

TÁRSIS SIQUEIRA VILHENA

**A GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA: A NOVA GESTÃO PÚBLICA E AS
DESIGUALDADES NO ACESSO À EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ
POUSO ALEGRE
2023**

TÁRSIS SIQUEIRA VILHENA

**A GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA: A NOVA GESTÃO PÚBLICA E AS
DESIGUALDADES NO ACESSO À EDUCAÇÃO**

Trabalho apresentado na disciplina
Orientação de dissertação, como
requisito para conclusão do Curso de
Mestrado em Educação, Conhecimento e
Sociedade.

Orientador: Prof. Dr. Rafael Simioni

UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ

POUSO ALEGRE

2023

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca da Unidade Fátima

Vilhena, Tarsis Siqueira

A gestão escolar democrática: a nova gestão pública e as desigualdades no acesso à educação./ Tarsis Siqueira Vilhena – Pouso Alegre: Univás, 2023.

347f.:il.

Dissertação (Mestrado) – Mestrado em Educação, Conhecimento e Sociedade. Universidade do Vale do Sapucaí, 2023.

Orientador: Prof. Dr. Rafael Simioni

1. Gestão. Escolar. 2. Sucesso. 3. Democrática. 4. Nova Gestão Pública. 5. Desigualdades. 6. Paulo Freire. 7. Escola Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva. I. Título.

CDD – 370

Bibliotecária responsável: Michelle Ferreira Corrêa

CRB 6-3538

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

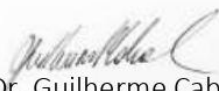
Certificamos que a dissertação intitulada "A GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA: A NOVA GESTÃO PÚBLICA E AS DESIGUALDADES NO ACESSO À EDUCAÇÃO " foi defendida, em 22 de maio de 2023, por **TÁRSIS SIQUEIRA VILHENA**, aluno regularmente matriculado no Programa de Pós-graduação em Educação, Conhecimento e Sociedade, nível Mestrado, sob o Registro Acadêmico nº 14000248, e aprovada pela Banca Examinadora composta por:



Prof. Dr. Rafael Lazzarotto Simioni
Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS
Orientador



Profa. Dra. Joelma Pereira de Faria Nogueira
Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS
Examinadora



Prof. Dr. Guilherme Cabral
Pontifícia Universidade Católica (PUC)
Examinador

“Educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo”. (FREIRE, 1979, p. 84)

Dedico

Primeiramente a Deus, sem Ele eu não estaria aqui.

*A minha família, minha base neste mundo,
também aos meus amigos, professores,
colegas, enfim, a todos que contribuíram
de alguma forma para que conseguíssemos chegar
ao final de mais esta etapa em minha vida.*

RESUMO

Esta pesquisa relata ações e iniciativas em uma gestão democrática, com alguns aspectos fundamentais para o sucesso na atuação em instituições de ensino no nosso país. As práticas evidenciadas correspondem, na maioria, ao ensino público, porém todo o contexto pesquisado busca trazer uma série de fatores que podem levar o gestor a elevar o desempenho da instituição em que atua. Todos os aspectos abordados buscam tornar o ambiente escolar em um local agradável e participativo, onde a comunidade escolar se orgulha da escola e zela pelo seu patrimônio. O trabalho evidencia a importância do projeto político pedagógico e do regimento interno da instituição, com ações direcionadas por decisões coletivas, fazendo a instituição atuar no contexto educacional diário e trabalhar com intervenções frequentes nas vivências diárias. O presente trabalho também coloca em discussão as modernas concepções de gestão escolar, trazendo um paralelo com as políticas educacionais relacionadas à implantação da nova gestão pública com as concepções de Paulo Freire e cita as desigualdades sociais existentes no acesso à educação. No último capítulo deste trabalho temos uma pequena análise da gestão democrática e seus impactos na Escola Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva, em Pouso Alegre-MG, através de seus registros escolares do Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno, cujos documentos estão em anexo a este trabalho. Por fim, temos a conclusão com a síntese da pesquisa e as possibilidades de resultados da implantação da gestão democrática. Esta é uma pesquisa exploratória, de natureza qualitativa, sendo caracterizado, segundo a natureza dos dados, como uma pesquisa bibliográfica.

Palavras-chave: Gestão. Escolar. Sucesso. Democrática. Nova Gestão Pública. Desigualdades. Paulo Freire. Escola Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva.

ABSTRACT

This research reports actions and initiatives in a democratic management, with some fundamental aspects for the success in the performance in educational institutions in our country. The evidenced practices correspond, for the most part, to public education, but the whole context researched seeks to bring a series of factors that can lead the manager to increase the performance of the institution in which he operates. All aspects discussed seek to make the school environment a pleasant and participatory place, where the school community is proud of the school and cares for its heritage. The work highlights the importance of the political pedagogical project and the institution's internal regulations, with actions guided by collective decisions, making the institution act in the daily educational context and work with frequent interventions in daily experiences. The present work also discusses the modern conceptions of school management, bringing a parallel with the educational policies related to the implementation of the new public management with Paulo Freire's conceptions and mentions the existing social inequalities in the access to education. In the last chapter of this work we have a small analysis of democratic management and its impacts on the Presidente Arthur da Costa e Silva State School, in Pouso Alegre-MG, through its school records of the Pedagogical Political Project and Internal Regulations, whose school documents are attached to this work. Finally, we have the conclusion with the synthesis of the research and the possibilities of results of the implantation of the democratic management. This is an exploratory research, of a qualitative nature, being characterized, according to the nature of the data, as a bibliographical research.

Keywords: Management. School. Success. Democratic. New Public Management. Inequalities. Paulo Freire. EE Presidente Arthur da Costa e Silva.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Gestão democrática	18
Figura 2 - Descentralização das decisões	19
Figura 3 - Ambiente participativo	20
Figura 4 - Paulo Freire	22
Figura 5 - Projeto Político Pedagógico	23
Figura 6 - As instalações escolares	25
Figura 7 - Ambiente saudável	26
Figura 8 - Educação social	27
Figura 9 - Educação brasileira em 1970	28
Figura 10 - Contexto escolar	29
Figura 11 - Evasão escolar	30
Figura 12 - Tecnologias na educação	32
Figura 13 - Diálogo na mediação de conflitos	34
Figura 14- Organização escolar	36
Figura 15- Etapas do Projeto Político Pedagógico	37
Figura 16 - Planejamento e aprendizagem	38
Figura 17 - Gestão escolar	39
Figura 18 - Trabalho em rede	41
Figura 19 - Planejamento escolar	42
Figura 20 - Indicadores de qualidade	44
Figura 21 - Escola nas redes sociais	44
Figura 22 - A nova gestão pública	45
Figura 23 - Número de crianças na escola	46
Figura 24 - Ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso	48
Figura 25 - Princípios da Nova Gestão Pública	49
Figura 26 - Vida globalizada	49
Figura 27 - Liderança Escolar	50
Figura 28 - Ranqueamento institucional	51
Figura 29 - Acesso ao ensino superior brasileiro	52
Figura 30 - Desigualdade social	53
Figura 31 - Analfabetismo no Brasil até 2018	54
Figura 32 - Frequência escolar	55

Figura 33 - Classes sociais	56
Figura 34 - Acesso ao nível de educação segundo a renda domiciliar	58
Figura 35 - Competências da BNCC	58
Figura 36 - Novo ensino médio	59
Figura 37 - Linha do tempo de Paulo Freire	60
Figura 38 - Paulo Freire premiado	61
Figura 39 - Pedagogia libertadora	62
Figura 40 - Paulo Freire na política	63
Figura 41 - Paulo Freire na Alepe	64
Figura 42 - Paulo Freire na educação popular	65
Figura 43 - Paulo Freire na transformação social	66
Figura 44 - Paulo Freire na descentralização dos poderes na gestão	67
Figura 45 - Paulo Freire na alfabetização	68
Figura 46 - Escola Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva	69
Figura 47 - Projetos Escolares - Fanfarra	70
Figura 48 - Projetos Escolares - Pré-Enem	71
Figura 49 - Valorização do protagonismo juvenil	72
Figura 50 - Comunidade Escolar - Festa Junina	73
Figura 51 - Fachada Personalizada - Homenagem a ex-aluna atual jogadora da seleção brasileira Yasmin Assis Ribeiro	75
Figura 52 - Protagonismo juvenil	76
Figura 53 - Feiras interdisciplinares	77

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	CONTEXTO EDUCACIONAL, HISTÓRICO E DA COMUNIDADE ONDE ESTÁ INSERIDA A INSTITUIÇÃO DE ENSINO NA GESTÃO DEMOCRÁTICA	18
2.1	As experiências na gestão escolar	25
2.2	Planejando as ações educacionais	34
2.3	As modernas concepções de gestão escolar e a nova gestão pública (NGP)	45
2.4	A desigualdade social na educação brasileira	53
2.5	O legado de Paulo Freire na gestão democrática	60
3	ANÁLISE DOS DOCUMENTOS ESCOLARES PRODUZIDOS PELA ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE ARTHUR DA COSTA E SILVA EM POUSO ALEGRE-MG	69
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	80
	REFERÊNCIAS	84
	ANEXO A – PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO	94
	ANEXO B - REGIMENTO ESCOLAR	218

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho pretende estabelecer a discussão sobre as práticas de sucesso vivenciadas na gestão escolar, experienciadas nos diferentes fatores e textos na perspectiva da gestão democrática.

A escolha deste tema surgiu em função de muitos profissionais que, em determinado momento de suas vidas, acabam assumindo a gestão escolar e vivenciam uma série de fatores que, às vezes, nunca esperaram viver. Esta pesquisa evidencia experiências de sucesso na área de gestão escolar, de forma a condensar uma série de experiências bem-sucedidas em uma dissertação, facilitando a busca e a utilização de técnicas parecidas com as utilizadas pelos profissionais e estudiosos neste sentido.

A busca teórica desta pesquisa tem sua formulação vinculada a hipóteses sobre uma gestão escolar eficiente, contendo uma parte de todo o manejo necessário àqueles que buscam, e almejam, um dia se tornarem gestores de escolas, tendo como base a educação pública no país. Busca-se evidenciar, de uma maneira geral, a importância da teoria e do planejamento para uma boa execução da prática diária na gestão escolar.

Os objetivos deste trabalho são: evidenciar as práticas de boas experiências na gestão escolar por profissionais no decorrer dos anos, tendo foco no ensino público do nosso país e demonstrar a importância do planejamento prévio das ações educacionais através da elaboração de um projeto político pedagógico eficiente e eficaz e um regimento interno abrangente, constituídos de forma democrática através de uma gestão participativa.

Ainda pretende-se explorar pontos de vista diferentes da gestão democrática dentro na Nova Gestão Pública e Paulo Freire, traçando-se um paralelo, explorando os fatores comuns existentes entre as linhas de trabalho, citando também as desigualdades existentes no acesso à educação em nosso país.

O presente estudo é uma pesquisa exploratória, de natureza qualitativa, sendo caracterizado, segundo a natureza dos dados, como uma pesquisa bibliográfica.

As referências bibliográficas desta pesquisa estão norteadas pelas obras de: Gisele Paixão Aguiar: A educação sob múltiplos olhares: inquietações e buscas, Editora Fundect, Sobral, 2016. Luiz Alberto de Alcântara, Valdir Borges, Sirley Terezinha Filipak: Fundamentos da gestão democrática escolar em Paulo Freire. Revista Espacios. v. 39, n. 43, 2018. Myrtes Alonso: Revendo conceitos. São Paulo, PUC-SP, 2004. Nino Ferraz Araújo: Fatores críticos de sucesso que melhoram a gestão escolar, Sistemas &

Gestão, v. 14, n. 3, 2019. Lêda Lira Costa Barbosa, Ítalo Bruno Paiva Gonçalves, Meire Lúcia Andrade da Silva e Leonardo Victor dos Santos: O legado freiriano e a gestão democrática pública: percorrendo os caminhos do prêmio gestão escolar, 2020. Revista Humanidades e Inovação v. 8, n. 64, p. 108-117, 2021. Maria de Fátima Cossio: A nova gestão pública: alguns impactos nas políticas educacionais e na formação de professores. Educação, Revista Quadrimestral, jan./abr. 2018, p. 66-73. Luiz Fernandes Dourado: Progestão: como promover, articular e envolver a ação das pessoas no processo de gestão escolar? Brasília : Consed – Conselho Nacional de Secretários de Educação, 2009. Nuno Fernando de Carvalho Dias. Nuno Filipe Rosa Melão. Avaliação e Qualidade: Dois Conceitos Indissociáveis na Gestão Escolar. Revista de Estudos Politécnicos, v. VII, no 12, 193-214. 2009. Candido Alberto Gomes: A escola de qualidade para todos: abrindo as camadas da cebola. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, Rio de Janeiro, v. 13, n. 48, jul./set. 2005. Heloisa Lück: Perspectivas da Gestão Escolar e Implicações quanto à formação de seus gestores. Em aberto, Brasília. v. 17, n. 72, fev./jun. 2000, p. 11-33. Joaquim Machado, Paulo Gil: Gestão escolar e sucesso educativo. A ação do diretor de turma. Ser Autor, Ser diferente, Ser Teip. Universidade Católica Editora. Porto. Portugal. Coleção e-book. nov. 2015. Maria Zuleide de Lima Nogueira; Sislândia Maria Ferreira Brito: Projeto Político Pedagógico: Uma estratégia para o sucesso da Gestão Escolar. Id on Line Revista Multidisciplinar e de Psicologia, v.10, n. 33, jan. 2017, p. 300-319 dentre outras, nortearam os diversos aspectos analisados.

Iniciamos este estudo com o contexto educacional, histórico e da comunidade onde está inserida a instituição de ensino na gestão democrática com ênfase nas escolas públicas, citando a necessidade de participação de todos nas situações, em uma dinâmica compartilhada entre toda a comunidade escolar.

É citada também a importância da proposta político pedagógica como diretriz para ações e projetos que serão desenvolvidos, em uma atuação democrática e descentralizada da gestão escolar, em um processo dinâmico, tornando o ambiente agradável para as tomadas de decisões e para a divisão das responsabilidades entre todos os membros da comunidade escolar, nos objetivos de melhoria dos indicadores de evasão e repetência, bem como na elevação do rendimento dos alunos, buscando sempre se fazer mais com o menor custo.

A escola tem a necessidade de estar em constante transformação, pois está inserida em um mundo globalizado, que age como um organismo vivo interagindo com

seu ambiente social, produzindo estímulos necessários para seus diferentes atores em seus diversos papéis. Esta constante leva a gestão escolar a se modernizar de forma frequente, agindo de forma diferente do que acontecia na gestão clássica, onde se separavam os autores do planejamento dos executores da ação, fazendo com que os próprios autores estejam envolvidos na execução.

Toda a problemática enfrentada diariamente exige o trabalhar democraticamente por parte do gestor, que precisa estabelecer um projeto educacional consistente e administrar a elaboração do projeto político pedagógico e do regimento interno, atuando dentro da legislação, com interesses reais e coletivos, diminuindo índices de evasão e abandono, buscando elevar a qualidade pedagógica, com a gestão da proposta curricular, sem esquecer do papel social da instituição.

Também é citada a valorização do diálogo entre os diferentes pensamentos oriundos dos diferentes espaços, não ignorando as consequências das ações após o tratamento das problemáticas conhecidas da comunidade escolar.

São colocadas também questões referentes às experiências na gestão escolar, sobretudo de como formar e capacitar as equipes de trabalho em um espaço democrático.

A prioridade da instituição sempre deve ser prezar pela formação do cidadão, porém a escola não deve deixar de lado a qualidade com a proficiência nos conhecimentos e habilidades curriculares.

O trabalho em formato democrático na gestão escolar é muito recente no Brasil. Cabe ao gestor conciliar e coordenar os trabalhos diários com a pressão e tensão diária, trabalhando a possibilidade de falta de respeito às regras, indisciplina, agressividade, conflitos entre alunos e discriminação. O gestor precisa conhecer e aplicar as legislações vigentes, bem como o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Código de Ética, com a utilização dos dispositivos do trabalho em rede com as instituições disponíveis, como Polícia Militar, Conselho Tutelar e Ministério Público, fortalecendo e aplicando dispostos trabalhados de forma coletiva para o regimento interno.

Os momentos de reuniões pedagógicas precisam ser utilizados para resoluções de temas do contexto de trabalho e capacitações, aprimorando assim a proposta pedagógica e planejando as intervenções necessárias.

O projeto político pedagógico é a identidade institucional e precisa conter a realidade escolar em seu contexto, sendo a escola uma referência para a comunidade escolar onde está inserida.

São citadas ainda a manutenção dos espaços físicos e a conservação predial, ampliando assim os ambientes disponíveis, sempre que for possível, em benefício ao público atendido.

As formas de planejar as ações educacionais também são abordadas, sendo um desafio histórico da educação a organização da escola em um espaço democrático e de um ensino de qualidade para todos.

A descentralização dos poderes de decisão das mãos dos gestores acarreta a divisão das responsabilidades nas ações para a construção de um trabalho de sucesso com o envolvimento e com a participação da comunidade escolar. As funções precisam ser divididas e os produtos planejados necessitam estar ligados a função social da escola, contendo as vivências dos envolvidos, utilizando o diálogo como a principal ferramenta para o alinhamento do trabalho escolar e para a elaboração das propostas de trabalho.

O Conselho escolar ou Colegiado Escolar é um importante órgão que precisa ser constantemente utilizado pelos gestores, pois contém as representações de todos os segmentos da escola e atua com funções consultivas, deliberativas e fiscais para todos os contextos escolares.

A divulgação das atividades realizadas dentro dos ambientes escolares para o público atendido e para a comunidade em geral, bem como os bons resultados das práticas desenvolvidas, assume um fator importante para a consolidação dos trabalhos acordados entre todos os agentes participantes do contexto educacional, no qual podem servir de inspiração para outras instituições que enfrentam problemáticas semelhantes.

Os resultados das práticas precisam estar visíveis para todos os atendidos pela escola, com a liderança por parte do gestor trazendo um impacto positivo de um trabalho de relevância, eficácia, com equidade e com eficiência.

São citadas também as vertentes das modernas concepções de gestão escolar em um paralelo com a nova gestão pública.

No Brasil, o contexto da Nova Gestão Pública (NGP) começou a ser utilizado na década de 1990, tendo como princípios a competitividade, a eficiência e a eficácia, com enfoque na participação da sociedade civil e com a inserção da parceria público/privada nas políticas públicas da educação.

Em 1995, com o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, o presidente Fernando Henrique Cardoso iniciou as estratégias de privatização, publicização e terceirização, sendo que as ofertas de serviços sociais poderiam ser realizadas por organizações sem fins lucrativos, não sendo mais uma exclusividade do Estado.

As políticas educacionais estão em constante modernização. A gestão pública, por sua vez, necessitou de uma reformulação em seu funcionamento. Algumas práticas relacionadas a essa modernização estão ligadas a globalização neoliberal. Neste contexto, alguns princípios das práticas dos setores privados, com base no gerencialismo, estão sendo implantados em nosso país. Baseados no argumento de que o Estado monolítico e centralizado não atende aos anseios da sociedade, estão sendo colocados em prática, muitos princípios do sistema privado no setor público, buscando a eficiência e a otimização dos custos.

O conceito da nova gestão pública é fundamentado na política neoliberal, visando a eficiência, nos moldes das empresas privadas, fazendo a descentralização das responsabilidades do Estado.

A nova gestão pública está vinculada a gestão democrática no sentido do gerencialismo por parte do gestor, onde há uma liderança que busca por práticas pedagógicas homogêneas, embora o foco esteja na produtividade e na qualidade.

Em nosso país ainda existe uma grande necessidade de investimentos em educação. Os avanços em educação precisam focar na efetividade das ações propostas, não esquecendo também da cidadania, para que todos os envolvidos no processo educacional possam ser instrumentos envolvidos nestas melhorias.

A desigualdade social na educação brasileira também é colocada em discussão. São explorados nas estatísticas alguns problemas de nosso país, onde os índices de matrícula e permanência diminuem gradativamente ao se analisar cada etapa do crescimento educacional na faixa etária das nossas crianças.

O grande atraso escolar e os altos índices de evasão existentes, principalmente no ensino médio, nos levam a refletir sobre as políticas educacionais vigentes e sobre as práticas efetivas de gestão democrática existentes nos diferentes contextos escolares, desde o planejamento, até a execução das ações.

Precisamos refletir também sobre as questões sociais, sobre todas as desigualdades ainda existentes em nosso país, seja devido a cor da pele, ou sobre a variável de renda familiar.

O ensino médio brasileiro precisa de novos rumos e discussões, de novas propostas. Novas propostas começaram a ser implementadas, com o novo ensino médio, mas ainda não temos dados sobre sua efetividade.

A ampliação ao acesso na educação básica e ao ensino médio precisa acontecer de maneira gradual em nosso país, pois somente assim teremos um aumento significativo no acesso às universidades. As desigualdades refletem diretamente a estrutura educacional existente e demonstra a necessidade da criação de políticas públicas que satisfaçam os anseios das comunidades escolares.

Procuramos realizar também uma breve reflexão sobre as grandes contribuições de Paulo Freire para a educação brasileira, enfatizando sua atuação no campo da gestão democrática.

Freire citou em diversos momentos de sua vida, sobre a necessidade de ouvir a comunidade inserida nas instituições escolares para haver uma democratização do processo de ensino aprendizagem, tornando a escola uma vertente atuante na vida de muitos dos frequentadores. Dentre as obras citadas de Freire estão: Educação como prática da liberdade de 1979 e Política e educação: ensaios / Paulo Freire. 5.ed. - São Paulo, Cortez, 2001.

Ainda, nas citações, Freire enfatiza a necessidade da comunidade pertencer a instituição, cita fatores determinantes da identidade de cada instituição de ensino, tão necessária para um bom desenvolvimento de todo o contexto educacional, valorizando sempre a questão humana.

No que segue, esta pesquisa apresenta um estudo da implantação da gestão democrática, através dos documentos escolares da Escola Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva em Pouso Alegre-MG, que teve a sua realidade transformada de maneira significativa após ações simples, mas que trouxeram um grande impacto na identidade institucional, passando de um contexto de aparente fracasso de atendimento, para um contexto de referência de atendimento escolar na cidade de Pouso Alegre-MG e no estado de Minas Gerais.

2 CONTEXTO EDUCACIONAL, HISTÓRICO E DA COMUNIDADE ONDE ESTÁ INSERIDA A INSTITUIÇÃO DE ENSINO NA GESTÃO DEMOCRÁTICA

Figura 1 - Gestão democrática



Fonte: Google imagens (2023)

A gestão democrática nas escolas públicas tem como fundamento a participação, ou seja, o trabalho associado de pessoas decidindo situações, sobre o seu encaminhamento, e agindo sobre elas, em conjunto. Do trabalho comprometido e compartilhado se constrói, então, uma escola competente e comprometida com a sociedade. (LÜCK, 2000, p. 12).

Quando iniciado o trabalho em uma gestão escolar democrática, o gestor precisa firmar seu trabalho de forma que a comunidade escolar seja envolvida na proposta político pedagógica, nos projetos e nas ações traçadas para a melhoria das condições atuais em que a Instituição de Ensino está inserida. Dourado (2009, p.15) coloca sobre a importância da criação de formas para efetivar a participação e o comprometimento das pessoas na atuação dentro das instituições, para obtenção de êxito nas ações propostas.

Segundo Lück (2000, p. 12), a descentralização e a democratização da gestão escolar é um processo recente e internacional, onde se pensa a escola como uma organização social e o processo educacional que promove como altamente dinâmico, onde qualquer esforço centralizado e distante se direciona ao fracasso, se observando a crescente transformação e o desenvolvimento social dos movimentos democráticos.

Figura 2 - Descentralização das decisões



Fonte: Google imagens (2023)

A importância da descentralização das decisões por parte do gestor, para um modelo democrático e participativo é essencial, para que as pessoas envolvidas tenham direito a se expressar e colaborar nas decisões tomadas, criando assim uma forma de também dividir as responsabilidades. (DOURADO, 2009, p. 15).

No Estado Brasileiro, na década de 1990, foram criadas formas de gestão que prometiam a melhoria dos indicadores de evasão e repetência, melhoria no rendimento dos alunos e aumento na participação das famílias e comunidades escolares nas decisões da escola. Estas formas valorizavam então a capacidade de produzir mais com menor custo, inclusive na busca de fontes alternativas para financiamento das escolas. O conjunto de mudanças envia a sistematização de processos, modificando assim políticas, atitudes, ideias, conteúdos curriculares e outros. (FONSECA; OLIVEIRA, 2009, p. 235).

O ambiente participativo gerado nas instituições coloca as pessoas como parte do processo que está sendo realizado. (LÜCK, 2000, p. 12). Segundo Dourado (2009, p. 47), deve-se atribuir grande importância no processo coletivo, onde todos os interessados na proposta educacional estão envolvidos de maneira coletiva na construção da escola em que se quer ter, articulando entre os processos financeiros, administrativos e pedagógicos, dentro da comunidade onde a instituição de ensino está inserida.

Figura 3 - Ambiente participativo



Fonte: Google imagens (2023)

Não há como pensar na escola sendo uma instituição social com funções já definidas e inalteradas ao longo do tempo, na qual a principal preocupação seria a transmissão da preservação da cultura. Esta concepção não se adequa com as características da sociedade atual. Nossa sociedade hoje se caracteriza pelo movimento de mudança acelerado e desconcertante. (ALONSO, 2004, p. 2). Segundo Dourado (2009, p. 42), a escola precisa demonstrar na sua forma de atender a comunidade, uma maneira democrática de atuação, e saber discernir as ações que precisam ser efetivadas, para que o espaço onde se desenvolvem as transformações e as competências propostas pelos professores, alunos, pais e funcionários, na busca para que a qualidade do ensino seja a diretriz para o trabalho do gestor escolar.

Se torna necessário repensar a escola e suas funções, na busca por resgatar o seu valor para as próximas gerações. As modernas concepções administrativas veem a escola com um ambiente dinâmico, como um organismo vivo que interage com o ambiente social, extraindo dele a energia e estímulos necessários para desenvolver seu trabalho, onde embora se aceite a definição de papéis e funções, existem vários e diferentes atores atuando em diversos papéis importantes para o desenvolvimento institucional. (ALONSO, 2004, p. 2).

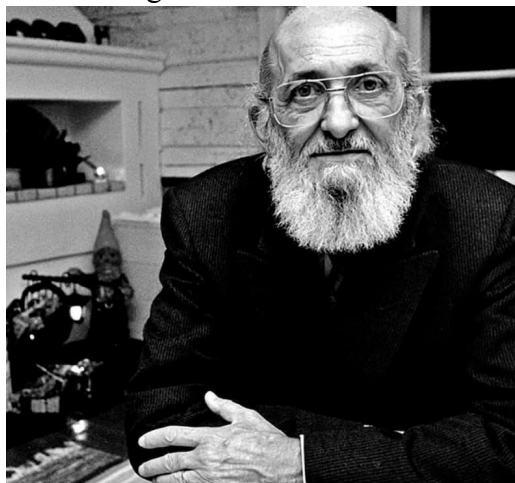
Os modernos conceitos de gestão não fazem separação entre o planejamento e a execução, como acontecia na administração clássica. Não há como pensar em dois

grupos distintos de trabalhadores. Na concepção clássica os autores do planejamento não ficavam com a responsabilidade do sucesso das ações estabelecidas em seu resultado final. A divisão entre estes grupos, do planejamento e da execução, dificultava as liberações de recursos e criação das condições necessárias para o sucesso da implementação pedagógica. (ALONSO, 2004, p. 2). Ribeiro e Gusmão (2011, p. 457), também colocam que as próprias comunidades das instituições têm conhecimento sobre a problemática enfrentada no cotidiano, e podem trazer soluções para muitas das situações de conflito existentes, bem como podem sugerir ações que elevem a qualidade do ensino.

Falar de gestão democrática significa falar de participação, ou seja, alunos, pais, professores, enfim, toda a comunidade escolar envolvida em momentos de tomada de decisão institucional. Esta política de gestão democrática nas instituições brasileiras vem sendo projetada de forma gradual, e representa um importante desafio na operacionalização das políticas educacionais e no cotidiano escolar. (AGUIAR, 2016, p. 64)

Um dos grandes responsáveis pela busca da democratização nos ambientes escolares foi Freire (2001, p. 49), que já colocava sobre a busca da coletividade para preparação dos indivíduos para o mundo. Freire coloca que a educação era uma forma de intervir no mundo. Lück (2009, apud AGUIAR, 2016, p. 65), concordando com Freire, coloca sobre os benefícios da união entre comunidade e escola, onde essa aproximação contribui para uma educação de qualidade, com um ambiente escolar participativo em que os alunos possam experimentar os princípios da cidadania, acompanhando o exemplo dos adultos.

Figura 4 - Paulo Freire



Fonte: Google imagens (2023)

Das palavras de Paulo Freire temos a importância da postura do educador diante da sua atuação e principalmente do educador enquanto gestor, no papel de ouvir a toda sua comunidade:

Falamos em ética e em postura substantivamente democrática porque, não sendo neutra, a prática educativa, a formação humana, implica opções, rupturas, decisões, estar com e pôr-se contra, a favor de algum sonho e contra outro, a favor de alguém e contra alguém. E é exatamente este imperativo que exige a eticidade do educador e sua necessária militância democrática a lhe exigir a vigilância permanente no sentido da coerência entre o discurso e a prática. Não vale um discurso bem articulado, em que se defende o direito de ser diferente é uma prática negadora desse direito (FREIRE, 2021, p. 21-22).

O acesso à educação é um direito garantido pela Constituição Federal em nosso país. O Estado tem então a obrigação desta oferta para todos e as famílias o dever de matricular e de acompanhar o progresso e a qualidade do ensino ofertado, onde a parceria entre escola e família busca o desenvolvimento pleno da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, busca a redução das desigualdades sociais. (NOGUEIRA; BRITO, 2017, p. 304).

Dentro das relevâncias consideradas pelo gestor, o projeto político pedagógico institucional deve ser construído de forma séria, firmando a identidade da escola e da comunidade, pois o documento busca solucionar problemas e relações sociais, através de planejamento educacional, no papel de transformação da sociedade, preparando para a vida, através de interesses reais e coletivos, sempre prevalecendo nele a vontade coletiva. (NOGUEIRA; BRITO, 2017, p. 312).

A grande intenção do projeto político pedagógico pode ser considerado então tirar a proposta do papel para a vida, buscando beneficiar a todos com a efetivação dos planejamentos pedagógicos nas escolas, formando cidadãos comprometidos e preparados para o mercado de trabalho e faculdades. (NOGUEIRA; BRITO, 2017, p. 317).

A importância da comunicação e do acesso à informação sobre a proposta político pedagógica da instituição, avaliações diagnósticas e índices educacionais da instituição em avaliações externas, bem como a convivência entre todas as partes envolvidas no contexto escolar, tornam evidentes certas ações a serem tomadas para a elevação da qualidade na dimensão pedagógica, diminuindo inclusive índices de evasão e abandono. (RIBEIRO; GUSMÃO, 2011, p. 459).

Figura 5 - Projeto Político Pedagógico



Fonte: Google imagens (2023)

As tecnologias podem ser uma importante ferramenta de divulgação das práticas realizadas dentro das instituições, pois as atividades pedagógicas desenvolvidas após a implantação das ações passam por todos os atores envolvidos no processo educacional, se fazendo assim, um registro importante acessível a todos para acompanhamento e para orientação, bem como para a memória da escola. (ALONSO, 2004, p. 8).

Se faz necessária e atual a gestão correta da utilização dos recursos tecnológicos para dinamizar o trabalho escolar, de forma a atualizar e ampliar o alcance do público a realidade escolar, aproximando a comunidade das situações reais vivenciadas no cotidiano escolar e apresentando assim aos alunos os desafios que serão enfrentados na atualidade, bem como na sociedade onde estão situados. (ALONSO, 2004, p. 8).

A autonomia institucional depende da legislação e do discurso sobre as escolas e professores, onde as tomadas de decisões são os meios de contextualizar as políticas implantadas localmente, sendo considerados primordialmente a capacidade e o apoderamento dos gestores escolares, com o desenvolvimento de projetos que visam a melhoria dos processos educativos, apresentando modalidades flexíveis de gestão curricular e a adoção de procedimentos pedagógicos diferenciados em função do contexto, alunos e públicos escolares. (MACHADO; GIL, 2015, p. 4).

Visando conceitos de qualidade educacional em um mundo globalizado, melhorias são cobradas cada vez mais por alunos, pais, trabalhadores da educação e sociedade em geral e cada instituição busca implantar processos de melhoria contínua buscando a excelência. Neste ponto podem ser citadas as avaliações, tanto as avaliações internas, como externas e a auto-avaliação. (DIAS; MELÃO, 2009, p. 10).

Na Escola, as instalações e os recursos têm impacto pequeno ou moderado no aprendizado em geral. O tamanho da escola e das turmas também influencia um pouco nos resultados finais de avaliações, principalmente nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Os deveres de casa devem ser levados a sério, pois, a longo prazo, podem influenciar bastante na melhoria dos índices educacionais. Porém, dentre os fatores citados, o clima escolar assume um papel principal nas instituições mais bem sucedidas, onde a figura do gestor em uma postura de encorajamento, no tratamento de pessoal, nas exigências, caracterizando uma liderança democrática de fato, e a postura dos docentes atuando motivados e próximos dos alunos e das famílias, com grande apoio dos pais, geram um clima agradável e propício ao aprendizado. (GOMES, 2005, p. 290).

Figura 6 - As instalações escolares



Fonte: Google imagens (2023)

Das palavras de Gomes (2005, p. 293), no ambiente democrático, com a parceria entre professores e alunos, as atividades educacionais e os resultados avaliativos vão formando a escola que atua diretamente na transformação da sociedade

Uma ambiência democrática (não populista), certo grau de consenso entre os professores, ordem, forte interesse pelos alunos, foco nas atividades educacionais e constante acompanhamento e avaliação são ressaltados como atributos de uma escola efetiva (GOMES, 2005, p. 293).

Existe hoje a necessidade de buscar novos caminhos para a gestão escolar, visando sempre uma escola mais eficiente e democrática, com diversidade de pensamentos e culturas, com diálogo entre os diferentes pensamentos, articulando entre os conhecimentos produzidos nos diferentes espaços, bem como a valorização dos conhecimentos oriundos da comunidade atendida, buscando assim uma solução para as problemáticas existentes no seu contexto. (ALONSO, 2004, p. 4).

O gestor deve ter a consciência de que todas as informações necessárias não estão no sistema e que, qualquer decisão proferida tem consequências pedagógicas que não podem ser ignoradas. Existe então a necessidade de pensamento e estruturação de um sistema mais moderno de gestão escolar, onde o gestor possa ter as informações organizadas e atualizadas de todas as ações que são realizadas na escola (ALONSO, 2004, p. 4).

2.1 As experiências na gestão escolar

Muitas perguntas existem sobre qual seria a melhor forma de gerir uma instituição de ensino. Alonso (2004, p. 6) coloca que a melhor forma de realizar a gestão estaria na construção de um ambiente saudável e estimulante para os professores através de um trabalho colaborativo, com formação de equipes de trabalho, aproximando assim gestores, alunos, funcionários e comunidade, onde todos passam a ser sujeitos da educação, rompendo as barreiras criadas pelas possíveis hierarquias de cargos, pois o produto do trabalho educativo vem da interação de todos os envolvidos.

Figura 7 - Ambiente saudável



Fonte: Google imagens (2023)

Gestores são educadores, que em determinado momento do processo se veem na condução do processo educacional, cabendo a cada um criar as condições necessárias para o exercício de seu cargo, não ficando somente como espectadores, mas como controladores da situação, acompanhando os dados e disponibilizando informações atualizadas, interferindo de maneira discreta no trabalho pedagógico, permitindo que a comunicação com os pais seja bem fundamentada. (ALONSO, 2004, p. 7).

No contexto educacional, é importante que a instituição cumpra seu papel social e para isso deve estar pautada em duas dimensões: na gestão democrática e na participação social e na melhoria do ensino, qualidade, controle dos resultados pelo monitoramento e avaliação. Embora haja um entendimento em que estas dimensões estariam em oposição, ambas são fundamentais para consolidação dos resultados educacionais e para a formação da cidadania, pois sendo democrática há formação cidadã, porém os conhecimentos e habilidades são necessários para que o indivíduo

tenha proficiência. As ações procedentes das boas ideias advindas precisam estar firmadas competentes e consequentes, para assim ter a capacidade de impulsionar a ação e promover os resultados desejados, se fazendo ainda, após a implementação, o monitoramento e divulgação evidenciada ao público, conseguindo assim parâmetros para o prosseguimento das implantações. (LÜCK, 2000, p. 27).

Figura 8 - Educação social



Fonte: Google imagens (2023)

Em nosso país, a implementação de mecanismos de monitoramento das reformas implementadas no decorrer dos anos, e o andamento da qualidade do ensino, ofertados e medidos por diferentes órgãos do governo através de avaliações, aliados ao número de alunos matriculados e índices de aprovação, evasão e reprovação colhidos anualmente, constituem uma base importantíssima para que as instituições de ensino possam rever ações e planejamento e adequar às práticas para a sua realidade. (CASTRO, 2000, p. 121).

Para o desenvolvimento escolar e para a realização de um trabalho com objetivos, existe uma necessidade de definição coerente dos resultados finais e intermediários, que devem ser considerados e avaliados, visando a correção necessária, quando for o caso, mantendo sempre o cuidado com o ritmo de trabalho, que deve ser constante, com a identificação de problemas a serem contornados, o uso adequado de recursos, com o estabelecer de uma relação entre o custo-benefício e a identificação de novas perspectivas de ação. (LÜCK, 2000, p. 28).

Lück (2000, p. 28) coloca que, como responsabilidade da gestão democrática, temos o monitoramento e a auto-avaliação, estabelecendo a credibilidade da escola e da educação, que muitos necessitam de visibilidade e de reconhecimento público para sua revitalização, colocando assim à prova a própria legitimidade da escola.

O movimento por maior competência da escola exige dos gestores um aumento de capacitação, sendo inclusive necessária a formação dos gestores escolares, pois, já é de conhecimento, que a maioria dos gestores não possui esta área específica de formação. Em uma História recente do nosso país, o MEC (Ministério da Educação) propunha na década de 1970 que todos os diretores possuíssem o curso de pedagogia, pois a formação inicial para o cargo estava apenas compreendida nesta formação. Na década de 80, com a introdução da prática de eleição para o cargo, começaram então as ofertas de cursos de especialização em gestão escolar para profissionais já no exercício destas funções. (LÜCK, 2000, p. 28-29).

Figura 9 - Educação brasileira em 1970



Fonte: Google imagens (2023)

O diretor escolar passa por pressões e tensões diárias que tornam claro que, sem as competências necessárias, com um modelo de gestão que articule com todas as demandas, o profissional em atuação neste cargo pode agir conforme as pressões, podendo ser dominado por elas, em vez de agir sobre elas, não conseguindo assim fazer avançar a instituição educacional em seus objetivos e metas. (LÜCK, 2000, p. 29-30)

Com a ideia de um ambiente escolar com tantas diferenças, geralmente são evidenciados os problemas do contexto escolar, onde cinco práticas podem ser consideradas como mais frequentes: falta de respeito às regras e indisciplina, agressividade e conflitos entre alunos, discriminação, falta de respeito mútuo, desconhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente. A solução para tantos

conflitos pode estar na gestão participativa com o ouvir da comunidade escolar, no fortalecimento da escola com a presença efetiva de participação em atividades culturais e artísticas elaboradas, ainda oficinas, palestras e debates voltados aos principais causadores das práticas mais frequentes, com a temática, por exemplo sobre gravidez na adolescência, sobre o uso de drogas, discriminação, dentre outros. Existe também a necessidade de incentivar a leitura para a melhoria da interpretação e conseqüentemente, do ensino e aprendizagem em geral. (RIBEIRO; GUSMÃO, 2011, p. 461).

Figura 10 - Contexto escolar



Fonte: Google imagens (2023)

Na necessidade constante de atualização, o diretor precisa se atualizar teoricamente, porém sempre buscar alinhar teoria à prática, para que possa se tornar sujeito do processo, um construtor de conhecimentos sobre seu contexto na escola e sobre sua comunidade escolar. Existe ainda um grande distanciamento entre a teoria e a prática nos programas de formação, onde as ideias e concepções presentes nas capacitações são consideradas como belos discursos, mas impossíveis de serem colocadas em prática, e se torna comum ouvir na teoria é assim, mas na prática não. O entendimento para este discurso pode se explicar pelo caráter teórico das formações, muitas vezes sem evidenciar situações cotidianas ou estudos de casos para as concepções tratadas. (LÜCK, 2000, p. 30).

É importante ressaltar também outros problemas sempre citados nas escolas públicas, como a ausência de capacitação dos professores e um número excessivo de faltas destes profissionais. Sugestões nestes assuntos para possíveis resoluções podem ser encontradas na realização de parcerias, com empresas que atuam na área de capacitação profissional e a utilização dos horários das reuniões semanais de

professores para abordar temas específicos. Quanto às faltas excessivas, a própria comunidade através do Conselho Escolar, pode exigir uma postura mais eficaz destes profissionais. (RIBEIRO; GUSMÃO, 2011, p. 465).

A gestão deve prezar pelo pedagógico, ampliando o acesso à informação sobre o projeto político pedagógico, criando situações de discussão e aprimoramento da proposta pedagógica com os docentes, conselho escolar e também com a comunidade. Ainda a avaliação diagnóstica precisa de maior atenção para que o planejamento dos professores atinja o objetivo de aprendizado do contexto escolar. A avaliação escolar também deve ser utilizada como método de planejar as ações com processos de intervenção frequentes, e não como forma de punir os alunos. Deve-se sempre buscar palestras e formas de informação de como trabalhar com a educação especial na perspectiva inclusiva da escola dentro do ambiente escolar e nos momentos de reunião entre os professores. Ainda, nas ações planejadas pelos professores, deve-se sempre buscar integrar a escola e o bairro onde ela está inserida, criando um ambiente propício ao desenvolvimento das ações. (RIBEIRO; GUSMÃO, 2011, p. 462-463).

A escola precisa também combater os índices de evasão e abandono escolar, com práticas pedagógicas diferenciadas e mais próximas da realidade dos alunos. Existe a necessidade de monitorar a frequência dos alunos, com intervenções frequentes aos faltosos, atuando juntamente com outros serviços públicos para garantir a assiduidade, criando formas de recuperação para conteúdos que foram perdidos. A desmotivação dos alunos pode ser combatida com a inserção de projetos de interesse da comunidade e com a introdução de novos recursos pedagógicos. (RIBEIRO; GUSMÃO, 2011, p. 466).

Figura 11 - Evasão escolar

RISCO BRASIL

Evasão escolar e defasagem educacional farão desemprego aumentar entre jovens

52%

dos brasileiros entre 19 e 25 anos deixaram de estudar, não se dedicam à escola como deveriam ou estão atrasados na formação

43%

da população com mais de 25 anos têm o Ensino Médio completo. O índice está abaixo da média dos países da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico, que é de 65%

62%

não estudam no ano adequado a sua idade

1 em cada 4

brasileiros entre 15 e 17 anos abandona os estudos anualmente

11,2 mi

de jovens no País não estudam nem trabalham

R\$ 3 bi

é o que o abandono escolar custa para o Brasil anualmente

Fonte: Google imagens (2023)

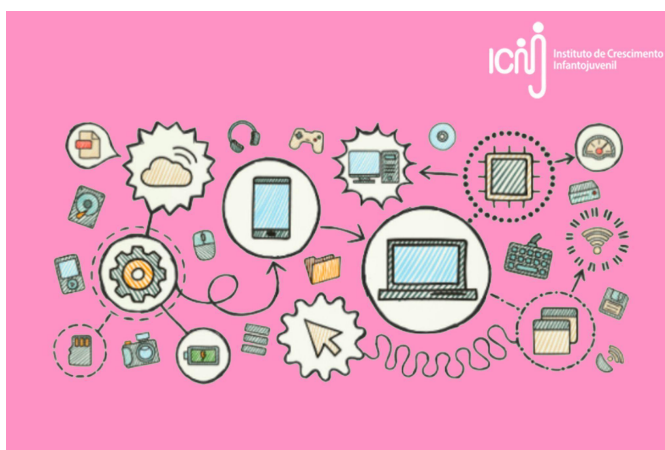
O projeto político pedagógico (PPP) deve estar alinhado a realidade escolar, pois ele define a identidade das escolas, informando e auxiliando quando ao ensino de qualidade a ser atingido, quando ocorre sua implantação, pois saindo do papel cria um benefício para todos, pois os planejamentos buscam a formação de cidadãos. O projeto político pedagógico também gera uma reflexão sobre os problemas internos, e ao ser

construído busca na sua execução as formas de resolução destes, em parceria com a sua própria comunidade, estabelecendo princípios fundamentais em suas decisões participativas. (NOGUEIRA; BRITO, 2017, p. 301).

Nogueira e Brito (2017, p. 313 apud FURTADO, 2015) colocam que o projeto político pedagógico é a identidade e a própria constituição escolar. Sendo político ele se compromete com a formação social do cidadão, sendo pedagógico define as metas educacionais e as características institucionais de cada escola. O Projeto político da escola é a definição da sua missão na comunidade, com seus valores e aspirações.

Na gestão escolar democrática, a escola precisa ser uma referência na comunidade, buscando sempre envolver os pais no contexto amplo de participação dos alunos e dos familiares na escola, aumentando o acesso às informações e ações adotadas no decorrer dos anos e ampliar a possibilidade de opinião entre todos os envolvidos. A capacitação do Conselho Escolar, com a devida importância ao segmento e constante realização das reuniões é outra vertente importante para que a escola possa de fato representar todos os inseridos nela. A ampliação no acesso aos resultados das avaliações externas, e conscientização do coletivo para quais as ações a serem tomadas como primordiais, é também um fator de peso para que se aumente a participação da comunidade, e se coloque a escola como sendo de todos. (RIBEIRO; GUSMÃO, 2011, p. 464).

Figura 12 - Tecnologias na educação



Fonte: Google imagens (2023)

As tecnologias digitais se constituem em uma importante ferramenta para as instituições, pois permitem acompanhar a execução da proposta pedagógica por todos,

tornando acessível a todos as propostas e a execução das ações definidas nas reuniões e nos planejamentos. (ALONSO, 2004, p. 7-8).

Segundo Gomes (2005, p. 302), a escola possui uma capacidade de influência, porém precisa buscar pelos meios necessários para que a educação ofertada seja de qualidade para todos:

Por mais reduzida que seja a influência da escola no cômputo geral, é possível atuar sobre os fatores acima e outros, modelando-a de modo a oferecer uma educação de qualidade para todos. A escola e os educadores não só têm o seu protagonismo, como também a sua margem de influência é mais ampla nos países em desenvolvimento que nos desenvolvidos. Por isso, os educadores e a educação podem fazer diferença. Para tanto é indispensável saber como (GOMES, 2005, p. 302).

Sobre a manutenção e conservação predial, ainda existe nas escolas públicas um número muito baixo de funcionários destinados à limpeza e manutenção dos prédios. A comunidade atendida também pode apresentar pontos falhos como a ausência de zelo pelos espaços físicos. Podem ainda ser colocados o mau aproveitamento dos recursos e espaços existentes para recreação e lazer, falta de organização e manutenção da biblioteca escolar e ausência de materiais pedagógicos. É necessário fazer a conscientização da comunidade escolar sobre o cuidado e conservação dos espaços físicos, desenvolver projetos e buscar realizar reformas e a construção de novos espaços, bem como a aquisição de novos materiais sempre que possível. Quanto à manutenção, também são sugeridas parcerias envolvendo a própria comunidade escolar nas ações que irão beneficiar a todos. (RIBEIRO; GUSMÃO, 2011, p. 465-466).

Lück (2000, p. 29) coloca que, muitas vezes os dirigentes escolares aprendem por ensaio e erro, sobre como atuar na resolução de conflitos, como atuar em situações de tensão, como melhorar o trabalho em equipe, como verificar os resultados, como planejar e implementar o projeto político pedagógico, como fazer funcionar a interação entre escola e comunidade, como criar alternativas de gestão, como realizar as negociações, como trazer e manter em atuação os atores das ações escolares, mantendo em aberto os processos de comunicação e diálogo, como realizar e dirigir as reuniões escolares de forma eficaz, dentre outras e que, este tipo de aprendizado é muito perigoso, pois as situações exigem profissionalismo. Segundo a autora, há uma necessidade de formação constante, pois a função de gestor necessita de formação continuada a ser direcionada pelos sistemas de ensino.

Figura 13 - Diálogo na mediação de conflitos



Fonte: Google imagens (2023)

Sobre a defasagem de conteúdos dos alunos, esta precisa ser monitorada e deve ser trabalhada pela instituição de ensino com a capacitação e formação dos profissionais para este tipo de atuação em intervenção, também deve ser prioridade neste resgate a presença das famílias no processo educacional e as atividades de reforço direcionadas para este público. A escola precisa ser um espaço prazeroso e de fácil acesso a comunidade, que busca resgatar o interesse das pessoas envolvidas a participar mais do processo educacional e da vida dos alunos. (RIBEIRO, GUSMÃO, 2011, p. 466).

Sobre a violência nas escolas, a elaboração de um regimento interno pautado nas normas legais, baseado nos princípios éticos do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Código de Ética é fundamental. (VENAS; OLIVEIRA, 2008, p. 2).

A atuação das instituições em rede, com parcerias como a Polícia Militar, o Conselho Tutelar e a Promotoria da Infância e da Juventude são primordiais neste processo de resgate e assiduidade dos alunos no contexto educacional. (RIBEIRO; GUSMÃO, 2011, p. 467).

A interação nos espaços escolares se realiza em todos os espaços, não somente em sala de aula, e, portanto, toda a comunidade envolvida precisa ser um exemplo de convivência pacífica, sendo o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno os instrumentos de mediação entre gestores e alunos, com sensibilidade aos seus problemas e com respeito a sua história de vida. (VENAS; OLIVEIRA, 2008, p. 6).

2.2 Planejando as ações educacionais

No Brasil, a gestão democrática surgiu como uma forma de atuação prevista em Leis, porém em sua execução não há uma previsão de padronização por parte das instituições. Segundo Barbosa *et al.* (2021, p. 110), a tarefa do delineamento das regras específicas de como funciona essa gestão fica a critério dos sistemas de ensino:

Essas considerações estão estabelecidas na Constituição Cidadã (BRASIL, 1988), que determina, no art. 206, que “O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: [...] VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei”; na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), no 9 . 394/96 (BRASIL, 1996), art. 3o, que diz: “O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: [...] VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino”. Considerando o texto da LDB, em que foi acrescentado somente “e da legislação dos sistemas de ensino”, verifica-se uma atenção particular ao princípio democrático a partir de suas bases, a escola. Nardi (2016) chama a atenção para essa questão, afirmando que a LDB não avançou no delineamento de regras específicas, a tarefa foi mesmo transferida aos sistemas de ensino. (BARBOSA, GONÇALVES, SILVA E SANTOS, 2021, p. 110).

O atual cenário nacional exige um olhar atento dos educadores que investigam e pensam a política educacional brasileira. A história recente da educação nacional mostra uma série de experiências que demonstram o esforço de suas comunidades e suas organizações na busca por um novo significado para a educação, mostrando ser possível arriscar um caminho inovador para a educação básica. (FONSECA; OLIVEIRA, 2009, p. 243-244).

Dourado (2017, apud BARBOSA *et al.*, 2021, p. 110) defende que os planos de educação são os que mais se aproximam de uma política de Estado para a educação nacional e que precisam ser o ponto de partida para definir os rumos da educação Brasileira. O autor coloca algumas críticas acerca da forma de operacionalização do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), que vincula na sua meta 19 da gestão democrática ao conceito de qualidade social, mas que adota princípios meritocráticos para a escolha de novos gestores, e não o processo da gestão democrática via eleição direta.

Figura 14- Organização escolar



Fonte: Google imagens (2023)

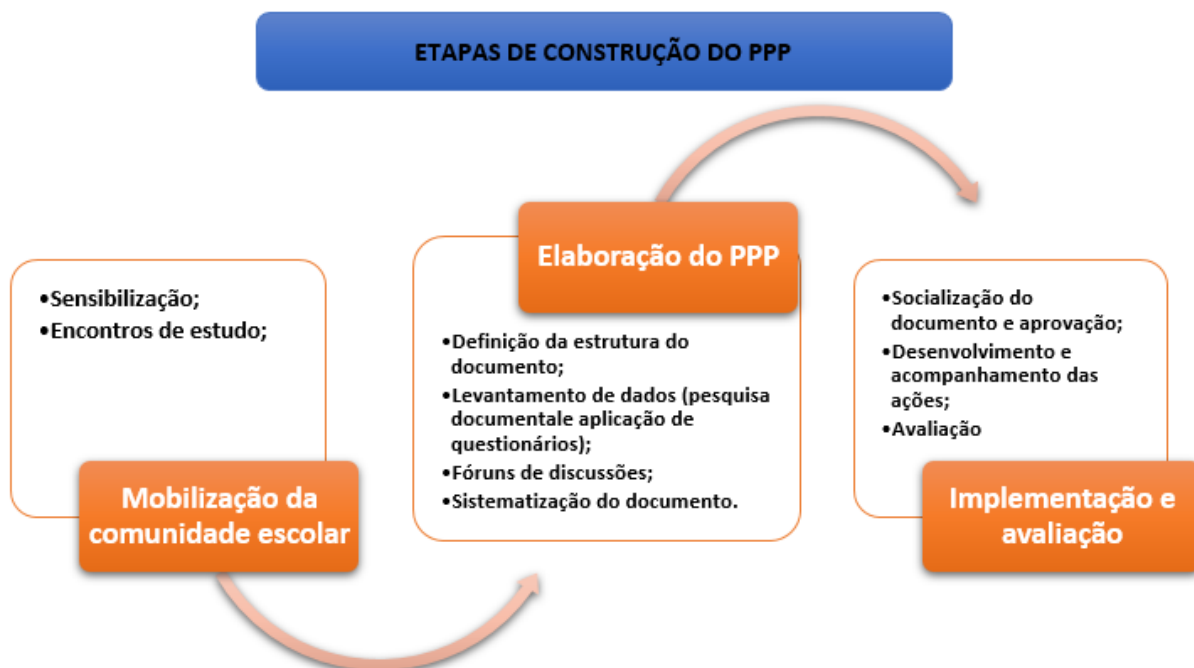
Um desafio histórico da educação é organizar uma escola que seja ao mesmo tempo democrática e de qualidade, que não ofereça uma educação fraca aos menos privilegiados, mas que consiga com que os alunos aprendam. Temos muitos relatos de experiências sobre procedimentos já realizados em diversas partes, porém é necessário considerar as origens sociais dos alunos, onde o peso das variáveis envolvidas é muito expressivo, sobretudo nos países em desenvolvimento, que possuem uma maior área de ação. (GOMES, 2005, p. 285).

Diante das ações e planejamentos educacionais necessários para o fortalecimento educacional, temos o projeto político pedagógico, que visa garantir a participação efetiva dos vários segmentos nas ações, e para que isto aconteça precisa ser flexível e estar sempre em processo de conclusão, proporcionando a melhoria da escola também nos planejamentos administrativos e financeiros, através das reflexões sobre as práticas pedagógicas por todos. (NOGUEIRA, BRITO, 2017, p. 317).

A necessidade da descentralização dos poderes de decisão e a divisão das responsabilidades para o planejamento nas ações a serem adotadas, nas tomadas de decisões e nas avaliações dos resultados obtidos pela instituição pode ser o segredo para a construção de uma gestão democrática de sucesso para o contexto educacional, pois promovem o envolvimento, comprometimento e a participação das pessoas. (DOURADO, 2009, p. 74).

Sendo assim, não é impossível pensar na escola como uma instituição que já possui suas funções definidas e que não podem ser alteradas ao longo do tempo, na qual se vê como preocupação principal como a preservação do patrimônio cultural, em uma visão totalmente funcionalista e burocrata, sendo esta visão é incompatível com a sociedade atual. (ALONSO, 2004, p. 1).

Figura 15- Etapas do Projeto Político Pedagógico



Fonte: Google imagens (2023)

A questão é que as escolas possuem profissionais altamente capazes de fazerem propostas que podem acrescentar vivências únicas, que não podem estar simplesmente focados em resultados e produtos ligados ou à função social da escola. A escola democrática, participativa e de qualidade social requer que os profissionais de magistério com engajamento e comprometidos com a transformação que ocorre no dia a dia institucional, com questões objetivas referentes ao ensino aprendizagem, o que sempre irá trazer discussão, proposição e materialização de um projeto político pedagógico específico, definindo diretrizes, princípios e metas de forma coletiva. (FONSECA; OLIVEIRA, 2009, p. 245).

Segundo Dourado (apud GESTÃO EM REDE, 2009, p. 75) podemos definir que o sucesso efetivo de implantação do projeto político pedagógico está atrelado à ampla participação da comunidade escolar na proposta desenvolvida, colocando todos

os problemas que são enfrentados pela instituição em análise para encontrar possíveis soluções e as devidas ações para que a realidade possa ser transformada e possa ser gerada uma certa autonomia, seja nos aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros, onde não se isentará o Estado de garantir a manutenção da instituição, mas trará uma autonomia importante para que a política sintonizada com o contexto do bairro, da comunidade em que a escola está inserida, seja implantada para os alunos, em consonância com a política e as normas da rede onde a instituição está inserida.

Figura 16 - Planejamento e aprendizagem



Fonte: Google imagens (2023)

O processo de elaboração de um projeto político pedagógico que seja eficiente exige diálogo permanente com toda a comunidade escolar onde a instituição está inserida, tendo sempre como meta de melhoria a superação de problemas para a melhoria do processo de ensino aprendizagem, executando as ações dentro das legislações vigentes, não desobrigando a atuação governamental em seus deveres.

O plano político-pedagógico será resultado de um amplo diagnóstico realizado com a participação efetiva da comunidade escolar com a sociedade. Com ele, a escola vai evitar que o processo de gestão democrática se esgote em si mesmo, cumprindo melhor seu papel na busca de melhor qualidade do ensino e na superação dos problemas pedagógicos enfrentados pela comunidade escolar – falta de vagas, evasão, índices de repetência e dificuldades no processo de aprendizagem. A autonomia, por sua vez, deve ser vista como um conjunto de possibilidades e limites, ancorados na lei, para fazer valer o processo participativo da comunidade escolar. Importante ressaltar que a autonomia não desobriga o Estado de garantir a manutenção

das escolas, exercendo sua constante avaliação, supervisão e cumprimento da lei. Esta autonomia se dará nos aspectos pedagógico, administrativo e financeiro. Munida de autonomia pedagógica, a escola implementará seu plano político-pedagógico, sintonizado com a política educacional e as normas do sistema de ensino da rede pública estadual. (FERNANDES, apud GESTÃO EM REDE, 2009, p. 75).

Em síntese, o trabalho pedagógico que é realizado pelos professores em sala de aula e as experiências vivenciadas na escola por todos os funcionários, ocorrem para a formação do aluno e fazem parte do cotidiano escolar, tendo o dirigente escolar que manter o cuidado para manutenção do clima escolar e para ofertar as oportunidades necessárias, sendo que os resultados apresentados pela escola e o desempenho escolar, são de responsabilidade de todos os membros da escola, e, em último caso, acabam sendo de responsabilidade do gestor escolar. (ALONSO, 2004, p. 5).

Para elaboração do regimento escolar ou regimento interno, é importante que este esteja diretamente ligado às questões que envolvem a instituição. Uma sugestão é a utilização do conselho escolar, ou colegiado escolar, para discussões e aprimoramento contínuo das regras, onde este órgão representa toda a comunidade escolar e possui caráter consultivo e deliberativo para agir nos parâmetros legais e construir uma proposta que realmente esteja de acordo com o público atendido na escola. (DOURADO, 2009, p. 86).

O diretor deve perceber o seu papel e as suas funções a partir dos objetivos educacionais e dos projetos que a escola se propõe a desenvolver, nunca baseando a sua atuação administrativa com critérios internos da própria função, mas sim permitindo sua expansão de suas atuações em prol do ensino aprendizagem. (ALONSO, 2004, p. 5).

Figura 17 - Gestão escolar



Fonte: Google imagens (2023)

A atuação da gestão escolar precisa, portanto, ser um facilitador para o processo de ensino aprendizagem e não um obstaculizador do trabalho pedagógico. O clima escolar e a cultura são fatores importantes que condicionam em grande parte a ação docente e influenciam os resultados das práticas que se desenvolvem em sala de aula, em prol do aluno. (ALONSO, 2004, p. 6).

Não deve haver, contudo, uma consolidação do regimento interno ou regimento escolar da instituição. Este documento deve estar em constante revisão dos pontos encontrados ainda falhos, e, haverá sucesso na implantação onde existe a participação democrática na consolidação da elaboração das regras, onde após gerado, havendo após a confecção deste, uma ampla divulgação para todos os membros da comunidade escolar. (RIBEIRO; GUSMÃO, 2011, p. 461).

Conforme Dourado (apud GESTÃO EM REDE, 2009), dentre todas as alternativas citadas, encontramos na participação efetiva e sempre atuante da comunidade escolar no processo de gestão, os meios de se obter sucesso nas instituições de ensino.

Temos a gestão democrática efetiva com a participação dos diferentes grupos que integram a comunidade escolar na definição de linhas de ação das escolas. O envolvimento de pais e alunos no processo permitirá a construção de um processo de diálogo entre Estado e sociedade civil, na busca de condições para que todos sejam escolarizados com a mesma qualidade. (...) A administração colegiada, via Conselho Escolar, representa, assim, um dos meios pelo qual a sociedade poderá fazer uso de suas potencialidades para

criar alternativas que solucionem ou minimizem os problemas educacionais negligenciados pelo Estado. (FERNANDES apud GESTÃO EM REDE, 2009, p. 75).

O conselho escolar ou colegiado escolar é o responsável pelas atribuições consultivas, deliberativas e fiscais, realizando a execução do regimento escolar. Geralmente este órgão é escolhido no início do ano letivo, com a participação de todos os segmentos da escola em sua representação, democratizando as relações de poder. (NOGUEIRA; BRITO, 2017, p. 308).

A direção e o conselho pedagógico elaboram propostas organizacionais que visam responder aos diferentes desafios educacionais colocados pela escola. Algumas destas propostas visam a criação de condições que favoreçam modos diferentes de organizar o trabalho docente na instituição. (MACHADO; GIL, 2015, p. 64).

A autonomia institucional está valorizada no discurso político interno sobre a escola e seus professores atuando dentro da legislação, se firmando na tomada de decisões sobre os meios, localizando e contextualizando assim as políticas internas implantadas, com a capacitação e o apoderamento do gestor escolar em sua função. (MACHADO; GIL, 2015, p. 61).

Figura 18 - Trabalho em rede



Fonte: Google imagens (2023)

Pode ser considerada uma receita de sucesso, trabalhar em equipe e se planejar em conjunto, sempre que possível de maneira interdisciplinar, considerando a importância de todos os conteúdos para a formação discente. O próprio ambiente escolar se torna propício ao desenvolvimento dos conhecimentos necessários quando se tem harmonia no clima escolar. O gestor deve tentar manter a equipe coesa e

comprometida, multiplicando as alternativas de ação e dividindo as tarefas. (DOURADO, 2009, p. 37).

A diversidade das ações contempladas no plano de melhoria da escola levam a reflexão sobre o importante papel do conselho de classe na gestão dos dispositivos pedagógicos existentes, bem como nas atividades de intervenção e nos projetos interdisciplinares, bem como o também importante papel dos demais funcionários que fazem parte da equipe de trabalho. É necessário organizar e coordenar as funções estabelecidas e definir onde elas irão se encontrar na estruturação do plano de ação institucional. (MACHADO; GIL, 2015, p. 65).

Uma boa gestão produz efeitos positivos nas escolas e nos sistemas de ensino. Esses efeitos vão além de reformas dos prédios, compra de equipamentos ou realização de novos eventos. Embora essas ações sejam necessárias e a gestão democrática esteja comprometida com elas, a ênfase na aprendizagem dos alunos, o planejamento criterioso, a implementação do projeto pedagógico e a melhoria das condições de trabalho produzem, também, resultados esperados e demonstráveis para as comunidades escolar e local. (FERNANDES, 2009, p. 109).

Na importância do planejamento da prática docente, ainda podemos citar a importância de se ouvir a opinião dos alunos para constituição de uma prática eficaz, com acompanhamento dos resultados para o devido cumprimento do currículo. (RIBEIRO; GUSMÃO, 2011, p. 459).

Figura 19 - Planejamento escolar



Fonte: Google imagens (2023)

Nos planejamentos educacionais, professores sempre questionam que o planejamento escolar com formações curtas, que geralmente acontece em momentos de reuniões, não geram a profundidade necessária para uma atuação pedagógica de qualidade. Os profissionais ainda apontam que os excessos de burocracia exigem trabalhos extras, pois não é possível reunir a equipe de trabalho em momento de aula. (FONSECA; OLIVEIRA, 2009, p. 243).

A importância da gestão pedagógica está na orientação de todo o planejamento, organização do tempo e dos espaços escolares. A gestão pedagógica assegura e monitora a aprendizagem dos alunos, busca atualizar a proposta curricular, gerencia os indicadores de qualidade, busca a inovação e busca uma educação inclusiva de equidade. (SANTOS; PAULA, 2012, p. 162).

Alonso (2004, p. 6-7) coloca que através do trabalho colaborativo e da formação das equipes de trabalho, os gestores podem favorecer a criação de um ambiente mais saudável e estimulante para os professores, reduzindo assim a distância entre gestores, professores, alunos, pais e funcionários, proporcionando que todos possam atuar como sujeitos da educação, não criando barreiras hierárquicas, fazendo assim do trabalho educacional um produto de uma interação com todos os envolvidos no processo.

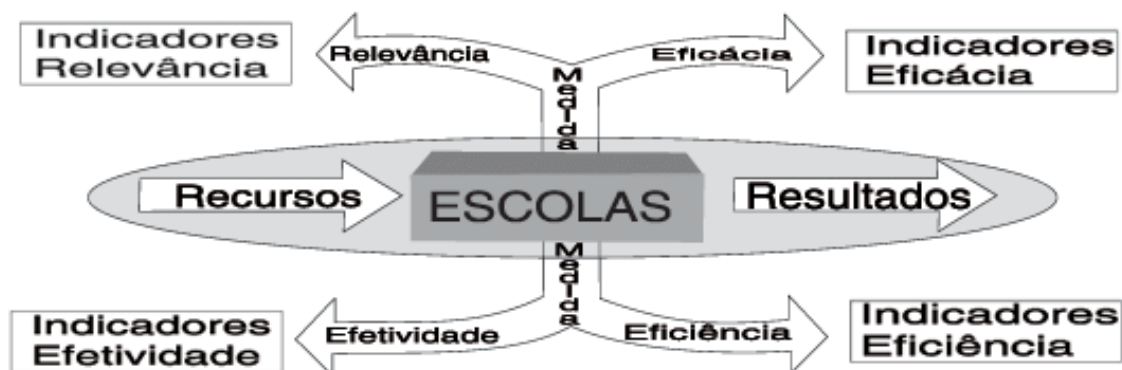
Uma liderança que traga um impacto positivo na gestão escolar está diretamente ligada a satisfação daqueles que utilizam os serviços prestados. Na gestão das escolas públicas, o gestor tem um papel de líder para impulsionar os processos educacionais acordados nas equipes de trabalho.

A satisfação dos utentes do serviço público da educação, dos professores e do pessoal não-docente, e o impacto na sociedade consegue-se mediante uma liderança que impulse a planificação e a estratégia da instituição escolar, a gestão do seu pessoal, dos seus recursos e dos seus processos até à consecução dos seus resultados (DIAS; MELÃO, 2009 apud. GARCIA, 1998, p. 19)

As escolas com garantia de qualidade no caminho da excelência, tem capacidade de satisfazer, antecipar e exceder as necessidades e expectativas da sua comunidade escolar, sem esquecer de sua missão, e de forma simultânea, busca garantir os elevados níveis de desempenho por parte de seus discentes, sendo que na atuação de sua liderança de forma esclarecida, existe um gestor com as escolhas realizadas em um modelo pré-estabelecido. (DIAS; MELÃO, 2009, p. 203).

Figura 20 - Indicadores de qualidade

Figura 4.3: Modelo 1 – os indicadores de eficiência, eficácia, efetividade e relevância

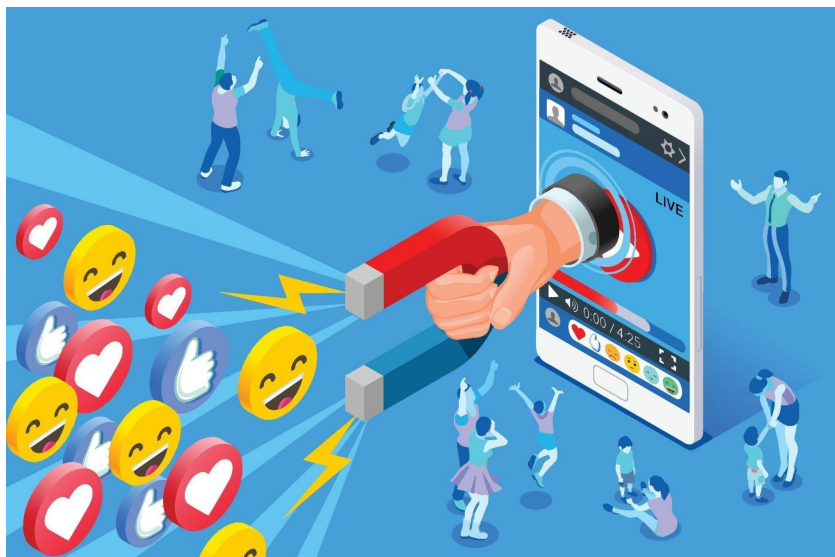


Fonte: Google imagens (2023)

Dias e Melão (2009, p. 203, apud SCHMELKES, 1996), coloca que uma escola só será uma organização de qualidade se englobar relevância, eficácia, equidade e eficiência. Sendo assim, a instituição terá relevância quando ofertar aprendizagens reais e potenciais para a vida atual e para o futuro de seus alunos, e da mesma forma, para as necessidades atuais e futuras de sua comunidade escolar e da sociedade. A escola terá eficácia quando superar a expectativa de seus frequentadores. Terá equidade quando reconhecer os diferentes tipos de alunos que a frequentam e seus percursos escolares, atuando com apoios diferenciados para cada situação, a fim de assegurar os objetivos educacionais de forma equiparada para todos. Por fim, terá eficiência quando comparada a instituições semelhantes em seu segmento e produzir resultados semelhantes ou melhores, recorrendo a menos recursos financeiros.

A análise da gestão das escolas que se distinguem pela qualidade, buscando os pontos que possuem em comum, pode indicar caminhos que servirão para melhoria da qualidade nas demais instituições. Neste sentido, é importante a identificação de práticas compatíveis com a gestão do conhecimento, mesmo que sejam utilizadas de modo intuitivo, eventual e assistemático. (SANTOS; PAULA, 2012, p. 160).

Figura 21 - Escola nas redes sociais



Fonte: Google imagens (2023)

Atualmente as tecnologias se constituem em importantes ferramentas para a gestão escolar auxiliando a tornar mais efetivos e ágeis os processos de acompanhamento, controle, articulação entre os setores, registro e correção de falhas, reformulação de processos e produtos, manutenção e atualização de memórias, pois reduzem o tempo de operação, criando assim maiores condições para as tomadas de decisão. (ALONSO, 2004, p. 4).

As tecnologias ainda podem permitir a troca de informações e o desenvolvimento de processos colaborativos com outras instituições e organizações, bem como favorecer o diálogo e a comunicação entre toda a comunidade escolar, auxiliando nas atividades pedagógicas e também nas atividades administrativas, redimensionando o fluxo de informações. (ALONSO, 2004, p. 4).

2.3 As modernas concepções de gestão escolar e a nova gestão pública (NGP)

Figura 22 - A nova gestão pública

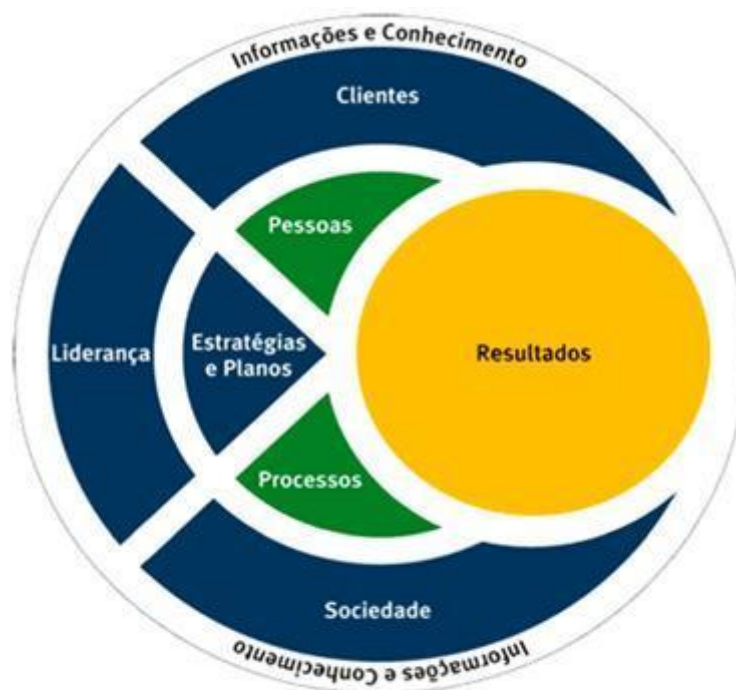


Figura 3. Modelo de excelência do PNQ. Fonte: PNQ (PRÊMIO..., 2007).

Fonte: Google imagens (2023)

A educação abrange todos os processos formativos que se desenvolvem na vida, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações sociais. (BRASIL, 2017, p. 10).

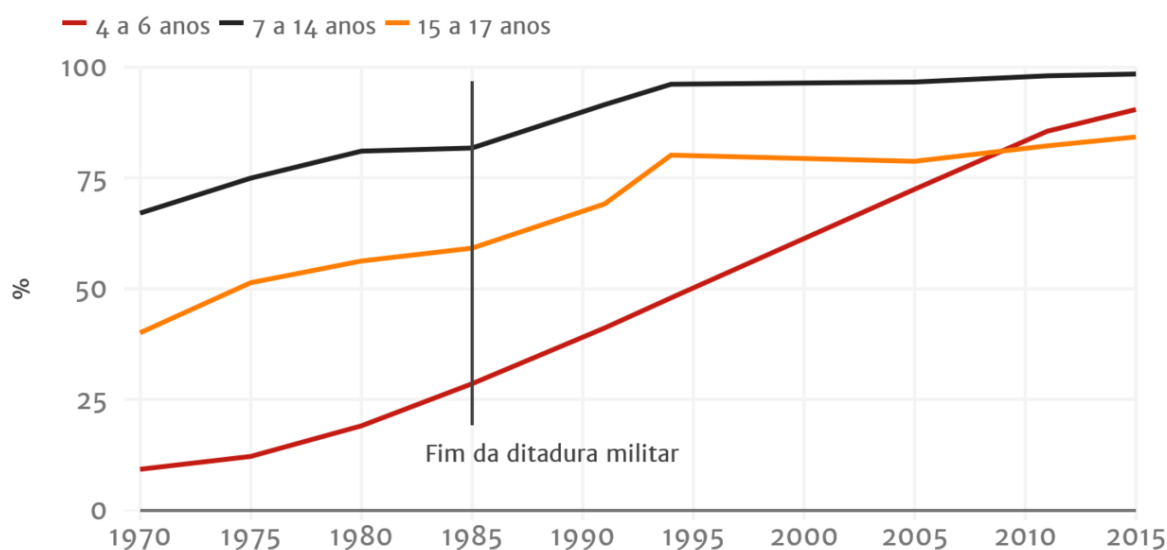
Alonso (2004, p. 2) afirma que as modernas concepções sociais, colocam as instituições de ensino com um papel social muito importante na formação das crianças e jovens, onde os papéis de cada ator no sistema educacional, anteriormente pré-definidos de forma rígida e tradicional, delimitando os territórios de cada um, agora passam a serem interpretados de acordo com cada realidade, com a revisão de peculiaridades importantes no desempenho de cada escola.

O trabalho dos gestores escolares passa por um processo de modernização, contrariando a percepção clássica de administração, onde não pode haver mais a separação entre as funções administrativas e pedagógicas, ligando então o trabalho dos gestores diretamente a todas as áreas da escola, e também atrelando esta ligação diretamente ao desempenho escolar. (ALONSO, 2004, p. 2).

Figura 23 - Número de crianças na escola

Quantas crianças estão da escola

Taxa de atendimento escolar por faixa etária no Brasil



Fonte: IBGE

**nova
escola**

Fonte: Google imagens (2023)

Nas últimas décadas tem havido um aumento expressivo no número de acesso ao ensino fundamental, onde desde a última década do século XX, 97% das crianças tiveram acesso às instituições de ensino, porém os resultados educacionais tem ficado abaixo do esperado, tanto a nível nacional, quanto a nível internacional. Neste contexto, várias propostas de reforma para reverter este quadro têm sido discutidas, tanto a nível público e acadêmico, como a nível de política educacional, desde a década de 1990. (OLIVEIRA; CARVALHO, 2018, p. 3).

A Nova Gestão Pública (NGP) surgiu mundialmente no final dos anos de 1970, e se evidenciou nos anos de 1990, se norteando em princípios como competitividade, concorrência, avaliação por resultados, meritocracia, planejamento estratégico, eficiência e eficácia, com enfoque na participação na sociedade civil. A participação neste contexto, insere a parceria público/privada nas políticas públicas da educação. (CÓSSIO, 2018, p. 67).

No Brasil, a Nova Gestão Pública começou a ser implantada com o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, no primeiro mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso, em 1995, com estratégias de privatização, publicização e

terceirização. O plano trouxe a descentralização de serviços executados pelo Estado e a oferta de serviços sociais por organizações sem fins lucrativos, não sendo mais, portanto, uma exclusividade do Estado. (CÓSSIO, 2018, p. 69).

Figura 24 - Ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso



Fonte: Google imagens (2023)

O Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, coloca a necessidade de desvinculação do Estado sobre a responsabilidade direta sobre o desenvolvimento econômico e social pela via de produção de bens e serviços, para assumir uma função de promotor e regulador então deste desenvolvimento. Os serviços de educação, saúde, cultura e pesquisa científica são colocados então em um processo de publicização, onde deveria ocorrer de forma gradual a descentralização desses serviços para o setor público não Estatal, na visão que estes serviços não envolvem o exercício do Poder do Estado, mas devem ser subsidiados pelo Estado. (BRASIL, 1995, p. 17-18).

Cóssio (2018, p. 69) cita que analisar a gestão pública, no conceito das políticas públicas, pressupõe analisar o próprio Estado, e no momento atual, significa analisar o conceito de globalização no sistema de governo neoliberal, que visa a modernização dos agentes envolvidos na execução das ações, visando à eficiência, aos moldes das empresas privadas. A reforma gerencial, no modelo de atuação da gestão, preconiza a diminuição do tamanho do Estado nas ações, com a reorganização de funcionamento das atividades que se mantêm sob a responsabilidade desse. Ainda, prevê a privatização e a retirada das mãos do Estado de todas as ações que podem ser transferidas, principalmente naquelas que geram formas de mercadorias.

Figura 25 - Princípios da Nova Gestão Pública

Princípio	Definição
Governança democrática	Focalização da ação do Estado no cidadão; resgate da esfera pública como instrumento do exercício da cidadania; prestação de contas com relação às políticas e resultados propostos; transparência nas ações.
Orientação para resultados	Controles baseados em indicadores de resultados; identificação do público-alvo das ações de governo; resultados de impactos (<i>outcomes</i>) em detrimento dos resultados de serviços (<i>outputs</i>).
Atitude e ambiente empreendedores	Estímulo à criatividade e inovação por parte das organizações públicas e, principalmente, dos servidores públicos.
Descentralização de serviços	Estado com ênfase na regulação e na promoção do atendimento às demandas sociais, desempenhando a função de articulador.
Valorização da gestão de pessoas	Resgate da imagem do servidor público; estabelecimento de relações profissionais de trabalho; alcance dos resultados organizacionais; criação de condições objetivas de desenvolvimento das pessoas.
Articulação de recursos públicos e privados	O governo delega ao setor privado aspectos tipicamente mercantis do empreendimento, mantendo suas prerrogativas de planejamento, monitoramento e regulamentação. Exemplos: parcerias público-privadas (PPPs); Project Finance.
Responsabilização e contratualização	Responsabilização das organizações prestadoras de serviços, sejam elas públicas ou não; monitoramento e avaliação é prerrogativa do Estado; criação de mecanismos de controle; garantia do alcance dos resultados esperados.

Fonte: Google imagens (2023)

Com um mercado de trabalho cada vez mais exigente, grandes preocupações surgem em relação ao desempenho escolar dos estudantes. As instituições têm buscado cada vez mais envolver as famílias na vida escolar de seus filhos. Por outro lado, a falta de atrativos do jovem brasileiro aos estudos também têm sido evidenciada, onde, de acordo com dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) em 2018, o número de matrículas de jovens no ensino médio caiu quase 5% na última década (2002-2012), demonstrando assim que os alunos desejam que os conteúdos sejam mais aplicáveis ao cotidiano. O gestor escolar tem um importante papel de orientar o desenvolvimento de um ambiente favorável para a promoção do ensino, com uma grande responsabilidade de coordenar o papel da escola na formação destes novos profissionais, deste a sua infância. (ARAÚJO, 2019, p. 2).

Figura 26 - Vida globalizada



Fonte: Google imagens (2023)

Nessa perspectiva, a sociedade civil assume um importante papel na realização dos serviços que não são de exclusividade do Estado. A governança então, atua na análise dos padrões de articulação e na cooperação entre os atores dos serviços sociais e os arranjos que são exigidos nesta atuação. (CÓSSIO, 2018, p. 69). Neste direcionamento percebemos a importância de uma implantação coerente do Projeto Político Pedagógico (PPP) nas instituições públicas de ensino do nosso país. Se a decisão é trabalhada de forma coletiva, ela pode gerar muitos resultados positivos, sempre que estiver coordenada entre os papéis do gestor e da comunidade escolar. (NOGUEIRA; BRITO, 2017, p. 300).

Nogueira e Brito (2017, p. 300-301), cita que o Conselho da Escola ou Colegiado escolar é um órgão eficiente pelas suas atribuições e o responsável pelo funcionamento do regimento escolar interno. Neste conceito de democratização do poder, o diretor se torna responsável pela coordenação, organização e direcionamento de todas as atividades praticadas na escola. Na Nova Gestão Pública (NGP), existe a combinação do gerencialismo, do governo empreendedor e da governança, buscando tornar a gestão pública mais eficaz e eficiente, com a sua modernização nos sistemas de expectativas de mercado. (CÓSSIO, 2018, p. 69).

Figura 27 - Liderança Escolar



Fonte: Google imagens (2023)

A gestão escolar movida por resultados está atrelada diretamente ao gestor na execução das suas funções. Oliveira e Carvalho (2016, p. 15) colocam que, após pesquisa realizada, que existem dois fatores que influenciam significativamente nos resultados obtidos pelas instituições de ensino: a forma pela qual o diretor teve acesso ao seu cargo e o reconhecimento de sua liderança pelos professores da escola. Destacam-se neste sentido da gestão por resultados, os currículos e práticas pedagógicas homogêneas, medidas de produtividade e qualidade, buscando uma reestruturação dos conceitos avaliados. As análises dos dados obtidos, bem como os rendimentos, índices de participação e censos educacionais, buscam trazer esta visão em um conceito geral. (CÓSSIO, 2018, p. 68-69).

As instituições ainda têm uma importante missão de promover a socialização, de ser um lugar para a cidadania. A interação escolar rompe as relações para um processo que abrange todos os espaços escolares, na construção de um projeto político pedagógico e de um regimento interno que realmente estejam adaptados e em funcionamento no cotidiano, servindo como um instrumento de mediação entre todos os utilizadores para a construção de uma realidade de mudança e resultados. O gestor tem papel fundamental neste processo, não realizando apenas ações pontuais, mas mudanças de hábito para a cidadania. (VENAS; OLIVEIRA, 2008, p. 2-3).

Figura 28 - Ranqueamento institucional

20 MELHORES NA MÉDIA DAS NOTAS OBJETIVAS
ENTRE TODAS AS ESCOLAS DO PAÍS

Escola	UF	Média
Objetivo Colégio Integrado	SP	741,94
Colégio Bernoulli (Unidade Lourdes)	MG	722,64
Colégio e Curso Ponto de Ensino	RJ	720,02
Vértice Colégio (Unidade II)	SP	715,41
Colégio Santo Antônio	MG	713,44
Instituto Dom Barreto	PI	713,39

Fonte: Google imagens (2023)

Nos padrões obtidos, surge um ranqueamento institucional, atrelado ao rendimento individual dos testes padronizados, buscando definir um padrão de funcionamento uniforme. Nesta lógica gerencial, os padrões obtidos não passam somente pelos padrões públicos, mas também somam a esta, as organizações e as

empresas multilaterais, transnacionais e internacionais, influenciando inclusive nas políticas locais. (CÓSSIO, 2018, p. 69). Araújo (2019, p. 1) coloca que as escolas oferecem serviços, tais como empresas, e devem implementar estratégias para melhoria de sua competitividade, sua produtividade, sua rentabilidade e sua excelência. A capacitação dos profissionais deve estar atrelada ao avanço na gestão e na qualidade de atendimento aos estudantes.

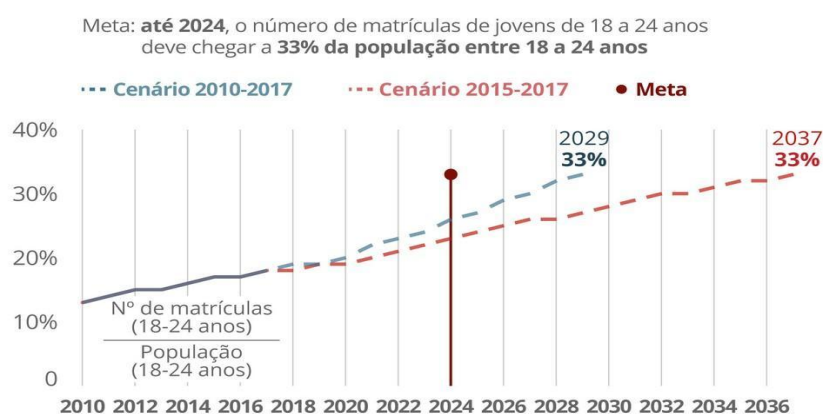
Os gastos com a educação no Brasil equivalem a 6% do PIB, sendo um valor superior aos gastos de países da OCDE, e os gastos com os alunos das instituições de ensino superior federais são três vezes maiores que os gastos destinados aos alunos do ensino privado. Ainda, o relatório afirma que existe um elevado número de evasão no ensino público e que o aumento de investimentos em educação não corresponde ao aumento de desempenho. (CÓSSIO, 2018, p. 70).

A democracia vivenciada dentro das instituições escolares acarreta a necessidade de participação de toda a comunidade escolar no processo educativo, o cenário vivido em nosso país, é de um local onde não houve uma transferência da educação pública para o modelo privado, porém, principalmente durante os governos do presidente Fernando Henrique Cardoso, houve um aumento do envolvimento dos empresários do setor privado na educação. (CÓSSIO, 2018, p. 70).

Figura 29 - Acesso ao ensino superior brasileiro

Matrículas de jovens na universidade

Estudo fez duas projeções das taxas anuais de crescimento, segundo os ritmos desde 2010 e desde 2015, para a meta 12 do PNE



Fonte: Levantamento Abmes e Educa Insights/Censo da Educação Superior/IBGE



Infográfico elaborado em: 09/08/2019

Fonte: Google imagens (2023)

Segundo Cossio (2018, p. 70), atualmente as instituições de ensino superior adotam em suas práticas e políticas institucionais, diversas técnicas direcionadas pela lógica privatizante, como número de alunos por turmas, demanda para oferta e ampliação dos turnos e cursos e principalmente, trazem o ênfase na avaliação institucional do Enade. Em um relatório de 2010 do Banco Mundial, temos a afirmação de que 50% dos gastos destinados à educação superior no Brasil poderiam ser economizados.

Recentemente, as estratégias para os investimentos em educação no país, não preveem um aumento nos recursos destinados à educação, porém um melhor gerenciamento destes investimentos. O foco agora é o investimento nos anos iniciais do ensino fundamental, com recursos destinados principalmente na formação de professores para esta ação. Já os investimentos no ensino superior passaram a ser direcionados de forma a aumentar o acesso e a permanência na modalidade de ensino, com programas de governo direcionados para este fim. Se tornou evidente a atuação do Banco Mundial na elaboração e na efetivação destas ações. (CÓSSIO, 2018, p. 70).

2.4 A desigualdade social na educação brasileira

Figura 30 - Desigualdade social



Fonte: Google imagens (2023)

Segundo Saviani (1999, p. 15), em 1970 cerca de 50% das crianças matriculadas nas escolas abandonaram os estudos em condições de semianalfabetismo

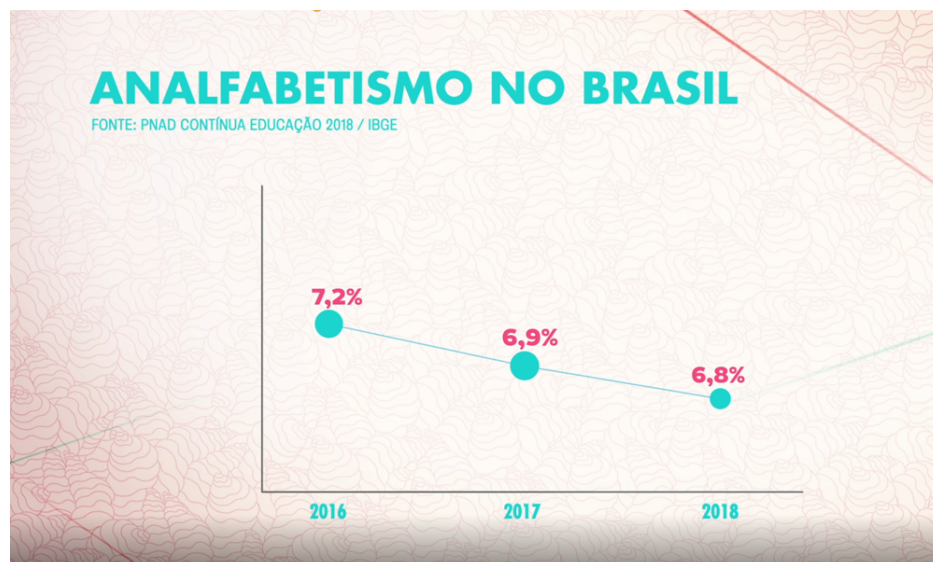
ou analfabetismo potencial na maioria dos países da América Latina, com uma grande parte destas crianças sem possuir sequer acesso à educação básica.

Sabemos que hoje a educação é um direito social garantido pela nossa Constituição da República Federativa do Brasil, no Artigo nº6, onde já consta nesta esfera social juntamente com saúde, alimentação, trabalho, moradia, transporte, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados. (BRASIL, 1988, p. 19).

Segundo as Leis de Diretrizes e Bases da Educação (2018, p. 8) a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais, logo podemos definir que a educação está inserida no contexto social, em todos os aspectos considerados.

A desigualdade social abrange grande parte do nosso país se considerarmos a base da educação, onde temos nos dados do IBGE 2019, publicados pela Agência Brasil, em julho de (2020), que ainda possuímos mais de 11 milhões de analfabetos, índice que corresponde a 6,6% da população.

Figura 31 - Analfabetismo no Brasil até 2018



Fonte: Google imagens (2023)

Conforme Andrade (2012, p. 18), a oferta da educação no Brasil teve uma grande alteração. A universalização do acesso ao ensino fundamental, o crescimento do acesso ao ensino médio e ao ensino superior puderam ser fortemente notados. Contudo,

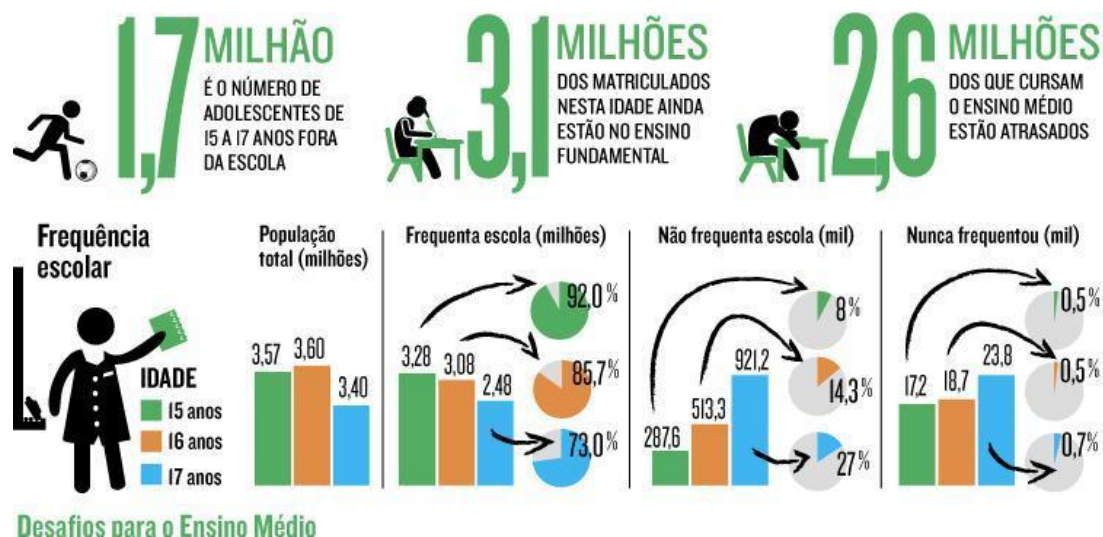
mesmo com o grande crescimento, no ano de 2009, a média de jovens que ingressaram no ensino superior era de apenas 19% da população de jovens entre 18 e 24 anos. Se os dados forem comparados com os países desenvolvidos percebemos a discrepância, onde nos Estados Unidos da América 45% dos jovens na mesma faixa etária tem acesso às universidades e na Coréia do Sul, 69%.

O atraso escolar pode ser citado como um dos motivos da porcentagem de 81% de jovens brasileiros da faixa etária entre 18 e 24 não ingressarem nas universidades, onde 21% dos jovens nesta faixa etária não tinham sequer completado o ensino fundamental, e outros 27% desta faixa etária terminaram o ensino fundamental mas não ingressaram no ensino médio. Se somadas as porcentagens, temos que 48% dos jovens nesta faixa etária não teriam as condições para ingresso no ensino superior, cerca de 10 milhões de jovens. (ANDRADE, 2012, p. 19).

Ainda segundo os dados analisados, temos que 33% dos jovens brasileiros concluíram o ensino médio, mas não ingressaram no ensino superior, cerca de 7,5 milhões de jovens, e 4,4 milhões de jovens ingressaram no ensino superior, índice que corresponde aos 19%. (ANDRADE, 2012, p. 19).

Analisando os números, de 1995 a 2009, a quantidade de jovens de 18 a 24 anos que não concluíram o ensino fundamental diminuiu expressivamente, de 58% para 21%. Já a taxa de estudantes que concluíram somente o ensino fundamental subiu de 23% para 27%. A taxa dos que concluíram o ensino médio subiu expressivamente de 12% para 33% e a taxa dos que tiveram acesso ao ensino superior subiu de 7% para 19%. (ANDRADE, 2012, p. 19-20).

Figura 32 - Frequência escolar



Fonte: Google imagens (2023)

Alguns números no ensino superior nos chamam a atenção quanto às classes sociais e a desigualdade no acesso à modalidade de ensino, nas diferenças de cor da pele entre brancos e não brancos. Os dados comparados entre 1995 e 2009, demonstram em números percentuais o crescimento do acesso ao ensino superior entre jovens com idade entre 18 e 24 anos, onde a taxa de jovens brancos que ingressaram no ensino superior passou de 11% para 28% e a taxa de jovens não brancos ingressam no ensino superior passou de 2% para 11%. (ANDRADE, 2012, p. 19-22)

Segundo os dados pesquisados, Andrade (2012, p. 23-24) coloca que o principal motivo do não acesso ao ensino superior é a renda familiar. Embora a variável de cor autodeclarada apresentou influência no acesso em todas as faixas de renda, as diferenças nos percentuais em cor autodeclarada são muito menores que as diferenças na variável da renda familiar. A diferença entre os acessos das classes mais pobres para as classes mais ricas é de 24,7 vezes maior entre a população não branca e de 12,7 vezes na população branca, enquanto a diferença entre os índices nas populações branca e não branca é de 2,5 vezes maior entre os mais pobres e de 1,3 vezes maior entre os mais ricos.

Figura 33 - Classes sociais



Fonte: Google imagens (2023)

Por outro lado o processo de expansão das universidades nacionais acontece principalmente no setor privado, onde em 2002 haviam 1637 instituições de ensino superior no país, sendo que 195 eram públicas (73 federais) e 1442 eram de natureza privada (1125 particulares e 317 comunitárias, confessionais ou filantrópicas). Segundo o INEP, Censo do Ensino Superior 2002, essas instituições ofereciam 14399 cursos de graduação presenciais, sendo 5252 das instituições públicas e 9147 das instituições privadas. (PRATES, 2007).

Ainda segundo Prates (2007), nossa sociedade ainda é muito elitizada, onde os níveis socioeconômicos exercem uma enorme influência no acesso dos discentes ao ensino superior, e muitas vezes, o critério dos pais não possuem a escolarização de ensino superior, influencia também o filho não cursar a modalidade de ensino.

Nos países mais desenvolvidos, a distribuição do conhecimento está associada à luta pelo poder, e conseqüentemente, a possibilidade de acesso a ele. Para o Brasil, considerado um país periférico, o valor econômico do conhecimento é mais um produtor de desigualdades, onde o acesso ao conhecimento acontece, primordialmente, por produções que, muitas vezes, não são absorvidas pelo mercado. (KAWASAKI, 1997).

Figura 34 - Acesso ao nível de educação segundo a renda domiciliar

TABELA I
NÍVEL DE ESCOLARIDADE DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS
SEGUNDO A RENDA DOMICILIAR PER CAPITA
BRASIL, 2003

Níveis de escolaridade	Renda familiar per capita em frações do salário mínimo					Total
	0 a 1/2	mais de 1/2 a 1	mais de 1 a 2	mais de 2 a 5	mais de 5	
Não concluiu o EF	60%	36%	20%	7%	3%	34%
Concluiu o EF mas não EM	26%	32%	28%	17%	9%	26%
Concluiu o EM mas não ES	13%	28%	40%	38%	18%	27%
Acesso ao ES	1%	4%	12%	38%	71%	13%
Total	6.737.444	5.941.990	5.467.768	3.272.593	982.574	22.402.369

Fonte: PNAD 2003.

Fonte: Google imagens (2023)

A ampliação do acesso ao ensino médio se torna uma ação imprescindível para que nosso país possa aumentar o número de estudantes no ensino superior. A melhoria dos acessos, o aperfeiçoamento dos sistemas ofertados e a criação de políticas públicas que supram as necessidades, se fazem extremamente necessárias para que as desigualdades sociais encontradas neste processo possam sofrer alterações. (ANDRADE, 2012, p. 27).

A nova Base Nacional Comum (BNCC, 2018, p. 5) vem ao encontro desses anseios de melhor atender aos alunos, sendo colocada como um processo que passou por um caminho de discussão e elaboração para definir os rumos da educação em nosso país, passando pelo Conselho Nacional de educação (CNE), onde se prevê uma estruturação dos currículos de todas as etapas da educação básica no Brasil.

Figura 35 - Competências da BNCC

COMPETÊNCIAS GERAIS DA NOVA BNCC



Fonte: Google imagens (2023)

A proposta inovadora do novo ensino médio é muito contestada. Apesar da necessidade de remodelação da oferta na modalidade de ensino. Um dos pontos de muita discussão é a ampliação da carga horária anual de 800 para 1400 horas, pois existe a necessidade de avaliar quem é este aluno do ensino médio brasileiro, geralmente associado às necessidades socioeconômicas dos estudantes do ensino público, que possui a obrigação de trabalhar para auxiliar na renda familiar. (SILVA; BOUTIN, 2018, p. 528).

Segundo Silva e Boutin (2018, p. 530-531), a nova proposta de ensino médio que está sendo implantada no país ainda está longe de atingir os objetivos, pois o aumento da carga horária do aluno, sem estrutura e sem formação dos profissionais, não resolve os problemas básicos da educação brasileira, que necessita muito de investimentos em aspectos básicos para o atendimento adequado aos jovens.

Figura 36 - Novo ensino médio



Fonte: Google imagens (2023)

Por fim, existe uma grande necessidade de criação de políticas públicas desde a educação básica, para que o acesso ao ensino superior seja mais abrangente. Conforme sabemos, é de competência da União a promoção e a coordenação de ações e políticas, referentes à avaliação, a elaboração de avaliações e materiais pedagógicos, que sejam adequados aos critérios para a oferta de forma adequada, com a devida infraestrutura, para o pleno desenvolvimento da educação. (BNCC, 2018, p. 21).

2.5 O legado de Paulo Freire na gestão democrática

Figura 37 - Linha do tempo de Paulo Freire



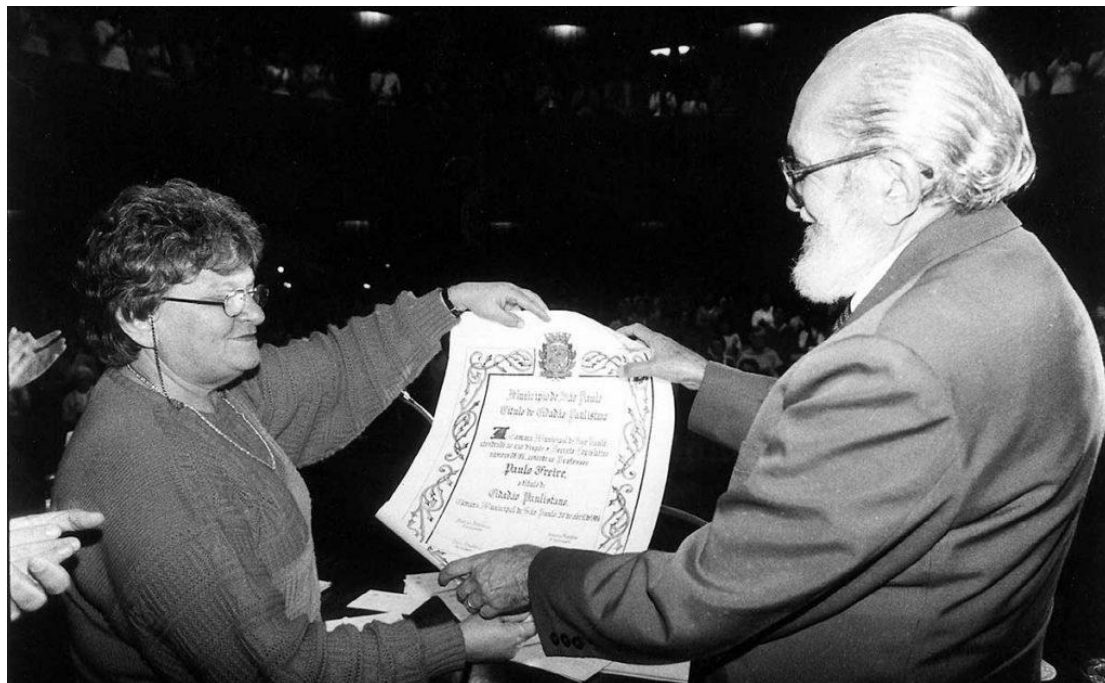
Fonte: Google imagens (2023)

Paulo Freire nasceu em Recife, em 19 de setembro de 1921 e faleceu em São Paulo, em 1997. Suas obras são conhecidas em todo país, por sua luta por questões sociais e pelo trabalho na alfabetização. (BARBOSA *et al.*, 2021, p. 109)

Segundo Gifalli (2015, apud BARBOSA *et al.*, 2021, p. 109), Paulo Freire foi o brasileiro mais homenageado da história, recebendo 41 títulos de Doutor Honoris

Causa, alguns destes das universidades de Havard, Cambridge e Oxford. Em 13 de abril de 2012 foi declarado como Patrono da Educação Brasileira pela Lei Federal 12.612.

Figura 38 - Paulo Freire premiado



Fonte: Google imagens (2023)

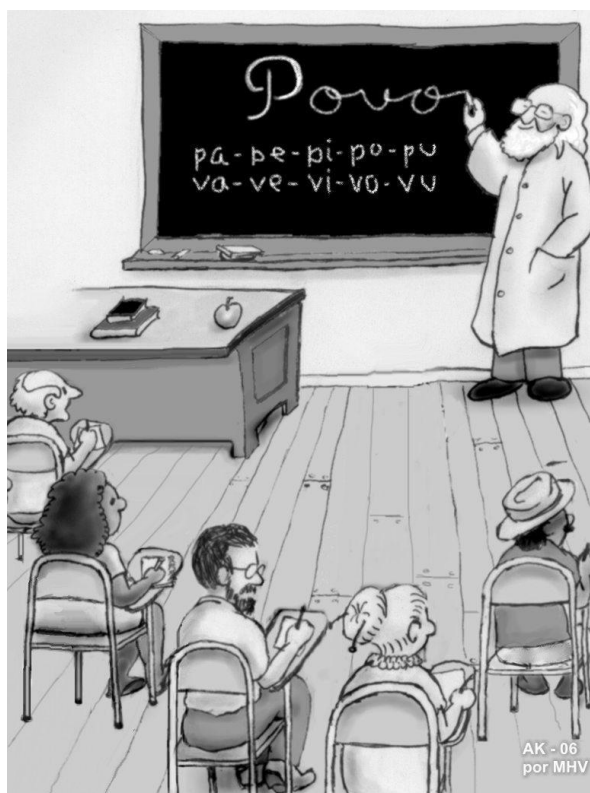
O tema da gestão escolar ainda é pouco explorado em nosso país. A revista *Em Aberto* apresentou no ano de 1987 um levantamento que apontava a existência de apenas 110 publicações nesta linha de pesquisa, sendo que destes 51 eram artigos e eram teses e dissertações sobre o tema. (ALCÂNTARA; BORGES; FILIPAK, 2018, apud LIMA, 2006, p. 12).

O pensamento gerado nas obras de Paulo Freire está fundamentado na pedagogia libertadora comprometida com a formação de um sujeito de direitos, voltado para a transformação social. (BARBOSA *et al.*, 2021, p. 109).

Encontramos na obra de Paulo Freire a essência da gestão democrática, com a concepção de educação com bases firmadas no diálogo e na inclusão de toda a comunidade escolar na participação para colaboração em prol do ensino aprendizagem, com o gestor possuindo um papel democrático e ético neste processo. (ALCÂNTARA; BORGES; FILIPAK, 2018, p. 2).

tudo o que for possível fazer de forma competente, para introduzir mudanças democráticas no aparato escolar, deve ser feito. formação permanente das educadoras, [...] reformulação do currículo, participação popular a vida da escola, associações de pais, conselhos de escola etc. (FREIRE, 2001, p.53 apud NASCIMENTO, PERBONI, 2021)

Figura 39 - Pedagogia libertadora



Fonte: Google imagens (2023)

Neste modelo de gestão democrática, encontramos a pedagogia libertadora freireana, que questiona a realidade em seu entorno, levando em consideração o contexto histórico-social em que educandos e educadores estão inseridos, em um processo de transformação da realidade. (ALCÂNTARA; BORGES; FILIPAK, 2018, p. 1).

Na concepção de educação, Paulo Freire dialoga e se articula com os conceitos de objetividade e subjetividade, teoria e prática, trabalho material e trabalho imaterial, consciência e mundo, na construção de uma educação diferente dos princípios neoliberais, sendo uma educação omnilateral. Neste modelo omnilateral, a principal característica é o desenvolvimento do ser humano em múltiplas lateralidades, fortalecendo a cidadania e vislumbrando as mudanças sociais. (TADDEI, 2019, apud BARBOSA *et al.*, 2021, p. 109).

Freire se posiciona contrário a política de resultados, com a padronização de conteúdos. Para Freire a educação precisa ser um processo diário, baseado no diálogo e na construção democrática. (LIMA, 2021, p. 95).

A visão tecnicista da educação, que a reduz a técnica pura, mais ainda, neutra, trabalha no sentido do treinamento instrumental do educando, considera que já não há antagonismo nos interesses que está tudo mais ou menos igual, para ela o que importa mesmo é o treinamento puramente técnico, a padronização de conteúdos, a transmissão de uma bem-comportada sabedoria de resultados" (FREIRE, 2000b, p. 79, apud LIMA, 2021, p. 89).

Na educação problematizada qualificamos toda a comunidade envolvida, gestores, educadores, educandos e a sociedade, fazendo assim a construção da história, na autonomia, na cidadania, na participação e na democracia. (ALCÂNTARA; BORGES; FILIPAK, 2018, p. 1).

Figura 40 - Paulo Freire na política



Fonte: Google imagens (2023)

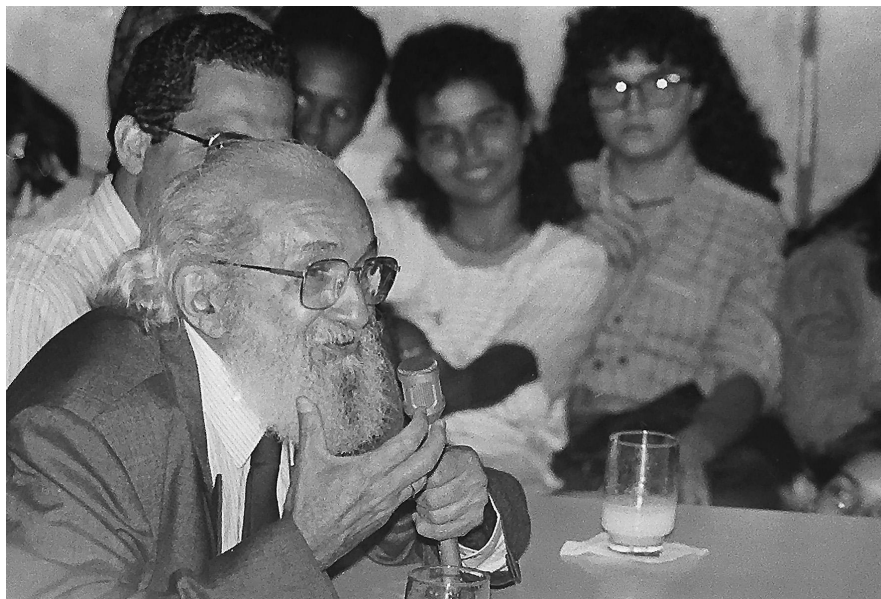
Paulo Freire, em seu exílio no Chile, em 1965, escreve que a educação é a prática da liberdade, coloca que “educação que, desvestida da roupagem alienada e alienante, seja uma força de mudança e de libertação”. (FREIRE, 2007, p. 44 apud ALCÂNTARA; BORGES; FILIPAK, 2018, p. 4).

Uma gestão escolar democrática na concepção freireana não pode estar alienada aos acontecimentos da sociedade, mas deve refletir os anseios da sua

comunidade local no seu papel formativo, considerando o papel social e político existente na educação, firmado em seus princípios éticos. (ALCÂNTARA; BORGES; FILIPAK, 2018, p. 2-3).

Paulo Freire destaca que a escola precisa permitir uma aprendizagem de forma alegre e prazerosa, sendo também um espaço sério e ao mesmo tempo simples, com as atribuições do gestor escolar definidas de forma democrática, com diretores que possuam uma formação pedagógica densa, de forma a coordenar as ações educacionais. (NASCIMENTO; PERBONI, 2021, p. 4).

Figura 41 - Paulo Freire na Alepe



Fonte: Google imagens (2023)

Sobre o dinamismo necessário ao gestor escolar, Freire reafirma que há uma constante necessidade de capacitação por parte do gestor escolar, para que exista a prática aliada a teoria, identificando as ações necessárias no contexto escolar. (NASCIMENTO; PERBONI, 2021, p. 5-6).

Sobre a postura do gestor escolar, Freire sempre coloca que o autoritarismo deve ser evitado, com uma postura de diálogo com a comunidade escolar, bem como com toda a sociedade. Freire coloca que a postura do autoritarismo vem de uma falsa democracia, onde há um temor pela liberdade. (NASCIMENTO; PERBONI, 2021, p. 5-6).

Freire se coloca também como um defensor da educação popular, com a escola pautada na realidade da comunidade escolar a qual pertence. Neste processo, há uma grande importância em haver uma gestão democrática, com uma comunidade escolar presente, sendo a escola um espaço aberto aos seus frequentadores. (NASCIMENTO; PERBONI, 2021, p. 7).

Figura 42 - Paulo Freire na educação popular



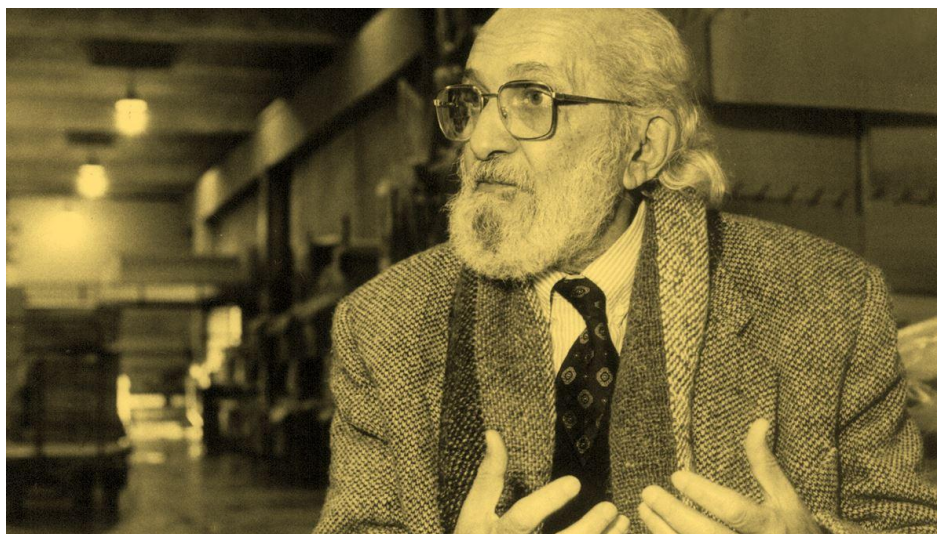
Fonte: Google imagens (2023)

Quanto à neutralidade política, Freire coloca que um posicionamento é necessário por parte de educadores e gestores, e que a educação precisa ter a qualidade necessária a partir de um processo de construção coletiva com a comunidade escolar. (NASCIMENTO; PERBONI, 2021, p. 7).

Estruturas administrativas a serviço do poder centralizado não favorecem procedimentos democráticos. Um dos papéis das lideranças democráticas é, precisamente, superar os esquemas autoritários e propiciar tomadas de decisão de natureza dialógica. O centralismo brasileiro, contra que tanto lutou Anísio Teixeira, expressa nossas tradições autoritárias e as alimenta (FREIRE, 2000b, p. 45, apud LIMA, 2021).

Como acontece em outras lutas de trabalhadores por direitos, Freire coloca que existe um anseio por mudanças e mobilizações na educação, no intuito de se fazer a escola democrática, participativa e autônoma. (LIMA, 2021, p. 90).

Figura 43 - Paulo Freire na transformação social



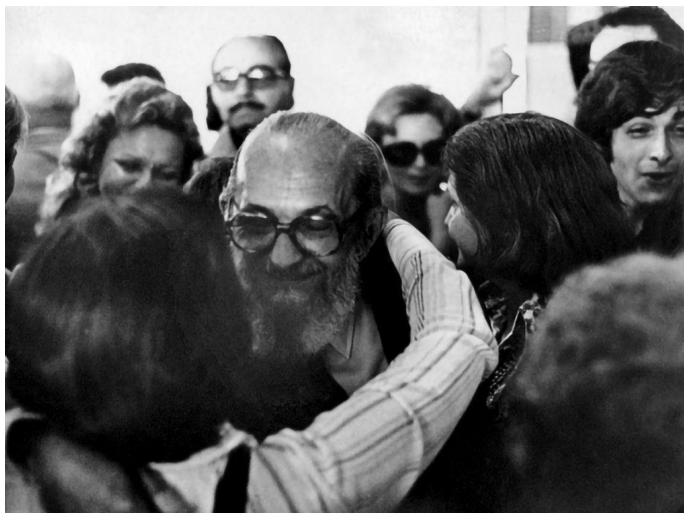
Fonte: Google imagens (2023)

Freire considera a escola como uma alavanca para o processo de transformação social. Neste princípio, as escolas criam cidadania em seus espaços democráticos, sendo necessário assim não somente os resultados e conteúdos, mas o planejamento do processo com a participação coletiva de todos os envolvidos no contexto de criação e execução das ações educacionais. (LIMA, 2021, p. 2).

Se, de um lado, a educação não é a alavanca das transformações sociais, de outro, estas não se fazem sem ela. Se de meu projeto de ação política, por exemplo, excludo a ação educativa porque só depois da transformação é que posso me preocupar com educação, inviabilizo o projeto. Se, por outro lado, ênfatico apenas a educação com programas de natureza técnica e/ou espiritual e moral não mobilizo e organizo forças políticas indispensáveis à mudança, o projeto se perde em bla-bla-blá ou vira puro assistencialismo (FREIRE, 2000a, p. 91-92 apud LIMA, 2021, p. 4).

Segundo Freire, espaços de educação crítica, de participação e de cidadania democrática constituem elementos que podem trazer a revitalização da esfera pública, pois a participação real na tomada das decisões, não apenas orientada por resultados ou produtos, mas como processo educativo e de prática pedagógica, ensinam a cidadania com a autonomia individual. (LIMA, 2021, p. 4).

Figura 44 - Paulo Freire na descentralização dos poderes na gestão



Fonte: Google imagens (2023)

Freire também defendia a descentralização dos poderes na gestão democrática, sendo esta uma prática real e não apenas de aparência, onde, esta prática traria a autonomia no interior de estabelecimentos escolares, ainda que situados em periferias ou centros educativos. (LIMA, 2021, p. 5).

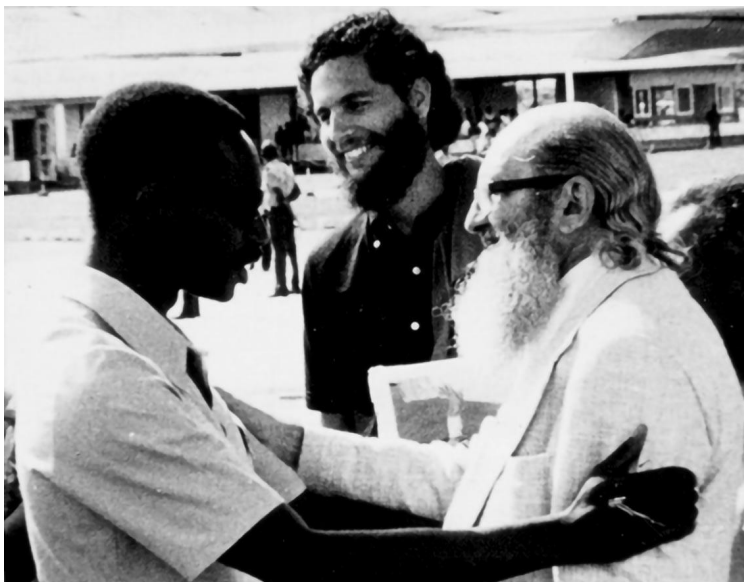
Para existir uma mudança na forma de gerir as instituições, Freire coloca ser fundamental a aceitação da diversidade cultural e de pensamentos e o reconhecimento dos diversos atores envolvidos no processo educacional. (LIMA, 2021, p. 5).

Quanto ao método de alfabetização criado por Freire, ele é considerado revolucionário e desafiador, e se aplica na alfabetização de jovens e adultos. O método teve início no Recife na década de 1960 e depois se espalhou por todo o Brasil e outros países, inclusive. O método possui como objetivo fundamental a conscientização dos sujeitos envolvidos e não apenas prepará-los para o mercado de trabalho. (SILVA; ALENCAR, 2022, p. 3).

Um dos pressupostos do método é a ideia de que ninguém educa ninguém e ninguém se educa sozinho. A educação, que deve ser um ato coletivo, solidário — um ato de amor, dá pra pensar sem susto —, não pode ser imposta. Porque educar é uma tarefa de trocas entre pessoas e, se não pode ser nunca feita por um sujeito isolado (até a auto-educação é um diálogo à distância), não pode ser também o resultado do despejo de quem supõe que possui todo o saber, sobre aquele que, do outro lado, foi obrigado a pensar

que não possui nenhum. “Não há educadores puros”, pensou Paulo Freire. “Nem educandos.” De um lado e do outro do trabalho em que se ensina-e-aprende, há sempre educadores-educandos e educandos-educadores. De lado a lado se ensina. De lado a lado se aprende (BRANDÃO,1986, p.9-10 apud SILVA; ALENCAR, 2022, p. 10).

Figura 45 - Paulo Freire na alfabetização



Fonte: Google imagens (2023)

Partindo do princípio de reconhecer a realidade que nos rodeia, a tomada de consciência cidadã construída em um processo democrático de convivência, Freire defende um processo crítico baseado no diálogo, onde o cidadão inserido no mundo pode ocasionar transformações nos seus lugares de atuação. (SILVA; ALENCAR, 2022, p. 3).

A história de Paulo Freire foi marcada pela superação de desafios. Seu pai faleceu enquanto ainda era muito jovem e assim precisou assumir as responsabilidades muito cedo. Em 1964 chegou a ser detido por 70 dias e passou por interrogatórios, sendo considerado pelo governo na ditadura militar como uma ameaça e um traidor. Ficou exilado e fora do país durante a ditadura militar e, mesmo assim, manteve seu trabalho como educador, sendo a sua teoria colocada como prática em muitos lugares de espaços educativos não formais. (SILVA; ALENCAR, 2022, p. 8).

Em suas obras e em sua trajetória, Paulo Freire sempre lutou por condições de vida mais justas para a sociedade, e nesta luta por direitos, definiu métodos diferenciados que buscavam a plena formação do cidadão e sua inserção na sociedade. (SILVA; ALENCAR, 2022, p. 18-19).

3 ANÁLISE DOS DOCUMENTOS ESCOLARES PRODUZIDOS PELA ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE ARTHUR DA COSTA E SILVA EM POUSO ALEGRE-MG

Neste capítulo buscaremos analisar os documentos escolares do projeto político pedagógico e o regimento interno produzidos pela comunidade escolar da Escola Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva, situada no município de Pouso Alegre-MG, também conhecido como Polivalente.

Figura 46 - Escola Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva



Fonte: Google imagens (2023)

Para esta análise teremos como base o trabalho: “Projeto Político Pedagógico: Uma estratégia para o sucesso da Gestão Escolar”, produzido por Maria Zuleide de Lima Nogueira e Sislândia Maria Ferreira de Brito no ano de 2017, publicado em Revista Multidisciplinar e de Psicologia em janeiro de 2017, no vol.10, n.33, p. 300-319. ISSN: 1981-1179.

Segundo Nogueira e Brito (2017, p. 301), a adesão das escolas ao projeto político pedagógico pode impulsionar os resultados obtidos para a forma planejada, se

for coordenada de forma adequada, pois a inserção da cultura pedagógica faz com que exista uma ligação entre seus gestores e comunidade.

A introdução do Projeto Político Pedagógico (PPP) da Escola Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva, atualizado em 2020, se inicia mencionando que todo o planejamento presente no trabalho busca trazer a realidade vivenciada na escola e, que o trabalho realizado neste registro está em fase de construção em um processo de planejamento democrático e participativo. Desta forma o PPP apresenta um conjunto de diretrizes educacionais organizacionais, operacionais e pedagógicas da escola, pautadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), alinhada às diretrizes da Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais (SEE/MG).

Figura 47 - Projetos Escolares - Fanfarra



Fonte: Google imagens (2023)

O documento analisado é acompanhado de uma série de referências sobre o marco referencial, que leva em consideração toda a estrutura física da instituição, e também a estrutura de pessoal e de trabalho em equipe, para a superação de problemas e desafios vivenciados no dia a dia, levando sempre em consideração o planejamento necessário para cada etapa vivenciada. Quanto ao diagnóstico da escola, temos que a instituição possui uma boa relação com a sua comunidade escolar, um relacionamento que foi sendo estruturado de forma gradual ao longo dos anos. Quanto ao território da escola, a ampla estrutura física facilita o acesso a uma educação de qualidade, devido a acessibilidade e a multiplicidade de opções, como nos espaços abertos e nos investimentos realizados nas melhorias constantes, favorecendo a melhoria do ensino aprendizagem.

No direito à aprendizagem, a escola tem ampliado a sua participação nas avaliações externas, buscando melhorar o desempenho do rendimento escolar, com o aumento da participação dos estudantes alcançados, diminuindo gradativamente a evasão escolar. Quanto à frequência, a escola tem buscado melhoria em seus índices educacionais analisados nas escolas públicas estaduais através do IDEB e do SIMAVE, onde se observa uma boa manutenção crescente de melhorias nos aspectos referentes à evasão e nas notas obtidas pelos alunos.

Figura 48 - Projetos Escolares - Pré-Enem



Fonte: Google imagens (2023)

Quanto a gestão democrática e participativa, o documento da Escola Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva relata o impacto da violência nas expectativas de aprendizagem, tendo uma boa gestão sobre os acontecimentos e um bom contato com toda a sua comunidade escolar, fator que facilita o processo de gerência dos problemas que surgem diariamente em relação a indisciplina e outros tipos de violência. A instituição valoriza a criação de um ambiente participativo em todas as suas decisões e pactuações de ações. Quanto à formação dos professores, a escola apresenta e assegura uma boa participação em seus momentos formativos e em seus processos interdisciplinares.

No plano de ação, a Escola Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva apresenta ações voltadas à realidade, buscando priorizar as intervenções pedagógicas necessárias à melhoria do processo de ensino aprendizagem, com a utilização de ações prioritárias em diversas disciplinas, com intuito de melhoria do aproveitamento nas avaliações internas e externas. Diversas ações voltadas à ampliação da participação da

comunidade nas reuniões de pais e responsáveis para o sucesso das implantações sugeridas também podem ser visualizadas. O constante monitoramento das execuções propostas e as ações de replanejamento também são vertentes importantes no contexto escolar.

Um dos padrões observados na Escola Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva para a resolução dos conflitos existentes no contexto escolar é o diálogo frequente entre todos os envolvidos na comunidade escolar, sempre também importante ressaltar a parceria com outras instituições públicas e privadas para a gerência das ocorrências diversas que acontecem diariamente no contexto escolar.

Figura 49 - Valorização do protagonismo juvenil



Fonte: Google imagens (2023)

Na análise documental da Escola Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva, são encontrados no histórico da Escola, o registro de vários momentos da instituição, desde a sua criação, leis regimentais e sua localização. A Escola Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva, o Polivalente Pouso Alegre, foi inaugurada em 27 de Outubro de 1972, pelo então governador do Estado de Minas Gerais, Rondon Pacheco, e outros políticos influentes do Estado e foi criada pelo decreto 16.653 de 15 de Outubro de 1974, e fica localizada na Rua República da Venezuela, 344, Jardim América, em Pouso Alegre-MG. Em pesquisa aos acervos da escola, foi constatado que o nome Polivalente, foi atribuído a várias outras instituições de ensino também criadas na mesma época,

com a estrutura física similar em todo o Estado de Minas Gerais, e que o seu significado se referia a pluralidade de atendimento que essas escolas poderiam oferecer.

São citadas também algumas curiosidades da sua criação, como o convênio em 1970, firmado entre o MEC - Ministério de Educação e Cultura com a USAID - United States Agency for International Development, para criação das 65 Escolas Polivalentes no Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução nº 925 de 27 de maio de 1970 na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, ressaltando a importância da identidade educacional para a construção pedagógica, onde, neste contexto, a construção pedagógica institucional cita historicamente a atuação em diversas situações escolares, como a promoção de eventos, feiras e ações estratégicas, buscando sempre pela valorização e preparo do aluno para o futuro, utilizando também de momentos de planejamentos interdisciplinares e datas comemorativas, trabalhando com o desenvolvimento individual e coletivo do aluno.

Figura 50 - Comunidade Escolar - Festa Junina



Fonte: Google imagens (2023)

A utilização da cultura local no contexto educacional é muito importante, inclusive nas avaliações e atividades escolares, trazendo todo o contexto da realidade escolar para as vivências pedagógicas, ampliando o interesse escolar. A escola atua na

transformação, sendo um importante instrumento para a construção de um futuro mais solidário, onde todos possam contribuir para a construção da cultura. (NOGUEIRA; BRITO, 2017, p. 317-318)

Analisando os registros históricos e dados escolares do censo escolar, foi constatado que o auge do atendimento da instituição ocorreu na década de 90, onde a escola teve um aumento gradual em seu número de alunos, chegando a ter quase 2000 matrículas, devido a grande busca por vagas. Porém, a trajetória de vivenciada neste período foi sendo estagnada na década seguinte, e muito da identidade institucional também havia sido deixada de lado. A escola passou por uma grande baixa no número de discentes, que se agravou no início da década de 2010, chegando a ter menos de 500 alunos matriculados em 2014. Diante de todo este cenário, em 2014 a escola recebeu a notícia de que provavelmente seria coabitada por outra escola estadual, pertencente à Polícia Militar de Minas Gerais. A notícia gerou um maior descrédito sobre o trabalho que era ofertado pela escola. Rumores de que a Escola Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva estaria por encerrar suas atividades fizeram com que muitos alunos e profissionais efetivos deixassem a instituição. Em 2015, a escola passou a ser coabitada por um Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, devido ao grande número de salas ociosas que passou a possuir e o Colégio Tiradentes passou a ocupar 12 salas de aula no turno da tarde, com o funcionamento autorizado no mesmo prédio.

Veiga (2001 apud NOGUEIRA; BRITO, 2017, p. 316) coloca sobre a importância do projeto político pedagógico conter a identidade institucional para a valorização do público atendido, sendo construído democraticamente por toda a composição da comunidade escolar atendida diariamente:

É um instrumento de trabalho que mostra o que vai ser feito, quando, de que maneira, por quem para chegar a que resultados. Além disso, explicita uma filosofia e harmoniza as diretrizes da educação nacional com a realidade da escola, traduzindo sua autonomia e definindo seu compromisso com a clientela. É a valorização da identidade da escola e um chamamento à responsabilidade dos agentes com as racionalidades interna e externa. Esta ideia implica a necessidade de uma relação contratual, isto é, o projeto deve ser aceito por todos os envolvidos, daí a importância de que seja elaborado participativa e democraticamente. (VEIGA, 2001, p.110, apud NOGUEIRA; BRITO, 2017, p. 316).

Vinculado a história que a instituição possuiu em seu auge, surgiu um processo de resgate de sua identidade, voltado para ações que já haviam sido implantadas ao longo da história da escola e projetos inovadores, onde práticas pedagógicas começaram

a ser implantadas e executadas de maneira planejada. Neste contexto, o presente Projeto Político Pedagógico analisado, coloca em sua introdução, a busca por evidenciar o senso de pertencimento e o engajamento de toda a comunidade escolar da Escola Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva (Gestores, professores, demais profissionais da escola, pais, alunos e comunidade) em torno de um projeto educativo comum: a aprendizagem dos estudantes, frisando que, na elaboração do documento, participaram todos os segmentos da comunidade escolar, de forma crítica e reflexiva, por meio de estratégias e ações que possibilitaram a acolhida de todas as contribuições pedagógicas, com gincanas, feiras de conhecimento, teatros, festivais, fanfarra escolar e outras formas de avaliação diferenciadas, que passaram a ser divulgadas com maior intensidade. Aos poucos, a instituição começou a recuperar a credibilidade diante da sua comunidade local.

Figura 51 - Fachada Personalizada - Homenagem a ex-aluna atual jogadora da seleção brasileira Yasmin Assis Ribeiro



Fonte: Google imagens (2023)

A principal função do projeto político pedagógico é sanar problemas de aprendizagem que possam existir no cotidiano da escola, e, com a participação de toda a equipe, ocorrer uma visão ampliada da realidade, beneficiando a construção de metas fundamentais para o desenvolvimento pedagógico. Neste aspecto são analisados de forma minuciosa os diversos aspectos existentes no contexto escolar, sendo que a implantação ocorre de maneira significativa para que os objetivos sejam alcançados,

com o envolvimento de toda a comunidade escolar. (NOGUEIRA; BRITO, 2017, p. 315)

O processo de resgate pedagógico educacional que acontece na Escola Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva apresenta êxito até o momento, através dos resultados e do reconhecimento da sua comunidade escolar. Em 2020, a instituição já apresentou mais de 1300 alunos matriculados. A comunidade escolar apresenta ser bastante atuante, tendo um bom comparecimento de pais e/ou responsáveis nas reuniões agendadas. Frequentemente também as práticas pactuadas e realizadas são divulgadas, e o trabalho apresenta uma amplitude de alcance, não somente na forma local, mas inclusive nas redes sociais e mídias em todo o Estado de Minas Gerais. Neste contexto, Nogueira e Brito (2017, p. 316-317) colocam que o projeto político pedagógico precisa passar de projeto para a prática, o documento tem a necessidade de tempo para entre em vigência e em execução, e exige a necessidade de implantação por todos, principalmente pelos professores, que precisam sair da rotina cotidiana, atendendo a um grande número de alunos e em resposta aos questionamentos existentes, fazendo com que o processo educacional seja visualizado de maneira gradual, por todos os que estão inseridos na comunidade escolar, sendo sempre revisado e atualizado como um projeto em constante construção. (NOGUEIRA; BRITO, 2017, p. 316-317)

Figura 52 - Protagonismo juvenil



Fonte: Google imagens (2023)

Segundo Nogueira e Brito (2017, p. 307-308), toda instituição precisa de uma estrutura organizada internamente, prescrita no regimento escolar ou em legislações específicas, onde são descritas as funções que cada membro exerce na escola, onde cada função tem a sua importância para o bom funcionamento institucional. Dentro dessa composição dessa composição interna estão o colegiado escolar, a diretoria escolar, a vice-direção, professores, funcionários, alunos, pais e a comunidade escolar.

Em análise ao Regimento Interno da Escola Estadual Presidente arthur da Costa e Silva, podemos notar um documento que estrutura todas as diretrizes de pessoas e cargos que constituem a comunidade escolar, bem como os direitos e deveres de cada um, e o seu papel de atuação dentro da referida instituição, com os artigos pautados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), alinhada às diretrizes da Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais (SEE/MG), em conformidade com o Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual de Minas Gerais, deliberações do Conselho de Ética e do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Segundo Nogueira e Brito (2017, p. 308), o Colegiado Escolar, segmento composto por representações de todos os segmentos, é responsável pelo funcionamento do regimento escolar, sendo o diretor escolar o responsável pela coordenação das execuções das legislações vigentes.

Ainda sobre a análise do regimento interno da Escola Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva, todas as normas contidas são repassadas para a comunidade escolar e precisam de aprovação do Colegiado Escolar, sendo assim constituído de maneira democrática e implementado de forma a auxiliar o andamento escolar.

Figura 53 - Feiras interdisciplinares



Fonte: Google imagens (2023)

Nas disposições preliminares do documento, podemos novamente encontrar fatos que constituem a identidade educacional da Escola Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva desde a sua criação. São citados os diversos atos autorizativos dos diversos segmentos que são atendidos na escola.

O documento do regimento interno institucional abrange também os diversos objetivos dos segmentos atendidos na escola, sendo eles: o ensino fundamental, escola em tempo integral, aceleração da aprendizagem, ensino médio, educação inclusiva, educação de jovens e adultos, o curso normal em nível médio e os cursos da educação profissional.

O documento organiza também de maneira bem objetiva, as diversas competências de cada cargo, fazendo ainda a menção de direitos e deveres. Os cargos citados no documento abrange: diretoria, colegiado, conselho de classe, secretaria, dos serviços gerais, dos serviços pedagógicos, da orientação pedagógica e supervisão pedagógica, do corpo docente, do professor regente de turma e de aula, do professor eventual, do professor para ensino do uso da biblioteca e do corpo discente.

Sobre o funcionamento escolar, o documento coloca de maneira bem objetiva as diversas formas de atuação nos diferentes contextos escolares, sendo eles: o currículo e programas, com a proposta pedagógica, planos de ensino e dos programas, a organização do tempo escolar, a matrícula, da classificação e reclassificação de alunos, da frequência, do atendimento ao aluno em situação especial, da escrituração e arquivo, da biblioteca escolar, do estágio curricular, do representante de turma, do laboratório de

informática, das parcerias, da caixa escolar, do grêmio estudantil e ou conselho dos representantes de sala, da associação de pais, da transferência, da verificação do desempenho escolar, da avaliação da aprendizagem, dos registros das avaliações, das diferentes oportunidades de aprendizagem, da progressão parcial e do histórico escolar. O documento também contém anexos específicos para cada novo segmento, que são chamados de adendos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa buscou evidenciar uma gestão escolar de sucesso diretamente ligada à participação das pessoas que estão inseridas no contexto educacional, trazendo a importância das ações acordadas de forma democrática e situando conceitos existentes, principalmente nas escolas públicas, para uma teoria executável e de fácil realização por todos.

Nos capítulos desenvolvidos, buscamos a formação de projetos que, se implantados, podem trazer uma identidade educacional para a escola, fazendo esta uma parte da comunidade efetiva, com aspectos sociais valorizados e com a elevação das taxas de participação e frequência, bem como com a diminuição da evasão e abandono, através de uma boa gerência de planejamento por parte dos professores, com intervenções pedagógicas necessárias e voltadas ao contexto educacional de onde está inserida a instituição.

Buscou-se no decorrer dos capítulos, colocar uma visão de fatores importantes aos fatores gerenciais das escolas, principalmente em ações de sucesso nas escolas públicas, fazendo-se um paralelo entre formas diferentes de pensamento, como a existente na busca por resultados da Nova Gestão Pública e na construção diária educacional na vertente de pensamento de Paulo Freire.

Procuramos demonstrar que, em ambas as formas de pensamento existem fatores que assemelham-se em instituições consideradas de qualidade e com bons resultados educacionais, não esquecendo que os fatores que interferem no clima educacional tornam evidente a aceitação da comunidade das propostas estabelecidas como ações pelos gestores.

Ainda, embora existam as diferenças políticas entre o neoliberalismo da Nova Gestão Pública e o construtivismo de Paulo Freire, existem práticas nas duas formas de pensamento que podem ser utilizadas pelos gestores, afastando assim a polarização, e se aproveitando as contribuições que ambas as formas de pensamento podem acrescentar para as escolas, no processo de inserção da comunidade para o desenvolvimento educacional.

Torna-se evidente nos parágrafos supracitados, a importância da participação coletiva nos aspectos diretamente ligados ao sucesso das ações adotadas pelo gestor, na implementação de uma proposta política pedagógica eficiente, e em um regimento

interno que atue de acordo com a comunidade escolar onde a escola está inserida. Quanto ao planejamento docente, existe grande importância em se ouvir os alunos e buscar uma proposta onde o currículo a ser cumprido esteja atrelado às ações de intervenção e atividades que busquem o cotidiano local da instituição em questão.

A instituição de ensino passa a ser um referencial no contexto educacional, quando todas as suas práticas estão ligadas a comunidade a qual pertence, quando suas regras e propostas pedagógicas são formadas no contexto de convivência de todos e quando seu ambiente é respeitado e zelado pelos que a utilizam. Toda a problemática vivenciada no cotidiano escolar precisa ser valorizada e explorada, de forma a estabelecer uma proposta educacional consistente, que busque a qualidade pedagógica e que esteja acessível a todos os que fazem parte da escola, fazendo uma boa gestão das tecnologias, no auxílio das condições necessárias para evidenciar os bons resultados institucionais.

A formação do cidadão deve sempre ser considerada como prioridade em um trabalho de resultados educacionais, nunca esquecendo da proficiência nos conhecimentos e nas habilidades curriculares, bem como a valorização do público atendido, se considerando sempre os diferentes pensamentos que surgem dos diferentes espaços, sem ignorar os resultados e consequências das ações sugeridas no combate às problemáticas, para criação de um ambiente saudável e agradável, de convivência pacífica e harmoniosa, sempre que possível.

A valorização dos documentos produzidos pela instituição é fundamental desde a sua primeira elaboração. O projeto político pedagógico é a identidade institucional e precisa conter, em sua essência, as práticas e ações existentes, bem como, as ferramentas e planejamentos elaborados para combater problemáticas comuns existentes na comunidade escolar. O regimento interno escolar precisa conter procedimentos e normas exigidas nas legislações em vigor, como uma boa conduta para todos os usuários e para todos os funcionários inseridos no contexto da instituição relacionada.

Há uma grande necessidade da descentralização dos poderes de decisão por parte dos gestores escolares em um processo de gestão democrática e, somente sendo realidade, quando ocorre a divisão das responsabilidades nas ações, inserindo todos os agentes que atuam nas escolas como ferramentas atuantes nas ações que irão promover o sucesso educacional, com envolvimento e comprometimento nos objetivos planejados de forma coletiva. Importante citar também a atuação em rede para o combate à indisciplina e para o desenvolvimento de parcerias necessárias.

O diálogo precisa ser a base para todas as decisões escolares. Impossível existir a gestão democrática sem ouvir todos os envolvidos no contexto escolar. O diálogo precisa ser a principal ferramenta de alinhamento do trabalho e para o estabelecimento de propostas futuras, pois o planejamento coerente e executável passa por todos os atores no contexto escolar.

Quando citamos a nova gestão pública, temos que todos os conceitos que procuram ser implantados se encontram na política neoliberal, bem como toda a busca por qualidade e eficiência, que visa principalmente o empreender e o capacitar dos profissionais em atuação, para o mercado financeiro, nas aplicações das ações de desempenho e padronização institucional, que já eram utilizadas no setor privado anteriormente.

A eficiência na gestão pública acarreta uma necessidade notória de modernização na forma de fazer o gerenciamento e na forma de governança, por parte dos gestores em atuação. Grande parte da modernização das técnicas de gerencialismo implantadas em nosso país ocorreram após a Reforma do Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, em 1995.

A implantação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação em 1996 também teve um papel fundamental nestas alterações ocorridas, pois toda a forma de trabalhar e de se implantar os currículos comuns, foram sendo aos poucos modelados e formando o processo democrático na gestão pública.

Em nosso país existe uma grande necessidade de investimentos em educação, e mesmo com os avanços realizados nas últimas décadas, ainda temos na educação uma carência muito grande de um olhar voltado às nossas escolas, onde ainda persistem altos índices de evasão e abandono ao longo da jornada escolar.

A massificação das informações e a utilização de técnicas da iniciativa privada no setor público, acarretam fatores que não favorecem a verificação do aprendizado de forma geral, pois às peculiaridades de cada região não são visualizados com os resultados verificados em visão macro, podendo assim gerar desigualdades no acesso ao ensino por grupos regionais específicos e a grande evasão do ensino médio.

Todas as conquistas registradas nos documentos escolares da Escola Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva em Pouso Alegre-MG nos levam a refletir sobre a importância da constituição de uma identidade educacional consistente e que precisa de estar amparada em seus documentos escolares para os devidos registros, para que a

gestão escolar possa ter um norte de trabalho, que traga a sua importância significativa para a sociedade.

Diante de todo o exposto, existe uma necessidade de capacitação de todos os agentes envolvidos, pois todo o processo democrático se moderniza, porém a formação dos profissionais em atuação não costuma acontecer de forma paralela e, muito do que poderia ser vivenciado por todos os agentes envolvidos nos resultados educacionais, acaba por não ser realizado, muitas vezes, devido a fatores externos que poderiam ser solucionados.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Gisele Paixão. Gestão democrática: Um novo caminho para o sucesso escolar. *In*: AGUIAR, Gisele Paixão. **A educação sob múltiplos olhares**: inquietações e buscas. Editora Fundect: Sobral, 2016, p. 58 - 67. Disponível em: <http://www.inta.com.br/biblioteca/images/pdf/pub-inta-livro-a-educacao-sob-multiplos-olhares.pdf>. Acesso em: 21 ago. 2022.

ALCÂNTARA, Luiz Alberto de; BORGES, Valdir; FILIPAK, Sirley Terezinha. Fundamentos da gestão democrática escolar em Paulo Freire. **Revista Espacios**, [S. l.], v. 39, n. 43, 2018. Disponível em <file:///home/tarsis/Documentos%20T%C3%A1rsis/Mestrado/Disserta%C3%A7%C3%A3o/Paulo%20freire/a18v39n43p20.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2022.

ALONSO, Myrtes. **Gestão escolar**: revendo conceitos. Disponível em: <https://docplayer.com.br/6276993-Gestao-escolar-revendo-conceitos.html>. Acesso em: 01 set. 2021.

ANDRADE, Cibele Yahn de. **Acesso ao ensino superior no Brasil**: equidade e desigualdade social. jul., 2012. Disponível em: https://www.revistaensinosuperior.gr.unicamp.br/edicoes/ed06_julho2012/Cibele_Yahn.pdf. Acesso em: 16 maio 2021.

ARAÚJO, Nino Ferraz. Fatores críticos de sucesso que melhoram a gestão escolar, **Sistemas & Gestão**, [S. l.], v. 14, n. 3, 2019. Disponível em: <http://www.revistasg.uff.br/index.php/sg/article/view/1582>. Acesso em: 01 set. 2021.

BARBOSA, Lêda Lira Costa *et al.* O legado freiriano e a gestão democrática pública: percorrendo os caminhos do prêmio gestão escolar 2020. **Revista Humanidades e Inovação**, [S. l.], v. 8, n. 64, p. 108-117, 2021. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadesinovacao/article/view/6217/3665>. Acesso em: 29 dez. 2022.

BRASIL, Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil : texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão n os 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo n o 186/2008. – Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. Disponível em https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf, acesso em 12/12/2021

BRASIL. Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado: Presidência da República, Câmara da Reforma do Estado, Ministério da Administração Federal, Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado. Brasília, 1995. Disponível em <http://www.anped11.uerj.br/planodiretor1995.pdf>, acesso em 01/09/2021.

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). **Ensino Médio**, 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/abril-2018-pdf/85121-bncc-ensino-medio/file>. Acesso em 16 maio 2021.

BRASIL. **LDB - Lei de diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei_de_diretrizes_e_bases_1ed.pdf. Acesso em: 30 ago. 2021.

CASTRO, Maria Helena Guimarães de. Sistemas nacionais de avaliação e de informações educacionais. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 14, n. 1, p. 121-128, 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/spp/v14n1/9809.pdf>. Acesso em: 01 nov. 2022.

CÓSSIO, Maria de Fátima. A nova gestão pública: alguns impactos nas políticas educacionais e na formação de professores. **Educação**, [S. l.], jan./abr., 2018, p. 66-73. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/view/29528>. Acesso em: 07 set. 2021.

DOURADO, Luiz Fernandes. **Progestão: como promover, articular e envolver a ação das pessoas no processo de gestão escolar?** Brasília: Consed – Conselho Nacional de Secretários de Educação, 2009. Disponível em: <https://www.sed.sc.gov.br/documentos/plano-de-gestao-escolar-409/processo-2016/progestao-modulos-atividades/4368-modulo-ii-como-promover-articular-e-envolver-a-acao-das-pessoas-no-processo-de-gestao-escolar/file>. Acesso em: 20 out. 2022.

DIAS, Nuno Fernando de Carvalho; MELÃO, Nuno Filipe Rosa. Avaliação e Qualidade: Dois Conceitos Indissociáveis na Gestão Escolar. **Revista de Estudos Politécnicos**, [S. l.], v. 8, n. 12, p. 193-214, 2009. Disponível em: <https://silo.tips/download/avaliacao-e-qualidade-dois-conceitos-indissociaveis-na-gestao-escolar>. Acesso em: 13 nov. 2021.

FONSECA, Marília; OLIVEIRA, João Ferreira de. A gestão escolar no contexto das recentes reformas educacionais brasileiras. **RBPAE**, [S. l.], v. 25, n. 2, p. 233-246, maio/ago., 2009. Disponível em: https://educacao.mppr.mp.br/arquivos/File/gestao_democratica/kit5/a_gestao_escolar_no_contexto_das_recentes_reformas.pdf. Acesso em: 20 mar. 2022.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**, 1979. Disponível em: http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/otp/livros/educacao_pratica_liberdade.pdf. Acesso em: 02 jan. 2023.

FREIRE, Paulo. **Política e educação: ensaios**. 5.ed. São Paulo, Cortez, 2001. Disponível em: http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/otp/livros/politica_educacao.pdf. Acesso em: 19 nov. 2021.

GOMES, Candido Alberto. A escola de qualidade para todos: abrindo as camadas da cebola. **Ensaio: avaliação e políticas públicas em educação**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 48, jul./set. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v13n48/27551.pdf>. Acesso em: 01 nov. 2017.

LIMA, Licínio. **Paulo Freire e a governança democrática da escola: organização, participação e autonomia**, 2021. Disponível em: http://www.acervo.paulofreire.org:8080/jspui/bitstream/7891/4350/2/FPF_PTPF_01_0963.pdf. Acesso em: 26 dez. 2022.

LÜCK, Heloisa. Perspectivas da Gestão Escolar e Implicações quanto à formação de seus gestores. **Em aberto**, Brasília. v. 17, n. 72, fev./jun., p. 11-33, 2000. Disponível em: <http://emaberto.inep.gov.br/ojs3/index.php/emaberto/article/view/2634>. Acesso em: 20 dez. 2022.

KAWASAKI, Clarice Sumi. **Universidades Públicas e Sociedade, uma parceria necessária**, 1997. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-25551997000100013&script=sci_arttext. Acesso em: 16 maio 2021.

MACHADO, Joaquim; GIL, Paulo. Gestão escolar e sucesso educativo. A ação do diretor de turma. *In*: PALMEIRÃO, Cristina; ALVES, José Matias. **Ser Autor, Ser diferente, Ser Teip**. Porto. Portugal: Universidade Católica Editora, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/19544/1/Gest%C3%A3o%20escolar%20e%20sucesso%20educativo.PDF>. Acesso em: 13 nov. 2021.

NASCIMENTO, Taynara Tavares do; PERBONI, Fábio. A gestão escolar sob a perspectiva de Paulo Freire. **Anais [...]**, [S. l.], v. 4, p. 1–12. 2021. Disponível em: <https://anaisonline.uems.br/index.php/seminarioformacaodocente/article/view/750>. Acesso em: 29 dez. 2022.

NOGUEIRA, Maria Zuleide de Lima; BRITO, Sislândia Maria Ferreira. Projeto Político Pedagógico: Uma estratégia para o sucesso da Gestão Escolar. **Revista Multidisciplinar e de Psicologia**, [S. l.], v.10, n. 33, 2017, p. 300-319. Disponível em: <https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/623>. Acesso em: 30 ago. 2021.

OLIVEIRA, Ana Cristina Prado de; CARVALHO, Cynthia Paes de. Gestão Escolar, liderança do diretor e resultados educacionais no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, [S. l.], v. 23, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/jshd86G9PYQYGJLpJZqpJdC/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 30 out. 2021.

OLIVEIRA E CARVALHO 2016 – tem no texto mais não esta aqui

PRATES, Antônio Augusto Pereira. Universidades vs. Terceirização do ensino superior: a lógica da expansão do acesso com manutenção da desigualdade: o caso brasileiro. Fevereiro, 2007. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-45222007000100005&script=sci_arttext&tlng=pt. Acesso em: 16 maio 2021.

RIBEIRO, Vanda Mendes; GUSMÃO, Joana Buarque de. Uma análise de problemas detectados e soluções propostas por comunidades escolares com base no Indique. **Estudos em Avaliação Educacional**, São Paulo, v. 22, n. 50, set./dez.2011, p. 457-470. Disponível em: <http://www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/eae/arquivos/1660/1660.pdf>. Acesso em: 01 nov. 2017.

SANTOS, Márcio José dos; PAULA, Cláudio Paixão Anastácio de. **Perspectivas em Gestão & Conhecimento**, João Pessoa, v. 2, Número Especial, out. 2012, p. 159-174. ISSN: 2236-417X. Disponível em: <http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/pgc>. Acesso em: 13 nov. 2021.

SILVA, Edineide Maria da; ALENCAR, Maria Fernanda dos Santos. **O método Paulo Freire e sua importância para a alfabetização de jovens e adultos**, 2022. Disponível em: <https://attena.ufpe.br/bitstream/123456789/44689/1/Trabalho%20de%20Conclus%C3%A3o%20de%20Curso%20%28TCC%29..pdf>. Acesso em: 02 jan. 2023.

SAVIANI, Demerval. **Escola e democracia, polêmicas do nosso tempo**. Editora Autores associados. Campinas-SP. 1999. Disponível em: https://grupos.moodle.ufsc.br/pluginfile.php/336255/mod_resource/content/1/Escola%20e%20democracia_Saviani.pdf. Acesso em: 01 fev. 2023

SILVA, Karen Cristina Jensen Ruppel da; BOUTIN, Aldimara Catarina. **Novo ensino médio e educação integral: contextos, conceitos e polêmicas sobre a reforma**, 2018. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/231118865.pdf>. Acesso em: 16 maio 2021.

VENAS, Ronaldo Figueiredo; OLIVEIRA, Crispiano Carneiro de. **Gestão escolar e violência: um estudo de caso sobre as ações gestoras em situação de violência**, 2008. Disponível em: <http://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/11884>. Acesso em :12 nov. 2021.

REFERÊNCIAS DAS FIGURAS

Figura 1, disponível em <https://www.saedf.org.br/index.php/destaques/gestao-democratica-uma-visao-de-escola-publica-fortalecida/> Acesso em 20 Jan. 2023;

Figura 2, disponível em https://www.researchgate.net/figure/Figura-1-A-gestao-escolar-e-os-supositos-da-mudanca-paradigmatica_fig1_266486062, acesso em 20 Jan. 2023;

Figura 3, disponível em <http://centraldeinteligenciaacademica.blogspot.com/2016/12/a-importancia-da-gestao-democratica-no.html>, acesso em 20 Jan. 2023;

Figura 4, disponível em <https://sismmac.org.br/101-anos-de-paulo-freire-por-que-os-extremistas-o-odeiam-ou-temem-tanto/>, acesso em 20 de Jan. 2023;

Figura 5, disponível em <https://grajau.ifma.edu.br/projeto-politico-pedagogico/>, acesso em 20 Jan. 2023;

Figura 6, disponível em <https://www.sponte.com.br/como-melhorar-a-infraestrutura-da-sua-escola/>, acesso em 20 Jan. 2023;

Figura 7, disponível em <https://educacaointegral.org.br/glossario/gestao-democratica/>, acesso em 20 Jan. 2023;

Figura 8, disponível em <https://pensarbemviverbem.com.br/educacao-social/>, acesso em 23 Jan. 2023;

Figura 9, disponível em <https://novaescola.org.br/conteudo/3431/ditadura-militar-aulas-para-o-trabalho>, acesso em 23 Jan. 2023;

Figura 10, disponível em <https://www.vittude.com/blog/contribuicao-do-psicopedagogo-no-contexto-escolar/>, acesso em 23 Jan. 2023;

Figura 11, disponível em <https://istoe.com.br/uma-nova-e-preocupante-evasao-escolar/>, acesso em 23 Jan. 2023;

Figura 12, disponível em <https://institutoinfantojuvenil.com.br/cinco-mitos-sobre-as-novas-tecnologias-na-educacao/>, acesso em 23 Jan. 2023;

Figura 13, disponível em https://www.cnmp.mp.br/portal/images/stories/Comissoes/CSCCEAP/Di%C3%A1logos_e_Media%C3%A7%C3%A3o_de_Conflitos_nas_Escolas_-_Guia_Pr%C3%A1tico_para_Educadores.pdf , acesso em 23 Jan. 2023;

Figura 14, disponível em <http://estagiocewk.pbworks.com/w/page/11257812/Organiza%C3%A7%C3%A3o%20Formal%20da%20Escola>>, acesso em 23 Jan. 2023;

Figura 15, disponível em <https://grajau.ifma.edu.br/projeto-politico-pedagogico/>>, acesso em 23 Jan. 2023;

Figura 16, disponível em <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/pedagogia/praticas-pedagogicas>>, acesso em 23 Jan. 2023;

Figura 17, disponível em <https://tutormundi.com/blog/gestao-escolar/>>, acesso em 23 Jan. 2023;

Figura 18, disponível em <https://gestaoescolar.org.br/conteudo/2089/como-inserir-o-trabalho-em-equipe-entre-os-professores>>, acesso em 23 jan. 2023;

Figura 19, disponível em <https://box.novaescola.org.br/etapa/5/gestao-escolar/caixa/238/construindo-o-projeto-politico-pedagogico-ppp-em-2021/conteudo/20080>>, acesso em 23 Jan. 2023;

Figura 20, disponível em <https://www.scielo.br/j/aval/a/6LFMFQ7VqHSb9dXp6KpQqMF/?lang=pt>>, acesso em 23 Jan. 2023;

Figura 21, disponível em <https://wakke.co/redes-sociais-na-educacao-entenda-como-utilizar-de-maneira-assertiva/>>, acesso em 23 Jan. 2023;

Figura 22, disponível em <https://www.scielo.br/j/prod/a/vZX6XZVpgff4HxbgwRNq6fN/?lang=pt>, acesso em 23 Jan. 2023;

Figura 23, disponível em <https://novaescola.org.br/conteudo/12558/a-educacao-era-melhor-na-epoca-da-ditadura>, acesso em 23 Jan. 2023;

Figura 24, disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/Fernando_Henrique_Cardoso, acesso em 23 Jan. 2023;

Figura 25, disponível em <https://www.scielo.br/j/prod/a/vZX6XZVpgff4HxbgwRNq6fN/?lang=pt>, acesso em 23 Jan. 2023;

Figura 26, disponível em <https://umfabulosodestino.wordpress.com/2016/07/21/faq-mestrado/tirinha-mafalda-vida-fluxograma/>, acesso em 23 Jan. 2023;

Figura 27, disponível em <https://blog.wpensar.com.br/gestao-escolar/lideranca-a-palavra-chave-para-realizar-mudancas-grandiosas-na-sua-escola/>, acesso em 23 Jan. 2023;

Figura 28, disponível em <https://oglobo.globo.com/brasil/educacao/escolas-de-minas-gerais-se-destacam-entre-as-20-melhores-do-enem-2013-14897077>, acesso em 23 Jan. 2023;

Figura 29, disponível em <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2019/08/10/no-ritmo-atual-brasil-so-batera-a-meta-de-matriculas-de-jovens-na-universidade-em-2037.ghtml>, acesso em 23 Jan. 2023;

Figura 30, disponível em <https://www.portalviu.com.br/brasil/enem-marcado-pelo-ensino-remoto-escancar-a-desigualdades-no-brasil>>, acesso em 23 Jan. 2023;

Figura 31, disponível em <https://www.portalviu.com.br/brasil/enem-marcado-pelo-ensino-remoto-escancar-a-desigualdades-no-brasil>>, acesso em 23 Jan. 2023;>, acesso em 23 Jan. 2023;

Figura 32, disponível em <https://www.hojeemdia.com.br/minas/pesquisadores-debatem-em-bh-fatores-que-colaboram-com-a-evas-o-escolar-1.298481>>, acesso em 23 Jan. 2023;>, acesso em 23 Jan. 2023;

Figura 33, disponível em <https://mundoeducacao.uol.com.br/sociologia/classe-social.htm>>, acesso em 23 Jan. 2023;>, acesso em 23 Jan. 2023;

Figura 34, disponível em https://old.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742007000200009>, acesso em 23 Jan. 2023;>, acesso em 23 Jan. 2023;

Figura 35, disponível em <https://baseeducom.com.br/blog/entendendo-os-fundamentos-pedagogicos-da-bnc>>, acesso em 23 Jan. 2023;>, acesso em 23 Jan. 2023;

Figura 36, disponível em <https://sremetropa.educacao.mg.gov.br/home/noticias/405-novo-ensino-medio>>, acesso em 23 Jan. 2023;>, acesso em 23 Jan. 2023;

Figura 37, disponível em <https://camaraptsp.org.br/educacao-ninguem-liberta-ninguem-ninguem-se-liberta-sozinho-oshomens-se-libertam-em-comunhao/>>, acesso em 23 Jan. 2023;>, acesso em 23 Jan. 2023;

Figura 38, disponível em <https://revistaeducacao.com.br/2021/03/17/paulo-freire-100-anos/>>, acesso em 23 Jan. 2023;>, acesso em 23 Jan. 2023;

Figura 39, disponível em <https://saibamaisdapedagogia.wordpress.com/2012/06/15/o-pai-da-pedagogia-libertadora/>, acesso em 23 Jan. 2023;,>, acesso em 23 Jan. 2023;

Figura 40, disponível em <https://contrapoder.net/colunas/paulo-freire-e-seus-algozes/>, acesso em 23 Jan. 2023;,>, acesso em 23 Jan. 2023;

Figura 41, disponível em <https://www.alepe.pe.gov.br/2016/10/14/paulo-freire-o-que-dizem-especialistas-sobre-um-dos-mais-notaveis-educadores-pernambucanos/>, acesso em 23 Jan. 2023;,>, acesso em 23 Jan. 2023;

Figura 42, disponível em <https://www.sabedoriapolitica.com.br/filosofia-politica/filosofia-contempor%C3%A2nea/paulo-freire/>, acesso em 23 Jan. 2023;,>, acesso em 23 Jan. 2023;

Figura 43, disponível em <https://revistapesquisa.fapesp.br/pedagogo-universal/>, acesso em 23 Jan. 2023;,>, acesso em 23 Jan. 2023;

Figura 44, disponível em <https://desafiosdaeducacao.com.br/paulo-freire-100-anos/>, acesso em 23 Jan. 2023;,>, acesso em 23 Jan. 2023;

Figura 45, disponível em <https://www.extraclasse.org.br/opiniao/2021/09/freire-capanema-e-o-exilio/>, acesso em 23 Jan. 2023;,>, acesso em 23 Jan. 2023;

Figura 46, disponível em <https://pousoalegre.net/noticia/2022/07/colégio-polivalente-em-pouso-alegre-completa-50-anos/>, acesso em 23 Jan. 2023;,>, acesso em 01 Abr. 2023;

Figura 47, disponível em <http://static.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/escola-estadual-de-pouso-alegre-revitaliza-espacos-para-aco-es-da-educacao-integral>, acesso em 01 Abr. 2023;

Figura 48, disponível em <https://www.mg.gov.br/planejamento/noticias/geral/04/2017/escola-de-pouso-alegre-lanca-pre-enem-integrado-ao-ensino-medio>, acesso em 01 Abr. 2023;

Figura 49, disponível em <https://redeglobo.globo.com/sp/eptv/eptv-na-escola-sul-de-minas/noticia/motivaca>

o-e-inspiracao-as-transformacoes-geradas-pelo-eptv-na-escola.ghtml>, acesso em 01 Abr. 2023;

Figura 50, disponível em **<<http://www.univas.edu.br/noticias.asp?noticia=270&ano=2022>>**, acesso em 01 Abr. 2023;

Figura 51, disponível em **<<https://jornaldiario regional.com.br/2022/03/08/lateral-do-corinthians-yasmin-e-homenageada-com-grafite-em-muro-de-escola-em-pouso-alegre/>>**, acesso em 01 Abr. 2023;

Figura 52, disponível em **<<https://www.conexaotvweb.com.br/uploads/images/2023/03/atleta-pouso-alegrens-e-vence-campeonato-latino-americano-de-jiu-jitsu-478a3.png>>**, acesso em 01 Abr. 2023;

Figura 53, disponível em **<<https://www.consed.org.br/index.php/noticia/temas-matematicos-ganham-vida-e-contexto-historico-em-feira-de-escola-do-sul-de-minas>>**, acesso em 01 Abr. 2023;



SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROJETO

POLÍTICO-

PEDAGÓGICO

**31056430 - EE PRESIDENTE ARTHUR
DA COSTA E SILVA**

Ano de elaboração: 2020



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA.....	6
1.2. A ESCOLA EM NÚMEROS.....	8
1.3. HISTÓRICO DA ESCOLA.....	10
2. MARCO REFERENCIAL.....	17
2.1. MARCO SITUACIONAL.....	17
2.2. MARCO FILOSÓFICO.....	18
2.3. MARCO OPERATIVO.....	19
3. DIAGNÓSTICO	
3.1. EIXO 1: RELAÇÃO DA ESCOLA COM A COMUNIDADE.....	20
3.1.1. SUJEITOS DA APRENDIZAGEM, CONTEXTO SOCIOECONÔMICO E TERRITÓRIOS ESCOLARES.....	20
3.1.2. RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS: FAMÍLIA, COMUNIDADE E SOCIEDADE.....	24
3.2. EIXO 2: DIREITO À APRENDIZAGEM.....	30
3.2.1. ANÁLISE DE DESEMPENHO, RENDIMENTO (FLUXO) E FREQUÊNCIA DOS ESTUDANTES.....	30
3.2.2. DIVERSIDADE E INCLUSÃO NA APRENDIZAGEM	
3.3. EIXO 3: GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA.....	47

3.3.1. IMPACTO DA VIOLÊNCIA NAS EXPECTATIVAS DE APRENDIZAGEM.....	47
3.3.2. AMBIENTE PARTICIPATIVO.....	52
3.4. EIXO 4: FORTALECIMENTO DO TRABALHO COLETIVO.....	55
3.4.1 PARTICIPAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFESSORES.....	58
4. PLANO DE AÇÃO.....	61
5. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PPP.....	100
6. REGIME DE ESTUDOS NÃO PRESENCIAL.....	101

1. INTRODUÇÃO

O Projeto Político Pedagógico (PPP) é um instrumento teórico-metodológico para a intervenção e mudança da realidade educacional em que a escola se encontra. O PPP sistematiza, organiza e integra - de forma contínua e, portanto, nunca definitiva - o processo de planejamento democrático e participativo da escola, definindo a ação educativa que se quer realizar.

O PPP é o nosso plano global da escola. Ele apresenta um conjunto de diretrizes organizacionais, operacionais e pedagógicas da escola, que expressam e orientam suas práticas, documentos e demais planos - como o Regimento Escolar, Planos de Ensino-Aprendizagem e Projetos Escolares, conforme prevê a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB.

O documento traz a unidade em relação à intencionalidade educativa da nossa escola, alinhada às diretrizes da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG), fortalecendo a identidade de nossa escola, esclarecendo sua organização, apontando os objetivos para a aprendizagem dos estudantes e, principalmente, definindo como nossa escola irá trabalhar para atingi-los. Traduz o que temos como proposta em relação ao currículo, à forma de gestão, à organização das práticas de ensino, às formas de avaliação e, principalmente, ao diagnóstico da situação atual com perspectiva de onde queremos chegar.

Pretendemos, ainda, com o nosso PPP, ampliar o senso de pertencimento e o engajamento de toda a comunidade escolar (gestores, professores, demais profissionais da escola, pais, alunos e comunidade) em torno de um projeto educativo comum: a aprendizagem de nossos estudantes.

Este PPP foi elaborado com a participação de todos os segmentos da Comunidade Escolar, de forma crítica e reflexiva, por meio de estratégias e ações que possibilitaram a acolhida de todas as contribuições pedagógicas.

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

NOME DA ESCOLA

EE PRESIDENTE ARTHUR DA COSTA E SILVA

CÓDIGO DO INEP

31056430

LOCALIZAÇÃO/ENDEREÇO

Escola Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva

Fundada e Oficializada pela Lei Estadual nº 5.760 de 14/09/1971

CNPJ nº 19.708.569/0001-34

Rua República da Venezuela, nº 344, Jardim América, Pouso Alegre/MG

CEP: 37.550.000

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CIRCUNSCRIÇÃO

SRE POUSO ALEGRE

CONTATOS

E-MAIL: escola.56430@educacao.mg.gov.br

TELEFONE: – Telefone: (35) 3423-1919 e (35) 3421-4802

ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO OFERTADAS PELA ESCOLA

Ensino Fundamental

Anos Iniciais – 1º ao 5º Ano

Anos Finais – 6º ao 9º Ano

EJA – 6º ao 9º Ano

Educação Integral e Integrada no Ensino Fundamental

Turmas de aceleração de aprendizagem e Projeto Escolaridade Metodologia

Telessala

Ensino Médio

Regular diurno e noturno – 1º ao 3º Ano

EJA – 1º ao 3º Ano

Ensino Técnico Profissionalizante Concomitante e Subsequente

Curso Técnico de Administração

Curso Técnico de Logística

Curso Técnico de Recursos Humanos

Ensino Técnico Profissionalizante Subsequente

Curso Normal em Nível Médio (Magistério)

1.2. A ESCOLA EM NÚMEROS

DADOS DO CENSO ESCOLAR 2018

Número total de matrículas:

1135

Número de matrículas por etapa de ensino ofertada:

Distribuição dos estudantes por sexo:

- Masculino: 48.7%
- Feminino: 51.3%

Distribuição dos estudantes por cor/raça:

- Branca: 68.2%
- Preta: 4.05%
- Parda: 13.2%
- Amarela: 0.176%
- Indígena: 0%
- Não declarada: 14.4%

Distribuição dos estudantes por localização/zona de residência:

- Urbana: 92.8%
- Rural: 7.22%

Utilização de transporte escolar público pelos estudantes:

- Utiliza: 11.6%
- Não utiliza: 88.4%

Número total de docentes:

- 74 docentes.

Número de docentes por etapa de ensino ofertada:

- 7 no Ensino fundamental - Anos Iniciais e Eventual;
- 38 no Ensino Fundamental - Anos Finais, Educação Integral, Ensino Médio, EJA;
- 2 no Curso Técnico de Administração;
- 3 no Curso Normal - Magistério;
- 4 Intérpretes de Libras;
- 5 Professores de Apoio;
- 7 docentes na Unidade Prisional;
- 4 Especialistas Supervisão + Unidade Prisional;
- 4 Professores de Ensino da Biblioteca + Ajustamento Funcional.

1.3. HISTÓRICO DA ESCOLA

A criação da Escola Polivalente de Pouso Alegre e a criação de mais 64 Escolas Polivalente no Estado de Minas Gerais se deu com a finalidade de ajustar-se à extensão da obrigatoriedade escolar, prevista na Lei nº 5.692 de 11 de agosto de 1971. Sua criação se deu pela Lei Estadual nº 5.760 de setembro de 1971.

Localizada à Rua República da Venezuela, nº 344, no bairro Jardim América, em Pouso Alegre, Minas Gerais, onde sua construção foi possível graças ao trabalho da Prefeitura Municipal e de autoridades locais e também através da doação do terreno pelo casal Anardino Costa e Alice Pereira Costa.

As Escolas Polivalentes foram criadas inicialmente como Escolas de 1º Grau (5ª a 8ª séries) em decorrência do convênio celebrado entre a União representada pelo MEC – Ministério de Educação e Cultura e USAID – United States Agency for International Development – em 19 de fevereiro de 1970 e aprovadas pela Resolução nº 925 de 27 de maio de 1970 da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Devido a mudança da Legislação, a Escola passou a ser denominada Escola Estadual “Presidente Arthur da Costa e Silva”. Foi inaugurada em 27 de outubro de 1972 pelo Exmo. Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, Dr Rondon Pacheco, que esteve presente pessoalmente na inauguração com outras autoridades mineiras da época.

O 2º Grau (Ensino Médio) foi criado pelo Decreto nº 23.243 de 06 de fevereiro de 1984 e autorizado a funcionar pela Portaria nº 159/84.

O curso de 2º Grau Profissionalizante foi autorizado a funcionar pela Portaria nº 245/86 com as habilitações de Técnico em Contabilidade e Magistério de 1º Grau.

As séries Iniciais do Ensino Fundamental foram autorizadas a funcionar de acordo com a publicação no Minas Gerais de 11 de fevereiro de 1987.

A partir de 1998, a Escola foi nucleada para ministrar o Ensino Médio, não oferecendo mais cursos profissionalizantes e de acordo com a Lei 9394/96 – LDB e Resolução nº 8086/97 – SEE – MG, a Escola ministra o Ensino Fundamental organizado em Ciclo Básico, Intermediário e Avançado.

A partir de 2004 a Escola oferece o Ensino Fundamental com duração de 9 (nove) anos estruturados em cinco anos iniciais e 4 anos finais conforme Resolução SEE nº 769/03 e Resolução SEE nº 521/04 de 02/02/04 e o Ensino Médio em 3 anos.

A partir de 2007 oferece o Curso Normal em Educação Infantil – Pós-Fundamental e Pós-Médio) considerando as determinações da Lei 9394/96, de 20 de dezembro de 1996, do Parecer CNE/CEB nº 01/99, da Resolução CNE/CEB nº 02/99, do Parecer CEE nº 1175/2000 e da Resolução CEE nº 440/2000 que determina a oferta aos jovens e adultos o Curso Normal - Professor de Educação Infantil, destinado a proporcionar habilitação profissional a alunos egressos do ensino fundamental ou médio.

A escola oferece também a “Educação Integral e Integrada” desde o ano de 2011, que tem o objetivo de melhorar a aprendizagem do aluno com o acompanhamento pedagógico e proporcionar oficinas diversificadas, onde, por meio da ampliação da permanência diária do aluno na escola, consegue-se elevar a qualidade de ensino, ampliando a área de conhecimento do aluno, permitindo uma visão mais globalizada dos conteúdos curriculares; Promovendo o atendimento ao aluno com defasagem

de aprendizagem; Reduzindo a possibilidade de reprovação, tendo em vista que o aluno terá no extra turno, atividades para o desenvolvimento de suas habilidades e competências; além de desenvolver nas oficinas atividades artísticas, culturais e esportivas que ampliam o universo de experiências dos alunos e geram o gosto por estar no ambiente escolar.

A partir de 2016, a escola passou novamente a ofertar cursos técnicos na forma concomitante, onde o aluno pode cursar o ensino médio em um turno e um curso técnico em outro e também na forma subsequente, onde estudantes que já concluíram o ensino médio podem retornar aos estudos. Estão autorizados para funcionamento em nossa escola, os cursos técnicos de Administração, Logística e Recursos Humanos pelo Parecer CEE nº 578/2016, Cursos Técnicos Rede, da Rede Estadual de Educação.

A partir de 2018, a escola passou também a ofertar a modalidade EJA, na modalidade presencial do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e também do 1º ao 3º Ano do Ensino Médio, devido ao 2º Endereço na Unidade Prisional de Pouso Alegre - MG, situado a Rua Bento Dória Ramos, 2050, no bairro Ribeirão das Mortes, ter sido transferido para a nossa escola após o encerramento das atividades da Escola Estadual Ana Augusta Garcia de Faria.

A escola sempre foi reconhecida na cidade pela forma inovadora de trabalhar os conteúdos com projetos didáticos: No ensino regular, fazem parte do Calendário Escolar e das atividades da escola:

Feiras de conhecimento como:

- Feira de Matemática, reconhecida a nível regional e até estadual pela Secretaria de Estado da Educação, estando no portal da secretaria por várias vezes;

- Feira de Ciências;

- Feira de Inglês
- Feira de História e Mostras Culturais.

O projeto agenda cultural nos recreios e também a Rádio Polivalente incentivam e demonstram a importância do ambiente escolar na formação do aluno.

A gincana “Ginpoli”, que abrange todos os segmentos da escola nas atividades propostas durante o 2º bimestre do ano letivo, incentivando à participação nos projetos sociais, como a doação de roupas, agasalhos, arrecadação de alimentos e envolvimento em atividades esportivas e brincadeiras.

Cabe ainda ressaltar o projeto Pré-Enem Polivalente, que foi implantado junto ao ensino médio em 2017, onde os alunos estudam os conteúdos didáticos estabelecidos pelo Governo do Estado de Minas juntamente com questões contextualizadas de avaliações externas, Enem e vestibulares, também disponibilizadas em apostilas criadas pela escola com questões escolhidas pelos professores, além do aplicativo para celulares e tablets “Polinews”, onde são publicadas vídeo aulas, links e complementos para os estudos dos alunos. O projeto foi também destaque em toda Superintendência Regional de Ensino e no portal da Secretaria de Estado da Educação, sendo noticiado por vários meios de comunicação no Estado de Minas como “Inovação”.

Na linha de inovação, podemos ainda citar o Projeto implantado em meados de 2018 denominado “Poli Mídias”, onde as salas de aula são utilizadas em forma de revezamento e onde os alunos podem experimentar novas experiências com salas já destinadas em formato de “U”, em trios ou da forma tradicional. Além de facilitar o planejamento das aulas, o professor que

está destinado para estas salas pode fazer uso de projetor de multimídia, disponível na maioria das salas ambientadas.

Vendo a importância do resgate da memória da escola, fundada em outubro de 1972, foi destinada uma parede para o mural de fotos marcantes, chamado de “Hall Histórico Polivalente”, onde é apresentada a linha do tempo dos diretores da escola, fotos de grandes momentos registrados no arquivo da escola com os dizeres: “Inovação, compromisso, competência e tradição”.

A escola sempre trabalhou o patriotismo, participando de forma ativa e empolgante do desfile cívico do 07 de setembro, com sua tradicional fanfarra, balizas e representações de todos os segmentos da escola e projetos atendidos.

Os anos iniciais têm uma atenção muito especial, trabalhando, além dos conteúdos programáticos, vários projetos visam o desenvolvimento completo de nossas crianças como:

- O Hino Nacional, que é cantado semanalmente;
- Projetos de alfabetização, leitura e contos;
- Feira de Matemática;
- Exposições de trabalhos e a valorização do aprendizado e da participação da família.
- Apresentações artísticas culturais e projetos trabalhando o combate a todas as formas de preconceito;
- O Natal das crianças, que busca resgatar os sonhos dos alunos.

A escola sempre contou com grande participação da comunidade, que comparece a todas as festividades e movimentos agendados, como a tradicional Festa Junina Polivalente e a Festa da Primavera.

Na área esportiva, a escola sempre possuiu muitos jovens interessados, nas mais diferentes modalidades esportivas. Onde com o incentivo dos profissionais da escola, fazem um trabalho diferenciado nas competições municipais, regionais, estaduais, nacionais, sendo muitas vezes premiados e tendo a oportunidade de crescer profissionalmente. Ainda podemos colocar o projeto da utilização do skate nas aulas de educação física, implantado em 2018.

O corpo docente é constituído de professores efetivos e designados, habilitados com cursos superiores, a maioria com cursos de pós-graduação e alguns com mestrado.

A valorização dos profissionais é realizada com frequência nas reuniões de Módulo II, nas reuniões Administrativas e nos Eventos da escola, onde as Boas Práticas são citadas e sempre exaltadas.

O corpo discente é constituído pelos alunos que moram no próprio bairro onde se localiza a escola, bairros circunvizinhos, outros bairros da cidade e bairros da zona rural. São alunos provenientes de famílias de média e baixa renda, vindos de escolas públicas (estadual e municipal em sua maioria), porém com grande capacidade de aprendizagem. Os alunos participam com entusiasmo das atividades pedagógicas, sociais e culturais.

Alguns alunos apresentam dificuldades que são sanadas através de intervenções pedagógicas e ações coletivas durante o ano letivo. Quanto a alunos com necessidades especiais, a escola possui alunos cegos, alunos com surdez, alunos com deficiências intelectuais e alunos com deficiências de coordenação motora, os quais recebem por parte da escola todo o apoio necessário, contando com profissionais capacitados para tradução e interpretação de libras e para a comunicação, linguagem e tecnologia

assistiva, designados para o apoio destas dificuldades detectadas, após avaliação realizada pelos profissionais competentes.

A alimentação da escola é rica em nutrientes e estabelecida em cardápio semanal, em concordância com a Legislação pertinente e é ofertada para todos os turnos e segmentos da escola.

A relação da escola com a Comunidade Escolar é aberta, democrática e transparente, sendo que nas reuniões são tratados os mais diversos temas que são pertinentes ao funcionamento da escola e em relação a aprendizagem que é ofertada aos alunos, bem como os projetos e as propostas pedagógicas que são discutidas e aprovadas conforme decisões democráticas.

O espaço físico é amplo, com salas de aula grandes e arejadas e conta com reparos constantes realizados no decorrer do ano letivo através dos funcionários da própria escola, investimentos da Caixa Escolar e iniciativas de voluntários parceiros da escola.

2. MARCO REFERENCIAL

2.1 MARCO SITUACIONAL

Onde estamos? Como vemos nossa realidade? Em um mundo violento, sem estrutura familiar, em crise, sem perspectivas em melhorias em nosso país. A escola busca resgatar valores, ainda que, sem estrutura suficiente para seus objetivos, consegue se superar em momentos de dificuldades.

São muitos os aspectos positivos encontrados na realidade escolar, podemos destacar: força de vontade, empenho e dedicação de toda a equipe gestora e docente, a presença ativa da comunidade e a estrutura física da escola.

Já nos problemas que englobam a estrutura familiar, e que refletem diretamente no processo de ensino-aprendizagem, encontramos causas de um desinteresse e falta motivação, onde o educador tenta suprir não só as lacunas éticas, de conduta, mas também, as emocionais.

Em nossa escola, temos propostas diferenciadas para os nossos alunos, com um trabalho frequente de intervenção pedagógica e inclusão, sempre com consciência das necessidades de cada aluno.

A implementação dos currículos e do plano de aula ultrapassam as ações de lecionar apenas, direcionando os alunos para a vida e para a sociedade, orientando sobre os desafios e os problemas que enfrentarão.

2.2 MARCO FILOSÓFICO

Qual a visão da escola? Para onde queremos ir?

Temos a visão ampla de todos os seres humanos em suas dimensões (Inteligência, vontade e sensibilidade) e buscamos proporcionar dignidade e valorização das suas individualidades.

A equipe escolar acredita na formação do ser humano para construção de uma sociedade com valores, como respeito e cidadania, educando indivíduos capazes de transformar e interferir positivamente em seu meio de convívio.

A função social da escola é preparar os alunos para uma boa convivência em sociedade, auxiliando-os na construção de conceitos básicos, conhecimentos e valores que poderão ser utilizados para melhorar a vida dos indivíduos e da sociedade na qual estão inseridos.

Buscamos cumprir nosso papel, sempre desenvolvendo projetos que estimulam a autonomia e colocam o aluno como protagonista, com práticas sociais e culturais que garantem a aprendizagem e o desenvolvimento de habilidades e competências de nossos estudantes, através da reflexão sobre a realidade na qual vivemos, gerando assim questionamentos e mudanças positivas para a sociedade.

2.3 MARCO OPERATIVO

A questão norteadora do marco operativo é o planejamento.

Em nossa instituição, sempre que possível, o planejamento é realizado de forma interdisciplinar, com conteúdos práticos e contextualizados com a realidade dos alunos. O currículo sempre norteia todas as ações. Os objetivos são pautados em relação aos conteúdos e as disciplinas e as avaliações são trabalhadas de diferentes maneiras, permitindo a intervenção constante, sempre que houver necessidade.

A relação entre professor e aluno é pacífica na maioria das vezes. O docente também faz a mediação de conflitos e faz a seleção de temas para discussão no âmbito da aprendizagem, colocando o aluno como protagonista da ação pedagógica.

A escola tem o objetivo de preparar cidadãos para a vida, para o mercado de trabalho e ensino superior e busca colocar os discentes em condições de pleitear sonhos.

A, imprescindível, participação ativa de todos os membros da comunidade é notória e visa sempre o respeito e a valorização do ser humano.

A escola sempre participa de projetos esportivos, culturais e busca sempre impulsionar os estudantes a persistirem nos estudos também para o ensino superior.

Nossa instituição é referência na educação especial na cidade de Pouso Alegre-MG e na região.

Os projetos literários, artísticos e musicais são também conhecidos por educadores de todo o município e região.

3. DIAGNÓSTICO

3.1. EIXO 1: RELAÇÃO DA ESCOLA COM A COMUNIDADE

A escola sempre possuiu uma grande participação da comunidade em todos os aspectos, seja no cotidiano ou em festividades, a comunidade hoje possui uma forte identidade com a instituição.

O corpo discente é constituído pelos alunos que moram no próprio bairro onde se localiza a escola, bairros circunvizinhos, outros bairros da cidade e bairros da zona rural. São alunos provenientes de famílias de média e baixa renda, vindos de escolas públicas (estadual e municipal em sua maioria), porém com grande capacidade de aprendizagem. Os alunos participam com entusiasmo das atividades sociais e culturais.

3.1.1. SUJEITOS DA APRENDIZAGEM, CONTEXTO SOCIOECONÔMICO E TERRITÓRIOS ESCOLARES

Para identificar e compreender a relação da escola com a comunidade, é necessário ter clareza dos principais fatores que caracterizam a escola e os estudantes que nela estudam. Conhecer os sujeitos e seus anseios, dificuldades e potencialidades contribui para o estabelecimento da mútua confiança e respeito entre os membros da escola, fortalecendo o ensino e a aprendizagem. Além disso, é importante ter conhecimento da condição socioeconômica que pode refletir um contexto de vulnerabilidade ou seguridade, que por sua vez, influencia na restrição ou ampliação das oportunidades de vida para os estudantes. Por isso, é recomendável que a escola realize a análise do Índice Socioeconômico (ISE) observando as possíveis causas e consequências relacionadas ao valor apurado. Outro fator relevante é a disponibilidade de equipamentos públicos de esporte, saúde,

lazer e cultura próximos à escola, os quais devem ser apropriados pela comunidade escolar como territórios educativos.

Índice Socioeconômico (ISE) da escola

O Índice Socioeconômico da escola é considerado *Alto*. Esse índice é calculado a partir dos questionários contextuais das avaliações do SIMAVE, respondidos pela escola anualmente. A escola interpreta esse índice da seguinte forma:

Este índice não reflete a nossa realidade, pois possuímos grande parte dos nossos alunos oriundos de famílias carentes e que necessitam de auxílio governamental ou passe escolar, onde a instituição possui uma grande demanda pela educação integral.

Território Escolar

Para entender as oportunidades de acesso dos estudantes a equipamentos culturais e sociais, é importante que se analise o território escolar.

O percentual aproximado de estudantes que residem no território em que a escola está inserida é de 80 %.

No território da escola, existem:

- 1 biblioteca(s) de acesso à comunidade, com condição de uso considerada 2. *Razoável* pela escola e com a seguinte frequência de utilização pelos alunos: *Sempre*.
- 4 espaço(s) público(s) para a realização de atividades esportivas e/ou de lazer, com condição de uso considerada 2. *Razoável* pela escola e com a seguinte frequência de utilização pelos alunos: 2. *Razoável*.

- 1 espaço(s) público(s) para acesso à internet, com condição de uso considerada 1. Boa pela escola e com a seguinte frequência de utilização pelos alunos: *Sempre*.
- 0 espaço(s) público(s) para para acesso a atividades culturais (como teatros, cinemas e outros).
- 0 Unidade(s) Básica(s) de Saúde (UBS),
- Sujeitos da aprendizagem

Após levantamento de informações através de questionário aplicado aos estudantes, na época de elaboração deste PPP, constatamos que:

- O percentual aproximado de estudantes da escola que exercem atividades remuneradas é de 20 %.

Quando perguntado de que forma eles se sentem valorizados pela escola, os estudantes responderam:

- *Recebemos uma boa educação e um bom acolhimento de todos os funcionários;*

Quando perguntado de que forma eles se sentem acolhidos pela escola, os estudantes responderam:

- *Sendo respeitados pelos funcionários e acolhidos pelos gestores quando precisamos de um auxílio.*

Quando perguntado de que maneira os estudantes se reconhecem como protagonistas das ações educativas, os estudantes responderam:

- *Quando ele faz seu papel de estudante, mantendo uma boa reputação para a escola.*

Abaixo, o percentual aproximado de estudantes que consideram a escola um local:

- Muito interessante: 55 %
- Interessante: 25 %
- Pouco interessante: 15 %
- Não interessante: 5 %

Quando perguntado sobre as expectativas de seu futuro, aproximadamente:

- 85% dos estudantes da escola acreditam valer a pena estudar na escola;
- 80% acreditam que irão concluir a educação básica;
- 90% acreditam que irão frequentar uma Instituição de Ensino Superior;
- 75% acreditam que serão absorvidos pelo mercado de trabalho.

3.1.2. RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS: FAMÍLIA, COMUNIDADE E SOCIEDADE

É por meio do entendimento da relação dos sujeitos da comunidade escolar com seus territórios que se compreende também a realidade socioespacial da escola. Além disso, e, partindo da perspectiva da intersectorialidade, pensar o território nos permite identificar suas potencialidades e incluí-lo como espaços educativos, de modo que a escola compartilhe o processo educacional com demais grupos e instituições. Neste processo, compreendendo o significado e a singularidade de cada território e contexto, a comunidade tem papel fundamental na construção dos saberes e no fortalecimento dos currículos e das instituições.

As redes locais são importantes para que a escola não fique sobrecarregada diante de demandas que possam levá-la ao deslocamento de seus objetivos primordiais. Assim, é indispensável a criação de estratégias, mecanismos de intervenção e articulação junto à rede de apoio. Assim, deve-se buscar a realização de um trabalho preventivo, coletivo e coeso para o pleno desenvolvimento dos estudantes, e não somente institucionalizar uma relação de acionamento da rede somente nos momentos de conflito.

Dentre as relações que devem ser estabelecidas pela gestão escolar com atores “externos” à escola, a família dos estudantes é uma instância fundamental. A escola, neste caso, precisa estar sempre atenta para que possa efetivamente se aproximar da família de forma positiva, fazendo dessa relação uma parceria bem estruturada para a construção de um ambiente e de uma educação de qualidade para os estudantes e profissionais da escola.

Participação da Família

É sabido que a participação das famílias na vida escolar afeta diretamente a aprendizagem dos estudantes.

A frequência com que a escola recebe os responsáveis pelos estudantes é:

- *A escola realiza reuniões de pais bimestrais e atende aos pais que procuram a instituição e promove solicitações da presença dos responsáveis sempre que há necessidade para reuniões pedagógicas individuais;*
- *As reuniões de pais e assembleias ocorrem bimestralmente para distribuição de notas. Também há a convocação em horários diferenciados para reuniões coletivas e/ou assembleias sempre que há necessidade;*
- *A escola realiza eventos bimestrais com a participação da família como feiras, festas e festivais em ocasiões distintas.*

A escola levantou com os estudantes suas opiniões e perspectivas acerca da participação de suas famílias na vida escolar. Segundo eles, o percentual aproximado de responsáveis que acompanham as atividades de estudos realizadas pelos filhos é:

- 30 % acompanham totalmente.
- 40 % acompanham parcialmente.
- 30 % não acompanham.

Já a participação dos responsáveis nas atividades realizadas pela escola é:

- 50 % participam totalmente.
- 30 % participam parcialmente.
- 20 % não participam.

Para a escola, a participação da família afeta a aprendizagem dos estudantes da escola da seguinte forma: *Quando a família se propõe a acompanhar a vida escolar do estudante, auxiliá-lo em suas dificuldades, e orientá-lo, há um trabalho em conjunto (escola e família), proporcionando uma maior eficiência no desempenho do aluno. As orientações referentes à importância do estudo, respeito e disciplina na execução das tarefas também influenciam na aprendizagem do aluno com o intuito de formar um cidadão íntegro em sua formação.*

Participação da Comunidade

Assim como a família, quando a comunidade abraça a escola e vice-versa, cria-se um ambiente mais propício à melhoria da qualidade educacional.

Em uma escala de 0 a 10, em que 0 significa “muito inativa” e 10 significa “muito ativa”, a nota atribuída pela escola sobre a atuação de sua comunidade escolar é: 6. Em poucas palavras, o que motivou essa nota foi:

- *A comunidade não tem o hábito de participar das atividades escolares, verifica-se tal participação somente quando há convocação*

Para a escola, a participação da comunidade afeta a aprendizagem dos estudantes da seguinte forma:

- *Se faz necessária a participação da comunidade para que os estudantes se sintam motivados a buscar o conhecimento e compartilhar os ensinamentos para as pessoas ao seu redor.*

REDE LOCAL DE GRUPOS E INSTITUIÇÕES SOCIAIS

Instituições:

Igrejas, associações.

Campo de atuação:

Emocional, afetivo.

Relações:

Relações institucionais com foco na autoestima.

Ações desenvolvidas nos últimos anos:

A estruturação do currículo considera a Base Nacional Comum e a parte diversificada que tem como objetivo enriquecer e completar a formação do aluno, propiciando assim a introdução de projetos na escola.

Os currículos são desenvolvidos integrando e articulando a vida cidadã, com as áreas do conhecimento, dentro da interdisciplinaridade e temas transversais.

Dentro das áreas do conhecimento são desenvolvidos muitos projetos, sendo alguns deles citados abaixo:

- Projeto Páscoa;
- Projeto Dia das Mães;
- Projeto Dia da Família;
- Feira de Ciências;
- Feira de Matemática;
- Feira Literária;
- Feira de Inglês com Máquina da Fama;

- Projeto Natal dos Sonhos;
- Projeto Hora Cívica com o Hino Nacional semanal;
- Projeto Agenda Cultural nos recreios;
- Projeto Dia do Professor;
- Projeto PROERD;
- Projeto Dia do Diretor;
- Projeto Pré-Enem no Ensino Médio;
- Projeto Polimídias;
- Projeto Hall Histórico Polivalente;
- Projeto de gincana “Ginpoli”;
- Projeto Fanfarra Polivalente;
- Projeto Balizas Polivalente;
- Projeto de Incentivo ao esporte e participação nas competições municipais e regionais;
- Projeto de valorização dos profissionais da escola;
- Projeto Show de Talentos;
- Tradicional Festa Junina Polivalente;
- Festa da Primavera Polivalente com desfile de talentos;
- Projeto “POLITEC”, Feira dos Cursos Técnicos Polivalente;
- Semana do Curso Normal;
- Projeto Skate na Educação Física “PoliSkate”;

E muitos outros projetos, avaliados pela equipe gestora e logo após aplicados com fins didáticos.

A abordagem dos aspectos da vida cidadã, além da orientação educacional, deverá acontecer de maneira concomitante aos demais currículos.

Impacto das ações da qualidade educacional:

- Aprovações em vestibulares;
- Destaques nas Redes Sociais;
- Prêmio Gestão;
- PROEB e PROALFA;
- Aumento significativo no número de alunos;
- Baixo índice de evasão e de reprovação.

3.2. EIXO 2: DIREITO À APRENDIZAGEM

3.2.1. ANÁLISE DE DESEMPENHO, RENDIMENTO (FLUXO) E FREQUÊNCIA DOS ESTUDANTES

As avaliações educacionais externas, como o Proalfa e o Proeb, fornecem, aos gestores educacionais e professores, informações fundamentais para o estabelecimento e/ou priorização de políticas e práticas que contribuam para a melhoria da qualidade da educação pública e a promoção da equidade. As possibilidades são várias, dentre elas, podemos destacar:

- orientar a formulação de políticas voltadas para a qualidade da educação pública;
- produzir informações sobre o desempenho escolar dos estudantes mineiros, mostrando as habilidades desenvolvidas e as não desenvolvidas;
- permitir às escolas analisar seu desempenho, possibilitando o planejamento de ações pedagógicas que visem à melhoria tanto do sujeito que participa do processo quanto da unidade de ensino.

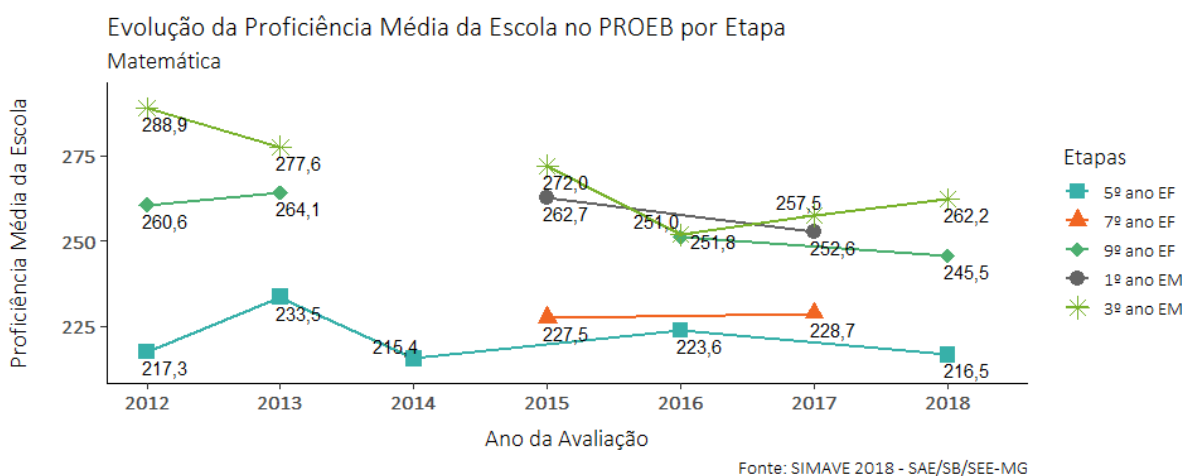
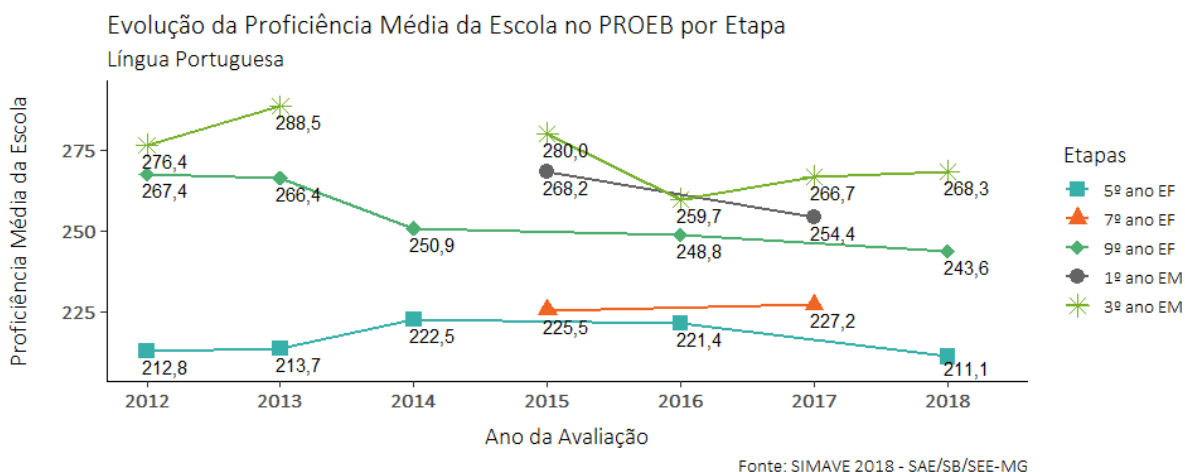
O rendimento escolar (fluxo), por sua vez, posiciona-se como o indicativo final do processo de aprendizado do estudante ao término do ano letivo, fornecendo uma quantificação objetiva dos seu desempenho e da sua frequência.

Como resultados de rendimento escolar compreende-se a aprovação, quando o estudante alcança os critérios mínimos (frequência e nota) para a conclusão da etapa de ensino em que estava matriculado, a reprovação, quando o estudante não alcança o que dele era esperado durante o período letivo, e o abandono, que é a ausência de rendimento do estudante que deixa

de frequentar a escola antes do término do ano letivo, sem formalizar sua transferência para outra.

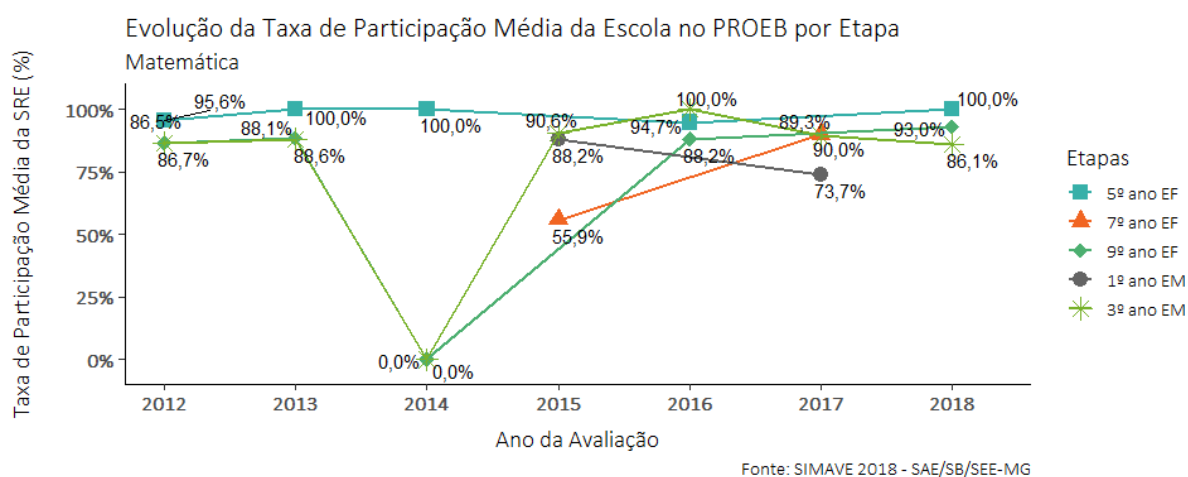
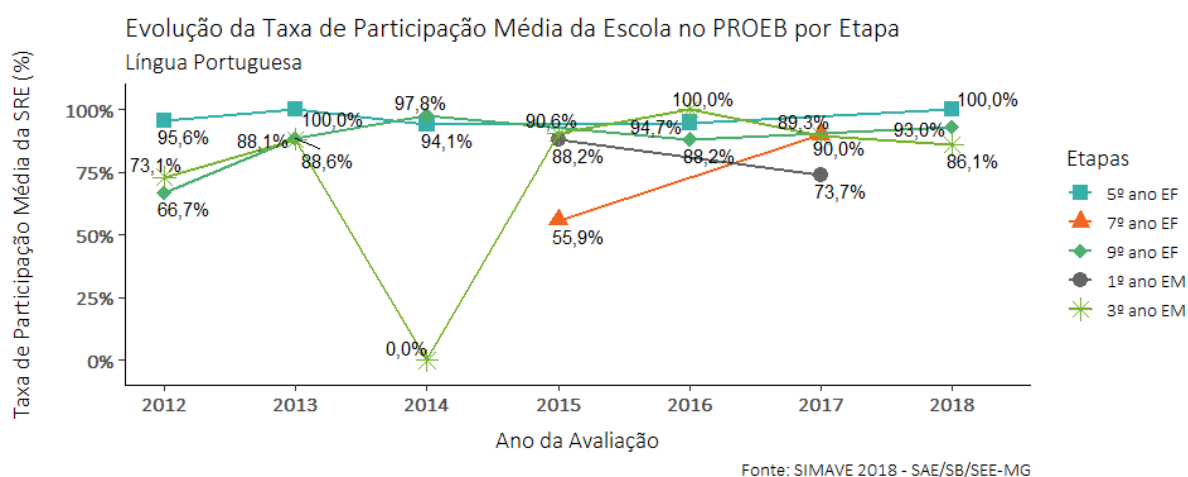
É papel dos envolvidos no ensino e na gestão escolar acompanhar, ao longo do ano, o aprendizado dos estudantes por meio dos instrumentos de avaliação, intervindo, quando e onde for necessário, para garantir o desenvolvimento das competências e habilidades a eles desejadas, bem como olhar para o seu rendimento, que irá marcar a trajetória escolar do indivíduo durante sua formação.

Análise da proficiência/desempenho nas avaliações externas do SIMAVE (PROEB e/ou PROALFA)



Diminuir ao longo dos anos, possíveis causas da variação ou manutenção da proficiência que são: *Falta de interesse nas aulas, sejam elas interativas ou não; alunos com dificuldades de aprendizagem; falta de compromisso por parte das famílias; entre outros.*

Análise da participação nas avaliações externas do SIMAVE (PROEB e/ou PROALFA)



Manteve-se uma média geral, porém nos últimos anos houve um aumento considerado na participação dos alunos.

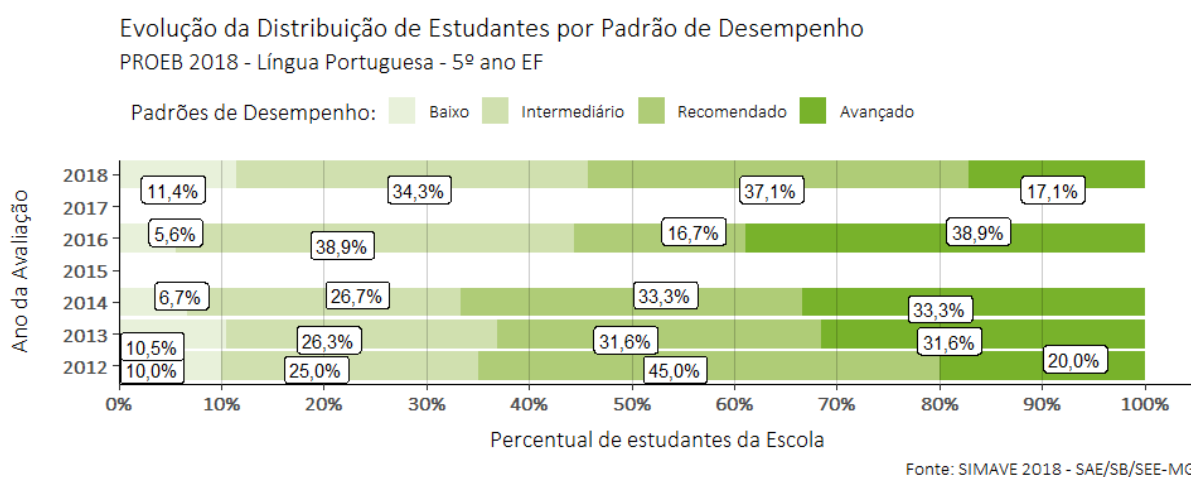
Para a escola, a relação entre a taxa de participação e a proficiência é:
Aumentou o número de alunos participantes; porém a proficiência diminuiu.

O aumento do número de alunos; se deu pelo trabalho de conscientização realizado pela escola.

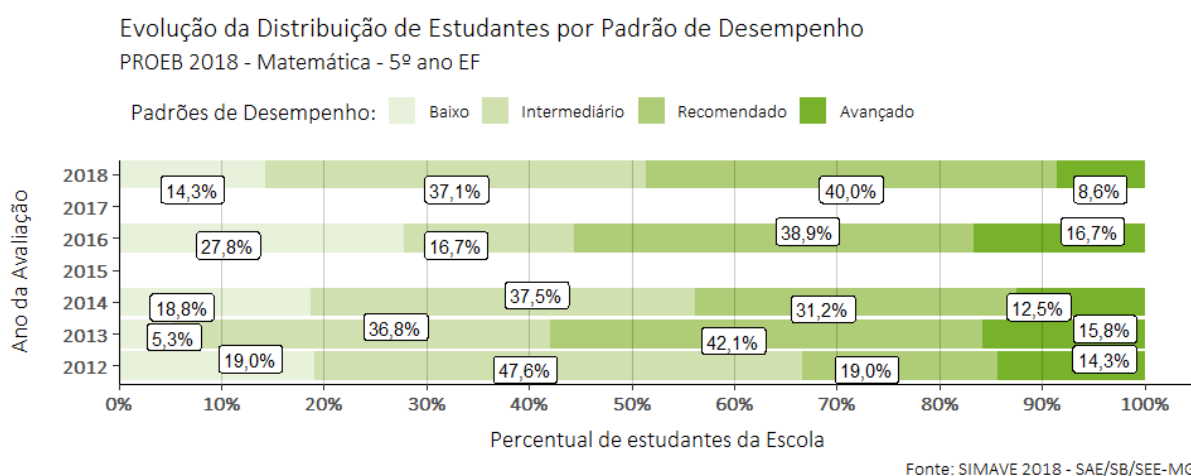
Análise da distribuição de estudantes por padrão de desempenho nas avaliações externas do SIMAVE (PROEB e/ou PROALFA)

Resultados do 5º ano do Ensino Fundamental

Língua Portuguesa



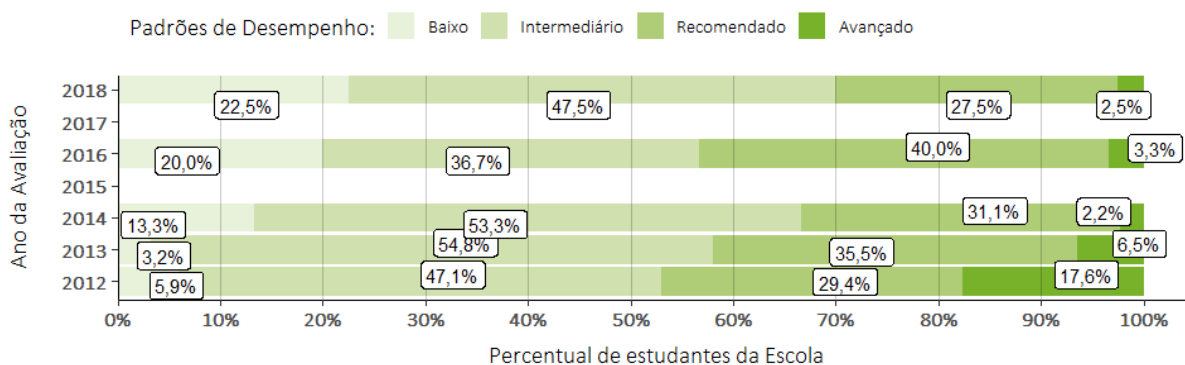
Matemática



Resultados do 9º ano do Ensino Fundamental

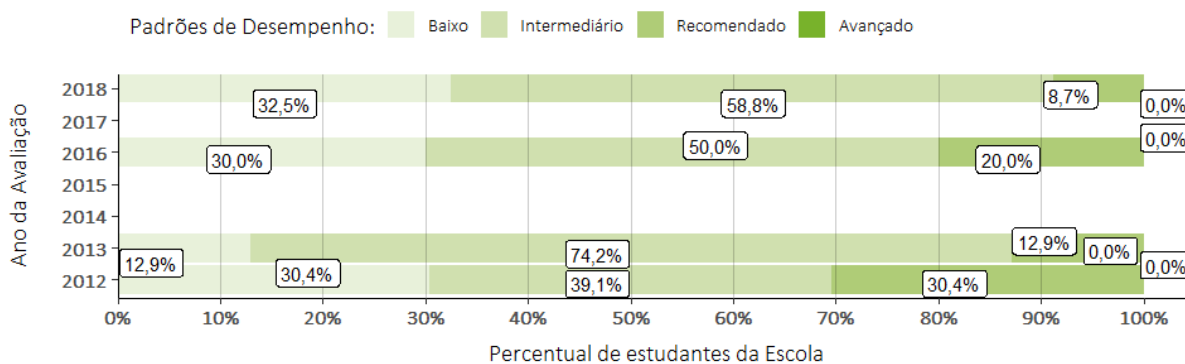
Língua Portuguesa

Evolução da Distribuição de Estudantes por Padrão de Desempenho
PROEB 2018 - Língua Portuguesa - 9º ano EF



Matemática

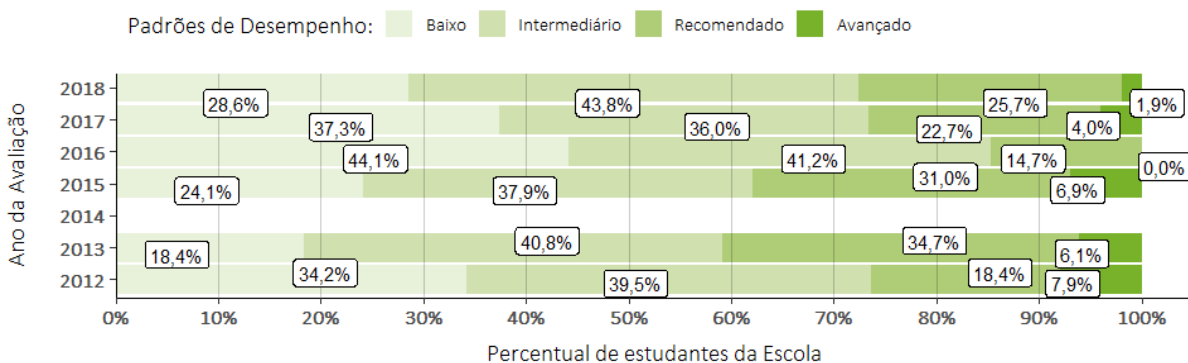
Evolução da Distribuição de Estudantes por Padrão de Desempenho
PROEB 2018 - Matemática - 9º ano EF



Resultados do 3º ano do Ensino Médio

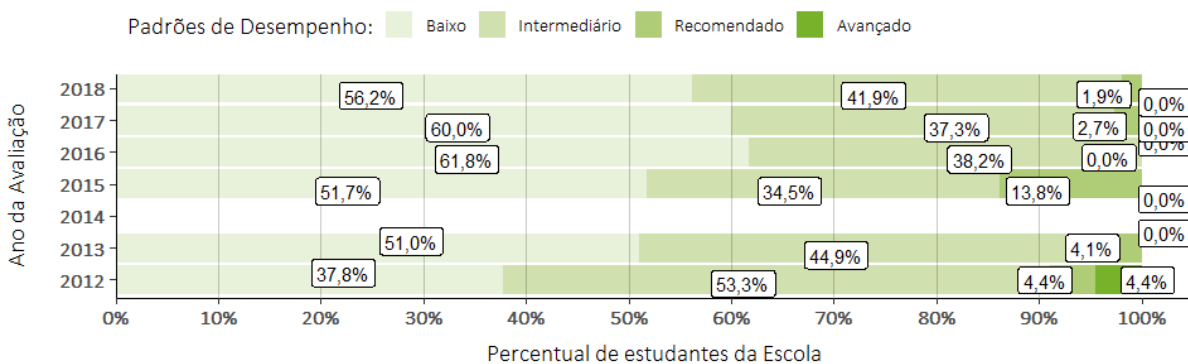
Língua Portuguesa

Evolução da Distribuição de Estudantes por Padrão de Desempenho
PROEB 2018 - Língua Portuguesa - 3º ano EM



Matemática

Evolução da Distribuição de Estudantes por Padrão de Desempenho
PROEB 2018 - Matemática - 3º ano EM



Aumentou o baixo desempenho : 22,5%

A variação ou manutenção do percentual de estudantes nos padrões de desempenho abaixo do recomendado influenciam a equidade da aprendizagem. Para a escola, essa influência ocorre da seguinte forma: esse número elevado indica que a equipe pedagógica deverá empenhar-se na

elaboração e aplicação das intervenções pedagógicas, mesmo com pouco interesse dos alunos.

As possíveis causas da variação ou manutenção do percentual de estudantes no nível abaixo do recomendado na escola são: *falta de interesse de alunos, perspectiva de vida, desinteresse das família em acompanharem seus filhos nos estudos.*

Com relação à média do município, da Superintendência Regional de Ensino e ao Estado, o percentual de estudantes da escola com nível abaixo do recomendado pode ser descrito da seguinte forma: *Em 28,9% em relação ao município, à regional e ao estado.*

Para que a escola compartilhe e conheça boas práticas, que podem impactar na aprendizagem de seus estudantes, é necessário que ela se articule com as demais escolas de sua região, com o apoio da Superintendência Regional de Ensino. Essa articulação é feita da seguinte forma: *A escola recebe e executa as orientações e propostas pela SRE, realizando intervenções e projetos pedagógicos visando melhorar o desempenho dos alunos.*

Análise da consolidação de habilidades e competências cognitivas

Os descritores com maiores percentuais de acerto na escola são: *Inferir o sentido de uma palavra ou expressão em um texto. Incentivar a leitura, trabalhar vários gêneros textuais e projetos de leituras e escritas entre outros.*

Os descritores com menores percentuais de acerto: *Reconhecer relações lógico-discursivos presente no texto (37,39%), falta de atenção e compreensão por habilidades não consolidadas, falta de hábitos de leitura no cotidiano.*

FREQÜÊNCIA E RENDIMENTO

Análise descritiva da escola sobre a frequência dos estudantes é: *A escola, fez uma conscientização sobre a importância da frequência nas aulas e a carga horária. Para os infrequentes a escola liga para os responsáveis e faz encaminhamentos ao conselho tutelar, quando necessário. Os alunos assíduos são 933 e os infrequentes são 60.*

A infrequência escolar pode impactar no processo de ensino-aprendizagem. Para a escola, esse impacto se dá da seguinte forma: *na busca por resposta para esse problema, parte-se do objetivo geral, que é formular uma proposta pedagógica de ensino, que conscientize os sujeitos envolvidos, sobre a importância da escola para a formação do cidadão e para o mundo do trabalho. Trata-se de uma reflexão acerca da necessidade de uma mudança no quadro de infrequência desses alunos em sala de aula. Esse fato implica a baixa qualidade na aprendizagem, com alunos desmotivados, infrequência crescente, abandono escolar, reprovações e o não cumprimento da função social da escola, que é levar o aprendizado aos seus estudantes.*

Com vistas a **melhorar as taxas de frequência** dos estudantes, a escola desenvolve as seguintes ações: *Comunica a família; Comunica o conselho tutelar, quando necessário; Realiza a busca ativa dos estudantes; Conscientiza quanto a necessidade e o valor da Escola na Formação Integral do Ser Humano.*

Distorção Idade/série

Análise descritiva da evolução da distorção idade/série na escola: *Aumentou a idade, pois muito alunos estão procurando voltar a estudar ou seja, concluir as etapas não consolidadas pelos mesmos.*

As ações desenvolvidas pela escola para **reduzir a taxa de distorção idade/série** dos seus estudantes, bem como os impactos obtidos são: *Ao elaborar o projeto de intervenção pensou-se como finalidade principal desenvolver um trabalho com os profissionais da escola buscando o sucesso escolar também daqueles estudantes que estão em distorção idade-série. Para que isso fosse possível foi necessário identificar a realidade escolar com quantidade e causas da distorção idade-série (reprovação, evasão e/ou outras situações); propor estudo da situação identificada à direção, equipe pedagógica, professores e funcionários. Conhecer teorias e metodologias sobre o tema, objetivando uma melhor percepção da realidade escolar em relação à situação da distorção idade-série, e, conseqüentemente, buscar soluções para a diminuição da evasão e da reprovação do grupo de alunos em questão e, buscar alternativas para que estes alunos se sentissem melhor integrados e valorizados na escola.*

As ações para **reduzir a taxa de reprovação** são:

- *Criar um banco de metodologias, práticas e ferramentas para serem consultadas e adaptadas à realidade da escola;*
- *Disponibilizar essas referências em diferentes formatos e mídias (ex: imagens, som, escrita, vídeos etc), para facilitar o uso pelos professores;*
- *Site da secretaria de educação ou comunidade em redes sociais para divulgação do banco e das práticas na rede;*
- *Atividades de intervenção pedagógicas;*
- *Busca ativa e constante de alunos infrequentes;*
- *Intervenções realizadas durante todo o ano letivo.*

A análise descritiva da taxa de abandono na escola é: A infrequência dos estudantes pode influenciar no abandono escolar.

Para a escola, essa relação ocorre da seguinte forma: *A infrequência na maioria das vezes acontece por motivos sociais, pessoais e familiares. O abandono se dá na maioria das vezes por alunos maiores, e por motivo socioeconômico.*

3.2.2. DIVERSIDADE E INCLUSÃO NA APRENDIZAGEM

O Projeto Político Pedagógico deve conter a realidade escolar e, neste sentido, as ações realizadas para garantia da inclusão e da qualidade da educação para todos os estudantes.

Ao se dizer da qualidade educacional é preciso levar em consideração a implementação de uma educação que busque formar cidadãos conscientes do ambiente que os cerca e das diferenças existentes entre os diversos sujeitos que compõem nossa sociedade. Neste âmbito, é fundamental se pensar no desenvolvimento de ações para a cidadania e os direitos humanos, para a educação das relações étnico-raciais e para a educação ambiental. O Currículo Referência de Minas Gerais e a BNCC nos convidam a olhar para a educação do ponto de vista do desenvolvimento de habilidades e competências necessárias para a formação de cidadãos conscientes e respeitosos. Neste sentido, a formação integral do cidadão deve contemplar o respeito a si e aos outros; a compreensão da realidade constitutiva brasileira e das questões étnico-raciais que a permeiam; o desenvolvimento da empatia por meio do conhecimento; e a atenção e o cuidado com o meio ambiente que nos cerca.

Assim, ações nestes âmbitos devem compor o currículo escolar de maneira a promover o desenvolvimento e o conhecimento aprofundado dos estudantes, o que só será possível com a realização de ações efetivas na escola para a reflexão histórica e científica sobre estas temáticas, que se mostram tão importantes para o exercício da cidadania e para a proposição de ações efetivas de melhoria para a sociedade.

Atendimento Educacional Especializado (AEE)

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é um serviço da educação especial que é voltado ao aluno com algum tipo de necessidade especial. Esse serviço identifica, elabora, e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, visando eliminar as barreiras para a plena participação do aluno, considerando suas necessidades específicas.

O serviço deve ser realizado, prioritariamente, na sala de recursos multifuncionais da própria escola ou em outra escola de ensino regular. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se das atividades realizadas na sala de aula comum, porém, tais atividades não substituem a escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.

Sendo assim, as abordagens que a escola utiliza para considerar o estudante com deficiência, transtorno global de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação como sujeitos dotados de direitos e desejos são: *Professor de apoio, intérprete de libras, aulas adaptadas, estratégias criadas entre aulas adaptadas: o braile(materiais), resumir conteúdos e adaptar o currículo para melhor entendimento.*

Para melhorar esse tipo de atendimento, a escola tem buscado apoio da equipe do Serviço de Apoio à inclusão (SAI) da Superintendência Regional de Ensino (SRE) e/ou da equipe multidisciplinar das escolas especiais do município (quando houver) da seguinte forma:

A escola solicita o apoio da SAI caso haja necessidade para análise de laudos, para inserir o aluno no pedido de profissionais de apoio/intérprete e aprovação para a sala de recursos.

As barreiras à aprendizagem dos estudantes do AEE na escola que dependem de fatores internos (como pequenas adaptações físicas nas salas de aula, adaptações na metodologia de ensino e outros), bem como as ações que a escola tem tomado para reduzir essas barreiras são: *Falta de materiais adaptados (livros, dicionários, jogos) e conteúdos adaptados.*

A rede estadual de ensino de Minas Gerais conta com o Plano de Desenvolvimento Individual (PDI), um instrumento de extrema importância para o acompanhamento do desenvolvimento dos estudantes com deficiência, transtorno global de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. O PDI é atualizado *Semestralmente.*

Para manter esse plano como norte para suas ações pedagógicas, os atores responsáveis pela formação desses estudantes na escola utilizam o PDI da seguinte forma: *Sempre que necessário, principalmente no início do ano para iniciar o trabalho com o aluno.*

Com relação à sala de recursos:

Plano de Atendimento Educacional Especializado é o planejamento das intervenções pedagógicas a serem desenvolvidas no turno contrário ao da escolarização do aluno. A elaboração deste plano deve envolver o professor de apoio, professores das disciplinas, equipe pedagógica, profissionais externos à escola que acompanham o desenvolvimento do aluno, além dos familiares. É um documento importante para que a escola e a família acompanhem a trajetória percorrida pelo aluno.

Este Plano, consiste na descrição das características do desenvolvimento do aluno e propostas de atendimento: objetivos, plano de ação/atividades, período de duração, resultados esperados, resultados obtidos e observações complementares.

Sendo assim, os estudantes com deficiência, transtorno global de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação possuem Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE).

Na sala de recursos, o trabalho desenvolvido pela escola com seus estudantes do AEE é: *A escola não possui sala de recursos, mas usa de outras escolas.*

Esse trabalho tem impactado na aprendizagem dos estudantes atendidos da seguinte forma: *A sala de recursos auxilia no trabalho em sala de aula, promovendo uma variedade de estratégias que estimulam o aluno no desenvolvimento de suas capacidades cognitivas e emocionais.*

Para uma boa qualidade do atendimento educacional especializado, é necessário que os professores regentes e o professor do AEE (Sala de Recursos e/ou Professor de Apoio) trabalhem sinergicamente. Por isso, esses profissionais têm se articulado da seguinte forma: *No dia a dia, adaptando os conteúdos. Por exemplo: pedir para registrar um conteúdo e depois explicar ou explicar e depois registrar para um melhor entendimento.*

O professor regente se relaciona com os estudantes com deficiência, transtorno global de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação: *Interagindo com os alunos, atendimento individual relação de professor/aluno.*

Cidadania e Direitos Humanos

Os direitos humanos resultam de conquistas históricas promovidas pelas lutas sociais e políticas, na busca da convivência social harmônica com respeito às diferenças e com garantia da dignidade humana. Contemporaneamente, são compreendidos como direitos universais, indivisíveis, interdependentes e imprescritíveis, estabelecidos em diversos tratados internacionais, presentes na Constituição Federal, na legislação brasileira e no Plano Nacional de Direitos Humanos. Sendo assim, a escola

oportuniza o desenvolvimento de práticas pedagógicas que promovam a noção de dignidade humana e igualdade de direitos da seguinte forma:

A pauta dos direitos humanos é uma discussão permanente nas disciplinas de ciências humanas.

O reconhecimento e a valorização das diferenças e diversidades podem contribuir para a aprendizagem dos estudantes do seguinte modo: *Conhecendo a diversidade o indivíduo reconhece nele mesmo e no outro a dignidade humana, como ser único e merecedor de respeito.*

A escola também deve promover a noção de cidadania. Para isso, ela desenvolve as seguintes práticas pedagógicas:

- *Palestras, feiras, propondo uma ação voltada para o cuidado de si mesmo, do outro e do meio ambiente.*
- *Toda atividade pedagógica é voltada para uma boa convivência que é a cidadania.*
- *A escola também favorece o desenvolvimento de práticas pedagógicas que promovam a noção de solidariedade, ética e respeito mútuo, fazendo com que os estudantes reflitam acerca da importância do respeito aos colegas e professores.*
- *A escola não cobra ações individuais, mas espera que os alunos tenham o objetivo comum de levar a efeito aquilo que se propuseram, fazendo da sala de aula um laboratório de aprendizagem.*

Educação das relações Étnico-Raciais

A escola deve promover um ambiente democrático, cujas diversidades étnico-raciais sejam contempladas, desde a organização do currículo até ações efetivas contra as práticas racistas, preconceituosas e discriminatórias. Sendo assim, a escola buscou desenvolver conteúdos relacionados à história e à cultura africana e afro-brasileira, enfatizando as contribuições históricas e

contemporâneas de personalidades negras para a formação político-social de nosso país da seguinte forma:

Além de debates constantes sobre racismo, cotas raciais, segregação e violência contra afro-descendentes, existem também as atividades pedagógicas com análise de vídeos, de músicas, discursos políticos, onde o aluno pode conhecer as origens da importante contribuição da cultura africana.

Da mesma forma, para desenvolver conteúdos relacionados à história e à cultura indígena, enfatizando as contribuições históricas e contemporâneas de personalidades indígenas para a formação político-social de nosso país, a escola realiza atividades pedagógicas da seguinte forma: *Nos anos iniciais, comemora-se o dia do índio, nos anos finais, ensino fundamental II e ensino médio, os temas relacionados à história e cultura indígena foram trabalhados nas disciplinas de geografia e história com leitura e análise de gráficos e mapas; em filosofia e sociologia o tema foi abordado estudando cultura e etnocentrismo.*

Essas atividades contribuem para a aprendizagem dos estudantes da seguinte maneira: *A escola tem feito o papel de aprofundar o conhecimento da diversidade da identidade do povo brasileiro pressupondo que o conhecimento combate a intolerância.*

Educação Ambiental

A educação ambiental surge com o propósito de despertar a consciência da população global sobre os problemas ambientais consequentes das atividades humanas e como ajudar a combatê-los, conservando as reservas naturais e não poluindo o meio ambiente. Por isso, a escola desenvolve atividades que permitem aos estudantes a tomada de consciência de sua realidade global, das relações que os homens

estabelecem entre si e com a natureza e como elas impactam na aprendizagem da seguinte maneira:

A importância da preservação ambiental se dá através das aulas de ciências, geografia e biologia através da discussão de temas midiáticos, exposição de conteúdos nas aulas, junto com outras disciplinas, através de projetos como: coleta de lixo, blister, óleo usado, revitalização do jardim, uso de recursos audiovisuais, passeatas, etc...

A educação ambiental também diz respeito ao reconhecimento dos saberes locais, que são identificados, valorizados e apropriados pela escola da seguinte forma: *Viabilizando junto à comunidade escolar, SRE e SEE a realização de projetos educacionais na área de meio ambiente identificando situações do cotidiano, com ações sobre dengue, vacinação, promoção de eventos que conscientizem a preservação da natureza.*

A escola valoriza o processo produtivo e fomenta o empreendedorismo ambiental local: *Fazendo a interlocução entre as empresas que recebem o material coletado para ser reciclado, reutilizado, dando o devido destino a estes.*

Para potencializar ações de preservação do meio ambiente e desenvolvimento sustentável com a comunidade, a escola tem desenvolvido algumas ações.

3.3. EIXO 3: GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA

3.3.1. IMPACTO DA VIOLÊNCIA NAS EXPECTATIVAS DE APRENDIZAGEM

As violências que ocorrem no âmbito da escola tendem a impactar negativamente o processo de aprendizagem dos estudantes. Assim, no intuito de zelar pela garantia da dignidade da pessoa humana e do respeito aos direitos de todos, a escola deve atuar ativamente na prevenção e combate às violências no âmbito de sua circunscrição. Nesse sentido, é necessário que gestores, docentes e demais profissionais da escola saibam discernir a diferença entre violência e indisciplina, atuando de forma assertiva na resolução desses problemas.

Condutas cotidianas de pouca gravidade que podem ser amparadas por intervenções pedagógicas específicas se enquadram como indisciplina e podem ser evitadas ou minimizadas com uma boa gestão da sala de aula, por exemplo. As violências, por outro lado, geralmente dizem respeito a situações mais complexas, que demandam maior articulação com a rede de proteção, tais como as Unidades Básicas de Saúde e Centros Especializados em Assistência Social - CREAS.

Em todas essas situações, entretanto, os servidores da escola devem agir pautados no diálogo, na escuta ativa e na comunicação não violenta, sempre buscando a resolução dialogada dos conflitos de forma a compreender efetivamente a situação e promover a proteção dos estudantes e o devido diálogo e entendimento entre as partes. Além da intervenção adequada ressalta-se, por fim, que a atuação preventiva é fundamental para a manutenção de um ambiente escolar saudável.

INDISCIPLINA

O primeiro passo para se discutir violência na escola é diferenciá-la do conceito de indisciplina. Para a escola, essa diferença de conceitos se dá da seguinte forma:

A indisciplina é todo o ato contra as regras e a violência é ato de agressão verbal, física, psicológica e verbal.

A escola faz a seguinte análise descritiva das situações de indisciplina identificadas: *No turno matutino, as situações de indisciplina acontecem na troca de horários, durante as explicações dos professores em sala de aula, ou quando estão fazendo atividades didáticas(atividades diferenciadas), que envolvem atividades em grupos, diferentes ambientes. No período do noturno as incidências são menores devido a maturidade dos alunos.*

Após fazer a análise dessas situações de indisciplina, a escola procura trabalhá-las pedagogicamente da seguinte forma:

A equipe gestora tem consciência que tentamos fazer o que está ao nosso alcance, sempre interagindo de maneira prudente para não frustrar. Os princípios e os valores do educando envolvido no ato de indisciplina, Isso se faz necessário para que o mesmo compreenda que ele é um ser de valor para a comunidade escolar e social. Existem reuniões de pais e mestres, palestras, realizações de oficinas, projetos, apresentações culturais, e caminhadas de conscientização nas ruas para que esses pais possam despertar e educar seus filhos de maneira significativa.

VIOLÊNCIA

Após a diferenciação conceitual entre indisciplina e violência, foi possível identificar as seguintes formas de violência que se fazem presentes no ambiente escolar:

O bullying, que ocorre com maior frequência no ensino fundamental, e o uso de drogas. Este último são casos isolados de séria relevância, principalmente durante o turno da noite.

Instituições acionadas

Tendo sido identificadas as situações de violência que permeiam o cotidiano escolar se faz necessária a reflexão e o desenvolvimento de ações visando promover a proteção dos envolvidos e também o enfrentamento de tais situações de violência. Sendo assim a escola procura trabalhar pedagogicamente tais situações da seguinte maneira:

Primeira atitude, após identificação de um ato de violência no recinto escolar, a direção, após ciência do caso, procura intermediar com o diálogo, contatando os responsáveis pelos alunos e até, se for o caso, acionando autoridades competentes. Os professores e a equipe escolar planejam e executam projetos, tais como: palestras motivacionais e preventivas; apresentações de relatos e seminários por parte dos alunos, com temáticas diversas. Sendo elas, por exemplo: bullying, depressão, drogas, conflitos familiares, etc.

A escola acolhe os estudantes que necessitam de orientação e ajuda referente a problemas relacionados aos vários tipos de violência da seguinte maneira:

Faz a acolhida, tenta intermediar com diálogo entre as partes, e caso seja necessário, há o encaminhamento aos órgãos competentes

A escola percebe a interferência das situações de violência internas - ocorridas no ambiente escolar - na aprendizagem dos estudantes da seguinte maneira: *Através das práticas de bullying, indisciplina, estranhamento entre os estudantes. Isso leva a baixo desempenho escolar, além de outros fatores envolvidos, com conflitos de gênero e psicológicos*

Já o impacto das violência externas ao ambiente escolar na aprendizagem dos estudantes é: *A violência fora da escola, o conflito entre bairros, violência doméstica, etc. Afetam significativamente na aprendizagem do aluno*

A educação é um processo de construção coletiva, contínua e permanente de formação do indivíduo, que se dá na relação entre os indivíduos e entre estes e a natureza. A escola é, portanto, um local privilegiado dessa formação, porque trabalha com o conhecimento, com valores, atitudes e a formação de hábito. Por isso, a escola desenvolve as seguintes ações que visem a prevenção da violência e a promoção de uma cultura de paz:

Diariamente com diálogos, palestras, grupos de discussão, atividades artísticas, etc. Essas ações fazem parte da mediação de conflitos.

RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

A escola identifica práticas discriminatórias, racistas ou de preconceito étnico-cultural no ambiente escolar: *Sim*

A escola identifica práticas de racismo institucional e/ou discriminação racial institucionalizada no ambiente escolar: *Sim*

Após a identificação de práticas racistas, discriminatórias ou de preconceito étnico-cultural, elas são trabalhadas pedagogicamente pela escola, pressupondo *que o conhecimento é libertador. Então, todas as*

matérias de ciências humanas trabalham em seu currículo o aspecto envolvendo o negro.

A escola percebe a interferência de práticas discriminatórias, racistas ou preconceituosas na aprendizagem dos estudantes *através de rótulos, piadas e brincadeiras que inferiorizam os afro-descendentes.*

DIREITOS HUMANOS

Após a identificação de situações de discriminação, elas são trabalhadas pedagogicamente pela escola, *destacando os direitos humanos, a valorização da vida e promovendo debates constantes.*

A escola percebe a interferência de práticas discriminatórias na aprendizagem dos estudantes *através do tratamento entre os alunos e as brincadeiras.*

3.3.2. AMBIENTE PARTICIPATIVO

A gestão democrática é construída diariamente nas atividades escolares, desde as propostas de atividade em sala, até as decisões sobre os investimentos a serem realizados na escola.

Nesse sentido, são diversos os espaços institucionalizados que contribuem para a construção de um ambiente participativo e, em todos eles, deve-se lembrar da importância do incentivo, pela gestão escolar, ao protagonismo estudantil. Entendendo a participação política como parte da formação integral dos estudantes, a escola deve proporcionar a esses um ambiente aberto ao diálogo, à convivência democrática e sensível às suas pautas, colaborando para a permanência das crianças e jovens na escola.

Na escola, existem os seguintes espaços de participação e gestão democrática: *Colegiado escolar, conselhos de classe, conselho de representantes de turma, grêmio estudantil.*

A escola se comunicou com seus estudantes no último ano *através dos professores/especialistas na sala de aula e reuniões de direção com representantes de turma.*

A escola procurou conhecer melhor seus estudantes no último ano *através de atividades que tratam da realidade dos estudantes.*

Os estudantes avaliaram a escola, com relação aos aspectos abaixo, classificando-a como boa, razoável ou ruim, através de formulário aplicado aos estudantes, onde responderam:

- Respeito aos (às) estudantes, sem discriminá-los(as): *Boa*
- Consideração à opinião dos(as) estudantes: *Boa*
- Conhecimento dos problemas pessoais e familiares dos estudantes: *Boa*

- Convivência entre os estudantes: *Boa*
- Convivência entre direção da escola, estudantes e demais profissionais: *Boa*
- Relação da escola com a comunidade do entorno: *Razoável*
- Abordagem de temas relacionados aos direitos humanos e à violência: *Boa*
- Abordagem de temas de interesse da juventude: *Razoável*
- Reconhecimento e valorização da identidade étnico-racial dos estudantes: *Boa*
- Incentivo à participação dos estudantes na realização de eventos: *Boa*
- Incentivo à participação das famílias e da comunidade em atividades da escola: *Boa*
- Divulgação das atividades, ações e decisões sobre o cotidiano da escola: *Boa*
- Diálogo com os estudantes sobre situações e decisões da escola: *Boa*
- Realização de consulta aos estudantes sobre temas de seu interesse: *Boa*
- Envolvimento dos estudantes na construção das normas de convivência: *Boa*
- Acessibilidade a estudantes com deficiências: *Boa*

A escola se comunica e repassa informações aos funcionários, *através do quadro de avisos (mural) na sala dos professores, através do quadro de avisos (mural) na secretaria, através do e-mail institucional, através dos aplicativos de mídia social (whatsapp etc.), através de reuniões.*

Além disso, a escola disponibiliza as decisões coletivas à comunidade escolar da seguinte forma:

- *As decisões são apresentadas e discutidas no módulo, além de haver registros nas atas (demais documentos oficiais e pastas) que podem ser usados como consulta.*
- *Nas reuniões de Conselho de Classe, a escola discute: Resultados das avaliações internas, definição dos tempos nas diferentes atividades propostas para o ano letivo, planejamento dos currículos, processo de intervenção pedagógica, elaboração de projetos interdisciplinares.*
- *Já nas Assembleias Escolares, os pontos de discussão são os relativos a todo processo educacional.*

3.4. EIXO 4: FORTALECIMENTO DO TRABALHO COLETIVO

3.4.1 PARTICIPAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFESSORES

FORMAÇÃO DOS PROFESSORES

O objetivo do Indicador de Adequação da Formação Docente é avaliar a adequação da formação inicial dos docentes das escolas de educação básica brasileira que, segundo a norma legal, prevê a necessidade de licenciatura na área para atuar nos componentes curriculares obrigatórios estipulados pelo currículo da Base Nacional Comum referente às etapas do Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Médio. O MEC/INEP organiza as possíveis situações em cinco grupos de perfis de regência:

1. Docentes com formação superior de licenciatura na mesma disciplina que lecionam, ou bacharelado na mesma disciplina com curso de complementação pedagógica concluído.
2. Docentes com formação superior de bacharelado na disciplina correspondente, mas sem licenciatura ou complementação pedagógica.
3. Docentes com licenciatura em área diferente daquela que leciona, ou com bacharelado nas disciplinas da base curricular comum e complementação pedagógica concluída em área diferente daquela que leciona.
4. Docentes com outra formação superior não considerada nas categorias anteriores.
5. Docentes que não possuem curso superior completo.

A análise descritiva da escola sobre seu Indicador da Adequação Docente é: *Maior percentual de professores: grupo 1 - docência na área. Percentual médio de professores classificados no grupo 1: ensino*

fundamental - anos iniciais - 100 %; demais modalidades variam entre 50% a 73%. Nenhuma etapa foge ao padrão

O padrão descrito acima pode impactar a aprendizagem dos estudantes da escola da seguinte forma: *A capacitação profissional é de suma importância para o desempenho da educação, em que a escola consegue detectar os impactos da falta de formação e estudo.*

O percentual aproximado dos docentes da escola que, além da formação inicial, possuem pós-graduação na área em que lecionam é:

- Especialização em curso: 22%
- Especialização concluída: 72%
- Mestrado em curso: 0%
- Mestrado concluído: 5%
- Doutorado em curso: 0%
- Doutorado concluído: 2%
- Outro(s): 0%
- Nenhum: 0%

A percepção dos professores da escola acerca de sua própria formação é:

- 25%, aproximadamente, já se consideram formados e preparados o suficiente e não buscam aperfeiçoamento.
- 50%, aproximadamente, já se consideram formados e preparados o suficiente e buscam aperfeiçoamento.
- 25%, aproximadamente, não se consideram formados e preparados o suficiente e buscam aperfeiçoamento.

- 0%, aproximadamente, não se consideram formados e preparados o suficiente e não buscam aperfeiçoamento.

Os professores da escola buscam complementar sua formação através de: *Formação através de cursos livres.*

A escola apoia a iniciativa própria de formação dos professores da seguinte forma: *O diretor sempre informa para todos os setores os cursos de formação continuada oferecidos pelo setor privado e público..*

Os temas que já foram ou estão sendo desenvolvidos nessas atividades formativas são: *Mediação de conflitos/indisciplina dos alunos, apropriação dos resultados das avaliações educacionais, comunicados gerais aos professores, formações específicas por áreas de conhecimento ou componentes curriculares, centralidade do estudante no processo de ensino-aprendizagem.*

A definição desses temas é feita pela escola e seus atores da seguinte forma: *Alguns temas são planejados com orientação da SRE e outros, organizados pela direção e especialistas no decorrer do desenvolvimento das reuniões.*

Essas atividades formativas contribuem para o planejamento das aulas dos professores, permitindo, por exemplo, dentre as demandas de formação no âmbito da prática docente, a temática do Currículo é central, pois diz respeito àquilo que essencialmente o professor precisa desenvolver em seu fazer cotidiano – o currículo é norteador da prática pedagógica. A implementação do Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) demanda aos profissionais da educação, especialmente aos docentes, conhecer e se apropriar do documento, dos conceitos e terminologias nele presentes para que o trabalho em sala de aula realmente se alinhe aos direitos de aprendizagem previstos em sua organização. Desta forma, será possível

atingir os objetivos de aprendizagem propostos no CRMG para cada bimestre do ano de escolaridade, ou ainda para uma determinada aula.

Além das atividades formativas extraclasse, a escola está se apropriando do Currículo Referência de Minas Gerais - Ensino Infantil e Fundamental e da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio da seguinte forma:

Em 2018, houve estudos e participação em capacitação nos temas de Currículo Referência de Minas Gerais e BNCC oferecidos pelo governo. A partir dessa formação, os professores se organizaram para fazer seus planejamentos.

Participação dos professores

As reuniões de atividades extraclasse, de caráter coletivo, também chamadas de reuniões de Módulo II, são de cumprimento obrigatório pelos professores e devem ser programadas pela Direção Escolar, em conjunto com os Especialistas em Educação Básica, para o desenvolvimento de temas pedagógicos, administrativos ou institucionais, de forma a atender às diretrizes do Projeto Político Pedagógico.

A direção da escola busca criar condições para o fortalecimento do trabalho coletivo, incentivando a troca de experiências/estratégias pedagógicas e atividades inovadoras entre os professores, *oferecendo oportunidade de trabalhar com projetos que atendam aos conteúdos específicos de forma teórica e prática*

Nas reuniões extraclasse (módulo 2) a escola discute:

- *Análise e busca de soluções para os problemas de aprendizagem e rendimento escolar;*
- *Os critérios e procedimentos de avaliação dos alunos;*

- *Acompanhamento das ações do Projeto Político Pedagógico da escola;*
- *Reflexão e busca de soluções para problemas disciplinares ou de relacionamentos interpessoais;*
- *Compartilhamento de experiências bem-sucedidas, relativas ao currículo, entre os professores;*
- *Análise de indicadores de desempenho da escola e reflexão sobre fatores intervenientes, intra e extraescolares nas avaliações externas e na aprendizagem dos estudantes.*

O absenteísmo se define como a ausência do professor no trabalho seja por falta ou atraso, podendo ser parcial ou completa. Os motivos são diversos: violência nas escolas, precarização da atividade docente, carga horária de trabalho excessiva, problemas de saúde, entre outros. A docência requer formação contínua, devido à complexidade do papel do educador, que exige além de responsabilidade, o desenvolvimento de conexões entre a ação educacional e as diretrizes pedagógicas. Portanto, a presença do professor na sala de aula é fundamental, na medida em que o contato entre o professor e aluno, além de promover o processo de ensino-aprendizagem, induz o aluno à expressão e ao diálogo.

Após realizar o levantamento da frequência dos professores, a escola faz a seguinte análise:

- *O percentual de infrequência não é muito acima da média, tanto em regência das aulas, como módulo II.*
- *O absenteísmo pode impactar a aprendizagem dos estudantes da escola da seguinte maneira:*

Mesmo sendo uma infrequência não acentuada, a falta do professor prejudica a aprendizagem quando não há o envio do plano de aula a ser aplicado, o que não ocorre com frequência.

As causas mais comuns para a infrequência dos professores na escola são: *Questões particulares, distância entre a escola e a moradia do professor, motivos não declarados, atestados.*

A escola se articula para trabalhar, intervindo de forma positiva para ajudar o professor em absenteísmo, conscientizando-o das perdas geradas para a qualidade educacional da escola como um todo.

Atualmente, percebemos uma grande necessidade de trabalhar coletivamente com os professores através de: palestras, cursos com materiais de apoio pedagógico para sanar as dificuldades dentro e fora da sala de aula. A partir desse novo entendimento, torna-se possível atender melhor suas necessidades, já que a comunidade local e a escolar (pais, alunos, funcionários e professores) têm voz ativa e conhecem mais do que ninguém a própria realidade. Essa prática auxilia o diretor, que passa a ser mais um membro que participa e decide e não o único a tomar decisões. E contamos também com o colegiado.

Diante da falta de professores, a escola se organiza da seguinte forma para atender aos alunos: *Especialistas dão aulas em substituição ao professor ausente, outros(as) professores(as) dão aula em substituição ao professor ausente simultaneamente a sua aula em outra turma., professores em janelas substituem a ausência do regente.*

5. PLANO DE AÇÃO

Todo esse movimento permitiu conhecermos melhor nossa escola e aumentar o engajamento da comunidade escolar na construção do nosso PPP. Apresentamos o nosso Plano de Ação que propõe ações concretas de melhoria e transformação da realidade identificada durante a etapa do diagnóstico. Este instrumento permitirá a definição dos passos a serem dados pela escola e nossa comunidade para o alcance dos objetivos que pretendemos.

Plano de Ação

Itinerário Avaliativo	3
Ponto de melhoria 1	- Atendimentos individuais de Intervenção Pedagógica no processo de aprendizagem de cada educando.
Nome da ação	Intervenção Pedagógica constante.
Objetivo e resultados	Melhorar aproveitamento dos alunos nas avaliações internas e externas.
Como podemos medir esse resultado?	Acompanhando as notas parciais e finais dos estudantes no decorrer do ano letivo.
O que será feito?	Será realizado um trabalho de conscientização e aplicação da resolução 2197/12 no dia a dia.
Como será feito?	Através de reuniões frequentes e capacitação dos professores.
Quando será feito?	Durante todo ano letivo.

Por quem será feito?	Por toda a comunidade escolar, cabendo a execução ao corpo docente, com supervisão das especialistas e gestão da escola.
Principais riscos para o sucesso dessa ação	Deve ser trabalhada durante todo o ano letivo para um resultado efetivo.

Monitoramento e Avaliação do Plano de Ação

Unidade de medida do resultado	Meta numérica	Data limite para o alcance da meta
Aproveitamento bimestral e recuperação paralela.	0,3	11/12/2020

Detalhamento do Plano de Ação

Atividade	Responsável	Data de início	Data de fim	Descrição dos insumos	Valor total dos insumos	Classificação dos recursos
Intervenção pedagógica constante e frequente.	Professor regente de aula e professor regente de turma.	03/02/2020	11/12/2020	Folhas sulfite, lápis de cor, impressões, xerox, borracha, lápis de escrever, régua, cartolina.	Folhas sulfite, lápis de cor, impressões, xerox, borracha, lápis de escrever, régua, cartolina.	Custeio
Intervenções de leitura	Professor de uso da biblioteca	03/02/2020	11/12/2020	pincel para quadro branco, tinta para pincel para quadro branco.	pincel para quadro branco, tinta para pincel para quadro branco.	Custeio

Intervenções pedagógicas interdisciplinares.	Professor eventual dos anos iniciais.	03/02/2020	11/12/2020	material disponível na escola.	material disponível na escola.	Custeio
Especialistas e gestão escolar.	Monitoramento das ações realizadas.	03/02/2020	11/12/2020	material disponível na escola.	material disponível na escola.	Custeio

Plano de Ação

Itinerário Avaliativo	3
Ponto de melhoria 2	- Atividades diferenciadas e monitorias dos alunos da própria sala, para auxiliar seu colega com dificuldades.
Nome da ação	Monitoria por alunos.
Objetivo e resultados	Melhorar o aproveitamento global das turmas.
Como podemos medir esse resultado?	Pela participação e pelo aproveitamento bimestral.
O que será feito?	Será realizada a monitoria dos alunos com dificuldades pelo alunos em desempenho recomendável, dentro de cada atividade.
Como será feito?	Em cada aula, onde os trabalhos podem transformar esta intervenção em uma forma de trabalho.
Quando será feito?	Durante todo o ano letivo.
Por quem será feito?	Pelos alunos com monitoramento dos professores.
Principais riscos para o sucesso dessa ação	A execução deve ser contínua para resultados efetivos.

Monitoramento e Avaliação do Plano de Ação

Unidade de medida do resultado	Meta numérica	Data limite para o alcance da meta
Avaliações bimestrais e aproveitamento individual.	0,2	11/12/2020

Detalhamento do Plano de Ação

Atividade	Responsável	Data de início	Data de fim	Descrição dos insumos	Valor total dos insumos	Classificação dos recursos
Leitura e agrupamento dos alunos de forma em que os alunos de desempenho recomendável e intermediário auxiliem os colegas com baixo desempenho.	Professor regente de aulas e de turmas	03/02/2020	11/12/2020	Papel sulfite A4, xerox, lápis de escrever, borracha, tesoura, lápis de cor, régua.	Papel sulfite A4, xerox, lápis de escrever, borracha, tesoura, lápis de cor, régua.	Custeio

Monitoramento das ações realizadas.	Especialistas e equipe gestora.	03/02/2020	11/12/2020	Todo material já estará na instituição.	Todo material já estará na instituição.	Custeio
-------------------------------------	---------------------------------	------------	------------	---	---	---------

Plano de Ação

Itinerário Avaliativo	4
Ponto de melhoria 1	- :Reuniões bimestrais, palestra com intuito de orientar os pais sobre a vida escolar de seus filhos, no Ensino Aprendizagem. Os trabalhos mencionados acima, são elaborados com a equipe pedagógica e gestores.
Nome da ação	Reuniões bimestrais com pais e responsáveis.
Objetivo e resultados	Aumentar a participação efetiva dos estudantes nas atividades e vivências educacionais.
Como podemos medir esse resultado?	Pela efetiva participação das famílias.
O que será feito?	Convites constantes e atividades amostrais dos alunos.
Como será feito?	Através dos projetos executados em todo ano letivo.
Quando será feito?	Durante todo o ano letivo.
Por quem será feito?	Por toda a comunidade escolar.
Principais riscos para o sucesso dessa ação	A não participação efetiva da comunidade nas ações,.

Monitoramento e Avaliação do Plano de Ação

Unidade de medida do resultado	Meta numérica	Data limite para o alcance da meta
Aumento da participação da comunidade escolar nas reuniões bimestrais.	0,2	11/12/2020

Detalhamento do Plano de Ação

Atividade	Responsável	Data de início	Data de fim	Descrição dos insumos	Valor total dos insumos	Classificação dos recursos
Conscientização dos pais e responsáveis sobre a importância do acompanhamento do desempenho escolar dos estudantes.	Equipe gestora, especialistas e professores.	03/02/2020	11/12/2020	Confecção de panfletos, divulgação interna com cartazes, papel sulfite A4, xerox de materiais e divulgação externa com flyers, materiais e ampla divulgação nas redes sociais com intuito de conscientização.	Confecção de panfletos, divulgação interna com cartazes, papel sulfite A4, xerox de materiais e divulgação externa com flyers, materiais e ampla divulgação nas redes sociais com intuito de conscientização.	Custeio

Plano de Ação

Itinerário Avaliativo	4
Ponto de melhoria 2	- Projetos que a escola oferece e também parceria com outras Instituições para o bem comum de todos.
Nome da ação	Projetos e parcerias na consolidação dos conteúdos
Objetivo e resultados	O objetivo é a inserção dos alunos nos ambientes relacionados aos estudos teóricos.
Como podemos medir esse resultado?	Pela efetivação de parcerias constantes.
O que será feito?	Será realizada uma busca por instituições parceiras ainda maior do que a que é realizada em nossa escola.
Como será feito?	Será realizado através das parcerias firmadas nas disciplinas correlacionadas com as áreas de atuação das instituições.
Quando será feito?	Durante todo o ano letivo.
Por quem será feito?	Pela gestão da escola e supervisão.
Principais riscos para o sucesso dessa ação	A obtenção das parcerias deve ser efetiva e constante.

Monitoramento e Avaliação do Plano de Ação

Unidade de medida do resultado	Meta numérica	Data limite para o alcance da meta
Participação de todos no processo escolar.	0,3	11/12/2020

Detalhamento do Plano de Ação

Atividade	Responsável	Data de início	Data de fim	Descrição dos insumos	Valor total dos insumos	Classificação dos recursos
------------------	--------------------	-----------------------	--------------------	------------------------------	--------------------------------	-----------------------------------

Buscar o apoio de profissionais e instituições que ofereçam conteúdo que atenda as necessidades dos alunos nos diferentes níveis de aprendizado. Os profissionais e instituições fornecerão palestras e visitas em outros locais, trazendo a contextualização da teoria vivenciada em sala de aula para a prática.

Equipe gestora, especialistas e professores.

03/02/2020

11/12/2020

Locação de transporte para deslocamento dos alunos para as visitas.

Locação de transporte para deslocamento dos alunos para as visitas.

Custeio

Plano de Ação

Itinerário Avaliativo	5
Ponto de melhoria 1	- através de levantamentos das habilidades não consolidadas no decorrer do ano letivo e fazendo a chamadas diariamente, para que possamos ter uma boa análise no processo de aprendizagem.
Nome da ação	Trabalhando as habilidades não consolidadas.
Objetivo e resultados	Intervenção Pedagógica. Resultado medido através de Avaliações Externas e Internas.
Como podemos medir esse resultado?	Podemos medir esse resultado através do acompanhamento do aproveitamento dos estudantes após as intervenções.
O que será feito?	Trabalho de conscientização e capacitação com os professores.
Como será feito?	Através das reuniões de módulo 2.
Quando será feito?	Durante todo o ano letivo.
Por quem será feito?	Pelos professores e estudantes, com acompanhamento constante pela supervisão da escola.
Principais riscos para o sucesso dessa ação	O comprometimento efetivo dos profissionais da escola na execução das solicitações.

Monitoramento e Avaliação do Plano de Ação

Unidade de medida do resultado	Meta numérica	Data limite para o alcance da meta
Acompanhamento constante da intervenção pedagógica pela equipe gestora e especialistas.	0,3	11/12/2020

Detalhamento do Plano de Ação

Atividade	Responsável	Data de início	Data de fim	Descrição dos insumos	Valor total dos insumos	Classificação dos recursos
Mapeamento das dificuldades através das dificuldades encontradas no início do ano letivo através das avaliações diagnósticas.	Professores regente de aulas e de turmas.	03/02/2020	15/03/2020	Papel sulfite A4, xerox, lápis de escrever, borracha, lápis de cor, régua.	Papel sulfite A4, xerox, lápis de escrever, borracha, lápis de cor, régua.	Custeio
Direcionamento dos trabalhos que serão realizados.	Equipe Gestora e Especialista	03/02/2020	15/03/2020	Material já disponível na escola.	Material já disponível na escola.	

<p>Aplicação de um cronograma semanal de intervenções</p>	<p>Equipe Gestora e Especialistas, professores regentes de aulas e turmas, professor de uso da biblioteca e professor eventual.</p>	<p>03/02/2020</p>	<p>11/12/2020</p>	<p>Papel sulfite A4, xerox, lápis de escrever, borracha, lápis de cor, régua.</p>	<p>Papel sulfite A4, xerox, lápis de escrever, borracha, lápis de cor, régua.</p>	<p>Custeio</p>
<p>Estudo monitorado pelos alunos em desempenho recomendável no contraturno.</p>	<p>Alunos em desempenho recomendável e equipe gestora.</p>	<p>03/02/2020</p>	<p>11/12/2020</p>	<p>Material já disponível na escola.</p>	<p>Material já disponível na escola.</p>	

Plano de Ação

Itinerário Avaliativo	5
Ponto de melhoria 2	A escola realiza a análise frequente e busca trabalhar os conceitos de cada tipo de avaliação realizada, bem como seus resultados, buscando sempre acompanhar a frequência dos estudantes, fazendo os contatos necessários com os órgãos responsáveis dentro do ano letivo.
Nome da ação	Análise das avaliações
Objetivo e resultados	A efetivação do funcionamento dos órgãos competentes para realização
Como podemos medir esse resultado?	Pela diminuição do quantitativo de alunos faltosos e desistentes.
O que será feito?	Ativação da rede de contato com as famílias e órgãos competentes.
Como será feito?	Pela efetivação na agilidade e no cumprimento dos prazos legais estabelecidos.
Quando será feito?	Durante todo o ano letivo.
Por quem será feito?	Pelos professores, especialista e gestores, trabalhando em rede para ativação dos órgãos competentes.
Principais riscos para o sucesso dessa ação	A participação efetiva de todos os envolvidos.

Monitoramento e Avaliação do Plano de Ação

Unidade de medida do resultado	Meta numérica	Data limite para o alcance da meta
Acompanhamento da frequência diária dos alunos.	0,5	11/12/2020

Detalhamento do Plano de Ação

Atividade	Responsável	Data de início	Data de fim	Descrição dos insumos	Valor total dos insumos	Classificação dos recursos
Monitorar a frequência através da chamada diária.	Equipe gestora, especialistas e professores.	03/02/2020	11/12/2020	Material já disponível na escola.	Material já disponível na escola.	Custeio
Monitorar o tipo de avaliação realizada e a metodologia aplicada em cada nível de ensino.	Equipe gestora, especialistas e professores.	03/02/2020	11/12/2020	Material já disponível na escola.	Material já disponível na escola.	Custeio

Encaminha- mento dos casos não sanados na escola ao Conselho Tutelar e aos órgãos competentes.	Equipe gestora, especialistas e professores.	03/02/2020	11/12/2020	Material já disponível na escola.	Material já disponível na escola.
--	--	------------	------------	---	---

Plano de Ação

Itinerário Avaliativo	6
Ponto de melhoria 1	- Professores de apoio bem qualificados, materiais adaptados para cada aluno com dificuldade cognitiva, intelectual e físico.
Nome da ação	Apoio bem qualificado.
Objetivo e resultados	A inclusão vivenciada coloca os resultados evidentes para todos.
Como podemos medir esse resultado?	Pelo cotidiano no ambiente escolar e pela grande busca por vagas na instituição.
O que será feito?	Valorização e ampliação da visão inclusiva no ambiente escolar, com a efetiva participação de todos nos conceitos educacionais e vivências.
Como será feito?	Será realizado durante todo o ano letivo, solicitando sempre a participação dos professores de apoio nas reuniões e demonstrando os resultados obtidos.
Quando será feito?	Durante todo o ano letivo.
Por quem será feito?	Pelos professores de apoio e supervisão.
Principais riscos para o sucesso dessa ação	A efetiva participação de todos nos conceitos inclusivos.

Monitoramento e Avaliação do Plano de Ação

Unidade de medida do resultado	Meta numérica	Data limite para o alcance da meta
Resultados obtidos no decorrer do ano letivo.	0,3	11/12/2020

Detalhamento do Plano de Ação

Atividade	Responsável	Data de início	Data de fim	Descrição dos insumos	Valor total dos insumos	Classificação dos recursos
Direcionamento das atividades e dos materiais adaptados para cada nível de ensino e de dificuldade.	Especialistas e professores.	03/02/2020	11/02/2020	Aquisição de materiais adaptados e confecção de materiais.	Aquisição de materiais adaptados e confecção de materiais.	Custeio

Trabalhar a convivência e a motivação com todos os segmentos da escola para a inclusão.	Toda comunidade escolar.	03/02/2020	11/02/2020	Material já disponível na escola.	Material já disponível na escola.	Custeio
---	--------------------------	------------	------------	-----------------------------------	-----------------------------------	---------

Plano de Ação

Itinerário Avaliativo	6
Ponto de melhoria 2	A escola é muito forte no trabalho inclusivo, contando com uma grande procura por vagas, tendo em seu quadro profissionais capacitados, como intérpretes de libras e professores de apoio.
Nome da ação	Trabalho inclusivo com qualidade
Objetivo e resultados	Tornar o ambiente escolar mais agradável e acessível a todos.
Como podemos medir esse resultado?	Pela efetiva inclusão na escola.
O que será feito?	Será realizado um trabalho de inclusão constante com a conscientização de todos no processo educacional.
Como será feito?	Será realizado constantemente com a capacitação necessária.
Quando será feito?	Durante todo o ano letivo.
Por quem será feito?	Por todos os envolvidos na comunidade escolar.
Principais riscos para o sucesso dessa ação	Deve acontecer a efetiva participação de toda comunidade no processo da verdadeira inclusão.

Monitoramento e Avaliação do Plano de Ação

Unidade de medida do resultado	Meta numérica	Data limite para o alcance da meta
Consolidação do trabalho inclusivo no ambiente escolar.	0,5	11/12/2020

Detalhamento do Plano de Ação

Atividade	Responsável	Data de início	Data de fim	Descrição dos insumos	Valor total dos insumos	Classificação dos recursos
Gerir as ações realizadas, levando a devida inclusão ao cotidiano dos alunos envolvidos.	Equipe gestora, especialistas e professores.	03/02/2020	11/12/2020	Material já disponível na escola.	Material já disponível na escola.	Custeio

Plano de Ação

Itinerário Avaliativo	7
Ponto de melhoria 1	Trabalhos com preventivas para diminuir o contexto acima.
Nome da ação	Prevenção a violência no ambiente escolar.
Objetivo e resultados	Melhorar a participação de toda a comunidade nas ações.
Como podemos medir esse resultado?	Pela participação da comunidade.
O que será feito?	Eventos, feiras e trabalhos amostrais.
Como será feito?	Através dos projetos interdisciplinares, durante todo o ano letivo.
Quando será feito?	Durante todo o ano letivo.
Por quem será feito?	Por todos os participantes da comunidade escolar.
Principais riscos para o sucesso dessa ação	A participação deve acontecer em todo o ano letivo.

Monitoramento e Avaliação do Plano de Ação

Unidade de medida do resultado	Meta numérica	Data limite para o alcance da meta
Diminuição das ocorrências de violência no cotidiano escolar.	0,3	11/12/2020

Detalhamento do Plano de Ação

Atividade	Responsável	Data de início	Data de fim	Descrição dos insumos	Valor total dos insumos	Classificação dos recursos
Diálogo frequente entre todos, buscando sempre o apoio das famílias para solucionar os problemas mais graves e mais frequentes.	Comunidade Escolar.	03/02/2020	11/02/2020	Material já disponível na escola.	Material já disponível na escola.	Custeio

<p>Palestras com parcerias como a Polícia Militar, Conselho Tutelar e órgãos públicos atuantes na área de violência e prevenção.</p>	<p>Equipe gestora e especialistas</p>	<p>03/02/2020</p>	<p>11/02/2020</p>	<p>Material já disponível na escola.</p>	<p>Material já disponível na escola.</p>	
--	---------------------------------------	-------------------	-------------------	--	--	--

<p>Conscientização de todos os envolvidos, com confecção de material nas aulas com assuntos correlatos como ensino religioso e aplicando a interdisciplinaridade com a sequência didática necessária.</p>	<p>Comunidade Escolar.</p>	<p>03/02/2020</p>	<p>11/02/2020</p>	<p>Cartazes, régua, pincel atômico, lápis, lápis de cor, papel sulfite A4, impressões, xerox, cola, fita adesiva, grampeador, grampos.</p>	<p>Cartazes, régua, pincel atômico, lápis, lápis de cor, papel sulfite A4, impressões, xerox, cola, fita adesiva, grampeador, grampos.</p>	<p>Custeio</p>
---	----------------------------	-------------------	-------------------	--	--	----------------

Plano de Ação

Itinerário Avaliativo	7
Ponto de melhoria 2	A violência tem sido controlada com muito diálogo. Os casos acontecidos, em quase todos eles, são resolvidos dentro do próprio ambiente escolar, com apoio da família do estudante envolvido.
Nome da ação	O diálogo como arma contra a violência
Objetivo e resultados	Diminuição gradual da violência no ambiente educacional.
Como podemos medir esse resultado?	Pela efetiva ação da comunidade escolar.
O que será feito?	Sempre, em todos os momentos, o diálogo tem sido o melhor argumento para resolução das situações.
Como será feito?	Será realizado constantemente com muito diálogo.
Quando será feito?	Será realizado durante todo o ano letivo.
Por quem será feito?	Por todos os envolvidos na comunidade escolar.
Principais riscos para o sucesso dessa ação	A participação efetiva das famílias nos diálogos e ações.

Monitoramento e Avaliação do Plano de Ação

Unidade de medida do resultado	Meta numérica	Data limite para o alcance da meta
Prevenção efetiva com diminuição das ocorrências diárias.	0,2	11/12/2020

Detalhamento do Plano de Ação

Atividade	Responsável	Data de início	Data de fim	Descrição dos insumos	Valor total dos insumos	Classificação dos recursos
Diálogo constante entre todas as partes envolvidas, sempre com ampla participação da comunidade escolar na gestão democrática.	Comunidade Escolar	03/02/2020	11/12/2020	Material já disponível na escola.	Material já disponível na escola.	Custeio

Plano de Ação

Itinerário Avaliativo	8
Ponto de melhoria 1	- Melhora no diálogo entre família , professores e comunidade escolar, para que possamos ter um ambiente participativo.
Nome da ação	Trabalho com diálogo e equidade.
Objetivo e resultados	Melhorar a participação da comunidade escolar.
Como podemos medir esse resultado?	Pelas reuniões realizadas durante o ano letivo.
O que será feito?	Dinamização das reuniões e maior interação no atendimento.
Como será feito?	Será solicitada a participação da comunidade escolar durante todo o ano letivo.
Quando será feito?	Durante todo o ano letivo.
Por quem será feito?	Por todos os envolvidos na comunidade escolar.
Principais riscos para o sucesso dessa ação	A participação efetiva da comunidade escolar.

Monitoramento e Avaliação do Plano de Ação

Unidade de medida do resultado	Meta numérica	Data limite para o alcance da meta
Gestão democrática e participativa vivenciada diariamente	0,5	11/12/2020

Detalhamento do Plano de Ação

Atividade	Responsável	Data de início	Data de fim	Descrição dos insumos	Valor total dos insumos	Classificação dos recursos
Aplicação da gestão democrática em todas as decisões da escola.	Comunidade Escolar.	03/02/2020	11/12/2020	Material já disponível na escola.	Material já disponível na escola.	Custeio

Plano de Ação

Itinerário Avaliativo	8
Ponto de melhoria 2	O diálogo é um ponto chave para o sucesso na tomada das decisões e nossa instituição de ensino é vista como um exemplo na gestão participativa.
Nome da ação	O diálogo como sucesso na gestão democrática.
Objetivo e resultados	Diálogo constante entre todos os agentes da comunidade escolar.
Como podemos medir esse resultado?	Diariamente, na convivência e no ambiente escolar favorável ao aprendizado.
O que será feito?	Serão adotadas medidas para tornar o ambiente agradável e favorável.
Como será feito?	Através da conscientização de toda a comunidade escolar.
Quando será feito?	Durante todo o ano letivo.
Por quem será feito?	Por todos os participantes da comunidade escolar.
Principais riscos para o sucesso dessa ação	Participação efetiva de todos nas ações sugeridas.

Monitoramento e Avaliação do Plano de Ação

Unidade de medida do resultado	Meta numérica	Data limite para o alcance da meta
Gestão democrática e participativa vivenciada diariamente.	0,5	11/12/2020

Detalhamento do Plano de Ação

Atividade	Responsável	Data de início	Data de fim	Descrição dos insumos	Valor total dos insumos	Classificação dos recursos
Aplicação da gestão democrática no convívio em sala de aula na interação entre professor e aluno.	Equipe gestora, especialistas, professores e alunos.	03/02/2020	11/12/2020	Material já disponível na escola.	Material já disponível na escola.	Custeio

Plano de Ação

Itinerário Avaliativo	9
Ponto de melhoria 1	- Trabalhos feitos em reuniões pedagógicas para capacitação dos professores e secretaria da educação.
Nome da ação	Reuniões pedagógicas visando capacitar o corpo docente.
Objetivo e resultados	Efetivação do trabalho teórico.
Como podemos medir esse resultado?	Com os resultados obtidos pelos alunos.
O que será feito?	Acompanhamento constante dos resultados obtidos.
Como será feito?	Através dos resultados obtidos pelos alunos no ano letivo.
Quando será feito?	Durante todo o ano letivo.
Por quem será feito?	Gestão, especialistas, professores e alunos.
Principais riscos para o sucesso dessa ação	Implantação e acompanhamento frequente.

Monitoramento e Avaliação do Plano de Ação

Unidade de medida do resultado	Meta numérica	Data limite para o alcance da meta
Parcerias entre profissionais e instituições para capacitação dos professores em diversos temas do cotidiano.	0,2	11/12/2020

Detalhamento do Plano de Ação

Atividade	Responsável	Data de início	Data de fim	Descrição dos insumos	Valor total dos insumos	Classificação dos recursos
Capacitação continuada dos professores através das reuniões de módulo 2 para alinhamento das ações entre todos os envolvidos no ambiente escolar.	Equipe gestora e especialistas.	03/02/2020	11/12/2020	Material já disponível na escola.	Material já disponível na escola.	Custeio

Parcerias entre profissionais e instituições para capacitação dos professores em diversos temas do cotidiano.	Equipe gestora e especialistas.	03/02/2020	11/12/2020	Sem custo para a instituição.	Sem custo para a instituição.	Custeio
---	---------------------------------------	------------	------------	-------------------------------------	-------------------------------------	---------

Plano de Ação

Itinerário Avaliativo	9
Ponto de melhoria 2	Sempre que possível, nas reuniões com os professores, são trabalhadas questões importantes na formação dos docentes, para atuação dentro da sala de aula.
Nome da ação	Reuniões pedagógicas trabalhando o contexto da sala de aula.
Objetivo e resultados	Capacitação constante gerando resultados imediatos.
Como podemos medir esse resultado?	Através do acompanhamento da execução das aulas dos professores.
O que será feito?	Serão firmadas parceria, sem custo, e sempre trabalhados temas pertinentes ao ensino, ao cotidiano da escola.
Como será feito?	Será feito semanalmente, nas reuniões de módulo 2.
Quando será feito?	Semanalmente, nas reuniões de módulo 2.
Por quem será feito?	Pelos gestores, pela supervisão, por profissionais convidados e professores com formas de trabalho inovadoras.
Principais riscos para o sucesso dessa ação	A efetiva busca por parcerias e a disponibilidade de tempo para execução das ações, tendo em vista o grande volume das atividades direcionadas às escolas.

Monitoramento e Avaliação do Plano de Ação

Unidade de medida do resultado	Meta numérica	Data limite para o alcance da meta
Formação contínua dos profissionais com temas atuais.	0,2	11/12/2020

Detalhamento do Plano de Ação

Atividade	Responsável	Data de início	Data de fim	Descrição dos insumos	Valor total dos insumos	Classificação dos recursos
Capacitação constante dos profissionais nos trabalhos envolvidos.	Equipe gestora e especialistas.	03/02/2020	11/12/2020	Material já disponível na escola.	Material já disponível na escola.	Custeio

5. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PPP

Toda a comunidade escolar foi envolvida no contexto desta elaboração do projeto político pedagógico da nossa instituição, que teve início em 2019 com os itinerários avaliativos, promovidos em várias etapas pelo Governo do

Estado de Minas Gerais e foi revisado e finalizado em 2020, com o apoio de toda a equipe pedagógica.

6. REGIME DE ESTUDOS NÃO PRESENCIAL

Em 2020, com a suspensão das aulas presenciais devido à pandemia do Covid-19, o cenário extraordinário de isolamento social trouxe para o mundo a necessidade de adotar medidas excepcionais. Tendo em mente a necessidade da continuidade aos estudos, a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG) elaborou o Regime de Estudo Não Presencial para alunos da rede estadual de ensino. Instituído pela Resolução SEE nº 4310, de 17 de abril de 2020, o Regime Especial de Atividades Não Presenciais, constitui-se de procedimentos específicos, meios e formas de organização das atividades escolares obrigatórias destinadas ao cumprimento das horas letivas legalmente estabelecidas, à garantia das aprendizagens dos estudantes e ao cumprimento das Propostas Pedagógicas, durante o período de suspensão das atividades escolares presenciais. Para o desenvolvimento das atividades não presenciais, foi ofertado aos estudantes um Plano de Estudos Tutorado (PET), organizado de acordo com o Currículo Referência de Minas Gerais e com o Plano de Curso da unidade de ensino. O Plano de Estudos Tutorado (PET) consiste em um instrumento de aprendizagem que visa permitir ao estudante, mesmo fora da escola, resolver questões e atividades escolares programadas, de forma autoinstrucional, buscar informações sobre os conhecimentos desenvolvidos nos diversos componentes curriculares, de forma tutorada e, possibilitar ainda, o registro e o cômputo da carga horária semanal de atividade escolar vivida pelo estudante, em cada componente curricular.

Os professores de Apoio adequaram os PDI dos seus alunos conforme orientação do SAI-SRE de Pouso Alegre-MG; e neste foi colocado o grau de autonomia de cada aluno, o comprometimento da família e os recursos disponíveis que estes alunos têm em suas casas.

ESTRATÉGIAS PARA O TELETRABALHO

Nossa escola, guiando-se pelas orientações recebidas da SEE/MG desenvolveu as atividades da seguinte forma: a organização e estratégias da escola para oferta do Regime Especial de Atividades Não Presenciais, incluindo acompanhamento e monitoramento.

A seguir acrescentamos trechos inseridos em nossa inscrição no Prêmio Gestão Escolar 2020, que relatou o sistema adotado por nossa instituição no REANP:

Diante da estrutura proposta pela Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, os professores atuaram como tutores no processo de ensino aprendizagem. Esta situação nos levou a pensar na criação de uma forma de comunicação efetiva que realizasse o monitoramento e a tutoria das atividades propostas. Então pensamos em criar uma forma de comunicação mais eficiente, tendo como base de comunicação a criação de ambiente de salas de aulas virtuais em um aplicativo. Após muitas conversas, decidimos pelo Whatsapp, onde ficou estipulado que conseguiríamos ter um maior número de alunos participantes e/ou responsáveis, que em conjunto com professores, supervisão e gestão da escola, comporiam os grupos.

Toda esta estruturação inicial ocorreu nos dias 13, 14 e 15 de maio. Os dias 16 e 17, foram marcados por um intenso trabalho, os grupos de Whatsapp foram criados em tempo recorde, e no domingo, após a criação dos grupos, foi realizada uma live de retorno às aulas na rede social

Facebook, divulgada também pelas redes sociais Whatsapp e Instagram. Em pouco tempo os grupos começaram a receber mais participantes e a semana do dia 18 de maio iniciou a todo o vapor!

Para o funcionamento correto dos grupos, alguns padrões foram estabelecidos: Todos os professores, supervisão e gestão ficaram com as funções administrativas nas salas de aulas virtuais no Whatsapp. Ficou determinado também que as aulas por tutoria respeitariam os horários estabelecidos na escola, respeitando a carga horária de cada professor. O funcionamento dos grupos seria realizado apenas nos horários das aulas, não sendo permitido pela instituição contatos fora do que foi acordado, ficando assim os professores responsáveis se houvesse contato fora dos grupos ou dos horários preestabelecidos pelas aulas. Os responsáveis e alunos foram levados a preencher um cadastro com um termo de compromisso elaborado por meio de formulário eletrônico do Google e os dados de todos os usuários foram aos poucos sendo enviados para a gestão.

O motivo da escolha do aplicativo Whatsapp aconteceu primeiramente pela facilidade de acesso que ele ofereceria para os alunos e responsáveis e também pela maneira universal de sua utilização. Após o início das atividades, percebemos também que o aplicativo seria muito útil, pois além de oferecer uma forma de gerenciamento mais simples e funcional aos usuários; ele permite a utilização de vários tipos de registros, seja por texto, seja por imagem, seja por vídeo e também por áudio, enfim, desta maneira, os professores puderam adaptar suas aulas de acordo com a necessidade da turma. Por exemplo, nos anos iniciais se tornou fundamental o registro por áudio e imagem, sendo que, no ensino fundamental anos finais também foram utilizados mais efetivamente os vídeos, os áudios e os também textos. Já, a medida que os alunos ficam mais maduros, foi comprovada também

que as formas de tutoria poderiam ser modificadas, e a utilização do texto teve quase a mesma eficácia que o registro por vídeo.

Nos grupos das salas de aulas virtuais elaborados no Whatsapp, os professores também utilizaram outras plataformas já citadas, como as ferramentas criadas pela Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, como o aplicativo Conexão Escola e TV Rede Minas, além dos aplicativos disponíveis gratuitos, como Google Classroom, Google Drive, Google Meet, Zoom e até mesmo as redes sociais de Facebook e Instagram; porém tudo partindo dos grupos de Whatsapp, para comprovação também do teletrabalho do professor. Cabe ressaltar também, que todos os acordos e a própria utilização do Whatsapp foi implantada de maneira democrática, sendo decidido pela maioria, e sempre respeitando as posturas individuais dos professores.

Outro fator importante no planejamento das ações foi a adaptação a realidade escolar dos Planos de Estudos Tutorados (PET's) enviados pela Secretaria de Estado da Educação. Alguns professores optaram por criar PET's complementares e a própria utilização dos livros didáticos para a inserção dos conteúdos na maneira costumeira de suas turmas, principalmente para as turmas de ensino fundamental de anos iniciais, onde as professoras realizaram as adaptações e criaram mecanismos que tornaram as aulas pelos grupos de Whatsapp mais interativas e eficazes, com retorno positivo dos responsáveis que receberam as intervenções da escola.

A educação especial também manteve seu padrão elevado de atenção individualizada aos alunos assistidos pelas professoras de apoio e supervisão, que criaram grupos de Whatsapp para atendimento individualizado aos alunos e famílias durante as aulas. Ainda, a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais proporcionou a confecção das apostilas elaboradas em Braille para alunos com deficiência visual. Um dos

momentos mais emocionantes foi a entrega do PET em Braille para o aluno cego Samuel da Costa Silva, nosso artista talentoso, matriculado no 2º ano do ensino médio diurno de nossa escola.

Traçamos estratégias para a entrega das apostilas PET's, onde foram encaminhados os arquivos em forma digital pelos grupos de Whatsapp em um primeiro momento. Conforme a demanda, foram sendo impressas e enviadas as apostilas para os alunos que não teriam condições de acompanhar o sistema de estudos não presencial totalmente por meios digitais. Aos poucos a escola foi realizando as parcerias e organizando as entregas, ora pelos correios, ora com o auxílio dos pais e comunidade escolar, para conseguir assim alcançar todos os alunos. Cabe lembrar também que todo o material utilizado na impressão das apostilas teve que ser adquirido previamente, como papel sulfite A4, tonners, serviços de manutenção de impressoras, e outros. Toda essa iniciativa contou com grande empenho do Colegiado Escolar, que mesmo em forma remota e em reuniões virtuais, conseguiu auxiliar e apoiar a gestão escolar para que todo o material estivesse a disposição quando necessário.

Organizamos também o “Drive In Polivalente”, um evento planejado de forma escalonada, onde as famílias puderam buscar as apostilas dos Planos de Estudos Tutorados. Após a autorização obtida com as autoridades competentes, as famílias puderam ter acesso aos materiais elaborados pela Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais de forma mais eficiente. Para o chamamento das famílias, o diretor fez uso mais uma vez das redes sociais, e ocorreu a segunda live pelo Facebook no dia 25 de junho, cumprindo um importante papel na divulgação do trabalho da nossa escola no REANP (Regime de Estudos não presenciais), informando a grande parte da comunidade sobre o andamento das ações.

Ainda deve ser citado que os talentos individuais foram ganhando destaque neste tempo, tanto por parte dos docentes, como também dos discentes. Alguns planejamentos começaram a chamar atenção, e as famílias foram aos poucos percebendo todo o esforço dos professores, que com o tempo, foram ganhando confiança e inovando a tutoria, fazendo dos momentos de aula virtual, momentos de grande empatia e de crescimento pessoal. Os professores se empenharam totalmente em cumprir, não apenas somente o planejamento que foi exigido nos Planos de Estudos Tutorados (PET's), mas também em formar cidadãos e capacitá-los para a vida, onde toda esta situação da pandemia do COVID-19 trouxe profundas reflexões sobre nossa existência.

Ainda, a escola organizou momentos especiais, que compuseram parte de toda intervenção pedagógica virtual, sempre trazendo vídeos e até palestras motivacionais, palestras sobre o controle da ansiedade e busca pela autoestima e controle pessoal. Todas estas ações foram sendo refletidas no cotidiano, e com muito diálogo com os docentes sobre o andamento das ações, a escola foi conseguindo intervir de forma efetiva nos pontos que necessitavam de atenção.

Foram também criados momentos de diversão e motivação on-line. Podemos aqui citar nossa “Festa Julina Virtual Polivalente”, com a última semana de julho sendo planejada para atuação em forma caipira por todos os membros e com brincadeiras e jogos virtuais. Também podem ser citadas as aulas de artes e educação física que tanto alegraram as famílias no momento de pandemia e incertezas.

Por fim, foram sendo implantadas ações conforme as necessidades da comunidade escolar. Também nossos funcionários trabalharam de forma presencial e escalonada na revitalização de muitos locais da escola, como a área externa, pátios e telhado, fazendo a pintura e manutenção, além das

trocas de lâmpadas e reparos na rede elétrica neste período. Foi criado ainda o Espaço de Jogos ao Ar Livre, tudo visando o bem-estar dos estudantes quando houver o retorno presencial, gerando sempre uma comunicação efetiva com a comunidade escolar, que interagiu de forma eficaz em cada ação implantada.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com o reinício das atividades no sistema construído em discussões, os resultados já puderem ser notados com o retorno positivo das famílias nas ações propostas.

A impressão e entrega dos PETS's pelos Correios e parcerias com a comunidade escolar foram fundamentais para a consolidação das estratégias.

Outros momentos marcantes foram as realizações do sistema de “Drive In Polivalente”, onde após a autorização ter sido dada pelas autoridades competentes, realizamos a entrega de forma escalonada, sem aglomeração de pessoas, atendendo assim a toda a comunidade.

A entrega do PET em Braille para nosso aluno cego Samuel da Costa Silva foi muito especial para a educação inclusiva! A felicidade dele foi, mais uma vez, contagiante!

Em nossos momentos de reuniões virtuais estabelecíamos as metas para as ações implantadas.

As intervenções também foram frequentes, como também as tentativas para incentivo de todos, realizando sempre as adaptações necessárias. A aprendizagem pela forma virtual foi, aos poucos, ganhando intensidade, e caracterizou uma forma de manter, mesmo que fosse de forma mínima, a

interação entre família e escola. As famílias sentiram todo o carinho demonstrado nas ações e aos poucos fomos conseguindo trazer a participação necessária e manter viva a esperança na educação. Mesmo neste tempo tão difícil, conseguimos êxito nas ações, e aos poucos pudemos perceber que todo o esforço traria um resultado satisfatório.

Por fim, os momentos de descontração e o lúdico marcaram também este formato de ensino, e mesmo em modo virtual, conseguimos realizar ações de interação e integração entre família e escola, proporcionando importantes alicerces para a vivência de uma gestão democrática.

A Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais evidenciou algumas práticas realizadas por nossa escola no dia do estudante. Link da matéria

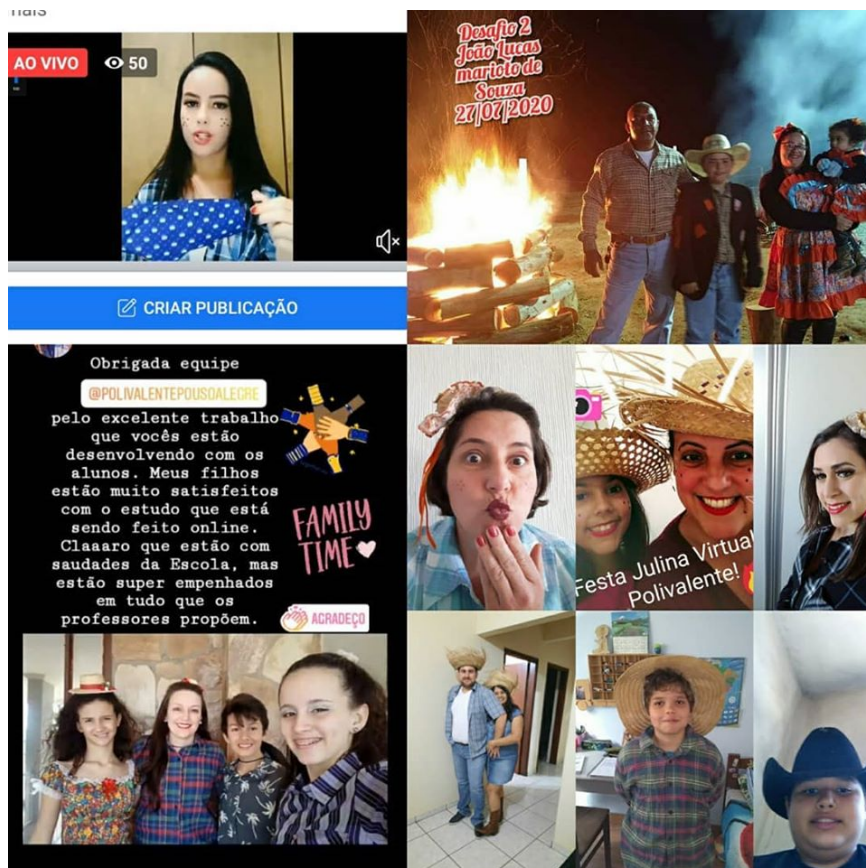
<http://www2.educacao.mg.gov.br/component/gmg/story/10971-no-dia-do-estudante-alunos-da-rede-publica-de-minas-falam-sobre-a-rotina-no-periodo-de-estudo-remoto>. O município de Pouso Alegre-MG também reconheceu e evidenciou as boas práticas da nossa escola no REANP, e recebemos no dia 18 de agosto de 2020 a Moção de Aplauso nº 107/2020 que está disponível para consulta no link <https://consulta.siscam.com.br/camarapousoalegre/Documentos/Documento/78306>.

Durante o período da pandemia do COVID-19, nossos funcionários que estiveram em trabalho presencial, realizaram muitos reparos e a manutenção predial. Criamos ainda o Espaço de Jogos ao Ar Livre após a revitalização da área externa.

Seguem abaixo as redes sociais da escola, que são importantes fontes de comprovação de todo o trabalho citado, com muitos comentários nas postagens, comprovando a aceitabilidade do formato implantado pela nossa comunidade escolar: Facebook:

<https://www.facebook.com/polivalentepousoalegre> e Instagram:

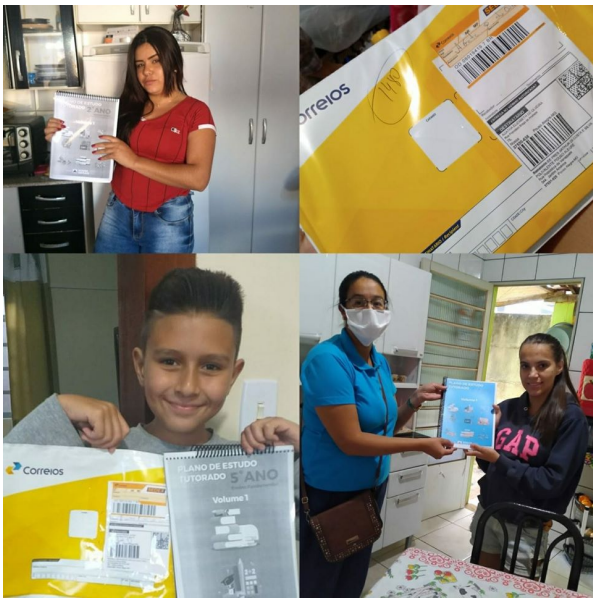
<https://www.instagram.com/polivalentepousoalegre/>







"O valor das coisas não está no tempo em que elas duram, mas na intensidade com que acontecem. Por isso, existem momentos inesquecíveis, coisas inexplicáveis e pessoas incomparáveis."
Fernando Pessoa







DRIVE-IN POLIVALENTE



ENTREGA DE APOSTILAS PET'S VOLUME 2 (PLANO DE ESTUDOS TUTORADOS) DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

LOCAL DE ENTREGA: ROTATÓRIA DO BAIRRO COLINA DE SANTA BÁRBARA

DATAS: 26/06 (SEXTA-FEIRA) E 01/07/2020 (QUARTA-FEIRA) (EM FRENTE A PIZZARIA COLINA)

HORÁRIO DE ENTREGA: DAS 8H ÀS 12H*



***CONFORME CRONOGRAMA DE ENTREGA:**

8H ÀS 8H E 20MIN: 1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
8H E 20MIN ATÉ 8H E 40MIN: 3º E 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
8H E 40MIN ÀS 9H: 5º ANO FUNDAMENTAL E 6º ANO REGULAR
9H ÀS 9H E 15MIN: 6º ANO INTEGRAL E 7ª
9H E 15MIN ÀS 9H E 30MIN: 7ºB E 7º INTEGRAL
9H E 45MIN ÀS 10H: 8ªA E 8ºB
10H ÀS 10H E 15MIN: 9ªA E 9ºB
10H E 15MIN ÀS 10H E 30MIN: 1ªA, 1ºB E 1ºC
10H E 30MIN ÀS 10H E 45MIN: 1ºD, 1ºE E 1ºF
10H E 45MIN ÀS 11H: 2ªA, 2B E 2ºC
11H ATÉ 11H E 15MIN: 2ºD, 2ºE E 3ªA
11H E 15MIN ÀS 11H E 30MIN: 3ºB, 3ºC E 3ºD
11H E 30MIN ÀS 12H: 3ºE, 1º EJA E 2ºEJA

(5) Escola Estadual Pre... x Prêmio Espírito Público x Caixa de entrada (4.714) x SRE POUSO ALEGRE - P x Pela Manhã (Clipe... x PGE - Prêmio de Gestã... x

premiogestaoescolar.com.br/user/escola/enviar

Apps E-mail SEEMG Portal Dtae SIMADE Diário Escolar Digital

Gestão Escolar 2020

EE PRESIDENTE ARTHUR DA COSTA E SILVA TÁRSIS SIQUEIRA VILHENA Perfil Alterar Senha Sair






Parabéns!

EE PRESIDENTE ARTHUR DA COSTA E SILVA

A inscrição no Prêmio Gestão Escolar 2020 foi concluída com sucesso!

Aproveite o tempo ainda disponível para revisar as informações da ficha de inscrição, porque até a data de encerramento das inscrições as informações poderão ser atualizadas. Até mesmo o documento correspondente ao Relato da Experiência poderá ser substituído, se necessário.

Início Imprimir

REALIZAÇÃO:  PATROCÍNIO:  APOIO:     

31056430-2019.pdf drive 11.jpg drive 10.jpg drive 9.jpg drive 8.jpg Exibir todos

POR 16:50
PTB2 05/08/2020

SRE POUSO ALEGRE

REANP

**Regime Especial de
Atividades não Presenciais**

Ensino Fundamental e Médio

**Distribuição dos
Planos de Estudos Tutorados - PET**



EDUCAÇÃO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

David Quinlan - Live x Live volta às aulas 18/05 x Caixa de entrada (498) x Quadro da Escola x társis siqueira vilhena - x Nova guia x

facebook.com/polivalentepousoalegre/videos/322587438737093/

Apps E-mail SEEMG Portal Dtae SIMADE Diário Escolar Digital

Pesquisar

Társis Página inicial Criar

Polivalente, 48 anos #Superando #Limites!

Live volta às aulas 18/05/2020

Escola Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva (Polivalente) fez uma transmissão ao vivo. há cerca de 2 meses

Live volta às aulas 18/05/2020, com instruções sobre o funcionamento do REANP em nossa escola. #Polivalente, 48 anos #SUPERANDO #LIMITES!!

6.419 Pessoas alcançadas 1.597 Engajamentos Turbinar publicação

156 40 compartilhamentos 2,8 mil visualizações

Curtir Comentar Compartilhar

Comentários A seguir

Mais relevantes

Ver comentários anteriores 20 de 138

Escreva um comentário...

Bate-papo - (313) Compartilhar Comentar Curtir

Windows Taskbar: Google, Firefox, Edge, etc. System tray: POR 16:30 PTB2 16/07/2020



3ª A Estudos Poli

08:14

Mucio: As principais revoltas soc... 13



9ª A Estudos Poli

08:14

+55 35 9721-4518 está digitand... 1



8ª A Estudos Poli

08:14

Diogo está digitando... 138



2ª B Estudos Poli

08:13

+55 35 9205-3436 está digitand... 2



6ª INT. Estudos Poli

08:13

Bel: 0:43 8



4ª EF Estudos Poli

08:13

+55 35 9823-6659: Ok 20

SRE POUSO ALEGRE

Regime de Estudo Não Presencial

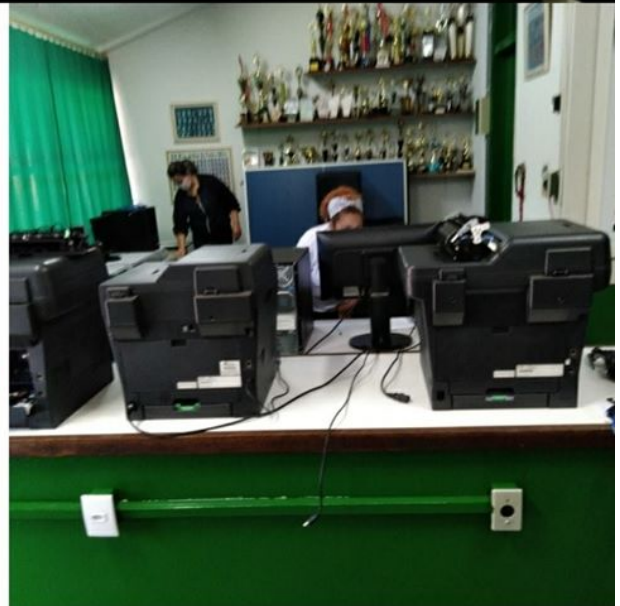
Ensino Fundamental e Médio

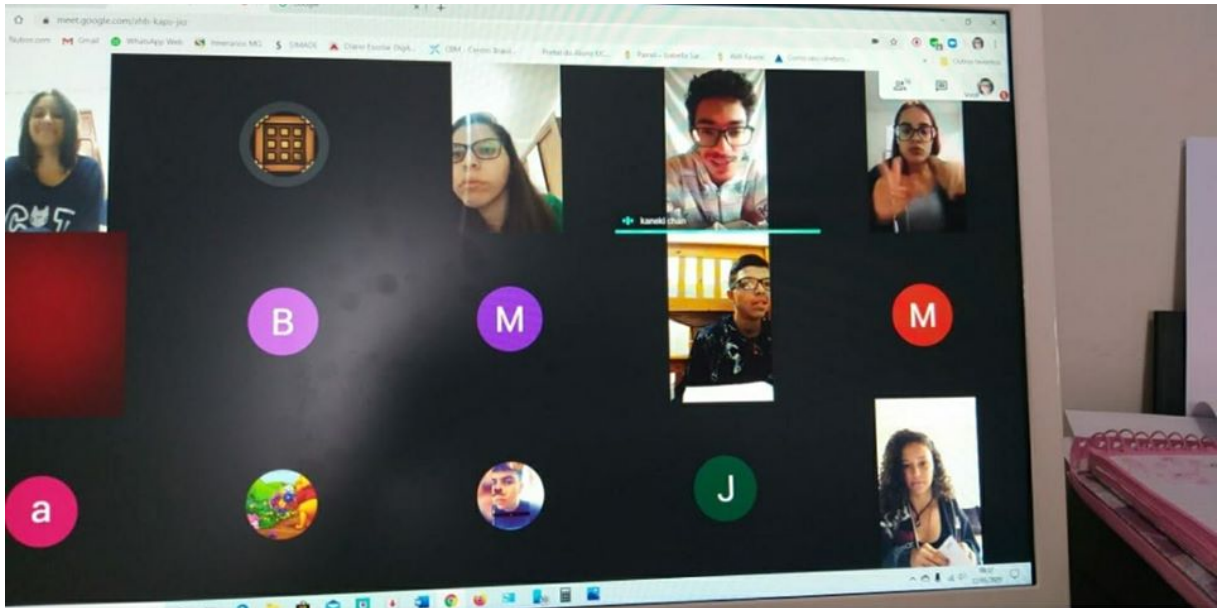
estudeemcasa.educacao.mg.gov.br



Acesso do aluno - ID

- 1) Acesse o App Conexão Escola na Play Store (Em breve para iOS)
- 2) Após baixar e instalar, na tela inicial, Clique em "Consulta ao número de matrícula" ou acesse <http://idaluno.educacao.mg.gov.br/>
- 3) Preencha todos os campos: Município da Escola, Nome da Escola, Nome completo do Aluno, Data de nascimento, Filiação 1 (Nome





na rede pública de Minas

falam sobre a rotina no período de estudo remoto

Data é comemorada nesta terça-feira (11/8) será comemorada de forma diferente esse ano

11 de Agosto de 2020 , 10:52

Atualizado em 11 de Agosto de 2020 , 11:16

Apoio aos estudantes

Durante o isolamento social, as escolas têm buscado diferentes formas de apoiar os estudantes. Na Escola Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva, no município de Pouso Alegre, por exemplo, a tecnologia foi utilizada para dar apoio aos estudantes durante a pandemia. Segundo o diretor da escola, Társis Vilhena, foi observado que os alunos estavam ficando ansiosos com a questão do isolamento social, por isso, a escola realizou, de forma virtual, a palestra “Ansiedade e Pandemia no Contexto Educacional” e uma “festa julina”.

“Percebemos que os alunos precisavam de um apoio diferenciado. Depois da live sobre ansiedade percebemos uma mudança de postura e o resultado foi ótimo. A festa julina on-line também foi uma ação que motivou muito os estudantes”, conta o gestor. Para os alunos que não têm acesso à internet, no momento de distribuição dos PETs impressos, a escola entrega mensagem de apoio e motivacionais para os estudantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

MOÇÃO Nº 107 / 2020

Autor: Leandro Moraes

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários desta requerem, consoante preceitos regimentais, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APLAUSO à toda equipe da Escola Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva "Polivalente" pela gestão eficiente e atendimento dinâmico à comunidade escolar durante este período do REANP - Regime de Estudos não presenciais, gerado pela pandemia do COVID-19 em todo o mundo.

JUSTIFICATIVA

Temos acompanhado todo o trabalho realizado pela Escola Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva durante estes anos. Mais uma vez, durante a pandemia do COVID-19, a escola tem se destacado e feito a diferença na vida de muitas pessoas, sempre colocando os estudantes como protagonistas do seu sistema de ensino. No dia do estudante, 11 de Agosto, a Escola Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva foi homenageada pela Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, em seu site oficial, pela preocupação com os alunos em meio a pandemia, colocando ali um pouco do trabalho realizado na vida dos estudantes através das redes sociais, com a realização de palestras e momentos motivacionais, combatendo temas como ansiedade e trazendo alegria através da Festa Julina Virtual, com muita inovação tecnológica e valorização dos estudantes, sendo portando toda a equipe merecedora desta moção de aplauso.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2020.

Apraz-me cumprimentá-lo(a)(s) e encaminhar MOÇÃO DE APLAUSO, de autoria do VEREADOR LEANDRO MORAIS, chancelada pelos demais Vereadores desta Casa. Sem outro particular, valho-me do ensejo para expressar, em nome da Secretaria Legislativa desta Casa, renovados protestos de apreço e consideração.

Rodrigo Modesto
Presidente

CONCLUSÃO

Chegamos a conclusão que a experiência vivenciada no regime de estudos não presenciais foi muito marcante em nossas vidas. A necessidade de adaptação das tecnologias para as vivências diárias no contexto escolar trouxeram um desafio a ser superado diariamente.

Podemos dizer que todo o processo gerido em nossa escola teve, na medida do possível, uma alta aceitabilidade na nossa comunidade escolar e conseguimos ter um grande número de adesões aos grupos de Whatsapp, com participações em diversos aplicativos e formas de estudos remotos, em vários momentos.

Percebemos também que com todo o distanciamento social, responsáveis e alunos demonstraram sinais de ansiedade e depressão em alguns momentos, precisando constantemente ser incentivados.

Vale ressaltar a importância da coesão de pensamento de equipe, pois as ações exigiram reuniões constantes para adaptar a forma de trabalho conjunta, para conseguirmos alcançar as famílias de alguma forma.

Uma das frases mais repetidas e verificadas na prática com todo o isolamento e o distanciamento social foi que “Nada substitui a relação aluno e professor”. A tecnologia aproxima, porém a necessidade das aulas presenciais deve ser ressaltada nesta conclusão. Como diz Mahoney e Almeida (2006), “o ensino aprendizagem passa por respostas corporais”, e, no formato não presencial, ficamos sem esta importante presença, para a consolidação dos conteúdos.

Podemos dizer também que aprendemos muito sobre os valores, sobre o amor, sobre a importância de um abraço, de um simples bom dia, de um aperto de mão, de um olhar nos olhos. Podemos perceber que a educação e

o aprendizado estão ligados às emoções. Como disse Lino de Macedo em um artigo no site Nova Escola, “Muitas vezes, basta um único instante para a aprendizagem afetiva se fixar na memória e tolher ou impulsionar o desenvolvimento”.

Desta forma, toda a implantação ocorrida no sistema de estudos não presenciais, bem como o desenvolvimento das formas mais acessíveis para a continuidade do ensino em 2020, obtiveram um êxito muito grande. Sabemos de todas as dificuldades que são encontradas neste processo, porém percebemos que, todo o trabalho vivenciado teve um resultado muito positivo, ao final de tudo, podemos afirmar com alegria, que vencemos esta etapa!

REFERÊNCIAS E RECURSOS DIGITAIS:

Aplicativo Whatsapp, disponível em https://play.google.com/store/apps/details?id=com.whatsapp&hl=pt_BR , acesso em 21/07/2020.

Aplicativo Whatsapp Business, disponível em https://play.google.com/store/apps/details?id=com.whatsapp.w4b&hl=pt_BR , acesso em 21/07/2020.

Aplicativo Facebook, disponível em https://play.google.com/store/apps/details?id=com.facebook.katana&hl=pt_BR , acesso em 21/07/2020.

Aplicativo Conexão Escola, disponível em https://play.google.com/store/apps/details?id=mobilus.com.br.conexaoescola&hl=pt_BR , acesso em 21/07/2020.

TV Rede Minas, disponível em <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.redeminas.RMapp>, acesso em 22/07/2020.

Aplicativo Instagram, disponível em <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.instagram.android>, acesso em 22/07/2020.

Site Estude em Casa, que norteou todo o trabalho da Secretaria de Estado da Educação no Sistema de Ensino de Atividades Não Presenciais (REANP) <https://estudeemcasa.educacao.mg.gov.br/>, acesso em 21/07/2020.

Google Drive, disponível em <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.google.android.apps.docs>, acesso em 22/07/2020.

Google Classroom, disponível em <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.google.android.apps.classroom>, acesso em 22/07/2020.

MAHONEY, A. A; ALMEIDA, L. R. Viver mente & cérebro. São Paulo: Segmento-Duetto, v.6, n.6, p.56-65, 2006.

https://novaescola.org.br/conteudo/8636/nossas-emocoes-podem-influenciar-a-aprendizagem#_=_, acesso em 21/07/2020 às 15 horas e 42 minutos.

REGIMENTO ESCOLAR

**POUSO ALEGRE
2020**

ÍNDICE

1.	Identificação.....	04
2.	Título I – Das Disposições Preliminares.....	04
3.	Título II – Dos Fins e objetivos.....	04
	Capítulo I – Dos Princípios e Fins da Educação Nacional.....	05
	Capítulo II – Dos Objetivos do Ensino Fundamental.....	05
	Capítulo III – Dos Objetivos do Projeto Escola de Tempo Integral.....	06
	Capítulo IV – Dos Objetivos da Aceleração de Aprendizagem.....	06
	Capítulo V – Dos Objetivos do Ensino Médio.....	06
	Capítulo VI – Dos Objetivos da Educação Inclusiva.....	06
	Capítulo VII – Dos Objetivos do Curso Normal em Nível Médio.....	07
	Capítulo VIII – Dos Objetivos dos Cursos da Educação Profissional.....	07
4.	Título III – Dos Princípios Gerais de Gestão e da Estrutura Organizacional.....	08
	Capítulo I – Dos Princípios Gerais De Gestão Escolar.....	08
	Capítulo II – Da Diretoria.....	08
	Seção I – Da Constituição.....	08
	Seção II – Da Competência.....	08
	Capítulo III – Dos Órgãos Colegiados.....	11
	Seção I – Do Colegiado.....	11
	Seção II – Do Conselho de Classe/Ciclo.....	13
	Capítulo IV – Da Secretaria.....	14
	Seção I – Da Organização e Competência.....	14
	Seção II – Da Escrituração e Arquivo.....	17
	Seção III – Da Incineração.....	19
	Seção IV – Da Responsabilidade e Autenticidade.....	19
	Capítulo V – Dos Serviços Gerais.....	19
5.	Título IV – Dos Serviços Pedagógicos.....	19
	Capítulo I – Dos Serviços de Orientação Educacional e Supervisão Pedagógica.....	19
	Capítulo II – Do Corpo Docente.....	21
	Seção I – Do Professor Regente de Turma e Aula.....	21
	Seção II – Do Professor Eventual.....	22
	Seção III – Do Professor para Ensino do Uso da Biblioteca.....	22
	Capítulo III – Da Biblioteca Escolar.....	23
	Capítulo IV – Do Estágio Curricular.....	23
	Capítulo V – Do Representante de Turma.....	24
	Capítulo VI – Da Capacitação de Recursos Humanos.....	24
	Capítulo VII – Do Laboratório de Informática.....	24
	Capítulo VIII – Das Parcerias.....	25
6.	Título V – Das Instituições Escolares.....	25
	Capítulo I – Da Caixa Escolar.....	25
	Capítulo II – Do Grêmio Estudantil e ou Conselho dos Representantes de sala.....	26
	Capítulo III – Da Associação de Pais.....	26
	Capítulo IV – Dos Currículos e Programas.....	26
	Seção I – Dos Currículos.....	26
	Seção II – Da proposta pedagógica, planos de ensino e dos programas.....	28
	Capítulo V – Da Organização do Tempo Escolar.....	29
	Capítulo VI – Da Matrícula.....	30
	Capítulo VII – Da Classificação e Reclassificação dos alunos.....	32
	Capítulo VIII – Da frequência.....	33
	Seção I – Da obrigatoriedade.....	33
	Seção II – Do atendimento ao aluno em situação especial.....	34
	Capítulo IX – Da transferência.....	34
7.	Título VI – Da Verificação do Desempenho Escolar.....	35

Capítulo I – Da Avaliação da Aprendizagem.....	35
Seção I – Dos Registros das Avaliações.....	36
Seção II – Da Verificação do Desempenho Escolar.....	38
Capítulo II – Das Diferentes Oportunidades de Aprendizagem.....	38
Capítulo III – Da Promoção.....	39
Seção I – Dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.....	39
Seção II – Dos Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.....	40
Capítulo IV – Da Progressão Parcial.....	40
Capítulo V – Do Histórico Escolar.....	41
8. Título VII – Dos Projetos Oferecidos pela Escola.....	41
Capítulo I – Do Projeto Educação Integral e integrada.....	41
Capítulo II – Do Projeto Aceleração.....	42
9. Título VIII – Do Atendimento a Alunos com Necessidades Educacionais Especiais.....	43
10. Título IX – Da Organização Disciplinar.....	44
Capítulo I – Do Pessoal Docente e Administrativo.....	44
Seção I – Dos Direitos.....	44
Seção II – Dos Deveres.....	44
Seção III – Das Proibições.....	46
Seção IV – Das Medidas Disciplinares.....	47
Seção V – Das Férias.....	48
Capítulo II – Do Pessoal Discente.....	48
Seção I – Dos Direitos.....	48
Seção II – Dos Deveres.....	48
Seção III – Das Restrições aos alunos.....	49
Seção IV – Das Medidas Disciplinares do Corpo Discente.....	49
11. Título X – Da Contribuição Escolar.....	50
12. Título XI – Dos Pais dos Alunos.....	50
13. Título XII – Da Publicidade dos Dados de Desempenho da Escola.....	51
14. Título XIII – Das Disposições Finais e Transitórias.....	51
15. Adendo ao Regimento Escolar 001/2016 - Curso Normal de Educação Infantil.....	53
16. Adendo ao Regimento Escolar 002/2016 – Ensino Médio Diurno e Noturno.....	63
17. Adendo ao Regimento Escolar 003/2016 – Educação Profissional Técnica de Nível Médio Concomitante ou Subsequente.....	71
18. Adendo ao Regimento Escolar 004/2020 - Regime Especial de Atividades não Presenciais e Regime Especial de Teletrabalho.....	83

IDENTIFICAÇÃO:

Este estabelecimento é denominado **ESCOLA ESTADUAL “PRESIDENTE ARTHUR DA COSTA E SILVA”** de Pouso Alegre. Localizada à Rua República da Venezuela, 344, Bairro Jardim América, Distrito de Pouso Alegre, Minas Gerais

A Escola foi criada pela Lei Estadual n.º 5.760 de 14 de Setembro de 1971 e é mantida pelo Governo do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado da Educação.

Níveis e modalidades de Ensino Ministrado:

- ✓ Ensino Fundamental (1º ao 9º ano)
- ✓ Ensino Médio (1º ao 3º ano)
- ✓ Curso Normal em Nível Médio Pós Médio
- ✓ Cursos Técnicos da Educação Profissional

TÍTULO I: DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

A criação da Escola Polivalente de Pouso Alegre e a de mais 64 Escolas no Estado de Minas Gerais se deram com a finalidade de ajustar-se à extensão da obrigatoriedade escolar, prevista na Lei n.º 5.692 de 11 de Agosto de 1971. Sua criação se deu pela Lei Estadual n.º 5.760 de 14 de Setembro de 1971.

Localizada à Rua República da Venezuela, 344, Bairro Jardim América, Distrito de Pouso Alegre, Minas Gerais, sua construção foi possível, graças ao trabalho da Prefeitura Municipal e autoridades locais e à doação do terreno pelo casal Anardino Costa e Alice Pereira Costa.

As Escolas Polivalentes foram criadas inicialmente como Escolas de 1º Grau – (6º ao 9º ano), em decorrência do convênio celebrado entre a União representada pelo MEC (Ministério de Educação e Cultura) e USAID (United States Agency for International Development), em 19 de fevereiro de 1970 e aprovadas pela Resol. n.º 925 de 27 de maio de 1970 da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Devido à mudança da Legislação, a Escola passou a denominar-se Escola Estadual “Presidente Arthur da Costa e Silva”. Foi inaugurada em 27 de Outubro de 1972 pelo Exmo. Sr. Governador do estado de Minas Gerais, Dr. Rondon Pacheco.

O 2º Grau (Ensino Médio) foi criado pelo Decreto n.º 23.433 de 06 de Fevereiro de 1984 e autorizado a funcionar pela Portaria n.º 159/84.

O curso de 2º grau Profissionalizante foi autorizado a funcionar pela Portaria n.º 245/86 com as habilitações de Técnico em Contabilidade e Magistério de 1º Grau.

As séries iniciais do Ensino Fundamental foram autorizadas a funcionar de acordo com a publicação do Minas Gerais de 11 de Fevereiro de 1987.

A partir de 1998, a Escola foi nucleada para ministrar o Ensino Médio Comum Geral, não oferecendo mais os cursos profissionalizantes e de acordo com a Lei 9394/96 – LDB e Resol. n.º 8086/97 – SEE – MG a Escola ministra o Ensino Fundamental organizado em Ciclo Básico, Intermediário e Avançado.

A partir de 2004, a Escola oferece o Ensino Fundamental com duração de 9 (nove) anos estruturado em cinco anos iniciais e 4 anos finais conforme Resolução SEE n.º 769/03 e Resolução SEE 521/04 de 02/02/2004.

A partir de 2008, a Escola oferece como Ensino Profissionalizante o Curso Normal em Nível Médio – Professor de Educação Infantil - Pós Fundamental (4 anos) e Pós Médio (1 ano e meio).

TÍTULO II: DOS FINS E OBJETIVOS:

Art 1º - A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º - Este Regimento disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino em instituições próprias.

§ 2º - A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

CAPÍTULO I: DOS PRINCÍPIOS E FINS DA EDUCAÇÃO NACIONAL:

Art 2º - A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios da liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art 3º - O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar cultura, pensamento, arte e o saber;

III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

IV – respeito à liberdade e apreço à tolerância;

V – coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

VI – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

VII – valorização do profissional da educação escolar;

VIII – gestão democrática do ensino público, na forma desta lei e da legislação dos sistemas de ensino;

IX – garantia do padrão de qualidade;

X – valorização da experiência extraescolar;

XI – vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

Art 4º - A Educação Básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

CAPÍTULO II: DOS OBJETIVOS DO ENSINO FUNDAMENTAL:

Art 5º - O Ensino Fundamental, com duração mínima de 9 anos, obrigatório e gratuito na escola pública, tem por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamentam a sociedade;

III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV – o fortalecimento dos vínculos de família, da solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

V – possibilitar ao educando oportunidades favoráveis ao desenvolvimento de suas potencialidades, tendo em vista o atendimento às diferenças individuais.

VI – promover estudos, visando à adequação de novos métodos à situação do ensino-aprendizagem.

CAPÍTULO III: DOS OBJETIVOS DO PROJETO ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL:

Art 6º - O Projeto Escola de Educação Integral vem como alternativa de qualidade no horizonte de uma Escola Transformadora. Deve criar oportunidades de melhorar a aprendizagem dos alunos do ensino Fundamental, ampliando a sua permanência diária na Escola, objetivando:

I – Elevar a qualidade de ensino.

II – Ampliar a área de conhecimento do aluno, permitindo uma visão mais globalizada dos conteúdos curriculares.

III – Promover o atendimento do aluno com defasagem de aprendizagem.

IV – Reduzir a possibilidade de reprovação, tendo em vista que o aluno terá no extra turno, atividades para o desenvolvimento de suas habilidades e competências.

V – Desenvolver atividades artísticas, culturais e esportivas que ampliem o universo de experiências dos alunos.

CAPÍTULO IV: DOS OBJETIVOS DA ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

Art 7º - As turmas de aceleração são organizadas, sempre que necessário, para atender os alunos com distorção idade/ano de escolaridade e tem como objetivos:

I – Aumentar a proficiência média dos alunos do Ensino Fundamental.

II – Reduzir, progressivamente, as taxas de distorção idade/ano de escolaridade.

III – Promover a aquisição de competências e habilidades básicas indispensáveis ao sucesso do aluno na vida e na escola.

IV – Fortalecer a autoestima dos alunos, inserindo-os no ano escolar adequado para o prosseguimento dos estudos.

CAPÍTULO V: DOS OBJETIVOS DO ENSINO MÉDIO:

Art 8º - O Ensino Médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

I – a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II – a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III – o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV – a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

V – eficiência social, pelo conhecimento do meio físico, econômica e social de seu país e de outros povos;

VI – domínio de conhecimentos tecnológicos que assegurem condições às qualificações profissionais.

CAPÍTULO VI: DOS OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA:

Art 9º - A educação inclusiva tem como objetivo assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas

habilidades/superdotação, garantindo o acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino.

CAPÍTULO VII: DOS OBJETIVOS DO CURSO NORMAL EM NÍVEL MÉDIO

Art.10 - O Curso Normal em Nível Médio - Professor de Educação Infantil, têm sua organização prevista na Lei na 9394/96, na Resolução CNE/CEB na 02/99, no Parecer CEE nº1175/2000 e na Resolução CEE nº 440/2000 e legislação complementar.

Art.11 - O curso Normal será ministrado em nível médio, organizado por períodos semestrais.

Art.12 - O Curso Normal-Professor de Educação Infantil tem como Objetivo:

I- criar e desenvolver práticas educativas que considerem a inserção dos seus alunos no mundo social, reconhecendo-lhes as diferenças socioculturais, respeitando suas identidades e direitos à cidadania:

II- avaliar diferentes realidades socioculturais e compreender sua interferência nas características específicas dos alunos;

III- analisar, no seu campo de trabalho, com fundamentação científica própria para o seu nível de formação, questões, sociais, pedagógicas e administrativas;

IV- dominar conteúdos e desenvolver habilidades requeridas para o exercício da docência;

V- utilizar metodologias adequadas para a construção, reconstrução e reorganização de saberes;

VI- promover reflexões contextualizadas sobre a prática, buscando causas de problemas no cotidiano escolar e participando da construção de soluções criativas, não só do ponto de vista da instituição formadora como da escola campo de estudo;

VII- avaliar a adequação das escolhas feitas no exercício da docência à luz do processo constitutivo da identidade cidadã de todos os integrantes da comunidade escolar, das diretrizes nacionais da educação básica e das regras da convivência democrática;

VIII- utilizar linguagens tecnológicas em educação, disponibilizando comunicação e informação para o acesso democrático a diversos valores e conhecimentos;

IX- compreender a gestão pedagógica no âmbito da educação escolar contextualizada;

X- utilizar a avaliação como recurso de diagnóstico para desenvolvimento crescente dos educados e como meio de adequar, corrigir e aprimorar sua própria prática;

XI- integrar-se ao esforço coletivo de elaboração, desenvolvimento e avaliação da proposta pedagógica da escola;

XII – identificar a função social da escola e o papel do professor como elemento dinamizador do processo educativo, respeitando suas diferenças, suas identidades e direitos à cidadania.

XIII – adotar uma formação multidisciplinar, comprometendo o aluno com a compreensão e busca de soluções para o exercício mais adequado da profissão.

CAPÍTULO VIII: DOS OBJETIVOS DOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 13 - A Educação Profissional Técnica de Nível Médio, articulada às diferentes formas de educação e ao trabalho, à ciência e tecnologia, tem como objetivo garantir ao cidadão o direito ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social.

Art. 14 - São princípios norteadores da Educação Profissional Técnica de Nível Médio:

I – independência e articulação com o Ensino Médio;

II – respeito aos valores estéticos, políticos e éticos;

III – desenvolvimento de competências para a laboralidade;

- IV – flexibilidade, interdisciplinaridade e contextualização;
- V – identidade dos perfis profissionais de conclusão de curso;
- VI – atualização permanente dos currículos.

Art.15 - A Educação Profissional tem por objetivos:

- I - propiciar formação profissional, promovendo a transição entre a escola e o mundo do trabalho, capacitando o aluno com conhecimentos e habilidades para o exercício de atividades produtivas;
- II - capacitar para o exercício da cidadania, a participação social e política, a aplicação de direitos e deveres adotando, no dia-a-dia, atitudes de solidariedade, cooperação, justiça e respeito;
- III - preparar o aluno para utilizar diferentes fontes de informação e recursos tecnológicos para adquirir e construir novos conhecimentos;
- IV - preparar o aluno para perceber-se integrante, co-responsável e agente transformador, identificando elementos que contribuam para a conservação e valorização do meio ambiente;
- V - desenvolver no trabalhador as competências básicas, específicas e de gestão, que lhe permitam atuar de maneira crítica, criativa, consciente e participativa na sociedade, exercendo um papel de agente de mudança;
- VI - formar o indivíduo crítico, que conheça e valorize a pluralidade do patrimônio sócio-cultural e econômico, sem discriminação de qualquer natureza

TÍTULO III: DOS PRINCÍPIOS GERAIS DE GESTÃO E DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

CAPÍTULO I - DOS PRINCÍPIOS GERAIS DE GESTÃO ESCOLAR

Art.16 - A Gestão Democrática da Escola é exercida pelo Diretor e Colegiado, órgão representativo da Comunidade Escolar, visando a melhoria da Qualidade de Ensino, promovendo a autonomia da escola em todos os seus aspectos: Pedagógicos, Administrativo e Financeiro.

Art.17 - São normas para atendimento da Gestão Democrática:

- I – assembleia da Comunidade Escolar
- II – colegiado
- III – pde (Plano de Desenvolvimento da Escola)
- IV – Avaliação da Escola
- V – Reuniões: Pais, Associações, Grêmios.

CAPÍTULO II – DA DIRETORIA:

Art.18 - A Diretoria é constituída:

- I – Pelo Diretor;
- II – Pelos auxiliares de Diretoria (Vice-Diretores)

SEÇÃO I - DA CONSTITUIÇÃO

Art. 19 - A diretoria é constituída pelo diretor devidamente habilitado e recrutado na forma da Lei e pelo vice-diretor.

Parágrafo Único - Para assegurar a unidade da Diretoria da Escola, esta será exercida pelo diretor, vice-diretor e especialistas.

SEÇÃO II - DA COMPETÊNCIA

Art. 20 - Compete ao diretor:

§ 1º- Administrar o patrimônio da Escola, que compreende as instalações físicas, os equipamentos e materiais:

- I- mantendo atualizado o inventário dos materiais e bens existentes na Escola;
- II- zelando pela adequada utilização e preservação dos bens móveis da Escola;
- III- relacionando o uso dos bens e materiais de consumo da Escola;
- IV- tomando providências necessárias à manutenção, conservação e reforma do prédio, dos equipamentos e do mobiliário da Escola;
- V- definindo junto com o Colegiado os horários de funcionamento da Escola.

§ 2º- Coordenar a administração financeira e a contabilidade da Escola:

- I- levantando as necessidades de recursos para atender à previsão de despesas rotineiras e eventuais da Escola;
- II- elaborando o orçamento da escola, submetendo-o à aprovação do Colegiado;
- III- providenciando o recebimento de verbas oficiais e orientando a captação de recursos em outras fontes;
- IV- aplicando em tempo hábil, os recursos obtidos, tendo em vista o atendimento às necessidades da Escola;
- V- submetendo ao Colegiado da Escola a prestação de contas dos recursos aplicados.

§ 3º- Coordenar a administração de pessoal:

- I - definindo com o Colegiado o quadro de pessoal da escola, observando os dispositivos legais pertinentes;
- II- promovendo a avaliação de desempenho dos profissionais da Escola;
- III- determinando medidas necessárias ao ingresso, à movimentação e ao processamento de benefícios, direitos e vantagens dos servidores da Escola;
- IV- definindo o quadro de distribuição de tarefas, assegurando o seu cumprimento;
- V- fazendo cumprir o regime disciplinar previsto na legislação específica;
- VI- assegurando a atualização das fichas funcionais dos servidores da Escola;
- VII- definindo com os servidores da escola, seus períodos de férias.

§ 4º- Favorecer a gestão participativa da Escola:

- I- convocando assembleia para a eleição dos membros do Colegiado;
- II- organizando o Colegiado da Escola, esclarecendo-o sobre suas funções;
- III- convocando as reuniões do Colegiado e presidindo-as, quando for o caso;
- IV- submetendo à apreciação do Colegiado, questões que devam ser decididas participativamente;
- V - fazendo cumprir as decisões do Colegiado;
- VI- delegando competência quando se fizer necessário de acordo com os dispositivos legais.

§ 5º- Gerenciar ações de desenvolvimento dos recursos humanos da Escola:

- I- participando do levantamento da necessidade de capacitação do pessoal da Escola;
 - II - providenciando ações de capacitação dos profissionais da Escola, tendo em vista as necessidades identificadas;
 - III - articulando com instituições e/ou pessoas, visando a sua participação nas atividades de capacitação do pessoal da Escola;
 - IV - encaminhando demanda de cursos aos órgãos competentes quando necessário.

§ 6º- Orientar o funcionamento da secretaria da Escola:

- I- estabelecendo a rotina de funcionamento da secretaria, garantindo a regularidade das atividades e informações;

- II- orientando a secretaria da Escola sobre normas e procedimentos referentes à escrituração escolar e à situação funcional dos servidores;
- III- organizando arquivo de legislação referente à educação;
- IV- supervisionando a análise de processo de regularização de vida escolar.

§ 7º- Participar do atendimento escolar no município:

- I - colaborando na realização do cadastro escolar;
- II - propondo a expansão de níveis e modalidades do ensino, com base nas necessidades da comunidade;
- III - promovendo a regularização do fluxo escolar, tomando medidas que visem à redução da evasão e da repetência.

§ 8º- Representar a escola junto aos demais órgãos ou agências sociais do município.

§ 9º- Coordenar a elaboração, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Escola e Proposta Pedagógica.

- I - articulando a comunidade na elaboração, implantação, acompanhamento e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Escola e Proposta Pedagógica;
- II - promovendo estudos e debates para subsidiar a elaboração do Plano de Desenvolvimento da Escola e Proposta Pedagógica, identificando as características da clientela, definindo a missão da escola e sugerindo as ações a serem desenvolvidas;
- III - coordenando a elaboração do Plano de Desenvolvimento da Escola e da Proposta Pedagógica, viabilizando a participação de todos, conforme a dinâmica do planejamento estabelecida;
- IV - submetendo o Plano de Desenvolvimento da Escola e a Proposta Pedagógica à aprovação do Colegiado e promovendo a divulgação dos mesmos;
- V - discutindo com a comunidade escolar a operacionalização do Plano de Desenvolvimento da Escola e Proposta Pedagógica, definindo as responsabilidades de cada segmento e a dinâmica a ser utilizada;
- VI - promovendo a integração dos diversos setores da Escola, visando assegurar a unidade necessária à efetivação do Plano de Desenvolvimento da Escola e da Proposta Pedagógica;
- VII - acionando medidas destinadas a garantir condições administrativas, financeiras e pedagógicas necessárias à implantação e implementação das ações previstas no Plano de Desenvolvimento da Escola e Proposta Pedagógica;
- VIII - propondo o replanejamento do Plano de Desenvolvimento da Escola e da Proposta Pedagógica, com base nos resultados da avaliação.

Art. 21 - Compete ao Vice-diretor:

- I- substituir o diretor em sua ausência e impedimentos eventuais;
- II- auxiliar o diretor no desempenho de suas funções;
- III- desempenhar as funções que lhes forem delegadas pelo diretor;
- IV- Incumbir-se de todas as atividades que por sua natureza, ou em virtude das disposições regulamentares, sejam decorrentes de suas atribuições.
- V- comportar-se com urbanidade e respeito no trato com o Diretor, Especialistas da Educação, alunos, pais e demais servidores;
- VI- manter as autoridades informadas sobre a vida administrativa do estabelecimento;
- VII- encerrar diariamente os livros de ponto dos professores e servidores, fazendo anotações que se fizerem necessárias, no turno sob sua responsabilidade;
- VIII- coordenar o funcionamento geral do turno;
- IX- manter-se informado de todas as atividades desenvolvidas e de todos os assuntos relativos ao ensino de forma geral;
- X- supervisionar a manutenção da limpeza, conservação das instalações pelos auxiliares de serviços, bem como elaborar seus horários de trabalho;

- XI- elaborar juntamente com as cantineiras o cardápio da merenda oferecida pela escola e fazer o controle da merenda escolar;
- XII- manter o controle de recebimento de material, distribuição, estoque e inventários.

CAPÍTULO III **DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

SEÇÃO I - DO COLEGIADO

Art. 22 – O Colegiado Escolar é órgão representativo da comunidade escolar e tem, respeitadas as normas legais vigentes, funções deliberativa e consultiva, nos assuntos referentes à gestão pedagógica, administrativa e financeira.

§ 1º - As funções deliberativas compreendem as decisões relativas às diretrizes pedagógicas, administrativas e financeiras, previstas no Projeto Pedagógico da Escola e o Plano de Gestão.

§ 2º - As funções consultivas referem-se à análise de questões encaminhadas pelos diversos segmentos da escola e apresentação de sugestões para solução de problemas.

Art. 23 - O Colegiado Escolar é presidido pelo Diretor da Escola e composto por representantes das seguintes categorias:

- I- Profissionais em exercício na Escola, constituída dos segmentos:
 - a) Magistério: Professor de Educação Básica regente de turmas e de aulas e Especialista em Educação Básica e demais servidores das outras carreiras;
 - b) Administrativo: assistente técnico de educação básica, auxiliar de serviços gerais, analista de educação básica.
- II- Comunidade atendida pela Escola, constituída dos segmentos:
 - a) estudante regularmente matriculado e frequente no ensino médio ou educação profissional e aluno de qualquer nível de ensino com idade igual ou superior a 14 anos;
 - b) pai, mãe ou responsável por aluno regularmente matriculado e frequente na escola.
 - c) entidades e grupos comunitários pertencentes à comunidade na qual a escola está inserida e que atuam na promoção, defesa e garantia dos direitos das crianças, adolescentes e jovens. Podem compor o Colegiado escolar as entidades e grupos comunitários previamente cadastrados junto à escola, mediante comprovação de vínculo com a comunidade escolar.

§ 1º Na ausência do diretor, a presidência é exercida pelo servidor que esteja legalmente respondendo pela direção da escola.

§ 2º - Cada categoria é representada no Colegiado Escolar por 50% (cinquenta por cento) de seus membros, sendo que deve ter a representatividade de 25% (vinte e cinco por cento) de cada segmento.

§ 3º Cada categoria da comunidade escolar é representada no Colegiado escolar da seguinte forma:

- I- 50% de representantes da categoria Profissional em Exercício na Escola;
- II- 50% de representantes da categoria Comunidade atendida pela escola;

§ 4º Demais orientações deverá ser consultada legislação vigente.

Art. 24 - A recomposição do Colegiado Escolar deverá ocorrer, sempre que houver afastamento de um de seus membros, mantendo-se os quantitativos previstos na legislação vigente.

Art. 25 - É competência do Colegiado:

- I- convocar e realizar assembléias com a comunidade escolar; elaborar e divulgar o cronograma de reuniões ordinárias do Colegiado Escolar;
- II- aprovar e acompanhar a execução do Projeto Pedagógico da Escola, do Plano de Ação e do Regimento Escolar;
- III- discutir e aprovar o Calendário Escolar e suas devidas alterações;
- IV- aprovar e acompanhar o plano de gestão do diretor;
- V- aprovar os critérios complementares para atribuição de aulas, turmas, funções e turnos aos servidores efetivos e estabilizados do Quadro de Pessoal da escola, observadas as normas legais e pertinentes;
- VI - acompanhar a evolução dos indicadores educacionais (Avaliações externa e interna, Matrícula e evasão escolar) e propor, quando se fizerem necessárias, intervenções pedagógicas e medidas educativas, visando à melhoria da qualidade do processo de ensino e de aprendizagem;
- VII - indicar, nos termos da legislação vigente, servidor para o provimento do cargo de Diretor e para o exercício da função de Vice-diretor, nos casos de vacância e afastamentos temporários;
- VIII – atuar como agente de apoio ao diretor em períodos de transição entre uma gestão e outra;
- IX – apresentar e avaliar propostas de parcerias entre escola, pais, comunidade e instituições públicas e organizações não governamentais - ONGs;
- X – propor e acompanhar adoção de medidas que visem à promoção de cultura de paz e à convivência democrática no ambiente escolar;
- XI- propor adoção de medida disciplinar ou administrativa em caso de violência física ou moral envolvendo profissionais de educação e alunos no âmbito da escola, respeitando as normas legais e pertinentes;
- XII - propor a utilização dos recursos orçamentários e financeiros da Caixa Escolar, observadas as normas vigentes e acompanhar sua execução;
- XIII- referendar ou não a prestação de contas aprovada pelo Conselho Fiscal;
- XIII- manter diálogo permanente com os pares de cada segmento sobre decisões do Colegiado Escolar;
- XIV- manter atualizadas as informações dos membros do colegiado escolar no sistema (SICOL);

Art. 26 - O Colegiado Escolar se reúne por convocação de seu presidente ou por, no mínimo, dois terços dos membros titulares ou, ainda, por solicitação formal da comunidade escolar dirigida aos seus representantes eleitos:

I- ordinariamente, uma vez por mês;

II- extraordinariamente, sempre que necessário.

§ 1º As reuniões do Colegiado Escolar devem contar com a presença de mais de 50% (cinquenta por cento) dos membros titulares.

§ 2º O membro titular que faltar a três reuniões consecutivas ou alternadas, sem justificativa formal, será automaticamente desligado e substituído pelo suplente.

§ 3º O membro do Colegiado Escolar que não representar efetivamente os interesses de seus segmentos pode ser destituído pelos seus pares.

§ 4º Quando o suplente assumir na condição de titular, o segmento representado deve escolher outro suplente.

§ 5º O cronograma de reuniões ordinárias deve integrar o Calendário Escolar e ser amplamente divulgado.

Art. 27 - As reuniões do Colegiado Escolar são realizadas na sede da Escola, permitido

o livre acesso de interessados.

§1º As decisões do Colegiado Escolar devem contar com aprovação de mais de 50% dos votos dos membros presentes habilitados a votar;

§2º As decisões do Colegiado Escolar são registradas em Ata que, após aprovada e assinada pelos presentes, deve ser divulgada à comunidade escolar, sendo de livre acesso a todos os interessados;

§4º Todas as Atas de Reuniões do Colegiado Escolar deverão ser lavradas por um de seus membros, a ser escolhido no início de cada reunião;

§5º O membro do Colegiado Escolar não pode votar em assunto de seu interesse pessoal, sendo neste caso, o direito de voto atribuído ao suplente;

§ 6º O presidente do Colegiado Escolar não pode votar em assuntos de seu interesse pessoal nem atribuir direito ao voto a outro membro;

§ 7º Na hipótese de empate nas deliberações, o Colegiado deve rediscutir o assunto e chegar a uma decisão final.

Art. 28 - Para a realização das reuniões do Colegiado Escolar, devem ser observados os seguintes procedimentos:

I- convocação por escrito dos membros, com antecedência mínima de 48 horas, exceto no caso de reunião extraordinária, cujo prazo mínimo é de 12 horas;

II- apresentação da pauta, anexa ao documento de convocação, em que constem os assuntos propostos, o local, a data e o horário de realização da reunião;

SEÇÃO II - DO CONSELHO DE CLASSE/CICLO

Art. 29 - Conselho de Classe/Ciclo é um órgão colegiado constituído por todos os professores da mesma turma e coordenado pelo diretor, vice-diretor e especialista e tem por objetivos gerais:

I – apreciação do desempenho do aluno;

II – criação de estratégias para organização e reorganização do tempo e do espaço escolares;

III – criação de ações pedagógicas para o atendimento diferenciado de alunos com dificuldades de aprendizagem, no tempo em que elas surgirem.

IV- avaliar coletivamente o processo de aprendizagem do aluno;

V - servir de fórum de discussão para definição de:

a) objetivos a serem alcançados em cada disciplina, no ano de escolaridade no Ensino Fundamental e Médio;

b) uso de metodologias e estratégias de ensino;

c) projetos coletivos de ensino e atividades;

d) formas de acompanhamento dos alunos em seu percurso no Ensino Fundamental e Médio;

e) critérios para apreciação do desempenho dos alunos para o acompanhamento no decorrer do curso;

f) necessidade de classificação e reclassificação de alunos.

g) critérios de seleção de conteúdos curriculares;

h) propostas curriculares diversificadas em função dos interesses e necessidades dos alunos;

i) necessidade de anulação ou substituição de prova, teste ou trabalho destinado à avaliação;

j) medidas disciplinares que lhe forem submetidas para apreciações e parecer;

k) análise quanto a aprovação ou reprovação de alunos em situações especiais;

l) o que for submetido ao conselho de Classe/Ciclo pela direção da escola.

Art. 30 – A Escola realizará no mínimo quatro reuniões do Conselho de Classe/Ciclo ao

longo do ano letivo, sendo uma por bimestre, podendo reunir-se extraordinariamente, quando necessário.

Parágrafo único - Sempre que julgar necessário, o Conselho de Classe/Ciclo poderá convidar pais e alunos para participar das reuniões.

I - caberá à Direção da escola assegurar ao Conselho de Classe/Ciclo as condições mínimas para seu funcionamento.

II - a organização dos horários de realização das reuniões deve ser feita de modo a permitir que todos os seus membros efetivos participem, em especial os professores, considerando-se que todos são indispensáveis no processo de avaliação coletiva do aluno e do trabalho pedagógico da escola.

Art. 31 – As reuniões bimestrais, além da avaliação do desempenho dos alunos, da análise do processo ensino-aprendizagem, da reformulação de currículos, das pesquisas de metodologia, da elaboração de projetos, da classificação ou reclassificação de alunos, dos esclarecimentos e definições de alunos em situações limítrofes, do encaminhamento de alunos ao atendimento especializado, da atenção às transferências e remanejamentos, terão as seguintes finalidades:

I- Primeira reunião: Diagnosticar as turmas e aluno em particular, hábitos, atitudes e habilidades, falhas no processo educacional, prevenções e correções necessárias, selecionando recursos, métodos e técnicas adequadas;

II- Segunda reunião: Analisar o crescimento dos alunos e das turmas, em relação às possibilidades e dificuldades anteriormente detectadas e a eficiência dos métodos e procedimentos programados com base no diagnóstico das necessidades dos alunos;

III- Terceira reunião: Replanejar, com previsão do trabalho que precisa ser realizado, para que os objetivos educacionais sejam plenamente atingidos;

IV- Quarta reunião: Ao final do período letivo, avaliar as atividades escolares desenvolvidas ao longo do período, elaborar currículos diversificados à vista do interesse e necessidades dos alunos; indicar o currículo mais adequado às necessidades e interesse de cada aluno; recomendar projetos de ensino e orientações quanto ao planejamento de trabalho para o período letivo seguinte.

Art. 32 – O Conselho de Classe/Ciclo será soberano nas decisões pedagógicas para deliberar sobre promoção e/ou reprovação, sendo registradas em Ata e efetuadas as alterações nos documentos escolares, sempre que se fizer necessário.

Art. 33 - Cabe à Direção da escola assegurar ao Conselho de Classe/Ciclo as condições para seu funcionamento, com a participação de todos os seus membros efetivos.

Parágrafo único - As Reuniões do Conselho de Classe/Ciclo terão Atas lavradas pelo Secretário da Escola ou por um professor da turma, designado pelo Diretor, em cada reunião.

CAPÍTULO IV DA SECRETARIA

SEÇÃO I - DA ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA

Art. 34 - A Secretaria está subordinada à direção e encarregada do serviço de escrituração e registro escolar, de pessoal, de contabilidade, de inventário, de arquivo, de fichário e de preparação de correspondência do estabelecimento.

Parágrafo Único – As atividades executadas na Secretaria ficarão sob a coordenação do Secretário Escolar.

Art. 35 - O serviço de secretaria é composto por Secretário Escolar, Assistente Técnico da Educação Básica e Auxiliar Financeiro.

Parágrafo Único – O Secretário Escolar deverá responder, perante o Diretor, pelo expediente e pelos serviços gerais da Secretaria e auxiliá-lo, dando-lhe assistência, executando ou fazendo executar suas determinações.

Art. 36 - Compete ao Secretário Escolar coordenar, monitorar e/ou realizar as seguintes atribuições:

I – divulgar todas as normas procedentes de órgãos superiores, estimulando o pessoal em exercício na escola a respeitá-las, valorizá-las e agir, corretamente, de acordo com as mesmas;

II- recolher, selecionar, classificar, codificar e catalogar todos os documentos que circulam ou que deveriam ser arquivados definitivamente;

III - organizar os arquivos de modo racional e simples, mantendo-os sob sua guarda com o máximo sigilo;

IV - garantir a perfeita conservação e restauração dos documentos recolhidos;

V - organizar as fontes de pesquisa ou as pastas de procura de modo que qualquer documento exigido seja rapidamente localizado;

VI - manter em dia a escrituração da escola com o máximo de qualidade e o mínimo possível de esforço;

VII - manter atualizada a documentação escolar, zelando pela sua fidedignidade, de modo a poder ser utilizada por ocasião da coleta de dados ou para subsidiar os trabalhos de inspeção, supervisão e orientação;

VIII - trazer em dia a coleção de leis, regulamentos, instruções, circulares e despachos que dizem respeito às atividades do estabelecimento;

IX - identificar, interpretar e aplicar a legislação em vigor pertinente à organização da unidade escolar;

X - planejar seu trabalho, de acordo com as necessidades da escola, estabelecendo objetivos claramente definidos e padrões mínimos de desempenho;

XI - participar das reuniões do estabelecimento, responsabilizando-se pela elaboração das atas;

XII - participar de reuniões como representante do estabelecimento quando solicitado pelo Diretor;

XIII - atender e auxiliar o inspetor escolar em suas visitas à escola, apresentando-lhe documentação solicitada;

XIV - atender alunos e comunidades, para prestar os esclarecimentos solicitados;

XV - solicitar informações ao Inspetor Escolar para esclarecimentos e dúvidas;

XVI - receber, registrar, classificar, arquivar e expedir correspondência, tomando as providências necessárias;

XVII - fornecer, em tempo hábil, os documentos solicitados;

XVIII - controlar o material de consumo, material permanente e equipamentos da Secretaria;

XIX - participar de cursos de atualização, seminários, encontros e outros, sempre que possível;

XX - providenciar a concessão dos direitos e vantagens do pessoal no âmbito da escola;

XXI - proceder à antecipação, registro e emissão de documentos comprobatórios da vida funcional de servidores da educação;

XXII - redigir documentos destinados à comunicação, arquivo, informação e outros expedientes da área pedagógica;

XXIII - desempenhar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo, que lhes forem atribuídas pelo Diretor.

Art. 37 - São atribuições do Assistente Técnico da Educação Básica:

- I- executar tarefas administrativas relativas à sua função;
- II- receber, classificar, expedir, protocolar, distribuir e arquivar documentos em geral;
- III- atender prontamente ao público em geral, prestando informações e transmitindo avisos e esclarecimentos;
- IV- atender à equipe técnica, administrativa e aos professores nas atividades que estejam relacionadas ao serviço da secretaria;
- V- executar demais atribuições que lhe forem confiadas pela Direção ou diretamente pela Secretária;
- VI- divulgar resultados bimestrais e finais para os alunos;
- VII- conferir listagens de enturmação no início do ano;
- VIII- organizar os diários dos professores;
- IX- manter sigilo sobre informações confidenciais (ética profissional);
- X- conhecer e aplicar a legislação do ensino na área de sua competência;
- XI- interpretar e aplicar normas relacionadas com a administração de pessoal, material, patrimônio e serviços gerais, especificamente no campo da educação;
- XII- proceder à autenticação, registro e emissão de documentos comprobatórios da vida funcional de servidores da educação;
- XIII- providenciar a organização da pasta funcional do servidor, mantendo-a atualizada;
- XIV - organizar e manter atualizados, cadastros, arquivos, fichários, livros e outros instrumentos de escrituração deste estabelecimento;
- XV - redigir documentos destinados à comunicação, arquivo, informação e outros expedientes da área administrativa e da pedagógica, tais como Atas e Relatórios;
- XVI - preparar certidões, atestados, históricos escolares, e outros documentos solicitados;
- XVII - coletar, apurar, selecionar, registrar e consolidar dados para elaboração de informações estatísticas;
- XVIII - realizar trabalhos de protocolo, preparo, seleção, classificação, registro e arquivamento de documentos e formulários;
- XIX - realizar trabalhos de digitação, impressão e duplicação na área escolar;
- XX - fazer atendimentos, orientar e encaminhar às partes;
- XXI - zelar pelo uso e conservação do material, mobiliário e equipamentos sob sua guarda;
- XXII – analisar, no ato da matrícula, os documentos escolares exigidos pela legislação pertinente e providenciar os encaminhamentos devidos;
- XXIII- desempenhar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo, que lhe forem atribuídas pelo Diretor ou pelo Secretário Escolar.

Art. 38 – São atribuições do Assistente de Educação Básica - Financeiro:

- I- Estudar juntamente com o Presidente da Caixa Escolar e Comissão de Licitação toda a legislação vigente, fazendo cumprir a referida legislação (decretos, resoluções, leis, outros);
- II- Auxiliar o presidente e o tesoureiro da caixa escolar na aplicação financeira dos recursos transferidos pela Secretaria de Estado de Educação(SEE) e dos Recursos Diretamente Arrecadados(RDA), conforme objeto determinado no Plano de Trabalho do Termo de Compromisso;
- III- Participar do planejamento das aquisições, baseadas na demanda do cotidiano (alimentação escolar, material de consumo e serviços, materiais permanentes, obras e outros), auxiliando nos trabalhos do Processo Licitatório e/ou Processo de Dispensa/Inexigibilidade de Licitação, analisando documentos que fazem parte dos

referidos processos;

IV- Providenciar com autorização do presidente da caixa escolar, cotações de preços e toda a documentação necessária à realização de despesas dos recursos recebidos pela caixa escolar;

V- Montar o processo de prestação de contas dos Termos de Compromisso, encaminhando-o ao Colegiado Escolar para análise e aprovação, providenciando assinaturas nos documentos e, posteriormente, à SRE para protocolo, dentro do prazo limite;

VI- Atender a Superintendência Regional de Ensino, nas movimentações patrimoniais, providenciando o termo de doação para escola dos bens móveis adquiridos pela Caixa Escolar; termo de transferência de bens móveis a outras unidades escolares; e os desfazimentos dos bens patrimoniais por meio de alienações, para que possam ser inseridos ou baixados no Sistema de controle de bens móveis do Estado (SIAD);

VII- Atualizar o estatuto da Caixa Escolar em suas alterações e registro, quando necessário e os dados cadastrais junto a Receita Federal do Brasil;

VIII- Conferir os documentos comprobatórios de despesas (Notas Fiscais, faturas, recibos, etc.), no ato do recebimento dos materiais e/ou prestação de serviços, observando se estão devidamente preenchidos: cabeçalho, descrição e sem rasuras;

IX- Providenciar, até data estipulada a documentação atualizada para recebimento de recursos financeiros da SEE-MG;

X- Manter escrituração completa de receitas e despesas da Caixa Escolar em livros caixa;

XI- Conservar em boa ordem os documentos comprobatórios de receita e despesa dos recursos recebidos pela Caixa Escolar;

XII- Participar ativamente de capacitações promovidas pela SEE ou SRE, quando convocado;

XIII- Encaminhar à SEE ou SRE, relatórios, dados quando solicitados;

XIV- Prestar contas em tempo hábil dos recursos recebidos pela Caixa Escolar;

XV- Atender, com a máxima urgência, as diligências constatadas, se for o caso, referentes às irregularidades nos processos de prestação de contas, analisados pela SRE;

XVI- Desempenhar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo que lhe forem atribuídas pelo Diretor.

SEÇÃO II - DA ESCRITURAÇÃO E ARQUIVO

Art. 39 - A escrituração escolar e o arquivo devem ser organizados de modo a garantir a veracidade e autenticidade da vida escolar dos alunos e vida funcional dos profissionais da Escola.

Art. 40- Ao Diretor e ao Secretário cabe à responsabilidade por toda escrituração e expedição de documentos escolares, bem como dar-lhes autenticidade pela aposição de suas assinaturas.

§ 1º - Todos os funcionários serão responsáveis pela guarda e inviolabilidade dos arquivos, dos documentos e da escrituração escolar.

§ 2º - Os atos escolares são escriturados observando, no que couberem, os regulamentos e disposições legais aplicáveis.

Art. 41 - A Secretaria adotará os seguintes documentos de registro:

I - Livro de Registro de Matrícula;

II- Pasta Individual do aluno, contendo: fichas individuais, fotocópia da certidão de nascimento, ficha de matrícula, transferência, históricos escolares, termo de compromisso incluindo ciência dos pais em participação do aluno nas turmas de Tempo Integral, termo de compromisso de ciência da desistência do aluno nas turmas de

Tempo Integral e fotocópia de documentos pessoais;
III - Diários de Classe das turmas regulares, das turmas de Tempo Integral, das turmas de Aprofundamento de Estudos, das turmas de Atividades de Estudos Complementares;
IV - Livro de Registro de Atas de Resultados Finais;
V - Livro de Registro de Atas dos Resultados da Avaliação para Classificação e Reclassificação;
VI - Livro de Ponto de Atividades Extraclasse;
VII - Livro de Atas de Incineração de Documentos;
VIII - Livro de Ponto Diário dos Servidores;
IX - Pasta Funcional do Servidor, contendo a transcrição de dados, atualizados, pessoais e profissionais concernentes ao exercício da função e do cargo;
X - Livro de Atas de Reuniões;
XI - Livro de Termos de Visitas do Inspetor Escolar;
XII - Livros de Investidura em Cargo, de Posse e de Exercício;
XIII - Livros de Ocorrências Disciplinares: de Servidor e de Aluno;
XIV - Pasta de Publicação do Órgão Oficial “MG”, do Servidor;
XV- Pasta de Atos Legais da Escola;
XVI - Pasta de Plano Curricular;
XVII – Pasta de Calendário Escolar;
XVIII – Pasta de Quadros de Escola, Quadros de Turmas e Alunos, Quadro de Currículos e Quadro de Pessoal;
XIX - Pasta de Correspondências Recebidas;
XX - Pasta de Correspondências Expedidas;
XXI - Pasta de Guia de Ocorrência e de Listagens de Pagamento dos Servidores;
XXII- Livro de Protocolo e Expedição de Documentos Escolares;
XXIII – Livro Caixa e Livro de Movimentação Financeira Diária da Caixa Escolar;
XXIV - Pasta de Avaliação de Desempenho do Servidor.

Art. 42 – Ao coordenar o Serviço de Escrituração Escolar o Secretário deve estar atento para garantir os seguintes aspectos:

- I. a transcrição de todos os dados de forma exata e como constam dos documentos originais, a fim de permitir a fidedignidade dos documentos escolares;
- II. a todo documento expedido deverá corresponder uma cópia ou 2ª via no arquivo do estabelecimento;
- III. no documento expedido a escola fará constar, obrigatoriamente, a identificação do estabelecimento e endereço completo, o número, se houver, natureza do ato de sua criação, instalação, autorização de funcionamento ou reconhecimento, conforme o caso, com citação do órgão e data da respectiva publicação;
- IV. os documentos expedidos pelo estabelecimento serão sempre assinados pelo Diretor ou seu substituto legal e pelo Secretário ou responsável pela Escrituração Escolar, ambos assumindo, solidariamente, a responsabilidade dos atos assinados. Deverão seus nomes figurar por extenso, à máquina, carimbo ou em letra de forma abaixo das assinaturas e os números dos respectivos registros, ou autorizações, se houver, ou MASP;
- V. documentação expedida pelo estabelecimento tanto quanto a apresentada pelo aluno devem estar registrada com letra legível, sem rasuras e incorreções;
- VI. os espaços não preenchidos deverão ser inutilizados com um traço;
- VII. os espaços destinados à observação deverão conter todas as indicações consideradas necessárias à maior compreensão dos dados contidos no documento, bem como outros dados significativos não previstos no formulário.

Art. 43 - O arquivo inativo será constituído de toda a documentação da vida escolar do

aluno e da documentação dos funcionários, organizados em consonância com o arquivo ativo.

SEÇÃO III - DA INCINERAÇÃO

Art. 44 - A incineração de documentos escolares obedecerá à tabela de temporalidade definida pelos órgãos competentes e seguirá os procedimentos estabelecidos na legislação em vigor.

SEÇÃO IV - DA RESPONSABILIDADE E AUTENTICIDADE

Art. 45 - Ao Diretor e ao Secretário Escolar cabe a responsabilidade por toda a escrituração e expedição de documentos escolares, bem como lhes dar a autenticidade pela aposição de suas assinaturas.

Parágrafo Único- todos os funcionários da Secretaria Escolar se responsabilizam pela guarda e inviolabilidade dos arquivos, dos documentos e da escrituração escolar.

CAPÍTULO IV **DOS SERVIÇOS GERAIS**

Art. 46 - A Escola terá o serviço de conservação e limpeza visando à higiene e preservação do patrimônio.

Art. 47 - Os funcionários dos serviços previstos no artigo anterior serão admitidos em consonância com as exigências legais.

Art. 48 – As atribuições do pessoal responsável pelos serviços gerais serão delegadas pela Direção e supervisionadas pela vice-direção, de acordo com as necessidades da escola.

Art. 49 - Compete aos Auxiliares de Serviços da Educação Básica:

I - acatar as ordens da direção do estabelecimento quanto ao horário e distribuição do serviço;

II - comportar-se com urbanidade e respeito no trato com o Diretor, professores, alunos, pais e colegas;

III - comparecer às reuniões quando convocados pelo Diretor;

IV - zelar pela conservação do prédio, mobiliário escolar, material didático;

V - colaborar na disciplina do estabelecimento;

VI - colaborar nas festas e solenidades promovidas pela escola;

VII - tratar apenas de assuntos relativos ao serviço no horário escolar;

VIII - cuidar da limpeza e conservação do prédio;

IX - colaborar na distribuição da merenda escolar, almoço dos alunos das turmas de Tempo Integral e auxiliar no trabalho da cantina, de acordo com as determinações do Diretor;

Parágrafo Único- Ao funcionário designado pelo Diretor do estabelecimento, para trabalhos da cantina, incumbe preparar a merenda dos alunos, o almoço dos alunos da Educação Integral e zelar pela boa ordem e higiene da cantina.

TÍTULO IV **DOS SERVIÇOS PEDAGÓGICOS**

CAPÍTULO I
DOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL E SUPERVISÃO
PEDAGÓGICA

Art. 50 - O serviço de Especialistas de Educação tem por fim organizar o trabalho pedagógico da Escola, coordenando e integrando o trabalho dos docentes, dos alunos e de seus familiares em torno de um eixo comum.

Art. 51- O serviço de Especialistas de Educação será exercido por Supervisor Pedagógico e Orientador Educacional legalmente habilitado e admitidos na forma da lei.

Art. 52 - Os Especialistas de Educação terão as seguintes atribuições:

§ 1º - Coordenar o planejamento e implementação da Proposta Pedagógica da Escola, tendo em vista as diretrizes definidas no Plano de Desenvolvimento da Escola e Proposta Político Pedagógica da Escola:

I - participando da elaboração do plano de desenvolvimento da escola e Proposta Pedagógica;

II - delineando, com os professores, a Proposta Pedagógica da escola, explicitando seus componentes de acordo com a realidade da escola;

III - coordenando a elaboração do currículo pleno da escola envolvendo a comunidade escolar;

IV - assessorando os professores na escolha e utilização dos procedimentos e recursos didáticos mais adequados ao atendimento dos objetivos curriculares;

V - promovendo o desenvolvimento curricular, redefinindo, conforme as necessidades, os métodos e materiais de ensino;

VI - participando da elaboração do calendário escolar;

VII - articulando os docentes de cada área para o desenvolvimento do trabalho técnico-pedagógico da escola, definindo suas atividades específicas;

VIII - avaliando o trabalho pedagógico, sistematicamente, com vistas à reorientação de sua dinâmica (avaliação externa);

IX - participando com o corpo docente, do processo de avaliação externa e da análise de seus resultados;

X - identificando as manifestações culturais características da região e incluindo-as no desenvolvimento dos trabalhos da escola.

§ 2º - Coordenar o Programa de Capacitação do pessoal da escola:

I - analisando os resultados da avaliação sistêmica feita, juntamente com os professores e identificando as necessidades dos mesmos;

II - realizando a avaliação de desempenho dos professores, identificando as dificuldades pessoais e individuais de treinamento e aperfeiçoamento;

III - efetuando o levantamento da necessidade de treinamento e capacitação dos docentes na escola;

IV - mantendo intercâmbio com instituições educacionais e/ou pessoas, participando e visando sua participação nas atividades de capacitação da escola;

V - analisando os resultados obtidos com as atividades de capacitação docente, na melhoria dos processos de ensino e aprendizagem.

3º - Realizar a orientação dos alunos, articulando o envolvimento da família no processo educativo:

I - identificando junto com os professores, as dificuldades de aprendizagem dos alunos;

II - orientando os professores sobre as estratégias mediante as quais as dificuldades identificadas possam ser trabalhadas, a nível pedagógico;

- III - encaminhando às instituições especializadas aos alunos com dificuldades que requeram um atendimento terapêutico;
- IV - promovendo a integração do aluno no mundo do trabalho através da informação profissional e da discussão de questões relativas aos interesses profissionais dos alunos e a configuração do trabalho na realidade social;
- V - envolvendo a família no planejamento e desenvolvimento das ações da escola;
- VI - procedendo com auxílio dos professores, ao levantamento das características sociais, econômicas e lingüísticas do aluno e sua família;
- VII - utilizando os resultados do levantamento como diretrizes para as diversas atividades do planejamento do trabalho escolar;
- VIII - analisando com a família os resultados do aproveitamento do aluno, orientando-os para obtenção de melhores resultados;
- IX - oferecendo apoio às instituições escolares discentes, estimulando a vivência da prática democrática dentro da escola.

CAPÍTULO II **DO CORPO DOCENTE**

SEÇÃO I – DO PROFESSOR REGENTE DE TURMA E AULA

Art. 53 - Compete ao regente de turma e aula:

- I. participar da elaboração da Proposta Pedagógica do estabelecimento de ensino;
- II. elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a Proposta Pedagógica do estabelecimento de ensino;
- III. zelar pela aprendizagem do aluno;
- IV. estabelecer estratégias de intervenção pedagógica/recuperação para os alunos de menor rendimento;
- V. ministrar os dias letivos e horas-aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- VI. colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- VII. cumprir as normas legais vigentes do sistema de ensino;
- VIII. ocupar com zelo, durante o horário de trabalho, no desempenho das atribuições de seu cargo, não tratando em sala de aula, assuntos que não concorram para a formação do educando;
- IX. manter atualizada a assinatura do Livro de Ponto;
- X. manter atualizada a assinatura do Livro de Atividades Extraclasse;
- XI. comparecer ao estabelecimento nos horários estabelecidos, sempre que convocados pela direção da escola, ainda que em horários e datas diferentes do usual;
- XII. manter a disciplina em sala de aula e fora dela;
- XIII. cumprir as leis em vigor, as normas estabelecidas neste Regimento e as decisões do Colegiado.
- XIV. acatar as decisões obtidas em Conselho de Ciclo/Classe;
- XV. manter rigorosamente em dia a escrituração do diário de classe, que deverá ser feita com a máxima clareza.
- XVI. entregar, nos prazos marcados pela direção do estabelecimento, a frequência e o rendimento escolar do aluno;
- XVII. coordenar a participação dos alunos em concursos internos e externos relacionados ao processo ensino-aprendizagem, de interesse da escola;
- XVIII. propiciar um clima favorável às atividades educativas, respeitando os colegas de trabalho, pessoal administrativo e a direção da escola;

- XIX. manter um clima de trabalho baseado na harmonia e cooperação no ambiente escolar como um todo, independente da função que exerce e do turno que trabalha;
- XX. sugerir medidas que visem um melhor desempenho nos trabalhos desenvolvidos no estabelecimento;
- XXI. não fazer proselitismo político, religioso, ou filosófico no ambiente escolar;
- XXII. manter boa conduta dentro e fora do estabelecimento, compatível com a missão de educar;
- XXIII. zelar pelo bom nome do estabelecimento, dentro e fora dele;
- XXIV. tratar os alunos com urbanidade e respeito, evitando dirigir-lhes palavras agressivas que lhe firam a integridade moral, constituindo ato de alta gravidade;
- XXV. conservar o equilíbrio, indispensável ao educador e compatível com a dignidade de função;
- XXVI. desenvolver o espírito de autocrítica e criatividade reavaliando sempre a própria predisposição para mudança;
- XXVII. registrar diariamente a frequência dos alunos e sempre que verificar sua ausência por 5(cinco) dias letivos consecutivos ou 10(dez) dias alternados no mês, sem justificativa pertinente, deverá preencher a Ocorrência no Diário de Classe e comunicar imediatamente à direção da escola.
- XXVIII. observar o disposto nos artigos 216 e 217 da Lei nº 869 de 05 de junho de 1952, sobre os deveres e proibições do funcionário.

SEÇÃO II – DO PROFESSOR EVENTUAL

Art. 54 - Compete ao professor eventual:

- I. Substituir professor faltoso de acordo com a legislação;
- II. Substituir professor em sala, quando sua presença for solicitada pelo diretor ou especialista;
- III. Observar e orientar os alunos no recreio;
- IV. Auxiliar na organização da entrada e saída do turno;
- V. Encaminhar à sala, os materiais pedagógicos solicitados pelo professor;
- VI. Cooperar com o serviço pedagógico nas avaliações extraclasse e em atividade de recuperação de alunos;
- VI. Realizar atividades de intervenção pedagógica;

SEÇÃO III - DO PROFESSOR PARA ENSINO DO USO DA BIBLIOTECA

Art. 55 – Compete ao Professor para Ensino do Uso da Biblioteca realizar atividades diretamente no atendimento aos alunos:

- I- orientando a utilização da Biblioteca para a realização de consultas e pesquisas;
- II- desenvolvendo estratégias de incentivo ao hábito e ao gosto pela leitura;
- III- realizando atividades de intervenção pedagógica/recuperação conforme plano de trabalho elaborado junto à equipe pedagógica.

Art. 56 – Além das atividades previstas no artigo anterior, compete ainda ao Professor para Ensino do Uso da Biblioteca:

- I- organizar a biblioteca de forma a facilitar o uso do livro, do vídeo, do retroprojeto, do projetor de slides e de outros materiais e/ ou equipamentos nela existentes, assegurando ao usuário um ambiente propício à reflexão e estimulador da criatividade e da imaginação;

- I- zelar pela conservação do acervo da Biblioteca, orientando o usuário, docente e discente, com vistas à adequada utilização desse acervo e devolução do material utilizado;
- II- divulgar, no âmbito da Escola, os programas de vídeo disponíveis, fazendo com que a sua utilização seja instrumento de lazer, cultura, informação e socialização;
- III- colaborar com o desenvolvimento das atividades curriculares da Escola, facilitando a interdisciplinaridade e criando condições para que os alunos compreendam melhor a realidade em que vivem;
- IV- conhecer e utilizar o Caderno de Boas Práticas;
- V- divulgar, no âmbito da escola, seu horário de trabalho;
- VI- classificar e catalogar livros e publicações mediante códigos, índices e outros meios de referência;
- VII- propor à diretoria a aquisição de livros e revistas pedagógicas.

CAPÍTULO III

DA BIBLIOTECA ESCOLAR

Art. 57- A biblioteca é o órgão auxiliar do processo educacional, responsável pela assistência ao corpo docente e discente, na pesquisa bibliográfica, para execução de trabalhos escolares, com a finalidade de fornecer os elementos necessários à realização e enriquecimento dos trabalhos pedagógicos, trabalhos e consultas, pesquisas.

Art. 58 - A organização e funcionamento da biblioteca estarão sujeitos às normas pertinentes do estatuto.

Art. 59– O servidor responsável pelo funcionamento da biblioteca será o Professor para Ensino do Uso da Biblioteca e/ou Professor excedente na escola e/ou Professor/Servidor em Ajustamento Funcional e terá as funções inerentes ao seu cargo.

Art. 60 - A biblioteca funcionará em horários paralelos ao funcionamento dos turnos, respeitando o quantitativo de servidores nesta função;

Art. 61 – Todo o acervo da biblioteca será catalogado e registrado em livro próprio.

Art. 62 – O empréstimo de obras da biblioteca será efetivado sob as seguintes condições:

- I – o aluno ou servidor da escola terá direito à pesquisa na biblioteca e poderá retirar obras da mesma, se necessário for;
- II – o prazo máximo para empréstimo de obra será de 2 dias, renováveis por igual período e sob controle do responsável pela biblioteca:
 - a) a data da devolução de obra, coincidindo com sábado, domingo ou feriado será feita no 1º dia útil subsequente de funcionamento da escola;
 - b) o aluno ou servidor que não devolver em tempo hábil, a obra tomada por empréstimo, estará sujeito às Medidas Educativas e Disciplinares constadas neste Regimento.

Art. 63 - A biblioteca contará, para seu atendimento, com profissionais admitidos na forma da legislação em vigor.

CAPÍTULO IV **DO ESTÁGIO CURRICULAR**

Art. 64 - A escola disponibilizará as turmas do Ensino Fundamental e Ensino Médio para estágio curricular supervisionado, por estudantes de cursos de Licenciatura Plena, Pedagogia e Normal Superior, de instituições de Ensino Superior que mantenham convênio com a SEE/MG.

Art. 65 - O estágio será desenvolvido sob a supervisão da Instituição de Ensino Superior, conveniadas com a Secretaria de Estado de Educação, observadas as seguintes condições:

II- a realização do estágio curricular supervisionado não cria vínculo empregatício ou de qualquer natureza entre o estagiário e a Secretaria de Estado de Educação.

III- o número de estagiários na escola não poderá exceder a 10% (dez por cento) do número total de seus professores e equipe pedagógica.

Art. 66 - Compete a escola:

I- firmar termo de compromisso com a instituição conveniada e com o aluno;

II- definir junto com a instituição de ensino superior, o plano de estágio na escola;

III- facultar o acesso do estagiário às atividades e reuniões pedagógicas da escola.

IV- indicar um profissional da equipe pedagógica para responsabilizar-se pelo estagiário, sua avaliação e validação de documentos pertinentes.

Art. 67 - A Escola Estadual poderá assinar o termo de compromisso de estágio com instituições públicas ou privadas, para alunos regularmente matriculados e frequentes no Ensino Médio da rede estadual, desde que a instituição tenha convênio firmado e publicado no Diário Oficial de Minas Gerais com a Secretaria de Estado de Educação.

CAPÍTULO V **DO REPRESENTANTE DE TURMA**

Art. 68 – A coordenação dos representantes de turmas é de responsabilidade do Especialista de Educação.

Art. 69 - O representante de turma será escolhido por eleição entre os colegas de turma.

Art. 70 – O representante de turma terá as seguintes finalidades:

I- estimular o aprimoramento pedagógico e a elevação do nível de ensino e de aprendizagem;

II- repassar os recados da diretoria com fidedignidade;

III- representar seus colegas perante a direção, professores e Conselho de Classe

CAPÍTULO VI **DA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Art. 71 - A escola proporcionará oportunidades de participação em cursos de capacitação para o corpo docente, técnico e administrativo com base no Plano de

Desenvolvimento da Escola (PDE), ouvida a SEE/SRE e demais instituições de ensino. Promoverá regularmente grupos de estudos e planejamentos de acordo com o Calendário Escolar e Proposta Pedagógica.

CAPÍTULO VII **DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA**

Art. 72 - A escola conta com um Laboratório de Informática que visa propiciar a experimentação e difusão de propostas sobre a utilização da tecnologia computacional, com o objetivo de aprimorar a prática educativa e qualidade de ensino através de Informática Educativa, formação de recursos humanos e preparação para o trabalho.

Parágrafo Único - O Laboratório de Informática pretende ainda:

- a) propiciar condições de utilização do computador como instrumento pedagógico que favoreça maior participação do aluno na formação do próprio conhecimento;
- b) proporcionar a oportunidade de apropriação crítica e criativa da tecnologia computacional, no processo de produção pedagógica.

CAPÍTULO VIII **DAS PARCERIAS**

Art. 73 - Respeitadas as disposições e normas legais, a escola fará seu trabalho, buscando sempre na comunidade e fora dela, parcerias diversas, sejam ajudas financeiras, intercâmbios pedagógicos, prestação de serviços voluntários e ações diversas que beneficiem a Proposta Político-Pedagógica da Escola (PPP).

Art. 74 - As medidas para a execução e o funcionamento dos convênios, serviços voluntários e parcerias serão definidas nos documentos próprios que as instituírem, de acordo com a legislação vigente.

TÍTULO V **DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES**

CAPÍTULO I **DA CAIXA ESCOLAR**

Art. 75 - O serviço de Assistência ao Educando tem como finalidade assegurar ao aluno a possibilidade de estudo e de eficiência na aprendizagem, bem como seu ajustamento social e atendimento de sua individualidade.

I- Poderão ser aceitas contribuições espontâneas de alunos ou de seus responsáveis e outros, que serão incorporadas aos recursos da Caixa Escolar, através da conta de Recursos Diretamente Arrecadados – RDA;

II- O aluno gozará de toda assistência escolar prevista no Regimento, a ser proporcionada por todos os serviços nela instituídos.

Art. 76- O Estabelecimento manterá uma Caixa Escolar regida com regulamento próprio cujo funcionamento se dará em conformidade com a legislação vigente.

§ 1º - Por Caixa Escolar entende-se a Instituição que tem por finalidade a prestação de serviços de assistência ao educando.

Art. 77 - É vedado à escola pública estadual:

I - cobrar taxas, contribuições ou exigir pagamentos a qualquer título;

II - exigir das famílias a compra de material escolar mediante lista estabelecida pela Escola;

III - impedir a frequência às aulas ao aluno que não estiver usando uniforme ou não dispuser do material escolar;

IV - vender uniformes e comercializar qualquer produto.

Parágrafo Único- A critério da Direção, do Colegiado Escolar e da Caixa Escolar, poderão ser aceitas doações de pessoa Física ou Jurídica.

CAPÍTULO II

DO GRÊMIO ESTUDANTIL E OU CONSELHO DOS REPRESENTANTES DE SALA

Art. 78 - O grêmio ou o Conselho dos Representantes de Sala é uma organização sem fins lucrativos que representa o interesse dos estudantes e que tem fins cívicos, culturais, educacionais, desportivos e sociais.

Art. 79 – O grêmio ou o Conselho dos Representantes de Sala tem como objetivo:

I- congregar e representar os estudantes da escola;

II- defender seus direitos e interesse;

III- cooperar para melhorar a escola e a qualidade do ensino;

IV- incentivar e promover atividades educacionais, culturais, cívicas, desportivas e sociais.

V- realizar intercâmbio e colaboração de caráter cultural e educacional com outras instituições de caráter educacional

Art. 80 - A organização, o funcionamento e as atividades dos Grêmios ou o Conselho dos Representantes de Sala serão estabelecidos nos seus estatutos, aprovados em Assembléia Geral do corpo discente de cada estabelecimento de ensino, convocada para este fim.

Art. 81 - A aprovação dos estatutos e a escolha dos dirigentes e dos representantes do Grêmio Estudantil ou o Conselho dos Representantes de Sala serão realizadas pelo voto direto e secreto de cada estudante, observando-se, no que couber, as normas da legislação eleitoral.

CAPÍTULO III

DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS

Art. 82 - Poderá ser organizada associação de pais e mestres com o objetivo de promover a participação da família na tarefa da educação e da assistência educacional aos filhos.

Parágrafo Único- a associação de pais reger-se-á por estatuto próprio.

CAPÍTULO IV **DOS CURRÍCULOS E PROGRAMAS**

SEÇÃO I - DOS CURRÍCULOS

Art. 83 - O currículo será composto de uma Base Nacional Comum e de uma Parte Diversificada, com estudos de interesse da sociedade, da cultura, da economia e da clientela, ambas articulando a vida cidadã com as áreas do conhecimento.

Parágrafo Único- O Plano Curricular do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, decorrentes da Proposta Pedagógica da Escola, refletirá as necessidades dos educandos, a forma de organização do trabalho escolar, a organização dos conteúdos e metodologias apropriadas à construção social do conhecimento.

Art. 84 - A Base Nacional Comum deverá incluir, obrigatoriamente, os seguintes Componentes Curriculares:

§1º - No Ensino Fundamental:

I - Área de Linguagens: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Arte e Educação Física;

II – Matemática;

III - Ciências da Natureza;

IV- Ciências Humanas: História e Geografia;

V- Ensino Religioso - de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais dessa escola, no ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo.

§ 2º - No Ensino Médio:

I - Área de Linguagens: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Arte e Educação Física;

II – Matemática;

III - Ciências da Natureza – Biologia, Física, Química;

IV- Ciências Humanas: História, Geografia, Filosofia e Sociologia.

Art. 85 - O Plano Curricular do Ensino Fundamental e Ensino Médio, expressão formal da concepção do currículo da escola, decorrente de seu Projeto Político-Pedagógico, deve conter uma Base Nacional Comum, definida nas diretrizes curriculares, e uma Parte Complementar Diversificada, definida a partir das características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela, com aprovação do Colegiado Escolar.

§ 1º Deve ser incluído na Parte Diversificada, a partir do 6º ano do Ensino Fundamental, o ensino de, pelo menos, uma Língua Estrangeira Moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar.

§ 2º A Educação Física, componente obrigatório de todos os anos do Ensino Fundamental e Médio, será facultativa ao aluno apenas nas situações previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9394/96, alterado pela Lei Nº 10.793/03.

§ 3º O Ensino Religioso, de matrícula facultativa ao aluno, é Componente Curricular que deve ser, obrigatoriamente, ofertado no Ensino Fundamental.

§ 4º A Música constitui conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do Componente Curricular Arte, o qual compreende também as artes visuais, o teatro e a dança.

§ 5º A temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena deve, obrigatoriamente, ser desenvolvida no âmbito de todo o currículo escolar e, em especial, no ensino de Arte, Literatura e História do Brasil.

Art. 86 - Além da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada, devem ser incluídos, permeando todo o currículo, Temas Transversais relativos à saúde, sexualidade e gênero, vida familiar e social, direitos das crianças e adolescentes, direitos dos idosos, educação ambiental, educação em direitos humanos, educação para o consumo, educação fiscal, educação para o trânsito, trabalho, ciência e tecnologia, diversidade cultural, dependência química, higiene bucal e educação alimentar e nutricional, tratados transversal e integralmente, determinados ou não por leis específicas.

Parágrafo único - Na implementação do currículo, os Temas Transversais devem ser desenvolvidos de forma interdisciplinar, assegurando, assim, a articulação com a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada.

Art. 87 - Na organização curricular do Ensino Fundamental e do Ensino Médio deve ser observado o conjunto de Conteúdos Básicos Comuns (CBC) a serem ensinados, obrigatoriamente, por todas as unidades escolares da rede estadual de ensino.

§ 1º - No Ensino Médio, a parte diversificada poderá conter ainda conteúdos de enriquecimento da formação geral, de preparação para o trabalho e de preparação para estudos posteriores.

§ 2º - Os conteúdos da Parte Diversificada deverão organizar-se sob a forma de disciplinas, devendo-se assegurar na proposta pedagógica da Escola seu tratamento interdisciplinar e contextualizado.

Art. 88 - O Plano Curricular do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, decorrente da Proposta Pedagógica da Escola, refletirá as necessidades do educando, a forma de organização do trabalho escolar, a organização dos conteúdos e metodologias apropriadas à construção social do conhecimento.

Art. 89 - Todos os componentes curriculares terão tratamento interdisciplinar e contextualizado e enfatizarão os conhecimentos necessários ao exercício da cidadania.

SEÇÃO II - DA PROPOSTA PEDAGÓGICA, PLANOS DE ENSINO E DOS PROGRAMAS

Art. 90 - A Proposta Pedagógica atenderá aos princípios de flexibilidade, autonomia e liberdade da escola e será construída coletivamente, com a participação da comunidade escolar e aprovada pelo Colegiado Escolar.

Art. 91 - Os planos de ensino dos professores compreendem o Plano Anual de Ensino e o Plano de Aula, que deverão ser elaborados pelos professores com o apoio do Especialista.

§ 1º - O Plano Anual de Ensino consiste na organização do processo de trabalho a ser realizado durante o ano letivo, cuja elaboração é de responsabilidade do professor, considerando as características dos alunos, da turma, dos conteúdos específicos e o nível de entendimento desejável a ser alcançado pelos alunos.

§ 2º - O Plano de Aula consiste no detalhamento do Plano Anual de Ensino, considerando os métodos de ensino, os recursos didáticos, os conteúdos tratados, interesses e necessidades dos alunos.

§ 3º - O Plano Anual de Ensino será elaborado pelos professores das turmas e os responsáveis por cada disciplina, considerando:

I - as características dos alunos;

II - as características dos conteúdos específicos;

III - o nível de entendimento desejável a ser alcançado pelos alunos;

IV - as diretrizes curriculares emitidas pelo CNE e SEE;

V - as diretrizes do projeto pedagógico da escola;

VI - a interdisciplinaridade e relevância científico-tecnológica, social e pedagógica dos assuntos a serem tratados.

Art. 92 - Atendendo as conveniências didático-pedagógicas, podem os programas em sua aplicação, sofrer modificações, para se adequarem ao nível de desenvolvimento de cada turma.

Art. 93 - Caberá aos professores à adaptação dos programas e a elaboração dos planos de curso, assistidos pelo supervisor pedagógico e homologado pelo diretor.

Parágrafo Único- Cabe ao professor utilizar-se de todos os recursos e procedimentos pedagógicos possíveis para propiciar ao aluno oportunidade de êxito.

Art. 94 - A utilização de projetos é uma estratégia para auxiliar na formação do sujeito integral, enfatizando as vantagens no aspecto do desenvolvimento das habilidades e competências, da conquista da autonomia por parte do aluno e de outras capacidades essenciais para sua formação.

Parágrafo único - O projeto deverá ter um objetivo concreto e não será utilizado apenas para cumprir um calendário.

Art. 95 – Poderão ser realizadas Oficinas Pedagógicas de acordo com as reais necessidades dos alunos, detectadas em avaliação diagnóstica.

CAPÍTULO V

DA ORGANIZAÇÃO DO TEMPO ESCOLAR

Art. 96 - O Calendário Escolar deve ser elaborado pela Escola, em acordo com os parâmetros definidos em norma específica, publicada anualmente pela Secretaria de Estado de Educação – SEE, discutido e aprovado pelo Colegiado e amplamente divulgado, cabendo à Inspeção Escolar supervisionar o cumprimento das atividades nele previstas.

§ 1º Serão garantidos, no Calendário Escolar, os mínimos de 200 (duzentos) dias letivos e carga horária de 800 horas, para os anos iniciais, e de 833 horas e 20 minutos, para os anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

§ 2º A Escola deve oferecer atividades complementares para os alunos que, no ato da matrícula, não tiverem optado pelo Componente Curricular facultativo, para cumprimento da carga horária obrigatória.

Art. 97 - Considera-se dia letivo aquele em que professores e alunos desenvolvem atividades de ensino-aprendizagem, de caráter obrigatório, independentemente do local onde sejam realizadas.

Art. 98 - Considera-se dia escolar aquele em que são realizadas atividades de caráter pedagógico e administrativo, com a presença obrigatória do pessoal docente, técnico e administrativo, podendo incluir a representação de pais e alunos.

Art. 99 – Recomenda-se a abertura da Escola nos feriados, finais de semana e férias escolares, para atividades educativas e comunitárias, cabendo à direção da escola encontrar formas para garantir o funcionamento previsto, observadas as vedações da legislação.

Art. 100 - O Calendário Escolar estabelecerá a distribuição dos dias letivos previstos por Lei, fixando as épocas de recesso, feriados, férias escolares, atendendo as

exigências, às necessidades dos alunos, dos professores, da comunidade em geral e às diretrizes do Estabelecimento.

Art. 101 - Os dias letivos previstos no calendário escolar somente poderão ser alterados em decorrência de situações que justifiquem tal medida, ficando sujeitas a compensação com a carga horária correspondente, e imediata comunicação à SRE.

CAPÍTULO VI **DA MATRÍCULA**

Art. 102 - A matrícula será aberta e encerrada pelo diretor em datas pré-fixadas e amplamente divulgadas e atenderá ao disposto na legislação em vigor, devendo ser requerida pelo responsável legal pelo aluno, ou pelo aluno maior de 18(dezoito) anos.

Parágrafo Único- Pode ser aceita a matrícula em qualquer época do ano escolar.

Art. 103 - No ato da matrícula, a direção da Escola deve entregar, por escrito, ao aluno ou ao seu responsável, cópia das vedações legais e informá-los sobre os principais aspectos da organização e funcionamento do Estabelecimento de Ensino.

Art. 104 - A Escola deve renovar ou efetivar a matrícula dos alunos a cada ano letivo, sendo vedada qualquer forma de discriminação por motivo de convicção filosófica, política ou religiosa, em especial aquelas decorrentes da origem, gênero, etnia, cor, idade e necessidades educacionais especiais.

Parágrafo Único - A permanência do aluno na escola no ano subsequente é de direito, devendo porém, ser confirmada no final do ano letivo, por seus pais ou responsável se menor de idade, assinando devidamente a renovação.

Art. 105 - Terá sua matrícula cancelada o aluno que, sem justificativa, deixar de comparecer à Escola, até o 25º (vigésimo quinto) dia letivo consecutivo, após o início das aulas, ou a contar da data de efetivação da matrícula, se esta ocorrer durante o ano letivo.

§ 1º Antes de efetuar o cancelamento da matrícula, a direção da Escola deve entrar em contato, por escrito, com o aluno ou seu responsável, alertando-o sobre a obrigatoriedade do cumprimento da frequência escolar.

§ 2º Configurados o cancelamento da matrícula, o abandono ou repetidas faltas não justificadas do aluno, a Escola deve informar o fato, por escrito, ao Conselho Tutelar, ao Juiz Competente da Comarca e ao representante do Ministério Público do Município.

§ 3º O aluno que teve a sua matrícula cancelada poderá retornar para a mesma Escola, se houver vaga, ou para outra Escola pública estadual.

Art. 106 - A matrícula pode ser cancelada em qualquer época do ano letivo, por iniciativa do responsável pelo aluno, através de transferência.

Art. 107 - É nula de pleno direito, sem qualquer responsabilidade para o Estabelecimento, a matrícula feita com documento falso ou adulterada, passível o responsável de arcar com as sanções que a Lei determinar.

Art. 108 - Poderá ser aceita matrícula em caráter condicional pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante apresentação de declaração provisória de transferência expedida pela lei.

§ 1º- Esgotado o prazo a que se refere o artigo, a matrícula condicional deverá ser regularizada mediante o processo de Classificação por Avaliação, salvo se a expedição do documento estiver pendente de decisão de autoridade superior.

§ 2º- Para a matrícula de alunos transferidos caberá à direção, equipe pedagógica e ao conselho de classe, solucionar os casos de classificação, de acordo com as normas vigentes.

Art. 109 - No ato da matrícula, o aluno, se maior, ou seu responsável deve preencher as fichas e impressos adotados pela Escola, constando sua opção quanto ao Ensino Religioso e aceitação das normas deste regimento, que está à disposição para dele tomar conhecimento por inteiro.

Art. 110 - São exigidos os seguintes documentos para a matrícula, para fins de transcrição de dados e classificação do aluno:

- a) Certidão de nascimento e carteira de identidade (original e cópia);
- b) Título eleitoral;
- c) Comprovante de residência;
- d) Histórico Escolar em primeira via;
- e) Declaração provisória de transferência em substituição ao Histórico Escolar;

Art.111 – Deverão ser matriculadas no 1º Ano de escolaridade do Ensino Fundamental, crianças com 6 (seis) anos de idade completos conforme legislação em vigor.

Art. 112 - Nos casos de matrícula por transferência no decurso do ano letivo, não havendo correspondência entre o plano curricular da Escola de origem e o desta Escola, deve ser proporcionado ao aluno Ajustamento Pedagógico.

Parágrafo Único – O Ajustamento Pedagógico deve ser realizado pelo professor da disciplina que o aluno passa a cursar:

- a. elaborando um Projeto de Estudos referente aos conteúdos já trabalhados com a turma até o momento da matrícula;
- b. proporcionando ao aluno a orientação necessária para possibilitar-lhe melhor acompanhamento da sequência dos estudos na disciplina;
- c. avaliando o aluno através de trabalhos e de avaliação escrita, acumulando os pontos já distribuídos até a data da matrícula.

Art. 113 - Nos casos de matrícula por transferência, quando o estudo de disciplina obrigatória, da Base Nacional Comum não tiver sido realizado na Escola de origem e não vier a ser realizado nesta Escola, deve-se proceder a Adaptação do aluno ao novo currículo.

I- No Ensino Fundamental com Ajustamento de Estudos;

II- No Ensino Médio, com Suplementação de Estudos;

§ 1º- A Adaptação deve ser realizada no turno de estudo do aluno, por meio de Projeto, com um plano especial de estudos;

§ 2º- As atividades e procedimentos de Adaptação serão oferecidos pelo professor da turma ou da disciplina, conforme o caso;

§ 3º- A Adaptação pode ser realizada por atendimento individualizado, por monitoria, reagrupamento temporário, estudos dirigidos, trabalhos, pesquisas e outras atividades realizadas no espaço escolar;

§ 4º- Na Adaptação, o aluno deve ser avaliado de acordo com os critérios

estabelecidos neste Regimento;

§ 5º- Na Adaptação não se registrará carga horária nos documentos escolares do aluno, apenas o aproveitamento alcançado e o devido amparo legal.

Art. 114 – Nos casos de matrícula por transferência no decurso do ano letivo, não havendo correspondência entre os critérios de avaliação da Escola de origem e desta Escola, o aluno será avaliado a partir da data da matrícula, acumulando os pontos distribuídos aos pontos já distribuídos.

CAPÍTULO VII

DA CLASSIFICAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO DOS ALUNOS

Art. 115 – Poderão ser utilizados os recursos pedagógicos de Classificação, para posicionamento do aluno, e de Reclassificação, para reposicionamento do aluno, de acordo com a sua idade, experiência, nível de desempenho ou conhecimento, segundo processo de avaliação.

Art. 116 – A classificação do aluno é feita:

I - por promoção, na própria escola, para alunos que cursaram com aproveitamento a etapa anterior;

II - por transferência, considerando a base nacional comum, para alunos procedentes de outras escolas do país ou do exterior;

III - por avaliação feita por uma comissão da escola, que definirá o grau de desenvolvimento do candidato, independentemente de sua escolarização anterior.

Art. 117 - A Classificação tem por objetivo posicionar o aluno em qualquer ano da Educação Básica, compatível com sua idade, experiência, nível de desempenho ou de conhecimento, nas seguintes situações:

I- declaração provisória de transferência há mais de 30 (trinta) dias;

II- ausência de antecedentes escolares;

III- transferência de escola de outro país sem Visto Consular;

IV- matrícula após transcorridos mais de 25% (vinte e cinco por cento) dos dias letivos previstos em Calendário Escolar.

Art. 118 – A Reclassificação é o reposicionamento do aluno no ano diferente de sua situação atual, a partir de uma avaliação de seu desempenho, podendo ocorrer nas seguintes situações:

I - avanço: propicia condições para conclusão de anos da Educação Básica, em menos tempo, ao aluno portador de altas habilidades comprovadas por instituição competente;

II - aceleração: é a forma de reposicionar o aluno com atraso escolar em relação à sua idade, durante o ano letivo;

III - transferência: o aluno proveniente de Escola situada no País ou exterior poderá ser avaliado e posicionado, em ano diferente ao indicado no seu histórico escolar da Escola de origem, desde que comprovados conhecimentos e habilidades;

IV - frequência: ao aluno com frequência inferior a 75% da carga horária mínima exigida e que apresentar desempenho satisfatório.

Parágrafo único. Os documentos que fundamentarem e comprovarem a reclassificação do aluno deverão ser arquivados na pasta individual.

Art. 119 – As avaliações para classificação e reclassificação de alunos serão realizadas por comissão constituída por professores, pedagogos e presidida pelo diretor.

Art. 120 – O aluno será avaliado em todos os conteúdos curriculares da Base Nacional Comum, de acordo com o seu nível escolar contemplando os pré-requisitos necessários e acompanhamento das atividades na turma em que será classificado ou reclassificado, reforçando a auto-estima positiva, o gosto pelos estudos e pela escola.

Art. 121 – Os recursos de Classificação e Reclassificação não poderão ser aplicados aos alunos atendidas no 1º Ano do Ensino Fundamental.

Art. 122 – O processo de Classificação e de Reclassificação deverá ser registrado em ata e os documentos que fundamentarem o processo serão arquivados na pasta individual do aluno.

Parágrafo único – As informações devidas ao processo de Classificação e Reclassificação devem ser registradas na Ficha Individual e Histórico Escolar do aluno, bem como a fundamentação legal do processo.

Art. 123 – O aluno classificado ou reclassificado que se transferir da escola antes do término do ano letivo, terá seu posicionamento ou reposicionamento constando em sua ficha individual, que acompanhará o histórico escolar.

CAPÍTULO VIII DA FREQUÊNCIA

SEÇÃO I – DA OBRIGATORIEDADE

Art. 124 - A frequência mínima exigida é de 75% (setenta e cinco) por cento do total de horas letivas, para aprovação.

Art. 125 - Na hipótese do aluno apresentar frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) para conclusão do Ano de Escolaridade, será submetido a uma avaliação especial para fins de Reclassificação, desde que apresente aproveitamento satisfatório.

Parágrafo Único – Caso não seja apto a progredir, o aluno ficará retido no Ano de Escolaridade em curso.

Art. 126 - O controle de frequência dos alunos é de responsabilidade do professor, que deverá registrar diariamente as presenças e faltas e comunicar à direção da Escola eventuais faltas, superior a 05 (cinco) dias letivos consecutivos ou 10 (dez) dias alternados no mês, para as providências cabíveis.

§ 1º O dirigente do estabelecimento de ensino remeterá ao Conselho Tutelar, ao Juiz Competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Público a relação nominal dos alunos cujo número de faltas atingir 15(quinze) dias letivos consecutivos ou alternados e, também, ao órgão competente, no caso de aluno cuja família é beneficiada por programas de assistência vinculados à frequência escolar.

§ 2º O descumprimento, pela Escola, dos dispositivos que obrigam a comunicação da infrequência e da evasão escolar à família, ao responsável e às autoridades competentes, implicará responsabilização administrativa à direção do estabelecimento de ensino.

Art. 127 - A apuração da frequência se dará por dia letivo nos Anos Iniciais e por aula nos Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Parágrafo Único – As faltas serão registradas bimestralmente na ficha do aluno e de forma global, em horas no Histórico Escolar.

Art. 128 - A Escola deverá sensibilizar os alunos da importância dos estudos, garantindo sua permanência na Escola, evitando o processo de evasão e privilegiando o sucesso escolar.

Art. 129 – O retorno do aluno evadido que teve a matrícula cancelada e do aluno transferido poderá ocorrer a qualquer época do ano, se houver vaga.

SEÇÃO II - DO ATENDIMENTO A ALUNO EM SITUAÇÃO ESPECIAL

Art. 130 - Merecerão tratamento especial os alunos:

I- portadores de afecção congênita ou adquirida, infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas, determinados distúrbios agudos ou agudizados, caracterizados por:

a) incapacidade física relativa incompatível com a frequência nos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento de atividade escrita em novos moldes;

b) ocorrência isolada ou esporádica;

c) duração que não ultrapasse o máximo ainda admissível, em cada caso, para a continuidade do processo pedagógico de aprendizagem.

II- gestantes que necessitem de repouso, antes ou depois do parto, desde que comprovado por laudo médico.

III- convocados temporariamente para o serviço militar, desde que suas faltas se dêem em virtude de obrigações decorrentes dessa situação;

IV- provenientes de outros estabelecimentos de ensino;

V- estudantes que realizaram parte dos estudos no exterior e requeiram matrícula nos estabelecimentos da rede oficial;

VI- em situações não previstas nos incisos anteriores, após estudos pelos especialistas de educação e direção.

§ 1º - Poderão ser dispensados da prática da Educação Física os alunos:

I – que cumpram jornada de trabalho igual ou superior a 6(seis) horas;

II – maior de 30(trinta) anos de idade;

III – que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em situação similar estiver obrigada a prática de Educação Física;

IV – amparados pelo Decreto Lei nº: 1.044 de 21/10/69;

V – que tenham prole.

§ 2º - Os alunos cujas condições de saúde impeçam, temporariamente, a frequência às aulas deverão apresentar, na época do afastamento, laudo médico.

§ 3º - Aos alunos dispensados de frequência às aulas, na forma do parágrafo anterior, encontrando-se em condições de aprendizagem serão atribuídos exercícios domiciliares com acompanhamento da escola, sempre que compatíveis com seu estado de saúde, e as possibilidades deste estabelecimento.

§ 4º- O regime de exceção será determinado pelo Diretor, com base no laudo médico, cabendo ao professor, auxiliado pelos especialistas da educação a aplicação dos exercícios e avaliação.

Art. 131 - As demais situações excepcionais não previstas no artigo anterior merecerão tratamento adequado de acordo com a legislação vigente, após estudos pela direção da escola e pelos especialistas.

CAPÍTULO IX **DA TRANSFERÊNCIA**

Art. 132 - A transferência será concedida mediante pedido do aluno, se maior, ou do seu responsável, se menor.

Art. 133 - Os documentos de transferência serão expedidos no prazo máximo de 30(trinta) dias contados da data de entrada do pedido.

Parágrafo Único- Será entregue provisoriamente uma declaração com informações sobre o aluno até a expedição da transferência.

Art. 134 - A efetivação e expedição de transferência serão de responsabilidade do diretor e do secretário em exercício no estabelecimento.

Art. 135 - Do aluno transferido, durante o ano letivo, para esta Escola, será exigida a apresentação do Histórico Escolar e da Ficha Individual em 1ª(primeira) via, devidamente assinados pela escola de origem.

Parágrafo Único - Constatadas irregularidades na transferência, o responsável pelo aluno terá um prazo de 30(trinta) dias para providenciar a necessária regularização, findo os quais poderá ser aplicada a Classificação por Avaliação ou as normas legais, conforme o caso.

Art. 136 – Os documentos de transferência recebida serão analisados pelo Serviço de Secretaria e encaminhados a Equipe Pedagógica para nova análise e conclusão sobre as adaptações e os ajustamentos pedagógicos necessários, conforme o caso.

Parágrafo Único – As atividades e procedimentos de adaptação serão oferecidos pelo professor da turma ou da disciplina, no turno de estudo do aluno, por meio de atendimento individualizado, por monitoria, reagrupamento temporário, estudos dirigidos, trabalhos, pesquisas e outras atividades realizadas no espaço escolar.

Art. 137 – Havendo vaga, a pedido do aluno ou do responsável quando menor de 16 (dezesseis)

Anos, ou por iniciativa do Estabelecimento, por razões didático-pedagógicas ou disciplinares, poderá ser feito o remanejamento de turno e ou turma.

Art. 138 – No caso de aluno cujo curso foi realizado no todo ou em parte em estabelecimento estrangeiro, é obrigatória a adequação ao currículo do estabelecimento, podendo ser feita Reclassificação do aluno, prevista no regimento.

Parágrafo Único – Para exame e análise de situação de cada aluno, exige-se, no ato da matrícula a apresentação dos seguintes documentos:

I – histórico escolar e documento informando sua autenticidade, expedido pelo consulado brasileiro no país onde foram feitos os estudos, com firma devidamente reconhecida pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil ou outro órgão público competente;

II – certidão de nascimento, a qual pode ser substituída provisoriamente pelo passaporte ou certidão de inscrição consular, no qual constem todos os elementos necessários à identificação do aluno;

III – tradução de todos os documentos, se redigidos em língua estrangeira.

Art. 139 – No caso de aluno transferido de escola do exterior, cuja documentação escolar não esteja revestida de normas legais, deverá ser feita a Classificação do aluno, prevista no regimento.

TÍTULO VII **DA VERIFICAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR**

CAPÍTULO I **DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

Art. 140 - A avaliação da aprendizagem dos alunos, realizada pelos professores, em conjunto com toda a equipe pedagógica da escola, parte integrante da proposta curricular e da implementação do currículo, redimensionadora da ação pedagógica, deve:

I - assumir um caráter processual, formativo e participativo;

II - ser contínua, cumulativa e diagnóstica;

III - utilizar vários instrumentos, recursos e procedimentos;

IV - fazer prevalecer os aspectos qualitativos do aprendizado do aluno sobre os quantitativos;

V - assegurar tempos e espaços diversos para que os alunos com menor rendimento tenham condições de ser devidamente atendidos ao longo do ano letivo;

VI - prover, obrigatoriamente, intervenções pedagógicas, ao longo do ano letivo, para garantir a aprendizagem no tempo certo;

VII - assegurar tempos e espaços de reposição de temas ou tópicos dos Componentes Curriculares, ao longo do ano letivo, aos alunos com frequência insuficiente;

VIII - possibilitar a aceleração de estudos para os alunos com distorção idade-ano de escolaridade.

Art. 141 – A análise dos resultados da avaliação interna da aprendizagem realizada pela Escola e os resultados do Sistema Mineiro de Avaliação da Educação Pública - SIMAVE-, constituído pelo Programa de Avaliação da Rede Pública de Educação Básica - PROEB -, pelo Programa de Avaliação da Alfabetização - PROALFA - e pelo Programa de Avaliação da Aprendizagem Escolar - PAAE - devem ser considerados para elaboração, anualmente, pela Escola, das Intervenções Pedagógicas.

Art. 142 – Na avaliação da aprendizagem, a Escola deverá utilizar procedimentos, recursos de acessibilidade e instrumentos diversos, tais como a observação, o registro descritivo e reflexivo, os trabalhos individuais e coletivos, os portfólios, exercícios, entrevistas, provas, testes, questionários, adequando-os à faixa etária e às características de desenvolvimento do educando e utilizando a coleta de informações sobre a aprendizagem dos alunos como diagnóstico para as intervenções pedagógicas necessárias.

Parágrafo único- As formas e procedimentos utilizados pela Escola para diagnosticar, acompanhar e intervir, pedagogicamente, no processo de aprendizagem dos alunos, devem expressar, com clareza, o que é esperado do educando em relação à sua aprendizagem e ao que foi realizado pela Escola, devendo ser registrados para subsidiar as decisões e informações sobre sua vida escolar.

Art. 143 – A progressão continuada, com aprendizagem e sem interrupção, nos Ciclos da Alfabetização e Complementar está vinculada à avaliação contínua e processual, que permite ao professor acompanhar o desenvolvimento e detectar as dificuldades de aprendizagem apresentadas pelo aluno, no momento em que elas surgem, intervindo de imediato, com estratégias adequadas, para garantir as aprendizagens básicas.

Art. 144 – As Escolas e os professores, com o apoio das famílias e da comunidade, devem envidar esforços para assegurar o progresso contínuo dos alunos no que se refere ao seu desenvolvimento pleno e à aquisição de aprendizagens significativas, lançando mão de todos os recursos disponíveis.

SEÇÃO I - DOS REGISTROS DAS AVALIAÇÕES

Art. 145 – Os registros deverão ser encaminhados à Secretaria da Escola quatro vezes durante o ano letivo, em períodos determinados pela Direção da Escola.

Art. 146 – Os resultados da avaliação da aprendizagem devem ser comunicados em **até 20 dias** após o encerramento de cada 1(um) dos 4(quatro) bimestres, aos pais, conviventes ou não com os filhos, e aos alunos, por escrito, utilizando-se notas ou conceitos, devendo ser informadas, também, quais estratégias de atendimento pedagógico diferenciado foram e serão oferecidas pela Escola.

Parágrafo único - No encerramento do ano letivo e após os estudos independentes de recuperação, a Escola deve comunicar aos pais, conviventes ou não com os filhos, ou responsáveis, por escrito, o resultado final da avaliação da aprendizagem dos alunos, informando, inclusive, a situação de progressão parcial, quando for o caso.

Art. 147 - O aluno e seus responsáveis acompanharão os resultados do desempenho escolar através de provas, exercícios ou testes assinados pelos responsáveis e do boletim escolar que é entregue ao aluno bimestralmente.

Parágrafo único – Deverão ser aplicadas duas avaliações a cada bimestre por conteúdo programático, com valor de 30% do valor total bimestral. O valor de 10% da nota bimestral deverá ser reservado ao conselho de classe coletivo com avaliação global entre os conteúdos. O valor de 30% restante, deverá ser utilizado para trabalhos coletivos e avaliações diárias.

Art. 148 – Ao final de cada bimestre letivo, deverão ser apresentados os resultados das avaliações de cada Componente Curricular ao Conselho de Classe.

Art. 149 - As estratégias de atendimento diferenciado estão previstas na Proposta Pedagógica e serão amplamente divulgadas na comunidade escolar.

Art. 150 – As notas atribuídas aos alunos, pelo professor, nas avaliações serão registradas para servir de embasamento para o processo de ensino e aprendizagem do aluno.

§ 1º – Os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental serão avaliados em Referenciais, sendo atribuído ao aluno do 1º Ano de escolaridade um Referencial final de forma globalizada:

A: Alcançou com êxito os objetivos de estudo

B: Alcançou satisfatoriamente os objetivos de estudo

C: Alcançou parcialmente os objetivos de estudo

§ 2º – Será de 100(cem) o número de pontos cumulativos que cada aluno do Ensino Fundamental (Anos Finais) e Ensino Médio poderá conseguir em cada conteúdo durante o ano letivo, sendo assim distribuídos:

1º bimestre: 20(vinte) pontos;

2º bimestre: 25(vinte e cinco) pontos;

3º bimestre: 25(vinte e cinco) pontos;

4º bimestre: 30(trinta) pontos.

§ 3º- A distribuição dos pontos de cada bimestre será discutida entre equipe pedagógica e professores, observando-se as peculiaridades do conteúdo.

Art. 151 - Quando se tratar de prova, exame ou teste, o tempo de duração deverá ser correspondente ao de uma aula, sendo vedada a dispensa do discente no término da prova antes do tempo previsto.

Art. 152 – Os Componentes Curriculares Arte, Ensino Religioso e Educação Física devem ser avaliados para que se verifique em que nível as habilidades previstas foram consolidadas, sendo que a nota, conceito ou referencial, não poderão influir na definição dos resultados finais do aluno.

Parágrafo Único – Serão atribuídos os seguintes referenciais: A, B, C

SEÇÃO II - DA VERIFICAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR

Art. 153 - A verificação do desempenho escolar busca avaliar o grau de desenvolvimento do aluno, conhecer dificuldades e possibilidades, a fim de programar as ações educacionais necessárias.

Art. 154 - A verificação do desempenho escolar é um processo contínuo e do qual devem participar os professores, especialistas, pais de alunos, alunos e o Conselho de Classe, e tem por finalidades:

I - a permanente informação aos alunos quanto às suas conquistas e necessidades de desenvolver recursos para vencer dificuldades.

II - o replanejamento didático, visando garantir a efetividade dos processos de ensino e aprendizagem;

III - fornecimento de dados para avaliação do trabalho da escola, para reflexões sobre a prática pedagógica e definição de prioridades das ações educacionais;

IV - possibilitar ao professor definir estratégias para a recuperação dos alunos.

V - deliberar sobre os alunos que apresentam necessidade de participação nas atividades de recuperação.

Art. 155 – Quando o aluno ou seu responsável solicitar revisão dos resultados da verificação de desempenho, o aluno poderá ser submetido a novas avaliações por comissão designada pelo diretor e a apreciação do Conselho de Classe e de acordo com decisão do Colegiado Escolar.

Art. 156 – Os alunos que não atingirem o nível de desempenho estabelecido na proposta pedagógica, ao final de cada ano, serão encaminhados para estudos independentes de recuperação, no período de férias escolares, de acordo com a legislação vigente.

CAPÍTULO II **DAS DIFERENTES OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM**

Art. 157 – As diferentes oportunidades de aprendizagem visam proporcionar aos alunos de aproveitamento insuficiente, oportunidades de aprendizagem para superar deficiências no seu desempenho escolar e para nova avaliação, no decorrer do ano letivo e após o mesmo.

Parágrafo único - Considera-se de aproveitamento insuficiente o aluno que não obtiver, pelo menos, 50%(cinquenta por cento) dos pontos atribuídos às avaliações.

Art. 158 - As diferentes oportunidades de aprendizagem são de responsabilidade do professor regente, que conjuntamente com o supervisor pedagógico, traçará estratégias e assistência especial aos alunos que apresentarem dificuldade de aprendizagem.

Parágrafo único - A Escola deve comunicar aos pais, conviventes ou não com os filhos, ou responsáveis, por escrito, o resultado final da avaliação da aprendizagem dos alunos, informando, inclusive, a necessidade de participação em diferentes oportunidades de aprendizagem, quando for o caso.

Art. 159 - A Escola deve oferecer aos alunos diferentes oportunidades de aprendizagem definidas em seu Plano de Intervenção Pedagógica, ao longo de todo o ano letivo, após cada bimestre e no período de férias, a saber:

I - estudos contínuos de recuperação, ao longo do processo de ensino aprendizagem, constituídos de atividades especificamente programadas para o atendimento ao aluno ou grupos de alunos que não adquiriram as aprendizagens básicas com as estratégias adotadas em sala de aula;

II - estudos periódicos de recuperação, aplicados imediatamente após o encerramento de cada bimestre, para o aluno ou grupo de alunos que não apresentarem domínio das aprendizagens básicas previstas para o período;

III - estudos independentes de recuperação, no período de férias escolares, com avaliação antes do início do ano letivo subsequente, quando as estratégias de intervenção pedagógica previstas nos incisos I e II não tiverem sido suficientes para atender às necessidades mínimas de aprendizagem do aluno.

Parágrafo único - O plano de estudos independentes de recuperação, para o aluno que ainda não apresentou domínio no(s) tema(s) ou tópico(s) necessário(s) à continuidade do percurso escolar, deve ser elaborado pelo professor responsável pelo Componente Curricular e entregue ao aluno, no período compreendido entre o término do ano letivo e o encerramento do ano escolar.

Art. 160 – Ao final do ano letivo, serão anulados os resultados obtidos em cada componente curricular em que o aluno não alcançou o mínimo de aproveitamento para promoção, sendo avaliado nos estudos independentes de recuperação, no período de férias escolares, com avaliação antes do início do ano letivo subsequente.

§ 1º – A avaliação de estudos independentes de recuperação terá o valor de 100(cem) pontos, assim distribuídos: 80(oitenta) pontos para avaliação escrita e 20(vinte) pontos para outras atividades.

§ 2º - Será considerado aprovado o aluno que obtiver 50% (cinquenta por cento) dos pontos atribuídos à avaliação, sendo registrado o resultados obtido.

§ 3º - Caso o aluno consiga nota inferior nos estudos independentes de recuperação será mantida a nota anterior.

§ 4º - Todo o processo e recursos utilizados nas diferentes oportunidades de aprendizagem deverão ser registrados no Diário de Classe.

Art. 161 - Os alunos que não comparecerem a avaliação dos estudos independentes de recuperação terão mantidos os resultados obtidos durante o ano, salvo em casos justificados tendo os mesmos, vinte e quatro horas para apresentar a referida justificativa.

CAPÍTULO III DA PROMOÇÃO

Art. 162 - Para fins de aprovação do aluno exige-se a frequência mínima obrigatória de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária anual e um mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento em relação aos objetivos definidos para os componentes curriculares do nível em que se encontra.

Parágrafo único - No encerramento do ano letivo e após os estudos independentes de recuperação, a Escola deve comunicar aos pais, conviventes ou não com os filhos, ou responsáveis, por escrito, o resultado final da avaliação da aprendizagem dos alunos, informando, inclusive, a situação de progressão parcial, quando for o caso.

SEÇÃO I - DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 163 – Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental os Ciclos da Alfabetização e Complementar devem garantir o princípio da continuidade da aprendizagem dos alunos, sem interrupção, com foco na alfabetização e letramento, voltados para ampliar as oportunidades de sistematização e aprofundamento das aprendizagens básicas, para todos os alunos, imprescindíveis ao prosseguimento dos estudos.

SEÇÃO II - DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO

Art. 164 – Nos Anos Finais do Ensino Fundamental o Ciclo Intermediário e da Consolidação devem ampliar e intensificar, gradativamente, o processo educativo no Ensino Fundamental, bem como considerar o princípio da continuidade da aprendizagem, garantindo a consolidação da formação do aluno nas competências e habilidades indispensáveis ao prosseguimento de estudos no Ensino Médio.

Art. 165 – A Escola deve prover o Ensino Médio de qualidade, de forma a ampliar o acesso e as taxas de conclusão e garantir a melhoria da eficiência no uso dos recursos disponíveis e na proficiência dos alunos.

Art. 166 – O primeiro ano do Ensino Médio deve assegurar a transição harmoniosa dos alunos provenientes do 9º ano do Ensino Fundamental, considerando o aprofundamento dos Componentes Curriculares dos anos finais do Ensino Fundamental e a inclusão de novos Componentes Curriculares.

Art. 167 – A promoção dos alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, ao final do ano letivo, deve-se levar em conta o desempenho global do aluno, seu envolvimento no processo de aprender, considerando-se os princípios da continuidade da aprendizagem e da interdisciplinaridade.

Parágrafo Único - Poderá beneficiar-se da progressão parcial, em até 03 (três) Componentes Curriculares, o aluno que não tiver consolidado as competências básicas exigidas e que apresentar dificuldades a serem resolvidas no ano subsequente.

CAPÍTULO IV DA PROGRESSÃO PARCIAL

Art. 168 - A progressão parcial, que deverá ocorrer a partir do 6º ano do ensino

fundamental, deste para o ensino médio e no ensino médio, é o procedimento que permite ao aluno avançar em sua trajetória escolar, possibilitando-lhe novas oportunidades de estudos, no ano letivo seguinte, naqueles aspectos dos Componentes Curriculares nos quais necessita, ainda, consolidar conhecimentos, competências e habilidades básicas.

Art. 169 - Poderá beneficiar-se da progressão parcial, em até 03 (três) Componentes Curriculares, o aluno que não tiver consolidado as competências básicas exigidas e que apresentar dificuldades a serem resolvidas no ano subsequente.

Art. 170 – Ao aluno em progressão parcial deve ser assegurado um Plano de Intervenção Pedagógica com estudos desenvolvidos, obrigatoriamente, pelo professor do Componente Curricular do ano letivo subsequente; sendo que o cumprimento do processo de progressão parcial pelo aluno poderá ocorrer em qualquer época do ano letivo.

Parágrafo único - A progressão parcial deve ser decidida pelo professor e avaliada pelo Conselho de Classe, levando em conta o desempenho global do aluno e seu envolvimento no processo de aprender.

Art. 171 – A Escola deve comunicar aos pais, conviventes ou não com os filhos, ou responsáveis, a situação de Progressão Parcial em formulário próprio, esclarecendo o processo, assinado e datado pelas pessoas competentes, arquivando a segunda via na pasta do aluno.

CAPÍTULO V **DO HISTÓRICO ESCOLAR**

Art. 172 - O Histórico Escolar compreende os registros dos dados de identificação do aluno e de sua vida escolar no próprio estabelecimento ou em outras escolas.

Art. 173 - No caso de transferência para outro estabelecimento, o Histórico Escolar deverá conter informações claras sobre a vida escolar do aluno, para fins de classificação e reclassificação.

Parágrafo Único – Do aluno classificado ou reclassificado em Ano de Escolaridade, que se transferir do estabelecimento antes de decorrido um ano, o Histórico Escolar deverá ir acompanhado da ficha individual do aluno, que constará a classificação e ou reclassificação.

Art. 174 - Constará do Histórico Escolar do aluno informações sobre o processo de Classificação e/ ou Reclassificação a que ele tenha se submetido na escola, incluindo o aproveitamento obtido.

Art. 175 - Ao aluno que completar o curso de Ensino Médio será conferido o Certificado de Conclusão, podendo a Escola, quando necessário, expedir Histórico Escolar de conclusão dos Anos intermediários.

TÍTULO VIII **DOS PROJETOS OFERECIDOS PELA ESCOLA**

CAPÍTULO I **DO PROJETO EDUCAÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA**

Art. 176 – A Educação Integral tem por finalidade ampliar a jornada escolar, os espaços educativos, a quantidade e a qualidade do tempo diário de escolarização; priorizando o atendimento aquele em situação de vulnerabilidade, a saber:

- I- em distorção idade-ano de escolaridade;
- II- necessidade de correção do fluxo;
- III- beneficiários do Programa Bolsa Família;
- IV- abuso, violência e trabalho infantil;
- V- com baixo rendimento escolar;

Art. 177 – São objetivos da Educação Integral:

- I- melhorar a aprendizagem do aluno, por meio da ampliação de sua permanência diária na escola;
- II- promover o atendimento a alunos com defasagem de aprendizagem;
- III- desenvolver atividades artísticas, culturais e esportivas que ampliem o universo de experiência do aluno;
- IV- elevar a qualidade do ensino;
- V- ampliar a área de conhecimento do aluno;
- VI- reduzir a possibilidade de reprovação.

Art. 178 – A composição curricular da Educação Integral deve ser organizada contemplando os seguintes campos de conhecimento:

- I - Acompanhamento Pedagógico;
- II - Cultura e Arte;
- III - Esporte e Lazer;
- IV - Cibercultura;
- V - Segurança Alimentar Nutricional;
- VI - Educação Socioambiental;
- VII - Direitos Humanos e Cidadania.

Parágrafo único - Os campos de conhecimento da Educação em Tempo Integral devem estar integrados aos Componentes Curriculares das áreas de conhecimento do Ensino Fundamental e Médio.

Art. 179 – As atividades da jornada ampliada podem ser desenvolvidas dentro do espaço escolar, conforme a disponibilidade da Escola, ou fora dele, em espaços distintos da cidade ou do entorno em que está situada a unidade escolar, mediante as parcerias estabelecidas.

Parágrafo único - A jornada escolar ampliada deve ter a duração mínima de 03 (três) horas diárias durante todo o ano letivo e contemplar a formação além da Escola, com a participação da família e da comunidade.

Art. 180 – Nas turmas de Educação em Tempo Integral será respeitado o número de 25 (vinte e cinco) a 30 (trinta) alunos por turma, podendo ser formadas com alunos de turmas variadas, de acordo com as necessidades detectadas.

Art. 181 - A avaliação dos alunos de tempo integral será diagnóstica, formativa e contínua, com o objetivo de:

- I- identificar as necessidades de intervenção pedagógica;
- II- observar o comportamento no relacionamento interpessoal dos alunos;
- III- repensar os métodos, procedimentos e estratégias de ensino.

CAPÍTULO II

DO PROJETO ACELERAÇÃO

Art. 182 – A escola oferece os Projetos regulamentados pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por meio de legislação e orientações próprias.

Art. 183 – Projeto Acelerar para Vencer que tem por objetivo:

- III- aumentar a proficiência média dos alunos do ensino fundamental;
- IV- reduzir, progressivamente, as taxas de distorção idade/ano de escolaridade;
- V- promover a aquisição de competências e habilidades básicas indispensáveis ao sucesso do aluno na vida e na escola;
- VI- fortalecer a auto-estima dos alunos, inserindo-os no ano escolar adequado para o prosseguimento dos estudos;

Art. 184 – O Projeto Aceleração será destinado aos alunos que apresentam, pelo menos, 02 (dois) anos de distorção idade/ano de escolaridade terá a seguinte organização:

- I- Aceleração I - para os alunos dos anos iniciais;
- II- Aceleração II - para os alunos dos anos finais.

Art. 185 - A aceleração de estudos funcionará mediante o regime de Progressão Continuada, como estratégia pedagógica para melhor acompanhamento do progresso contínuo do aluno.

Art. 186 – Será exigida do aluno a frequência obrigatória mínima de 75% da carga horária total do período letivo.

Art. 187 – Ao superar a distorção idade/ano de escolaridade, o aluno será integrado no Ano de Escolaridade adequado para o prosseguimento de seus estudos.

TÍTULO VIII

DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL A ALUNOS COM **NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS**

Art. 188 - A Educação Especial, modalidade transversal a todas as etapas e modalidades de ensino, é parte integrante da educação regular, destinada aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, devendo ser prevista no Projeto Político-Pedagógico e no Regimento Escolar.

Art. 189 - O Projeto Político-Pedagógico da Escola e o Regimento Escolar devem contemplar as condições de acesso, percurso e permanência dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas comuns do ensino regular, garantindo o processo de inclusão.

Art. 190 - O Atendimento Educacional Especializado – AEE, deve identificar, elaborar, organizar e oferecer os recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas, em constante articulação com os demais serviços ofertados.

Art. 191 - As necessidades educacionais especiais revelam-se no processo de ensino e no percurso da escolarização, e exigem recursos educacionais e atenção mais

específicos do que habitualmente aos alunos da mesma idade.

Art. 192 - O processo pedagógico dos alunos com necessidades educacionais especiais será dinâmico, contínuo, mapeando o processo de aprendizagem em seus avanços e dificuldades, realizando-se adaptações e flexibilizações necessárias, tendo em vista o melhor aproveitamento do seu potencial e de suas possibilidades, utilizando-se o PDI – Plano de Desenvolvimento Individual e relatórios circunstanciados periodicamente.

§ 1º - Na avaliação do aproveitamento do aluno serão atribuídos conceitos para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e notas para os Anos Finais.

§ 2º - A enturmação será feita considerando a faixa etária e os interesses dos alunos.

§ 3º - A avaliação desse aluno será feita juntamente com seus colegas de turma, tendo o monitoramento da equipe pedagógica da escola, juntamente com o da família.

Art. 193 – A escrituração da carga horária no Histórico Escolar será globalizada, considerando os anos de escolaridade do aluno necessários ao alcance dos objetivos propostos na legislação oficial.

Art. 194 - A escola deverá manter arquivo com os documentos comprobatórios da emissão da certificação especial, incluindo os relatórios e PDI do aluno.

TÍTULO IX **DA ORGANIZAÇÃO DISCIPLINAR**

CAPÍTULO I **DO PESSOAL DOCENTE E ADMINISTRATIVO**

Art. 195 - O pessoal docente, técnico e administrativo terá seus direitos assegurados em conformidade com a legislação pertinente, de acordo com a admissão e o ato que a regulamentou.

SEÇÃO I - DOS DIREITOS

Art. 196 - São direitos do pessoal docente, técnico e administrativo além dos assegurados pela legislação pertinente, de acordo com o respectivo regime de admissão o ato que regulou os seguintes:

- I- organizar e participar do Órgão Colegiado;
- II- votar ou ser votado como representante do Órgão Colegiado;
- III- ser tratado com urbanidade e respeito por todo o pessoal da escola;
- IV- participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola
- V- igualdade de acesso a oportunidades de crescimento intelectual e profissional;
- VI- liberdade de manifestação, observado o respeito à imagem da instituição e dos demais agentes públicos;
- VII- igualdade de oportunidade nos sistemas de aferição, avaliação e reconhecimento de desempenho, conforme legislação vigente;
- VIII- manifestação sobre fatos que possam prejudicar seu desempenho ou sua reputação;
- IX- sigilo a informação de ordem pessoal;
- X- atuação em defesa de interesse ou direito legítimo;
- XI- ter ciência do teor da acusação e vista dos autos, quando estiver sendo investigado;
- XII- gozar os dias de compensação pelo trabalho nas eleições, quando convocado pelo TRE, de acordo com conveniência do serviço e após a autorização da direção da escola.

SEÇÃO II - DOS DEVERES

Art. 197 - Constituem deveres do pessoal docente, técnico e administrativo o desempenho de todas as atividades que por sua natureza, são inerentes à função que exerce, sendo as atribuições do pessoal às previstas na legislação específica.

Art. 198 - São deveres dos servidores da escola:

- I- assiduidade;
- II- pontualidade;
- III- discricção;
- IV- urbanidade;
- V- lealdade às instituições constitucionais e administrativas a que servir;
- VI- observância das normas legais e regulamentares;
- VII- obediência às ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;
- VIII- levar ao conhecimento da autoridade superior irregularidade de que tiver ciência em razão do cargo;
- IX- zelar pela economia e conservação do material que lhe for confiado;
- X- providenciar para que esteja sempre em ordem no assentamento individual a sua declaração de família;
- XI- atender prontamente:
 - a) às requisições para a defesa da Fazenda Pública;
 - b) à expedição das certidões requeridas para a defesa de direito.
- XII- atender aos servidores, alunos e comunidade escolar pronta e adequadamente;
- XIII- ser justo e honesto no desempenho de suas funções e em suas relações com demais servidores, superiores hierárquicos e com os usuários do serviço;
- XIV- ser ágil na prestação de contas de suas atividades;
- XV- aperfeiçoar o processo de comunicação e contato com o público;
- XVI- praticar a cortesia e a urbanidade nas relações do serviço público e respeitar a capacidade e as limitações individuais dos usuários do serviço público, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, preferência política, posição social e quaisquer outras formas de discriminação;
- XVII- resistir às pressões de superiores hierárquicos, de contratantes, interessados e outros que visem a obter quaisquer favores, benesses ou vantagens indevidas, em decorrência de ações ilegais ou imorais, denunciando sua prática;
- XVIII- manter limpo e em perfeita ordem o local de trabalho;
- XIX- participar dos movimentos e estudos que se relacionem com a melhoria do exercício de suas funções, tendo por escopo a realização do bem comum;
- XX- apresentar-se ao trabalho com vestimentas adequadas ao exercício da função, não podendo se apresentar com trajes informais e com roupas que façam quaisquer tipos de apologias;
- XXI- manter-se atualizado com as instruções, as normas de serviço e a legislação pertinentes ao órgão onde exerce suas funções;
- XXII- facilitar as atividades de fiscalização pelos órgãos de controle;
- XXIII- exercer a função, o poder ou a autoridade de acordo com as exigências da administração pública, vedado o exercício contrário ao interesse público;
- XXIV- observar os princípios e valores da ética pública;

Art. 199 - São deveres e obrigações específicas de pessoal do magistério, além dos enumerados acima:

- I- comparecer as atividades do planejamento do ensino dentro da programação escolar;
- II- comparecer às atividades escolares com a pontualidade necessária ao desenvolvimento do trabalho;

- III- participar de reuniões e Comissões para as quais tenha sido convocado;
- IV- tratar com urbanidade e isenção os colegas de trabalho;
- V- respeitar a hierarquia administrativa e pedagógica em suas atitudes, atividades e reivindicações;
- VI- zelar pelo patrimônio da escola, particularmente de sua área de atuação, preocupando-se pela conservação de bens e pelo bom uso do material colocado a sua disposição;
- VII- guardar sigilo sobre assuntos reservados que envolvam ou possam envolver pessoas e autoridades nos planos administrativos e pedagógicos;
- VIII- zelar pelo bom nome da Unidade de Ensino dentro e fora dela;
- IX- desenvolver suas atividades de acordo com a programação aprovada e empenhando-se pela constante qualificação ao processo ensino - aprendizagem;
- X- promover a avaliação constante do processo aprendizagem de acordo com o sistema adotado;
- XI- comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade na atuação ou comportamento do aluno, no âmbito de suas atividades;
- XII- cooperar com os superiores imediatos na solução de problemas da administração da escola;
- XIII- qualificar-se permanentemente com vistas à melhoria constante de seu desempenho como profissional e como educador;
- XIV- apresentar nos prazos hábeis toda a escrita escolar sobre sua responsabilidade;
- XV- participar de atividades de caráter cívico, social e cultural promovidos pelo seu setor de trabalho;
- XVI- ministrar de acordo com o horário do estabelecimento, cumprindo o número de dias letivos fixados pela legislação vigente, registrando, no diário de classe, a matéria lecionada e a frequência do aluno;
- XVII- respeitar a diferença individual do aluno, considerando as possibilidades e limitações de cada um, mantendo-o participante durante os períodos de aula;
- XVIII- manter a disciplina de sala e fora dela;
- XIX- desenvolver o espírito de cooperação e solidariedade integrando-se na vida da escola e da comunidade;
- XX- manter eficiência do ensino da área e/ou turma específica de sua atuação;
- XXI- elaborar planejamento - de curso, de unidade e de aula - para sua disciplina e/ou turma, com apoio do pessoal técnico-pedagógico, adotando a interdisciplinaridade e transdisciplinaridade;
- XXII- atender a família do aluno quando for solicitado.

SEÇÃO III - DAS PROIBIÇÕES

Art. 200 - Aos servidores é vedado:

- I- referir-se de modo depreciativo, em informação, parecer ou despacho, às autoridades e atos da administração pública, podendo, porém, em trabalho assinado, criticá-los do ponto de vista doutrinário ou da organização do serviço;
- II- retirar sem prévia autorização da autoridade competente qualquer documento ou objeto da repartição;
- III- promover manifestações de apreço ou desapreço e fazer circular ou subscrever lista de donativos no recinto da repartição;
- IV- valer-se do cargo para lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade da função;
- V- coagir ou aliciar subordinados com objetivos de natureza partidária;
- VI- participar da gerência ou administração de empresa comercial ou industrial, salvo os casos expressos em lei;

- VII- exercer comércio ou participar de sociedade comercial, exceto como acionista, quotista ou mandatário;
- VIII- praticar a usura em qualquer de suas formas;
- IX- pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições públicas, salvo quando se tratar de percepção de vencimentos e vantagens, de parente até segundo grau;
- X- receber propinas, comissões, presentes e vantagens de qualquer espécie em razão das atribuições;
- XI- contar a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de encargo que lhe competir ou a seus subordinados
- XII- prejudicar deliberadamente a reputação de outros servidores, de superiores hierárquicos ou de cidadãos que deles dependam;
- XIII- usar de artifícios para procrastinar ou dificultar o exercício regular de direito por qualquer pessoa;
- XIV- deixar de utilizar os avanços técnicos e científicos ao seu alcance ou do seu conhecimento para atendimento do seu mister;
- XV- permitir que perseguições, simpatias, antipatias, caprichos, paixões ou interesses de ordem pessoal interfiram no trato com o público ou com colegas hierarquicamente superiores ou inferiores;
- XVI- pleitear, solicitar, provocar, sugerir ou receber qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, prêmio, comissão, doação ou vantagem de qualquer espécie, para si, familiares ou qualquer pessoa, para o cumprimento da sua missão ou para influenciar outro servidor para o mesmo fim;
- XVII- aceitar presentes, benefícios ou vantagens de terceiros, salvo brindes que não tenham valor comercial ou que, sendo distribuídos a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual ou por ocasião de eventos especiais ou datas comemorativas, não ultrapassem o valor de um salário mínimo;
- XVIII- alterar ou deturpar o teor de documentos que deva encaminhar para providências;
- XIX- iludir ou tentar iludir qualquer pessoa que necessite do atendimento em serviços públicos;
- XX- desviar servidor público para atendimento a interesse particular;
- XXI- fazer uso de informações privilegiadas obtidas no âmbito interno de seu serviço, em benefício próprio, de parentes, de amigos ou de terceiros;
- XXII- apresentar-se embriagado no serviço ou, habitualmente, fora dele;
- XXIII- dar o seu concurso a qualquer instituição que atente contra a moral, a honestidade ou a dignidade da pessoa humana;
- XXIV- exercer atividade profissional antiética ou ligar o seu nome a empreendimentos que atentem contra a moral pública;
- XXV- permitir ou concorrer para que interesses particulares prevaleçam sobre o interesse público;
- XXVI- usar aparelho celular ou equipamentos eletrônicos durante seu horário de trabalho;
- XXVII- consumir cigarro, bebida ou qualquer outra droga na Escola, conforme determina a Lei.

Art. 201 - Ao pessoal do magistério, além das proibições acima descritas, é vedado:

- I- usar linguagem inadequada em suas atividades de ensino e no convívio escolar, bem como assuntos, que não sejam de acordo com aula;
- II- reter os alunos em atividades em horários destinados à merenda;
- III- impingir castigo corporal ou desmoralizante a qualquer aluno;
- IV- exigir do aluno esforço físico ou mental incompatível com sua aptidão;

- V- suspender o aluno de aula ou colocá-lo fora de sala sem o devido encaminhamento ao serviço competente;
- VI- alterar quaisquer resultados da avaliação, após a entrega dos mesmos à secretaria da escola, ressalvados os casos de erro manifesto, declarado ou reconhecido pelo professor;
- VII- usar de discriminação entre alunos;
- VIII- utilizar horários para excursões, passeios, campeonatos, visitas e que não estejam planejados nos projetos específicos dos conteúdos para tal finalidade apresentados ao Colegiado Escolar.

SEÇÃO IV - DAS MEDIDAS DISCIPLINARES

Art. 202 - O pessoal docente, técnico e administrativo se sujeita a regime disciplinar tendo por finalidade assegurar tranquilidade ao ambiente escolar com vistas ao aprimoramento do ensino, a formação do aluno, o desenvolvimento das atividades, o entrosamento dos serviços existentes à consecução dos objetivos propostos.

Art. 203 - As sanções a serem aplicadas ao pessoal docente, técnico e administrativo serão as previstas na legislação pertinente, de acordo com o regime de admissão que esteja submetido.

SEÇÃO V – DAS FÉRIAS

Art. 204– O ocupante de cargo do magistério (professores e especialistas) gozará de férias anualmente de 60 (sessenta) dias, coincidentes com as férias escolares, sendo 30 (trinta) consecutivos e 30 (trinta) segundo o que dispuser o órgão próprio do Sistema.

Parágrafo Único- Não é permitido acumular férias ou levar à sua conta qualquer falta ao trabalho.

Art. 205 – Os demais servidores gozarão, obrigatoriamente, por ano vinte e cinco dias úteis de férias, observada a escala que for organizada de acordo com conveniência do serviço, não sendo permitida a acumulação de férias.

§ 1º - Na elaboração da escala, não será permitido que entrem em gozo de férias, em um só mês, mais de um terço de servidores do setor;

§ 2º - É proibido levar à conta de férias qualquer falta ao trabalho;

§ 3º - Ingressando no serviço público estadual, somente depois do 11º mês de exercício poderá o funcionário gozar férias;

§ 4º - As férias do Servidor poderão ser divididas em (02) dois períodos, de 10 (dez) e (15) quinze dias ou vice versa;

§ 5º - Nos recessos escolares os servidores deverão comparecer regularmente ao trabalho, ficando dispensados destes somente se for determinado “ponto facultativo” e não for dia letivo.

CAPÍTULO II DO PESSOAL DISCENTE

Art. 206 - O pessoal discente da Escola Estadual compreende todos os alunos matriculados nos diversos anos ou períodos de escolaridade.

SEÇÃO I - DOS DIREITOS

Art. 207 - Constituem direitos do pessoal discente:

- I- ser tratado com urbanidade e respeito por todo o pessoal da escola;

- II- merecer assistência educacional de acordo com suas necessidades, através de todos os serviços instituídos neste Estabelecimento de Ensino;
- III- utilizar os livros da Biblioteca, de acordo com os regulamentos e normas próprias;
- IV- recorrer às autoridades escolares quando julgar prejudicados os seus direitos.
- V- ser avaliado conforme seu grau de competência e de acordo com o currículo previsto para a sua série.
- VI- ser informado, com antecedência, sobre qualquer atividade escolar ou mudança de sua atividade normal;
- VII- tomar conhecimento, através de boletim, do rendimento escolar.
- VIII- usufruir de todos os benefícios de caráter educativo, social e recreativo proporcionados pela Escola;
- IX- organizar liderança estudantil, representativa dos alunos, por meio de Grêmios;
- X- afastar-se das atividades escolares, devidamente justificado, para representá-la em atividades desportivas em nível regional, estadual, etc.
- XI- apresentar sugestões à diretoria do Estabelecimento.
- XII- defender-se junto ao órgão do Colegiado, quando se sentir punido injustamente.

SEÇÃO II - DOS DEVERES

Art. 208 - São deveres do pessoal discente:

- I- obedecer às normas regimentais da Escola;
- II- frequentar as aulas e outras atividades escolares com assiduidade e respeito
- III- apresentar-se devidamente trajado;
- IV- executar exercícios e tarefas nos prazos determinados pelos professores;
- V- comparecer às comemorações cívicas e outras promoções escolares;
- VI- apresentar aos pais e/ou responsáveis as informações enviadas pela Escola;
- VII- comunicar à Escola seu afastamento temporário por motivo de doença ou outros;
- VIII- permanecer na sala de aula, durante as aulas, e solicitar autorização do professor quando se fizer necessário a sua saída da mesma;
- IX- apresentar solicitação, por escrito, e assinado pelo responsável para fins de saídas antecipadas da Escola.
- X- contribuir, no que lhe couber, para o prestígio da Escola;
- XI- abster-se de atos que perturbem a ordem, ofendam os bons costumes ou importem em desacato às leis, às autoridades escolares, professores ou funcionários e colegas;
- XII- colaborar na conservação do prédio, instalação, equipamentos e material escolar de uso coletivo;
- XIII- indenizar os prejuízos quando produzir danos materiais ao Estabelecimento ou a qualquer membro da comunidade escolar, ouvindo o Colegiado da escola, por meio de seus pais ou responsáveis se for menor de (18) dezoito anos de idade.

SEÇÃO III - DAS RESTRIÇÕES AOS ALUNOS

Art. 209 - É vedado ao corpo discente:

- I- utilizar-se, sem autorização, de qualquer material escolar de propriedade da Escola ou de seus colegas;
- II- impedir a entrada dos colegas na Escola ou estimulá-los à ausência coletiva;
- III- promover festas sem a autorização da Direção;
- IV- perturbar a ordem no recinto da Escola ou nas suas proximidades;
- V- praticar atos atentados à moral e aos bons costumes.
- VI- consumir cigarro, bebida ou qualquer outra droga na Escola, conforme determina a Lei;

- VII- pichar ou praticar atos de vandalismo contra o patrimônio da Escola;
- VIII- namorar nas dependências da Escola;
- IX- sair sem permissão da Escola no horário de aula;
- X- trazer e ou usar aparelho celular, equipamentos eletrônicos, etc;
- XI- entrada de filhos para as aulas diárias.

SEÇÃO IV - DAS MEDIDAS DISCIPLINARES DO CORPO DISCENTE

Art. 210 - A escola adotará as seguintes medidas disciplinares:

I – No caso de aluno menor de 18(dezoito) anos:

- a) Advertência oral e escrita pelo professor;
- b) Advertência oral e escrita pela direção da escola;
- c) Registro das ocorrências com notificação aos responsáveis;
- d) Iniciar um trabalho conjunto com os responsáveis para conscientização das implicações decorrentes dos atos de indisciplina;
- e) Mudança de turma e ou turno, por conveniência pedagógica e disciplinar;
- f) Encaminhamento ao Conselho Tutelar em casos de reincidência e conforme a gravidade do ato praticado pelo aluno;

II – No caso de aluno maior de 18(dezoito) anos:

- a) Advertência oral e escrita pelo professor, assinada pelo aluno;
- b) Advertência oral e escrita pela direção da escola, assinada pelo aluno;
- c) Registro das ocorrências, assinadas pelo aluno, direção da escola e pais ou responsáveis;
- d) Iniciar a realização de um trabalho conjunto com os responsáveis para conscientização das implicações decorrentes dos atos de indisciplina;
- e) Instauração de processo disciplinar com a participação do Colegiado Escolar, em casos de violência física ou moral;
- f) Encaminhamento ao Conselho Tutelar e ao Ministério Público conforme a gravidade da ocorrência, e em casos de reincidência e conforme a gravidade do ato praticado pelo aluno menor de 18 anos para sanções corretivas;
- g) Suspensão de aula específica se o aluno estiver ferindo o direito dos outros alunos quanto ao aprendizado em sala de aula até o comparecimento dos responsável, com atividades relacionadas ao conteúdo escolar e realizada na própria escola, com supervisão de um profissional;
- i) Transferência para outra escola onde houver vaga disponível visando a proteção do aluno ou de outros;

§ 1º - A aplicação das sanções corretivas poderá sujeitar à seqüência estabelecida neste artigo, mas é autônoma, segundo cada caso e considerada a natureza, a gravidade da infração praticada e os danos que dela provierem.

§ 2º - Caso o aluno se recuse a assinar a advertência e/ou registro, a direção e/ou professor poderá solicitar a assinatura de outro aluno ou funcionário a fim de confirmar o registro.

§ 3º - Mesmo o aluno sendo maior de idade e independente economicamente da família, a direção deverá fazer uma comunicação (oral ou escrita) aos pais ou responsáveis.

Art. 212 - O aluno menor que incorrer em faltas ou infrações e para quem tiver sido inútil os esforços dos serviços deste estabelecimento, deverá ser encaminhado ao Conselho Tutelar e ao Ministério Público.

Parágrafo Único - Em casos mais graves, o responsável pelo turno solicitará a presença do Conselho Tutelar na Escola para as medidas necessárias e legais, garantindo o funcionamento das atividades letivas do dia.

Art. 213 - Quando ocorrer afastamento do aluno maior de dezoito anos, o fato deverá ser apreciado em reunião extraordinária do Colegiado da Escola, para tomada de medidas cabíveis.

Parágrafo Único- Nos casos em que se fizer necessário o afastamento do aluno, a direção deverá convocar os pais ou responsáveis para conhecimento da situação e o Colegiado Escolar deverá ser informado e estar ciente dos ocorridos, em busca das soluções adequadas.

TÍTULO X **DA CONTRIBUIÇÃO ESCOLAR**

Art. 214 - Não é permitida a cobrança de taxas ou mensalidades dos alunos.

§ 1º - A matrícula e a expedição de quaisquer documentos, tais como declaração, certificado, guia de transferência ou diploma, não podem ser condicionadas ao pagamento de taxa.

Art. 215 - O aluno não será impedido de frequentar as aulas por não possuir material escolar exigido, devendo, entretanto, estar com os materiais oferecidos e emprestados pela Escola ou por não estar uniformizado, porém devendo estar com trajes adequados a juízo dos funcionários do turno.

TÍTULO XI **DOS PAIS DOS ALUNOS**

Art. 216 - Compete aos pais:

- I. Participar das reuniões constantes do calendário da escola;
- II. Acompanhar a frequência e o desempenho escolar de seu filho;
- III. Empenhar-se em comparecer a escola quando solicitado;
- IV. Cuidar do traje escolar de seu filho;
- V. Atender às solicitações da escola no encaminhamento de seus filhos às instituições de saúde física e mental, quando se fizer necessário.

TÍTULO XII **DA PUBLICIDADE DOS DADOS DE DESEMPENHO DA ESCOLA**

Art. 217 - Esta Escola informará, publicamente, à comunidade durante todo o ano escolar, dados de seu desempenho, afixando-os em lugar de fácil acesso, junto à Secretaria:

- I – o número de alunos matriculados;
- II – resultado do desempenho de acordo com a modalidade de ensino;
- III – medidas adotadas no sentido de melhorar o processo pedagógico e garantir o sucesso escolar;
- IV – medidas adotadas para evitar a evasão escolar;
- V - percentual de alunos evadidos por série.

Art. 218 - Caberá ao Colegiado da Escola utilizar tais indicadores, com o objetivo de propor o planejamento das atividades pedagógicas da escola.

TÍTULO XIII **DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS**

Art. 219 - Das decisões do Estabelecimento caberá recursos para os órgãos superiores.

Art. 220 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Direção e Colegiado respeitados as determinações legais vigentes.

Art. 221 - Este Regimento ficará a disposição dos alunos e seus responsáveis que dele quiserem tomar conhecimento.

Art. 222 - Incorporar-se-ão a este Regimento, automaticamente e alterarão disposições que com elas conflitarem, as disposições das Leis e Instrumentos ou Normas de Ensino, emanadas do Órgão ou Poderes Competentes.

Art. 223 - Este Regimento será alterado sempre que as conveniências didático-pedagógicas ou de ordem disciplinar ou administrativas assim o indicarem, fazendo-se a devida comunicação aos órgãos competentes.

Art. 224 - O presente Regimento Escolar entra em vigor após entrada no órgão de ensino competente, salvo no que contrariar expressamente as normas legais, o mesmo ocorrendo com suas alterações.

Art. 225 - O hasteamento da Bandeira e execução do Hino Nacional deverão ocorrer em caráter solene em um dia útil da semana conforme legislação.

Pouso Alegre, 11 de janeiro de 2016.

Diretor

Inspetor Escolar

Colegiado Escolar:

ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE ARTHUR DA COSTA E SILVA

ADENDO nº 001/2016 AO REGIMENTO ESCOLAR

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º- O presente Adendo define a estrutura didático- pedagógica do Curso Normal-Professor de Educação Infantil a ser ministrado pela Escola Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva, situada na Rua República da Venezuela, 344, bairro Jardim América, Pouso Alegre-MG.

Art. 2º - A Escola Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva, assume como seus, os princípios e fins da Educação Nacional que visa o pleno desenvolvimento do Educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º- A Escola Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva, considerando às determinações da Lei 9394/96, de 20 de dezembro de 1996, do Parecer CNE/CEB nº 01/99, da Resolução CNE/CEB nº 02/99, da Resolução CNE/CEB nº 04/10, Resolução CNE/CEB nº 2197/12, do Parecer CEE nº 1175/2000, da Resolução CEE nº 440 /2000

e Resolução SEE 521/2004 oferecerá aos jovens e adultos o Curso Normal-Professor de Educação Infantil destinado a proporcionar habilitação profissional a alunos egressos do ensino fundamental ou médio.

TÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO DO CURSO NORMAL

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS DO CURSO NORMAL

Art.4º – O Curso Normal- Professor de Educação Infantil, em nível médio tem sua organização prevista na Lei nº 9394/96, na Resolução CNE/CEB nº 02/99, no Parecer CEE nº 1175/2000 e na Resolução CEE nº 440/200 e legislação complementar.

Art.5º – O curso será ministrado em nível médio, organizado em séries, com carga horária mínima conforme legislação específica.

Art.6º- O Curso Normal -Professor de Educação Infantil tem como objetivo:

- I- criar e desenvolver práticas educativas que considerem a inserção dos seus futuros alunos no mundo social, reconhecendo-lhes as diferenças sócio-culturais, respeitando suas identidades e direitos à cidadania;
- II- avaliar diferentes realidades sócio-culturais e compreender sua interferência nas características específicas dos alunos;
- III- analisar, no seu campo de trabalho, com fundamentação científica própria ao seu nível de formação, questões, sociais, pedagógicas e administrativas;
- IV- dominar conteúdos e desenvolver habilidades requeridas para o exercício da docência;
- V- utilizar metodologias adequadas para construção, reconstrução e reorganização de saberes;
- VI- promover reflexões contextualizadas sobre a prática, buscando causas de problemas do cotidiano escolar e participando da construção de soluções criativas, não só do ponto de vista da instituição formadora como da escola campo de estudo;
- VII- avaliar a adequação das escolhas feitas no exercício da docência à luz do processo constitutivo da identidade cidadã de todos os integrantes da comunidade escolar, das diretrizes nacionais da educação básica e das regras da convivência democrática;
- VIII- utilizar linguagens tecnológicas em educação, disponibilizando comunicação e informação para o acesso democrático a diversos valores e conhecimento;
- IX- compreender a gestão pedagógica no âmbito da educação escolar contextualizada;
- X- utilizar a avaliação como recursos de diagnóstico para desenvolvimento crescente dos educandos e como meio de adequar, corrigir e aprimorar suas próprias práticas;
- XI- integrar-se ao esforço coletivo de elaboração, desenvolvimento e avaliação da proposta pedagógica da escola.

CAPÍTULO II DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

Art. 7º – A proposta pedagógica para a formação de professores em nível médio, modalidade Normal, deve fundamentar-se nos princípios da ética da identidade, da política de igualdade e da estética da sensibilidade que regem as Diretrizes

Curriculares Nacionais para a Educação Básica e especialmente para o Curso Normal em nível médio.

Parágrafo Único - A proposta pedagógica assegurará o desenvolvimento conjugado de valores, conhecimentos, habilidades e competências gerais e específicas, mediante organização que integre uma sólida educação geral a uma consistente formação profissional.

Art. 8º- A Escola Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva através de sua Proposta Pedagógica irá efetivar o pleno exercício de sua autonomia, que deverá refletir:

- I. melhor equacionamento possível entre os recursos humanos, financeiros, técnicos-pedagógicos e físicos da escola;
- II. formas de organização da aprendizagem e da inserção da escola em seu ambiente social, que promovam a aquisição de conhecimentos, competências e valores previstos em lei;
- III. tomada de consciência dos principais problemas da escola, das possibilidades de solução e definição das responsabilidades coletivas e pessoais, para eliminar ou atenuar as falhas detectadas.

Art.9º- A Proposta Pedagógica com as diretrizes do Parecer CEE nº 1175/2000 e da Resolução CEE nº 440 /2000 deverá conter, entre outros:

- I- perfil do docente a ser formado, segundo a área ou áreas de atuação.
- II- Organização curricular, com carga horária e indicadores básicos.
- III- Procedimentos didático-metodológicos.
- IV- Formas de aproveitamento de estudos e de experiências profissionais.
- V- Mecanismos de realização e avaliação da prática da formação.

CAPÍTULO III

DOS CONTEÚDOS CURRICULARES DOS PROGRAMAS E PLANOS DE ESTUDOS

Art. 10- Na organização do Curso Normal a escola deve tomar como objeto de análise:

- I- os objetivos da Educação Infantil;
- II- as diretrizes e referências nacionais relacionadas aos níveis e modalidades de ensino em estudo;
- III- as características individuais e sócio-culturais dos educandos, nas suas fases de desenvolvimento;
- IV- o contexto escolar, com suas especificidades de organização, funcionamento e gestão;
- V- proposta pedagógica da escola e suas relações com a comunidade.

Art. 11- A organização curricular será estruturada em áreas ou núcleos, articulando teoria e prática de forma a considerar na formação do docente:

- I-valores, conhecimentos e competências que assegurem a formação básica geral comum, compreensão da gestão pedagógica no âmbito escolar e a produção de conhecimentos a partir da reflexão continuada sobre a prática;
- II-situações de aprendizagem que permitam vivenciar experiências interdisciplinares e atividades curriculares diversificadas na organização do tempo e do espaço escolar;
- III-condições para o desenvolvimento de capacidades e de atitudes de interação, comunicação, autonomia e responsabilidade que se efetivem por meio de ações sistemáticas e compartilhadas e de produção coletiva.

Art. 12- A proposta pedagógica para a formação de futuros professores da Educação Infantil deverá garantir o domínio dos conteúdos curriculares necessários à constituição de competências gerais e específicas, tendo como referências:

I-o disposto nos artigos nºs 26, 27, 35 e 36 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96;

II-o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica;

III-os conhecimentos de Filosofia, Sociologia, Antropologia, História e Psicologia aplicados à Educação;

IV-os conhecimentos da Comunicação, da Informática, das Artes, da Cultura e da Linguística;

V-os fundamentos da Didática e as Metodologias da Aprendizagem;

VI-os fundamentos da Educação Especial;

VII-os conhecimentos de Gestão Escolar, incluindo Organização e Funcionamento da Instituição;

VIII-Introdução à Pesquisa Educacional;

IX- a Prática da Formação.

Art. 13– Os programas e planos de desenvolvimento dos conteúdos curriculares serão elaborados tendo em vista as competências e habilidades profissionais a serem desenvolvidas.

Art. 14 – Caberá ao professor, sob a supervisão do serviço pedagógico da escola fazer a seleção dos conteúdos bem como estabelecer os procedimentos didáticos e estratégias pedagógicas a serem empregadas na atividade docente.

Art. 15- Admitir-se-á o aproveitamento de estudos realizados em nível médio para integralizar o currículo do Curso Normal, desde que o aluno já esteja matriculado no curso.

Art. 16- Nos casos de aproveitamento de estudos, a organização do plano de estudos se fará nas seguintes condições:

I-comprovação de conclusão do ensino médio;

II-duração mínima de 1600 (mil e seiscentas) horas, incluídas as 800 (oitocentas) horas da parte prática;

III-inclusão de todos os conteúdos previstos para a formação pedagógica, sem prejuízo dos objetivos estabelecidos para o curso;

IV-adaptação, quando necessário de estudos realizados com proveito, tendo em vista a qualidade da formação docente.

CAPÍTULO IV DA PRÁTICA PROFISSIONAL E DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 17 – A prática profissional e o estágio supervisionado têm por finalidade proporcionar o aprimoramento profissional do aluno, levando-o a colocar em prática os conhecimentos adquiridos no curso, de constituir um instrumento de integração e de aperfeiçoamento técnico-cultural.

Art.18- A prática de ensino do Curso Normal-Professor de Educação Infantil deverá ser instituída desde o início do curso, com duração mínima de 800 (oitocentas) horas, afim de contextualizar e universalizar as demais áreas curriculares, associando teoria e prática.

§1º-A prática inclui observação, investigação, participação, iniciação profissional e

intervenção no processo de aprendizagem como efetiva ação docente.

§2º-O exercício da docência terá a carga horária mínima de 300 (trezentas) horas do total previsto para a prática da formação.

§3º-A experiência profissional poderá ser aproveitada até o limite de 20% (vinte por cento) do total de 800 (oitocentas) horas, desde que respeitado integralmente o mínimo exigido para a docência.

§4º- Será válida apenas a experiência profissional realizada em instituição escolar legalmente credenciada.

Art. 19– Será designado um professor de conteúdos curriculares profissionalizantes para planejar, supervisionar e avaliar o estágio.

Art. 20– Serão distribuídos 100(cem) pontos para a avaliação do desempenho do aluno em cada conteúdo curricular objeto de estágio.

Parágrafo Único – Para a aprovação no estágio supervisionado o aluno deverá alcançar:

1- mínimo de 80(oitenta) pontos;

2- frequência igual ou superior a 90% (noventa por cento) do total de horas previstas para o estágio, definidas no plano de estágio.

CAPÍTULO V DA MATRÍCULA

Art. 21 – A matrícula será realizada de acordo com a organização do Curso Normal-Professor de Educação Infantil e efetuada de acordo com as normas regulamentares da legislação vigente.

Art. 22– Será nula, de pleno direito, sem nenhuma responsabilidade da instituição, a matrícula que se fizer com documento falso ou adulterado, passível o responsável das penas que a legislação determinar.

Art. 23 - A matrícula poderá ser cancelada, em qualquer época, a pedido do interessado ou por iniciativa da Diretoria do estabelecimento, quando se tratar de infração grave aos dispositivos regulamentares, devidamente e legalmente apurada.

Art. 24 – Em hipótese alguma será negada a matrícula por motivo de raça, sexo, condição social, convicção política, crença religiosa.

Art. 25 – No ato da matrícula o aluno maior de 18 (dezoito) anos, ou seu responsável se menor de idade, deve declarar que conhece as normas regimentais, que deverão estar a disposição do candidato.

Art. 26 - Obedecida a legislação aplicável, os candidatos à matrícula devem reunir os seguintes requisitos:

- I- aprovação em processo de seleção, quando o número de candidatos for maior ao número de vagas;
- II- apresentar comprovante de conclusão do ensino fundamental ou médio para os candidatos a aproveitamento de estudos.

Art. 27 – A efetivação da matrícula está condicionada a apresentação dos seguintes

documentos:

- I- requerimento de matrícula;
- II- apresentação de comprovante de conclusão do Ensino Fundamental ou médio para os candidatos a aproveitamento de estudos .
- III- fotocópia de certidão de nascimento e/ou casamento;
- IV- documento de identidade;
- V- 2 retratos 3 x 4.

§ 1º - Provisoriamente, com validade não superior a 30 (trinta) dias, o comprovante de escolaridade Histórico Escolar poderá ser aceita por Declaração Provisória da escola de origem devidamente assinada pelo Diretor e Secretário.

§ 2º - Por determinação legal dos órgãos competentes, ou ainda, em razão de conveniência administrativa ou pedagógica, poderá o estabelecimento exigir outros documentos ou autenticidade dos mesmos, para a aceitação da matrícula.

CAPÍTULO VI DA TRANSFERÊNCIA

Art. 28 – Será permitida a transferência do aluno de um estabelecimento para outro mediante estudo do currículo e programas e de adaptações, quando for o caso.

§1º - Caberá ao Serviço Pedagógico da escola fazer o estudo do documento escolar do aluno, a fim de ajustá-lo à escola de destino.

§2º - O aluno transferido deverá fazer as adaptações nos conteúdos necessários em turno diferente a que estiver matriculado.

Art. 29 – Do histórico escolar destinado à transferência constarão:

- I- identificação do estabelecimento de origem;
- II- identificação do aluno;
- III- registro dos estudos concluídos na escola de origem, até a data da transferência com os seguintes elementos:
 - a) resultado das avaliações do aproveitamento, qualquer que seja o critério de notas ou conceitos adotados pela escola;
 - b) resultado da frequência no período letivo ;
 - c) registro de ocorrências peculiares à vida escolar do aluno;
 - d) assinatura do Diretor e Secretário com as respectivas credenciais.

CAPÍTULO VII DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Art. 30 – Poderão ser aproveitados pela escola, conhecimentos e experiências anteriores adquiridos no ensino médio, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão do curso.

§1º – O aluno deverá requerer o aproveitamento, antes do início do período letivo, para que o estabelecimento possa realizar estudo do documento escolar e estabelecer a forma adequada de aproveitar os estudos.

§2º - O resultado do processo de aproveitamento deverá ser registrado nos assentamentos individuais do aluno e no histórico por ocasião de conclusão do curso.

CAPÍTULO VIII DA FREQUÊNCIA

Art. 31– Será exigida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total

de horas letivas, para aprovação.

§1º - A apuração da frequência deve ser computada por dia letivo e por conteúdo curricular, pelo professor.

§2º - Cabe a Secretaria da escola transcrever os registros da frequência para os assentamentos individuais do aluno e fazer a apuração no final de cada módulo curricular.

CAPÍTULO IX DO ATENDIMENTO A ALUNOS EM SITUAÇÃO ESPECIAL

Art. 32 – Aos alunos que se encontram nas situações previstas no Decreto Lei n.º 1044, de 21 de outubro de 1969, comprovadas mediante laudo médico fornecido por órgão oficial será permitido atendimento especial:

I- dispensa de frequência enquanto perdurar, comprovadamente, a situação excepcional, desde que observada a legislação em vigor;

II- atribuições de trabalhos domiciliares compatíveis a seu estado de saúde e às possibilidades da escola.

Art. 33– É vedado o atendimento especial quando a situação excepcional perdurar por todo período, e de acordo com as características dos cursos.

TÍTULO III DA AVALIAÇÃO ESCOLAR

CAPÍTULO I DA VERIFICAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR

Art. 34– A verificação do desempenho escolar busca avaliar o grau de desenvolvimento do aluno, levantar as dificuldades a fim de programar ações educacionais necessárias.

Art. 35 – A avaliação da aprendizagem deve apresentar as seguintes características:

- I- ser contínua e processual;
- II- ser dinâmica e participativa.
- III- ser diagnóstica e investigativa.

Art. 36 - As características apresentadas no artigo anterior vão significar para o professor que:

- I- a avaliação é um processo para acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno, ou seja, da aquisição de competência e habilidades necessárias à sua formação;
- II- a avaliação é um processo para verificar a eficácia do trabalho docente, permitindo corrigir e rever ações em busca de uma adequação às características dos alunos.

Parágrafo Único- Para o aluno a avaliação representa um momento de aprendizado, na medida em que propicia a tomada de consciência dos seus progressos e dificuldades.

SEÇÃO I DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO

Art. 37 – A avaliação do desempenho do aluno deve ser contínua, cumulativa e diagnóstica, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre as eventuais provas finais.

Art. 38 – Os instrumentos e situações de avaliação adotadas pela Escola podem ser os mais variados: escritos, orais, trabalho, pesquisas individuais, em dupla, em grupo.

Parágrafo Único – Cabe ao professor em conjunto com toda equipe pedagógica observar, interpretar, investigar e buscar acompanhar o processo de construção do conhecimento do aluno e identificar seus progressos.

SEÇÃO II DA DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS

Art. 39 – A avaliação na curso será contínua mediante atualização de variados instrumentos e procedimentos que possibilitem a medida do desempenho, do ritmo ou seja, a comparação entre os objetivos propostos e as aprendizagens alcançadas ao final de período letivo.

Art. 40-A avaliação será expressa em pontos cumulativos, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), por conteúdos curriculares, distribuídos pelo Conselho de Classe em cada disciplina.

Art. 41– Os pontos em cada disciplina poderão se distribuídos em 2 etapas letivas:
I- 1ª etapa letiva: 40 (quarenta) pontos;
II- 2ª etapa letiva: 60 (sessenta) pontos.

CAPÍTULO II DA APROVAÇÃO

Art. 42 – Na aprovação do aluno serão considerados:
I-avaliação do aproveitamento;
II-apuração da assiduidade

Art. 43 – Será considerado aprovado o aluno que alcançar:
I - frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) no período letivo;
II - aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) pontos em cada conteúdo curricular.

CAPÍTULO III DOS ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO

Art. 44 – Os estudos de recuperação são destinados ao aluno que não atingir o mínimo de 60% (sessenta por cento) pontos, com o objetivo de proporcionar novas oportunidades de aprendizagem para superar deficiências verificadas no seu desempenho escolar.

Art. 45 – As deficiências e dificuldades apresentadas pelo aluno no processo de aprendizagem serão detectadas através de avaliações contínuas considerando os objetivos estabelecidos no plano curricular e a organização didática adotada pelo curso.

Art.46 - A escola deve organizar diferentes estratégias para ampliar as oportunidades de aprendizagem e de avaliação dos alunos, oferecendo no decorrer do ano letivo e após o mesmo:

I - estudos orientados a partir de atividades especificamente programadas para o

atendimento de alunos ou grupos de alunos que demonstrarem dificuldades ao longo do processo de aprendizagem;

II - estudos orientados presenciais, imediatamente após o encerramento do ano letivo, para os alunos que não apresentaram domínio suficiente das aprendizagens básicas previstas para o período;

III - estudo independente a ser realizado no período de férias escolares, com avaliação prevista para a semana anterior ao início do ano letivo subsequente, quando as estratégias mencionadas nos incisos I e II não forem suficientes para atender as necessidades mínimas de aprendizagem do aluno.

Art. 47- Será adotado o regime de progressão parcial, podendo o aluno que não apresentar desempenho mínimo em até três componentes curriculares, matricular-se na série seguinte para cursar sob a forma de estudos orientados ao longo do primeiro semestre do ano letivo subsequente, as disciplinas objeto de reprovação, desde que não constitua pré-requisito para prosseguimento do curso.

Art. 48 - Para os alunos em regime de progressão parcial que não obtiveram resultados satisfatórios nos estudos orientados ao longo do primeiro semestre do ano letivo subsequente, serão oferecidos estudos independentes, no segundo semestre do ano letivo em curso, devendo os mesmos ser avaliados ao final do ano letivo, em data previamente definida pela escola.

Art. 49- Os instrumentos de avaliação, a serem utilizados para verificação da aprendizagem do aluno após estudo independente, devem ser variados, incidir sobre os conceitos e habilidades fundamentais das disciplinas.

Art. 50 – Os pontos distribuídos durante os estudos de recuperação terão o valor equivalente ao total de pontos distribuídos na etapa letiva.

CAPÍTULO IV DA CLASSIFICAÇÃO DO ALUNO

Art. 51 – A classificação do aluno em qualquer etapa dos cursos oferecidos pela escola, poderá ser feita:

I- por promoção, para alunos que cursaram com aproveitamento a etapa anterior, na própria escola;

II- por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas que ofereçam os mesmos cursos.

CAPÍTULO V DA RECLASSIFICAÇÃO DO ALUNO

Art. 52 – Excepcionalmente, o aluno que apresentar bom desempenho e frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas, no conjunto de conteúdos cursados na série, poderá ser submetido a um processo de reclassificação, para definir o grau de desenvolvimento e experiência que lhe permita o prosseguimento de estudos.

Art. 53 – Na reclassificação o aluno será submetido a um processo de avaliação em todas as disciplinas, compreendendo atividades que possam demonstrar o grau de desenvolvimento e experiência e poderão permitir o prosseguimento dos estudos na série seguinte.

Art. 54 – Serão distribuídos 100 (cem) pontos nas atividades do processo de reclassificação, para cada conteúdo curricular a que o aluno será submetido à avaliação.

Art. 55 – Será considerado em condições de prosseguir estudos, o aluno que alcançar o mínimo de 60% (sessenta por cento) em cada conteúdo curricular da série correspondente.

Art. 56– Serão arquivados, na pasta individual ao aluno, todos os documentos que fundamentarem a reclassificação, a saber:

I- requerimento do aluno, ou responsável, quando menor;

II- atas de registro do processo;

III- provas e trabalhos exigidos nas atividades de reclassificação.

Parágrafo único- Deverá constar do histórico escolar do aluno, por ocasião de transferência ou conclusão de curso, informações sobre o processo de reclassificação do aluno.

CAPÍTULO VI DA ADAPTAÇÃO DO ALUNO TRANSFERIDO

Art. 57 – O aluno transferido para a escola, que não tiver estudado conteúdo ou disciplinas constantes do plano curricular e que não tiver oportunidades de cursá-los nas séries seguintes, será submetido à adaptação, com o objetivo de adquirir os conhecimentos necessários para prosseguimento de seus estudos.

Parágrafo Único – A adaptação ocorrerá no nível da série em que houver faltado o conteúdo curricular.

Art. 58 – No processo de adaptação o aluno deverá submeter-se aos estudos programados até que seja considerado adaptado.

CAPÍTULO VII DOS CERTIFICADOS E DIPLOMAS

Art. 59 – Expedir-se-á Diploma do Curso Normal Professor Infantil em nível médio, na modalidade de Professor de Educação Infantil, ao aluno que concluir o curso e comprovar o cumprimento do Estágio Supervisionado.

Art. 60 – Caberá a escola que expedir os Diplomas efetuar os registros do título conferido.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 61– Caberá à Direção da escola promover meios para a leitura e análise do Adendo ao Regimento Escolar, o qual deverá ser colocado em local de fácil acesso e à disposição dos interessados.

Art. 62 – As normas expressas no presente Adendo deverão ser adotadas pela escola.

Art. 63 - Incorporam-se, automaticamente, a este Adendo e alteram os dispositivos que com ele conflitem, as disposições de lei e instruções ou normas de ensino emanadas de órgãos ou poderes competentes.

Art. 64 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da escola e órgãos competentes da Secretaria de Estado de Educação, salvo, no que contrariar, expressamente norma legal.

V - indissociabilidade entre educação e prática social, considerando-se a historicidade dos conhecimentos e dos sujeitos do processo educativo, bem como entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem;

VI - integração de conhecimentos gerais e, quando for o caso, técnico-profissionais realizada na perspectiva da interdisciplinaridade e da contextualização;

VII - reconhecimento e aceitação da diversidade e da realidade concreta dos sujeitos do processo educativo, das formas de produção, dos processos de trabalho e das culturas a eles subjacentes;

VIII - integração entre educação e as dimensões do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura como base da proposta e do desenvolvimento curricular.

§ 1º O trabalho é conceituado na sua perspectiva ontológica de transformação da natureza, como realização inerente ao ser humano e como mediação no processo de produção da sua existência.

§ 2º A ciência é conceituada como o conjunto de conhecimentos sistematizados, produzidos socialmente ao longo da história, na busca da compreensão e transformação da natureza e da sociedade.

§ 3º A tecnologia é conceituada como a transformação da ciência em força produtiva ou mediação do conhecimento científico e a produção, marcada, desde sua origem, pelas relações sociais que a levaram a ser produzida.

§ 4º A cultura é conceituada como o processo de produção de expressões materiais, símbolos, representações e significados que correspondem a valores éticos, políticos e estéticos que orientam as normas de conduta de uma sociedade.

Art. 3º O currículo é conceituado como a proposta de ação educativa constituída pela seleção de conhecimentos construídos pela sociedade, expressando-se por práticas escolares que se desdobram em torno de conhecimentos relevantes e pertinentes, permeadas pelas relações sociais, articulando vivências e saberes dos estudantes e contribuindo para o desenvolvimento de suas identidades e condições cognitivas e sócio afetivas.

SEÇÃO I

Da Estrutura do Ensino Médio Diurno

Art.4º O ensino médio diurno, etapa conclusiva da Educação Básica, terá duração de 3 (três) anos, com carga horária anual de 833 horas e 20 minutos, totalizando 2.500 horas

§1º - A carga horária diária do Ensino Médio regular diurno será de 5 (cinco) módulos de 50 (cinquenta) minutos.

§2º - A proposta curricular do ensino médio diurno deverá observar o número de módulo-aula e carga horária definidos na Resolução SEE nº2842, de 27/01/2016.

SEÇÃO II

Da Estrutura do Ensino Médio Noturno

Art. 5º O ensino médio noturno, etapa conclusiva da Educação Básica, terá duração de 3 (três) anos, com carga horária anual de 800 horas, totalizando 2.400 horas

§1º - A carga horária diária do Ensino Médio regular noturno será de 4 (quatro) módulos de 45 (quarenta e cinco) minutos.

§2º - A proposta curricular do ensino médio noturno deverá observar o número de módulo-aula e carga horária definidos na Resolução SEE nº2842, de 27/01/2016.

Art. 6º As aulas do Ensino Médio regular noturno terão início às 19 (dezenove) horas e

deverão encerrar-se às 22 (vinte e duas) horas e 15 (quinze) minutos.

Parágrafo único – Os horários de entrada e saída poderão ser alterados para melhor gerenciamento do transporte escolar, que deverá ser aprovado pelo Diretor da Superintendência Regional de Ensino.

CAPÍTULO II DA MATRÍCULA

Art.7º A matrícula é efetuada anualmente.

Art.8º Será nula, de pleno direito, sem nenhuma responsabilidade da instituição, a matrícula que se fizer com documento falso ou adulterado, passível o responsável das penas que a legislação determinar.

Art. 9º Em hipótese alguma será negada a matrícula por motivo de raça, sexo, condição social, convicção política, crença religiosa.

Art.10 No ato da matrícula o aluno maior de 18 (dezoito) anos, ou seu responsável se menor de idade, deve declarar que conhece as normas regimentais, que deverão estar à disposição do candidato.

Art.11 A efetivação da matrícula está condicionada a apresentação dos seguintes documentos:

- VI- requerimento de matrícula;
- VII- apresentação de comprovante de escolaridade (histórico escolar) correspondente ao período que deseja se matricular.
- VIII- cópia de certidão de nascimento e/ou casamento;
- IX- documento de identidade;
- X- 1 foto 3 x 4.

§ 1º - Provisoriamente, com validade não superior a 30 (trinta) dias, o comprovante de escolaridade Histórico Escolar poderá ser aceita por Declaração Provisória da escola de origem devidamente assinada pelo Diretor e Secretário.

§ 2º - Por determinação legal dos órgãos competentes, ou ainda, em razão de conveniência administrativa ou pedagógica, poderá o estabelecimento exigir outros documentos ou autenticidade dos mesmos, para a aceitação da matrícula.

CAPÍTULO III DA TRANSFERÊNCIA

Art.12 Será permitida a transferência do aluno de um estabelecimento para outro mediante estudo do currículo e programas e de adaptações, quando for o caso.

§1º - Caberá ao Serviço Pedagógico da escola fazer o estudo do documento escolar do aluno, a fim de ajustá-lo à escola.

Art. 13 Do histórico escolar destinado à transferência constarão:

- IV- identificação do estabelecimento de origem;
- V- identificação do aluno;
- VI- registro dos estudos concluídos na escola de origem, até a data da transferência com os seguintes elementos:

- e) resultado das avaliações do aproveitamento, qualquer que seja o critério de notas ou conceitos adotados pela escola;
- f) resultado da frequência no período letivo ;
- g) registro de ocorrências peculiares à vida escolar do aluno;
- h) assinatura do Diretor e Secretário com as respectivas credenciais.

CAPÍTULO IV DA FREQUÊNCIA

Art.14 Será exigida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas, para aprovação.

§1º - A apuração da frequência deve ser computada por dia letivo e por conteúdo curricular, pelo professor.

§2º - Cabe a Secretaria da escola transcrever os registros da frequência para os assentamentos individuais do aluno e fazer a apuração no final de cada período semestral.

Parágrafo único - No caso de desempenho satisfatório do aluno e de frequência inferior a 75%, no final do período letivo, a Escola deve usar o recurso da reclassificação para posicionar o aluno no ano seguinte de seu percurso escolar.

CAPÍTULO V DO ATENDIMENTO A ALUNOS EM SITUAÇÃO ESPECIAL

Art.15 Aos alunos que se encontram nas situações previstas no Decreto Lei n.º 1044, de 21 de outubro de 1969, comprovadas mediante laudo médico fornecido por órgão oficial será permitido atendimento especial:

- I- dispensa de frequência enquanto perdurar, comprovadamente, a situação excepcional, desde que observada a legislação em vigor;
- II- atribuições de trabalhos domiciliares compatíveis a seu estado de saúde e às possibilidades da escola.

CAPÍTULO VI DA AVALIAÇÃO ESCOLAR E VERIFICAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR

Art.16 A verificação do desempenho escolar busca avaliar o grau de desenvolvimento do aluno, levantar as dificuldades a fim de programar ações educacionais necessárias.

Art.17 A avaliação da aprendizagem deve apresentar as seguintes características:

- IV- ser contínua e processual;
- V- ser dinâmica e participativa.
- VI- ser diagnóstica e investigativa.

Art. 18 As características apresentadas no artigo anterior vão significar para o professor que:

- III- a avaliação é um processo para acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno, ou seja, da aquisição de competência e habilidades necessárias à sua formação;

IV- a avaliação é um processo para verificar a eficácia do trabalho docente, permitindo corrigir e rever ações em busca de uma adequação às características dos alunos.

Art. 19 Na avaliação da aprendizagem, a Escola deverá utilizar procedimentos, recursos de acessibilidade e instrumentos diversos, tais como a observação, o registro descritivo e reflexivo, os trabalhos individuais e coletivos, os portfólios, exercícios, entrevistas, provas, testes, questionários, adequando-os à faixa etária e às características de desenvolvimento do educando e utilizando a coleta de informações sobre a aprendizagem dos alunos como diagnóstico para as intervenções pedagógicas necessárias.

Parágrafo único - As formas e procedimentos utilizados pela Escola para diagnosticar, acompanhar e intervir, pedagogicamente, no processo de aprendizagem dos alunos, devem expressar, com clareza, o que é esperado do educando em relação à sua aprendizagem e ao que foi realizado pela Escola, devendo ser registrados para subsidiar as decisões e informações sobre sua vida escolar.

SEÇÃO I DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO

Art.20 A avaliação do desempenho do aluno deve ser contínua, cumulativa e diagnóstica, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre as eventuais provas finais.

Art.21 Os instrumentos e situações de avaliação adotadas pela Escola podem ser os mais variados: escritos, orais, trabalho, pesquisas individuais, em dupla, em grupo.

Parágrafo Único – Cabe ao professor em conjunto com toda equipe pedagógica observar, interpretar, investigar e buscar acompanhar o processo de construção do conhecimento do aluno e identificar seus progressos.

SEÇÃO II DA DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS

Art.22 A avaliação será contínua mediante atualização de variados instrumentos e procedimentos que possibilitem a medida do desempenho, do ritmo, ou seja, a comparação entre os objetivos propostos e as aprendizagens alcançadas ao final de período letivo.

Art.23 A avaliação será expressa em pontos cumulativos, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), por conteúdos curriculares, distribuídos pelo Conselho de Classe em cada disciplina.

Art.24 A avaliação escolar é realizada por componente curricular distribuído pontos da seguinte forma:

- I- 1º bimestre: 20 (vinte) pontos;
- II- 2º bimestre: 25 (vinte e cinco) pontos;

- III- 3º bimestre: 25 (vinte e cinco) pontos;
- IV- 4º bimestre: 30 (vinte e cinco) pontos.

Parágrafo único - Os Componentes Curriculares cujos objetivos educacionais colocam ênfase nos domínios afetivo e psicomotor, como Arte, Ensino Religioso e Educação Física, devem ser avaliados para que se verifique em que nível as habilidades previstas foram consolidadas, sendo que a nota ou conceito, se forem atribuídos, não poderão influir na definição dos resultados finais do aluno.

CAPÍTULO VII DA APROVAÇÃO

Art. 25 Para aprovação do aluno serão considerados:

- I-avaliação do aproveitamento;
- II-apuração da assiduidade.

Art. 26 Será considerado aprovado o aluno que alcançar:

- I - frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) no período letivo;
- II - aproveitamento mínimo de 50% (sessenta por cento) pontos em cada componente curricular.

CAPÍTULO VIII DOS ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO

Art. 27 Os estudos de recuperação são destinados ao aluno que não atingir o mínimo de 50 pontos, com o objetivo de proporcionar novas oportunidades de aprendizagem para superar deficiências verificadas no seu desempenho escolar.

Art.28 As deficiências e dificuldades apresentadas pelo aluno no processo de aprendizagem serão detectadas através de avaliações contínuas considerando os objetivos estabelecidos no plano curricular e a organização didática adotada pelo curso.

Art.29 A Escola deve oferecer aos alunos diferentes oportunidades de aprendizagem definidas em seu Plano de Intervenção Pedagógica, ao longo de todo o ano letivo, após cada bimestre e no período de férias, a saber:

- I - estudos contínuos de recuperação, ao longo do processo de ensino aprendizagem, constituídos de atividades especificamente programadas para o atendimento ao aluno ou grupos de alunos que não adquiriram as aprendizagens básicas com as estratégias adotadas em sala de aula;
- II - estudos periódicos de recuperação, aplicados imediatamente após o encerramento de cada bimestre, para o aluno ou grupo de alunos que não apresentarem domínio das aprendizagens básicas previstas para o período;
- III- estudos independentes de recuperação, após o encerramento do ano letivo, com avaliação a ser aplicada antes do encerramento do período escolar, quando as estratégias de intervenções pedagógicas previstas nos incisos I e II não tiverem sido suficientes para atender às necessidades mínimas de aprendizagem do aluno.

Parágrafo único - Os estudos independentes de recuperação a serem desenvolvidos com os alunos antes do encerramento do período escolar deverão contemplar apenas os temas ou tópicos em que o aluno não apresentou domínio necessário à continuidade do percurso escolar, o que deverá ser informado ao aluno antes da

aplicação.

Art.30 Será adotado o regime de progressão parcial, podendo o aluno que não apresentar desempenho mínimo em até três componentes curriculares, matricular-se na série seguinte para cursar sob a forma de estudos orientados ao longo do primeiro semestre do ano letivo subsequente, as disciplinas objeto de reprovação.

Art.31 Para os alunos em regime de progressão parcial que não obtiveram resultados satisfatórios nos estudos orientados ao longo do primeiro semestre do ano letivo subsequente, serão oferecidos estudos independentes, no segundo semestre do ano letivo em curso, devendo os mesmos ser avaliados ao final do ano letivo, em data previamente definida pela escola.

Art.32 Os instrumentos de avaliação, a serem utilizados para verificação da aprendizagem do aluno após estudo independente, devem ser variados, incidir sobre os conceitos e habilidades fundamentais das disciplinas.

Art.33 Os pontos distribuídos durante os estudos de recuperação terão o valor equivalente ao total de pontos distribuídos no semestre letivo.

CAPÍTULO IX DA CLASSIFICAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO DO ALUNO

Art. 34 O recurso da classificação tem por objetivo posicionar o aluno em qualquer ano da Educação Básica, compatível com sua idade, experiência, nível de desempenho ou de conhecimento, nas seguintes situações:

- I - por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, o ano anterior, na própria Escola;
- II - por transferência, para alunos procedentes de outra Escola situada no País ou no exterior, considerando a idade e desempenho;
- III - independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e idade do aluno.

Parágrafo único - Serão distribuídos 100 (cem) pontos nas atividades do processo de reclassificação, para cada conteúdo curricular a que o aluno será submetido à avaliação. Os documentos que fundamentarem e comprovarem a reclassificação do aluno deverão ser arquivados na pasta individual.

Art. 35 A reclassificação é o reposicionamento do aluno no ano diferente de sua situação atual, a partir de uma avaliação de seu desempenho, podendo ocorrer nas seguintes situações:

- I - avanço: propicia condições para conclusão de anos da Educação Básica, em menos tempo, ao aluno portador de altas habilidades comprovadas por instituição competente;
- II - aceleração: é a forma de reposicionar o aluno com atraso escolar em relação à sua idade, durante o ano letivo;
- III - transferência: o aluno proveniente de Escola situada no País ou exterior poderá ser avaliado e posicionado, em ano diferente ao indicado no seu histórico escolar da Escola de origem, desde que comprovados conhecimentos e habilidades;
- IV - frequência: ao aluno com frequência inferior a 75% da carga horária mínima exigida e que apresentar desempenho satisfatório, onde será submetido a um processo de avaliação em todas as disciplinas, compreendendo atividades que possam demonstrar o

grau de desenvolvimento e experiência e poderão permitir o prosseguimento dos estudos.

Parágrafo único. Serão distribuídos 100 (cem) pontos nas atividades do processo de reclassificação, para cada conteúdo curricular a que o aluno será submetido à avaliação. Os documentos que fundamentarem e comprovarem a reclassificação do aluno deverão ser arquivados na pasta individual.

CAPÍTULO X DA ADAPTAÇÃO DO ALUNO TRANSFERIDO

Art.36 O aluno transferido para a escola, que não tiver estudado conteúdo ou disciplinas constantes do plano curricular e que não tiver oportunidades de cursá-los nos períodos seguintes, será submetido à adaptação, com o objetivo de adquirir os conhecimentos necessários para prosseguimento de seus estudos.

Parágrafo Único – A adaptação ocorrerá no nível do período em que houver faltado o conteúdo curricular.

Art.37 No processo de adaptação o aluno deverá submeter-se aos estudos programados até que seja considerado adaptado.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.38 Caberá a Direção da escola promover meios para a leitura e análise do Adendo ao Regimento Escolar, o qual deverá ser colocado em local de fácil acesso e à disposição dos interessados.

Art. 39 As normas expressas no presente Adendo deverão ser adotadas pela escola.

Art. 40 Incorporam-se, automaticamente, a este Adendo e alteram os dispositivos que com ele conflitem, as disposições de lei e instruções ou normas de ensino emanadas de órgãos ou poderes competentes.

Art. 41 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da escola e órgãos competentes da Secretaria de Estado de Educação, salvo, no que contrariar, expressamente norma legal.

Pouso Alegre, 22 de setembro de 2020.

Diretor

Inspetor Escolar

Colegiado Escolar:

**EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO CONCOMITANTE OU SUBSEQUENTE**

**MINUTA
ADENDO nº 003/2016 AO REGIMENTO ESCOLAR**

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art.1º- O presente Adendo define a estrutura didático- pedagógica do Projeto de Educação Profissional Técnica, de nível médio, para alunos que estejam cursando o ensino médio e que tenham concluído estudos em nível médio, a ser ministrado pela *ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE ARTHUR DA COSTA E SILVA*, situada na Rua República da Venezuela, nº 344 - Bairro Jardim América, Pouso Alegre-MG.

Art. 2º - A *ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE ARTHUR DA COSTA E SILVA* assume como seus, os princípios e fins da Educação Nacional que visa o pleno desenvolvimento do Educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º- A *ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE ARTHUR DA COSTA E SILVA*, considerando as determinações da Lei 9394/96, de 20 de dezembro de 1996, do Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004 que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, da Resolução nº 3, de 30 de setembro de 2009 que dispõe sobre a instituição Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC) e legislação complementar expedida pelos órgãos competentes, oferecerá cursos em Administração e Logística do eixo tecnológico Gestão e Negócios.

**TÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA**

**CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS DOS CURSOS**

Art. 4º - A Educação Profissional Técnica de Nível Médio, articulada às diferentes formas de educação e ao trabalho, à ciência e tecnologia, tem como objetivo garantir ao cidadão o direito ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social.

Art. 5º- São princípios norteadores da Educação Profissional Técnica de Nível Médio:
I – independência e articulação com o Ensino Médio;
II – respeito aos valores estéticos, políticos e éticos;

- III – desenvolvimento de competências para a laboralidade;
- IV – flexibilidade, interdisciplinaridade e contextualização;
- V – identidade dos perfis profissionais de conclusão de curso;
- VI – atualização permanente dos currículos.

Art.6º - A Educação Profissional tem por objetivos:

- I - propiciar formação profissional, promovendo a transição entre a escola e o mundo do trabalho, capacitando o aluno com conhecimentos e habilidades para o exercício de atividades produtivas;
- II - capacitar para o exercício da cidadania, a participação social e política, a aplicação de direitos e deveres adotando, no dia-a-dia, atitudes de solidariedade, cooperação, justiça e respeito;
- III - preparar o aluno para utilizar diferentes fontes de informação e recursos tecnológicos para adquirir e construir novos conhecimentos;
- IV - preparar o aluno para perceber-se integrante, co-responsável e agente transformador, identificando elementos que contribuam para a conservação e valorização do meio ambiente;
- V - desenvolver no trabalhador as competências básicas, específicas e de gestão, que lhe permitam atuar de maneira crítica, criativa, consciente e participativa na sociedade, exercendo um papel de agente de mudança;
- VI - formar o indivíduo crítico, que conheça e valorize a pluralidade do patrimônio sócio-cultural e econômico, sem discriminação de qualquer natureza.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Art.7º – Os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio ministrados pela “*ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE ARTHUR DA COSTA E SILVA*” têm sua organização prevista na Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 5.154 de 23-07-2004 e legislação complementar para a Educação Profissional.

Art.8º - Os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio serão oferecidos de forma *concomitante ou subsequente*, tendo como pré-requisito a condição do candidato estar matriculado no Ensino Médio em escolas da Rede Pública Estadual de Ensino ou já ter concluído estudos em nível médio, nas modalidades regular ou de Educação de Jovem e Adultos.

Art.9º – Os cursos de Educação Profissional Técnica, oferecidos de forma *concomitante ou subsequente* serão organizados em módulos, com carga horária mínima conforme legislação específica, respeitada as características, as competências profissionais para a respectiva habilitação profissional terão os seguintes objetivos:

- I- Oportunizar a formação de jovens e adultos, facilitando sua relação com os setores econômico, social e político.
- II- Ampliar a oferta e democratizar o acesso a cursos técnicos de nível médio, públicos e gratuitos.
- III- Promover a transição entre a escola e o mundo do trabalho, capacitando jovens e adultos com conhecimentos e habilidades gerais e específicas para o exercício de atividades produtivas.
- IV- Qualificar, profissionalizar e atualizar jovens e adultos trabalhadores, visando a formação de recursos humanos para atividades produtivas.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO DOS CURRÍCULOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Art. 10- A organização curricular da Educação Profissional Técnica de nível médio oferecida de forma concomitante e subsequente, será organizada observando as diretrizes curriculares nacionais para a Educação Profissional centradas no conceito de competências profissionais para os eixos tecnológicos de Gestão e Negócios e de Informação e Comunicação.

Art. 11– Competência profissional é entendida como a capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação valores, conhecimentos e habilidades necessárias para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho.

Art. 12- Os Eixos Tecnológicos curriculares orientam a definição dos componentes essenciais e complementares do currículo, expressam a trajetória do itinerário formativo, direcionam a ação educativa e estabelecem as exigências pedagógicas.

Art. 13- No desenvolvimento dos currículos serão contemplados estudos sobre ética, empreendedorismo, normas técnicas e de segurança e redação de documentos técnicos.

Art.14- O currículo da Educação Profissional Técnica de Nível Médio será estruturado em disciplinas agrupadas em Módulos, de acordo a especificação do Plano Curricular.

Art. 15- A estruturação modular garantirá a relação entre os conhecimentos teóricos e práticos necessários ao desempenho competente da ocupação.

Art. 16- Os módulos constituem unidades pedagógicas autônomas e completas em si mesmas, são compostas de componentes curriculares estabelecidos de acordo com o perfil profissional de competências e habilidades, e que, no seu conjunto, levam a habilitação profissional em nível técnico.

Art. 17- Os conteúdos expressos nos componentes curriculares organizados de forma articulada permitem aos alunos vivenciarem experiências a partir da sua realidade concreta e do seu universo cultural.

CAPÍTULO IV

DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

Art. 18 – A proposta pedagógica para Educação Profissional Técnica de nível médio dos eixos tecnológicos Gestão e Negócios e de Informação e Comunicação fundamenta-se nos princípios da ética da identidade, da política de igualdade e da estética da sensibilidade que regem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica.

Art. 19 - A proposta pedagógica assegurará o desenvolvimento conjugado de valores, conhecimentos, habilidades e competências gerais e específicas, mediante organização que integre uma sólida educação geral a uma consistente formação profissional.

Art. 20- A “*ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE ARTHUR DA COSTA E SILVA*” através de sua Proposta Pedagógica irá efetivar o pleno exercício de sua autonomia, que deverá refletir:

I . melhor equacionamento possível entre os recursos humanos, financeiros, técnicos-pedagógicos e físicos da Escola;

II. formas de organização da aprendizagem e da inserção da escola em seu ambiente social, que promovam a aquisição de conhecimentos, competências e valores previstos em lei;

III. tomada de consciência dos principais problemas da Escola, das possibilidades de solução e definição das responsabilidades coletivas e pessoais, para eliminar ou atenuar as falhas detectadas.

CAPÍTULO V DOS PROGRAMAS E PLANOS DE ESTUDOS

Art. 21- Os programas deverão refletir a concepção de educando e da sociedade que se quer formar, a forma de organização do trabalho na escola, a postura dos educadores e metodologia de trabalho, expressando a construção social do conhecimento e propondo uma sistematização de meios para que essa construção se efetive.

Art. 22- Os conteúdos e componentes curriculares estão organizados na Proposta Pedagógica Curricular, e no Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino, sendo em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica em Nível Médio.

Art. 23- Atendendo às conveniências didático-pedagógicas, podem os programas, em sua aplicação, sofrer modificações, para se adequarem ao nível de desenvolvimento de cada turma, devendo neste caso ser submetidos, previamente, à homologação da Direção da unidade de ensino.

Art. 24- Cabe aos professores posicionarem-se de maneira crítica, responsável e construtiva na sala de aula, utilizando o diálogo como forma de mediar conflitos e de tomar decisões coletivas.

Art. 25- O professor deve utilizar-se de diferentes estratégias pedagógicas como estudos de caso, pesquisas, proposição de problemas, contatos com empresas e especialistas de área, visitas técnicas, oficinas, simulados e de recursos de comunicação: verbal, visual, auditivo, matemática, gráfica plástica e corporal- como meio para produzir as condições de trabalho, estimular a participação ativa dos alunos, expressar e comunicar suas idéias à classe e assim produzir conhecimentos.

Art. 26- A escola deve priorizar o ensino que tenha por objetivo, a busca de informações e recursos tecnológicos para adquirir e construir conhecimentos, preparando, assim, o educando para exercer sua cidadania.

Art. 27- Os programas e planos de desenvolvimento dos conteúdos curriculares serão fundamentados na construção do conhecimento voltados para a contextualização histórica e social.

Parágrafo único- Sempre que a experiência indicar, os programas poderão sofrer reajustamentos, adaptando-se ao nível dos alunos e à evolução do meio social.

Art. 28- A adaptação dos programas e a substituição do material didático proposto pelo corpo docente serão submetidos à aprovação da equipe técnico-pedagógica, da coordenação da Área Técnica e direção da escola.

Art. 29- A elaboração e execução dos programas da educação profissional serão acompanhadas pela equipe técnico-pedagógica e coordenação da área técnica da escola.

Art. 30 – Na educação profissional, os programas e planos de desenvolvimento dos conteúdos curriculares serão elaborados tendo em vista as competências e habilidades profissionais a serem desenvolvidas em cada habilitação profissional, sob a coordenação da área técnica da unidade de ensino.

Art. 31– Caberá ao professor, sob a supervisão do serviço pedagógico da Escola e da coordenação da área técnica fazer a seleção dos conteúdos bem como estabelecer os procedimentos didáticos e estratégias pedagógicas a serem empregadas na atividade docente.

CAPÍTULO VI DA PRÁTICA PROFISSIONAL

Art. 32- A Educação Profissional Técnica de Nível Médio do eixos tecnológicos Gestão e Negócios em sua organização curricular não contemplam estágio supervisionado.

Art. 33- A prática pedagógica de formação, incluída na carga horária e desenvolvida ao longo do curso, tem por finalidade proporcionar o aprimoramento profissional do aluno levando-o a colocar em prática os conhecimentos adquiridos no curso, de constituir um instrumento de integração e de aperfeiçoamento técnico-cultural.

Art. 34- A prática pedagógica de formação poderá ser desenvolvida integralmente na escola ou em empresas da região, através de simulações de empresas ou de departamentos de uma empresa, experiências, oficinas, ensaios e demais técnicas de ensino que permitam o conhecimento do mercado e a vivência dos alunos em situações próximas da realidade do setor produtivo.

Parágrafo único-O desenvolvimento de projetos, estudos de casos, realização de visitas técnicas monitoradas, pesquisas de campo em grupo e individuais e aulas práticas desenvolvidas em laboratórios, oficinas e salas-ambiente garantirão o desenvolvimento de competências específicas da área de formação.

CAPÍTULO VII DA MATRÍCULA

Art. 35– A matrícula será e efetuada ou renovada a cada semestre letivo de acordo com as normas regulamentares da legislação vigente.

Art. 36– Será nula, de pleno direito, sem nenhuma responsabilidade da instituição, a

matrícula que se fizer com documento falso ou adulterado, passível o responsável das penas que a legislação determinar.

Art. 37– Em hipótese alguma será negada a matrícula por motivo de etnia, gênero, condição social, convicção política, crença religiosa e necessidades educacionais especiais.

Art. 38 – No ato da matrícula, a escola deve informar ao aluno ou seu responsável se menor de idade, os principais aspectos da organização e funcionamento do estabelecimento de ensino e do curso.

Art. 39 – No ato da matrícula o aluno ou seu responsável deve declarar que conhece as normas regimentais, que deverão estar à disposição do candidato.

Art. 40- A matrícula pode ser cancelada, em qualquer época, a pedido do interessado ou por iniciativa da Diretoria do estabelecimento, quando se tratar de infração grave aos dispositivos regulamentares, devidamente e legalmente apuradas.

Art. 41 – Tem sua matrícula cancelada o aluno que, sem justificativa, deixar de comparecer à escola até o 20º (vigésimo) dia letivo consecutivo, após o início das aulas ou a contar da data de efetivação da matrícula, se esta ocorrer durante o semestre letivo.

Art. 42 - Antes de efetuar o cancelamento da matrícula, a direção da escola deve entrar em contato com o aluno e seus responsáveis, alertando-os sobre a importância do cumprimento da obrigatoriedade da frequência escolar.

Art. 43- Obedecida a legislação aplicável, os candidatos à matrícula devem reunir os seguintes requisitos:

I- estar matriculado no Ensino Médio em escolas da Rede Pública Estadual de ensino ou comprovar a conclusão dos seus estudos em nível médio, nas modalidades regular ou de Educação de Jovens e Adultos.

II- Aprovação em processo de seleção, quando o número de candidatos for maior ao número de vagas.

III- Apresentação dos documentos exigidos.

Art. 44- Obedecida a legislação aplicável, conforme o caso, serão exigidos os seguintes documentos:

I. requerimento de matrícula;

II. fotocópia de certidão de nascimento e/ou casamento;

III. documento de identidade;

IV. Histórico Escolar, comprovando a escolaridade concluída ou em curso.

V. Declaração de frequência assinada pelo(a) Diretor(a) ou representante da escola estadual se o candidato estiver regularmente matriculado no 3º ano do ensino médio ou na Educação de Jovens e Adultos, em escolas da Rede Pública Estadual;

VI. 2 retratos 3 x 4;

§ 1º - Provisoriamente, com validade não superior a 30 (trinta) dias, o comprovante de escolaridade de conclusão de estudos em nível médio - Histórico Escolar poderá ser aceita por Declaração Provisória da escola de origem devidamente assinada pelo Diretor e Secretário.

§ 2º - Dos alunos com idade própria de acordo com a legislação aplicável será exigida comprovação de estar em dia com o Serviço Militar e a Justiça Eleitoral.

§ 3º - Por determinação legal dos órgãos competentes, ou ainda, em razão de

conveniência administrativa ou pedagógica, poderá o estabelecimento exigir outros documentos para a aceitação da matrícula.

CAPÍTULO VIII DA FREQUÊNCIA

Art. 45– Será exigida a frequência mínima obrigatória de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária semestral, para aprovação.

§1º - A apuração da frequência deve ser computada por dia letivo e por conteúdo curricular, pelo professor.

§2º - O aluno com frequência inferior a 75% (setenta e cinco) poderá ser reclassificado no período seguinte, após ser submetido a avaliação que irá demonstrar seu grau de conhecimento ou nível de aprendizagem.

§3º - Cabe a Secretaria da Escola transcrever os registros da frequência para os assentamentos individuais do aluno e fazer a apuração no final de cada módulo curricular.

CAPÍTULO IX DO ATENDIMENTO A ALUNOS EM SITUAÇÃO ESPECIAL

Art. 46 – Aos alunos que se encontram nas situações previstas no Decreto Lei n.º 1044, de 21 de outubro de 1969, comprovadas mediante laudo médico fornecido por órgão oficial será permitido atendimento especial com atribuições de trabalhos domiciliares compatíveis a seu estado de saúde e às possibilidades da Escola.

Art. 47– É vedado o atendimento especial quando a situação excepcional perdurar por todo período, e de acordo com as características dos cursos.

TÍTULO III DA AVALIAÇÃO ESCOLAR

CAPÍTULO I DA VERIFICAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR

Art. 48 – A verificação do desempenho escolar busca avaliar o grau de desenvolvimento do aluno, levantar as dificuldades a fim de programar ações educacionais necessárias.

Art. 49 – A avaliação da aprendizagem deve apresentar as seguintes características:

- VII- ser contínua, processual e cumulativa;
- VIII- ser formativa, dinâmica e participativa;
- IX- ser diagnóstica e investigativa;
- X- utilizar vários instrumentos, recursos e procedimentos.

Art. 50- As características apresentadas no artigo anterior vão significar para o professor que:

a avaliação é um processo para acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno, ou seja, da aquisição de competência e habilidades necessárias à sua formação; a avaliação é um processo para verificar a eficácia do trabalho docente, permitindo corrigir e rever ações em busca de uma adequação às características dos alunos.

Parágrafo Único- Para o aluno a avaliação representa um momento de aprendizado, na

medida em que propicia a tomada de consciência dos seus progressos e dificuldades.

SEÇÃO I DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO

Art. 51-A avaliação, como parte integrante do processo educativo, acontecerá ao longo do curso, por meio de vários instrumentos e procedimentos como estudo de caso, oficinas, visitas técnicas, pesquisas em grupo e individuais, simulações de empresas ou de departamento de uma empresa, seminários, auto avaliações e outros definidos pelo professor e pela escola, de modo a permitir reflexão-ação-reflexão da aprendizagem e a apropriação do conhecimento, resgatando suas dimensões diagnóstica, formativa, processual e somativa.

Art.52 – A avaliação do desempenho do aluno deve ser contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos do aprendizado do aluno sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre as eventuais provas finais.

Art. 53– Os procedimentos, instrumentos e situações de avaliação adotadas pela Escola podem ser os mais variados: escritos, orais, trabalhos individuais e coletivos, observação, portfólios, exercícios, pesquisas individuais, em dupla, em grupo, relatórios.
Parágrafo Único – Cabe ao professor observar, interpretar, investigar e acompanhar o processo de construção do conhecimento do aluno, identificar seus progressos e utilizar a coleta de informações sobre a aprendizagem dos alunos como diagnóstico para as intervenções pedagógicas necessárias.

SEÇÃO II DA DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS

Art. 54 –A avaliação no curso será contínua mediante atualização de variados instrumentos e procedimentos que possibilitem a medida do desempenho, do ritmo ou seja, a comparação entre os objetivos propostos e as aprendizagens alcançadas ao final de período letivo.

Art.55- A avaliação será expressa em pontos cumulativos, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), por componente curricular, assim distribuídos:
- 60 pontos: em atividades inscritas no art. 51.
- 40 pontos: em provas ou testes definidos pelo professor.

Art.56– Os pontos em cada disciplina poderão se distribuídos em 2(duas) etapas letivas:
I- 1º trimestre: (40) pontos;
II- 2º trimestre: (60) pontos;

CAPÍTULO II DA APROVAÇÃO

Art. 57 – Na aprovação do aluno serão considerados:
I-avaliação do aproveitamento;
II-apuração da assiduidade.

Art. 58- Será considerado aprovado o aluno que alcançar:

I-Frequência mínima obrigatória de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária semestral, no conjunto de conteúdos curriculares ministrados em cada módulo.

II-Aproveitamento mínimo de 60 (sessenta) pontos cumulativos, por conteúdo curricular ministrado em cada módulo.

CAPÍTULO III DOS ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO

Art. 59 – Os estudos de recuperação são destinados ao aluno que não atingir o mínimo de 60 (sessenta) pontos, com o objetivo de proporcionar novas oportunidades de aprendizagem para superar deficiências verificadas no seu desempenho escolar.

Art.60– As deficiências e dificuldades apresentadas pelo aluno no processo de aprendizagem serão detectadas através de avaliações contínuas considerando os objetivos estabelecidos no plano curricular e a organização didática adotada pelo curso.

Art.61 - A escola deve organizar e oferecer ao aluno diferentes estratégias de intervenção pedagógica ao longo do semestre letivo e após o mesmo, para ampliar as oportunidades de aprendizagem e de avaliação dos alunos:

I - estudos orientados, a partir de atividades especificamente programadas para atendimento ao(s) aluno(s) que demonstrar(em) dificuldades de aprendizagens básicas, com as estratégias adotadas em sala de aula, durante o processo de aprendizagem;

II - estudos orientados presenciais, aplicados imediatamente após o encerramento do semestre letivo, para o(s) aluno(s) que não apresentar(am) domínio suficiente das aprendizagens básicas previstas para o período;

III - estudos independentes a serem realizados após o encerramento das atividades do módulo, com avaliação prevista para início do período letivo subsequente, quando as estratégias de intervenção mencionadas nos incisos I e II não tiverem sido suficientes para atender as necessidades mínimas de aprendizagem do(s) aluno(s);

IV – estudos orientados ao longo do semestre letivo subsequente, para o(s) aluno(s) em regime de progressão parcial, podendo o(s) mesmo(s) ser(em) liberado(s) do processo tão logo se verifique o domínio das aprendizagens consideradas básicas;

V- estudos independentes, no semestre letivo subsequente, para o(s) aluno(s) em regime de progressão parcial que não obtiver(em) resultados satisfatórios nos estudos previstos no inciso IV, devendo o(s) mesmo(s) serem avaliados ao final do semestre letivo, em data previamente definida pela escola.

Art.62 - Será adotado o regime de progressão parcial, podendo o aluno que não apresentar desempenho mínimo exigido em até dois componentes curriculares, matricular-se no módulo seguinte para cursar sob a forma de estudos orientados, conforme o Plano de Intervenção Pedagógica, ao longo do período letivo subsequente, as disciplinas objeto de reprovação, desde que não constitua pré-requisito para prosseguimento do curso.

Art.63 – O aluno concluirá o curso, somente quando obtiver aprovação em todas as disciplinas do currículo, inclusive as que se encontrar em regime de progressão.

Art. 64- Os instrumentos de avaliação, a serem utilizados para verificação da aprendizagem do aluno após estudo independente, devem ser variados, incidir sobre

os conceitos e habilidades fundamentais das disciplinas.

Art. 65– Os pontos distribuídos durante os estudos de recuperação terão o valor equivalente ao total de pontos distribuídos na etapa letiva.

CAPÍTULO IV DA RECLASSIFICAÇÃO DO ALUNO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 66 – Excepcionalmente, o aluno que apresentar desempenho satisfatório e frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento), no final do período letivo, poderá ser submetido à reclassificação, para definir o grau de desenvolvimento e experiência do aluno, posicioná-lo no semestre letivo subsequente permitindo-lhe o prosseguimento de estudos.

§1º - O processo de reclassificação será aplicado ao aluno cujas faltas tenham ocorrido em situação especial, devidamente comprovada.

§2º - Caberá ao Conselho de Classe analisar a situação especial e decidir sobre a reclassificação do aluno.

Art. 67 – Na reclassificação o aluno será submetido a um processo de avaliação do seu desempenho, compreendendo atividades que possam demonstrar o grau de desenvolvimento e experiência ou poderão permitir o prosseguimento dos estudos no módulo curricular seguinte.

Art. 68 – Serão distribuídos 100 (cem) pontos nas atividades do processo de reclassificação, para cada conteúdo curricular que compõe o módulo curricular a que o aluno será submetido à avaliação.

Art. 69– Será considerado em condições de prosseguir estudos, o aluno que alcançar o mínimo de 60 (sessenta pontos) em cada conteúdo curricular que compõe o módulo.

Art. 70– Serão arquivados, na pasta individual do aluno, todos os documentos que fundamentarem a reclassificação, a saber:

I-requerimento do aluno, ou responsável, quando menor;

II-atas de reuniões do Conselho de Classe;

III-provas e trabalhos exigidos nas atividades de reclassificação.

Parágrafo único - Deverão constar do histórico escolar do aluno, por ocasião de transferência ou conclusão de curso, informações sobre o processo de reclassificação do aluno.

CAPÍTULO V DOS CERTIFICADOS E DIPLOMAS

Art. 71– O “Plano de Curso” da Escola deverá ser organizado de acordo com o artigo 10 da Resolução do CNE/CEB nº 04/99 e encaminhado ao órgão competente do sistema de ensino para a devida aprovação devendo também os seus Cursos Técnicos de Nível Médio estar inseridos no Sistema de Informação e Supervisão e Tecnologia- SISTEC.

Art.72 - Os diplomas de técnico deverão explicitar o correspondente título de técnico na respectiva habilitação profissional, mencionando o eixo tecnológico o qual o mesmo se vincula.

Art.73 - Os certificados de qualificação profissional deverão explicitar o título da ocupação certificada.

Art.74 - Os históricos escolares que irão acompanhar os certificados e diplomas deverão explicitar, também, as competências definidas no perfil profissional de conclusão do

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

Adendo de Acréscimo Regimental

*Regime Especial de Atividades Não Presenciais e Regime
Especial de Teletrabalho*

Adendo Regimental nº 4/2020.

Assunto: Acrescenta ao Regimento Escolar vigente informações a respeito do Regime Especial de Teletrabalho e do Regime Especial de Atividades Não Presenciais.

O Regimento Escolar da Escola Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva do município de Pouso Alegre-MG, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Adendo define as formas de organização do Regime Especial de Atividades Não Presenciais (REANP) a ser ministrado pela Escola Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva do município de Pouso Alegre - MG e a realização do Regime Especial de Teletrabalho pelos servidores lotados na instituição, instituídos pela Resolução SEE n. 4.310, de 17 de abril de 2020.

Art. 2º Este estabelecimento, considerando as determinações da Lei 9.394/96, de



20/12/1996, da Medida Provisória n. 934, de 1/4/2020, do Parecer CNE/CP n. 5/2020, de 28/4/2020, da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 n. 43, de 13/5/2020, alterada pela Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 n. 46, de 14/5/2020, do Parecer CNE/CP n. 9/2020, de 8/6/2020, da Resolução CEE/MG n. 474/2020, de 8/5/2020, da Resolução SEE n. 4.310/2020, de 17/4/2020, alterada pelas Resoluções SEE n. 4.329/2020, de 15/5/2020 e n. 4.336, de 29/5/2020, oferecerá o REANP aos estudantes matriculados na instituição, durante o período de emergência e de implementação das medidas de prevenção ao contágio e enfrentamento da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), para cumprimento da carga horária mínima exigida, bem como organizará o Regime Especial de Teletrabalho dos servidores lotados na unidade escolar.

TÍTULO II

DO REGIME ESPECIAL DE TELETRABALHO

Art. 3º Considera-se teletrabalho a atividade laboral executada, no todo ou em parte, em local diverso daquele estabelecido para a realização do trabalho presencial, mediante a utilização de tecnologias de informação e de comunicação que permitam a execução remota das atribuições inerentes ao cargo, emprego ou função.

Art. 4º Enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA, esta Escola permanecerá fechada, conforme Deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19 e os servidores lotados e em exercício na unidade escolar nos cargos/carreiras de Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola, Especialista da Educação Básica (EEB), Professor da Educação Básica (PEB), Secretário de Escola e Assistente Técnico de Educação Básica (ATB) estarão, preferencialmente, na modalidade do Regime Especial de Teletrabalho.

Art. 5º A designação dos servidores para a realização do serviço no Regime Especial de Teletrabalho na unidade escolar será precedida pela elaboração, pelo Gestor Escolar, do mapeamento escolar de viabilidade e prioridades, conforme modelo disponível no ANEXO III da Resolução SEE n. 4.310/2020, de 17/4/2020.

Art. 6º A designação dos servidores que, excepcionalmente, realizarem suas atividades no regime presencial, será precedida pela elaboração, pelo Gestor Escolar, do plano de escalonamento/rodízio de servidores, conforme modelo disponível no ANEXO II da Resolução SEE n. 4.310/2020, de 17/4/2020, e mediante a aprovação pela Superintendência Regional de Ensino (SRE).

Art. 7º Qualquer atendimento ao público que se faça necessário deverá ser realizado por meio eletrônico os servidores indicados pelo Diretor da Escola evitando, assim, a presença de pessoas nas unidades escolares até o retorno das atividades presenciais.

Art. 8º O servidor que desempenhar suas atividades no regime especial de teletrabalho deverá:

I – cumprir diretamente as atividades relacionadas ao regime especial de teletrabalho, previstas no respectivo plano individual de trabalho, sendo vedada a utilização de terceiros, servidores ou não, para a execução das atividades;

II – consultar regularmente a caixa de correio eletrônico institucional, conforme periodicidade pactuada com a chefia imediata;

III – atender prontamente, durante o horário da jornada de trabalho, a toda e qualquer solicitação da chefia imediata para prestar esclarecimentos sobre as atividades desempenhadas e sobre o cumprimento das demandas estabelecidas;

IV – elaborar relatório, na periodicidade estabelecida pela chefia imediata, descrevendo de forma detalhada as entregas realizadas;

V - observar as normas e procedimentos relativos ao sigilo e confidencialidade das informações.

CAPÍTULO I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES DURANTE O REGIME ESPECIAL DE ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS/REGIME ESPECIAL DE TELETRABALHO

Art. 9º Durante o período de suspensão das atividades escolares presenciais, os servidores lotados nas escolas, sem prejuízo das suas atribuições já previstas na legislação vigente, deverão observar as orientações complementares da Secretaria de Estado de Educação (SEE) para garantir a oferta do REANP e a realização de outras ações extraordinárias, voltadas ao atendimento dos estudantes durante o período do Regime Especial de Teletrabalho.

SEÇÃO I

Das atribuições do Gestor Escolar

Art. 10º São atribuições do Gestor Escolar:

I - coordenar e participar do processo de adequação do Projeto Político Pedagógico (PPP) e do Regimento Escolar, conforme orientações do Conselho Estadual de Educação (CEE);

II - validar o preenchimento das informações contidas no formulário anexo I da Resolução SEE nº 4.310 de 17 de abril de 2020 - Registros das Atividades do Plano de Estudos Tutorado (PET) e cumprimento da carga horária;

III - elaborar e preencher o plano de escalonamento/rodízio de servidores que, excepcionalmente, executem suas atividades em regime presencial na unidade escolar, conforme modelo disponibilizado no anexo II - PLANO DE ESCALONAMENTO/RODÍZIO DE SERVIDORES, EM REGIME PRESENCIAL NA UNIDADE ESCOLAR, da Resolução SEE nº 4.310 de 17 de abril de 2020, bem como proceder com o envio do referido

documento ao(à) Superintendente Regional de Ensino;

IV - elaborar mapeamento escolar de viabilidade e prioridades para implementação do Regime Especial de Teletrabalho na unidade escolar e proceder com o Preenchimento do RP1 para controle e registro pela SRE, conforme ANEXO III - MAPEAMENTO DE VIABILIDADES E PRIORIDADES DA UNIDADE ESCOLAR - REGIME ESPECIAL DE TELETRABALHO da Resolução SEE nº 4.310 de 17 de abril de 2020;

V - designar atividades aos servidores da unidade escolar em regime especial de teletrabalho, mediante preenchimento de plano de trabalho individual, conforme modelo disponível no ANEXO IV - PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL da Resolução SEE nº 4.310 de 17 de abril de 2020;

VI - acompanhar a execução do plano de trabalho individual dos servidores da unidade escolar e validar o relatório de atividades que deverá ser elaborado por cada servidor, conforme modelo disponível no ANEXO V - RELATÓRIO DE ATIVIDADES, da Resolução SEE nº 4.310 de 17 de abril de 2020;

VII - assegurar o controle interno de distribuição do PET, conforme modelo disponível no ANEXO VI - CONTROLE INTERNO DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS TUTORADO (PET), da SEE nº 4.310 de 17 de abril de 2020, e proceder com o seu envio, em período a ser estabelecido, para controle e registro pela SRE. A partir de 30/6/2020, esse controle passou a ser realizado por meio do preenchimento do Sistema de controle de distribuição dos PET, conforme disposto no Memorando-Circular SEE/SE nº 28 de 30 de junho de 2020;

VIII - avaliar e identificar as atividades passíveis de execução pelo Regime Especial de Teletrabalho e os servidores aptos a exercê-las;

IX - reorganizar o Calendário Escolar, em momento oportuno, conforme orientações da SEE, visando minimizar as perdas aos estudantes em razão da suspensão das atividades escolares presenciais;

X - solicitar ao corpo docente as atividades escolares que deverão ser apresentadas ao Especialista em Educação Básica (EEB) ou ao Vice-Diretor de Escola, em conformidade com as orientações complementares enviadas SEE;

XI - acompanhar, juntamente com o EEB, todo o processo de execução do REANP para as orientações e intervenções necessárias;

XII - utilizar de estratégias diversas para divulgar, a toda a comunidade escolar, as informações sobre as ações a serem realizadas pela unidade escolar no período de suspensão das atividades escolares presenciais;

XIII - garantir a formalização do contato constante com todos os estudantes e responsáveis, conforme o caso, para repasse e recebimento das atividades escolares realizadas no período de suspensão das aulas presenciais;

XIV - garantir a entrega, aos estudantes que não possuem acesso à internet, do PET impresso, com o apoio da SRE. A entrega desse material poderá ser realizada por meio dos serviços postais ou de outra forma colaborativa construída junto à comunidade, desde que, obrigatoriamente, sejam acatadas as orientações das autoridades da área de saúde.

XV - garantir o retorno das atividades para correção do professor, nos termos do artigo 12 Resolução SEE nº 4.310 de 17 de abril de 2020;

XVI - acompanhar e registrar o recebimento do PET, garantindo a correção, a devolutiva das atividades escolares programadas e o respectivo registro nos

documentos escolares;

XVII - fazer o acompanhamento e o registro dos formulários e documentos que atestem a realização do teletrabalho para a manutenção da regularidade da vida funcional de seus servidores, com o apoio de sua equipe - Secretário de Escola e Vice-Diretor de Escola;

XVIII - cumprir, no que couber, as obrigações assumidas quando da assinatura do Termo de Compromisso (Anexo II da Resolução SEE nº 4.127 de 23 de abril de 2019, e Anexo III das Resoluções SEE nº 4.129 de 03 de maio de 2019 e nº 4.130 de 03 de maio de 2019), no REANP/Regime Especial de Teletrabalho, resguardadas as restrições impostas pelo isolamento social.

Art. 11º Enviar o Plano de escalonamento/rodízio de servidores à/ao Superintendente Regional de Ensino mensalmente, em data definida pela SRE.

SEÇÃO II

Das Atribuições do Vice-Diretor de Escola

Art. 12º São atribuições do Vice-Diretor:

- I. participar do processo de adequação do PPP e do Regimento Escolar, conforme orientações do CEE;
- II. contribuir, de forma integral e solidária, com o Gestor Escolar em todas as ações necessárias para o desenvolvimento das atividades da unidade escolar durante o REANP/Regime Especial de Teletrabalho;
- III. cumprir, no que couber, as obrigações assumidas quando da assinatura do Termo de Compromisso (Anexo II da Resolução SEE nº 4.127 de 23 de abril de 2019, e Anexo III das Resoluções SEE nº 4.129 de 03 de maio de 2019 e nº 4.130 de 03 de maio de 2019), no REANP/Regime Especial de Teletrabalho, resguardadas as restrições impostas pelo isolamento social;
- IV. substituir o Gestor Escolar, no caso de afastamento temporário ou vacância do cargo, nos termos da Resolução SEE nº 4.127, de 23 de abril de 2019;
- V. estar à disposição do Gestor Escolar, durante seu horário de trabalho regular, para atendimento a eventuais atividades inerentes ao desempenho de sua função.

SEÇÃO III

Atribuições do Secretário de Escola e Assistente Técnico de Educação Básica (ATB)

Art. 13º Compete ao Secretário de Escola e ao ATB:

- I. participar do processo de adequação do PPP e do Regimento Escolar, conforme orientações do CEE;
- II. manter atualizados os dados referentes às formas de contato com estudantes e servidores da unidade escolar, por meio da planilha “ Acompanhamento Forma

- de Contato” encaminhada pela SRE, para futuro encaminhamento do PET, sob o acompanhamento do Gestor Escolar;
- III. arquivar o ANEXO I - REGISTRO DAS ATIVIDADES DO PLANO DE ESTUDOS TUTORADO E CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA da Resolução SEE nº 4.310 de 17 de abril de 2020, quando do retorno às atividades presenciais, na pasta do estudante, para fins de comprovação das atividades realizadas, do cumprimento do currículo e da carga horária anual a que o estudante tem direito;
 - IV. organizar, caso Secretário Escolar, as atividades a serem realizadas pelos ATB no REANP/Regime Especial de Teletrabalho, junto ao Gestor Escolar;
 - V. realizar as atribuições delegadas pelo Gestor Escolar no que se refere ao REANP/Regime Especial de Teletrabalho;
 - VI. contribuir, de forma integral, com o Gestor Escolar em todas as ações necessárias para o desenvolvimento das atividades da unidade escolar durante o REANP/Regime Especial de Teletrabalho;
 - VII. estar à disposição do Gestor Escolar, durante seu horário de trabalho regular, para atendimento a eventuais atividades inerentes ao desempenho de sua função.

SEÇÃO IV

Das Atribuições do Especialista em Educação Básica (EEB)

Art. 14º São atribuições do EEB:

- I. coordenar e participar do processo de adequação do PPP e do Regimento Escolar, conforme orientações do CEE;
- II. acompanhar todo o processo de execução do REANP pelos professores da escola, para as orientações e intervenções necessárias;
- III. analisar e orientar ajustes que se fizerem necessários às atividades não presenciais formuladas pelos professores, em conformidade com o disposto neste Memorando-Circular e as orientações complementares a serem enviadas pela SEE;
- IV. articular, em conjunto com o Gestor Escolar, a comunicação com o estudante e os pais/responsáveis visando orientar sobre as ações escolares a serem realizadas durante o período não presencial, observando as recomendações de isolamento social;
- V. acompanhar a devolução do PET realizado pelos estudantes e garantir o registro das respectivas atividades nos documentos escolares, conforme ANEXO I da Resolução SEE nº 4.310 de 17 de abril de 2020;
- VI. validar previamente todo o material disponibilizado aos estudantes pelos professores, durante o período de Regime Especial de Teletrabalho;
- VII. contribuir, de forma integral, com o Gestor Escolar em todas as ações necessárias para o desenvolvimento das atividades da unidade escolar durante o REANP/Regime Especial de Teletrabalho;

- VIII. estar à disposição do Gestor Escolar, durante seu horário de trabalho regular, para atendimento a eventuais atividades inerentes ao desempenho de sua função.

SEÇÃO V

Das Atribuições do Professor de Educação Básica (PEB) e Professor Eventual

Art. 15º São atribuições do PEB e Professor Eventual:

- I. participar do processo de adequação do PPP e do Regimento Escolar, conforme orientações do CEE;
- II. planejar e elaborar as atividades não presenciais a serem entregues ao EEB, para análise e orientação quanto a eventuais ajustes necessários, em consonância com os documentos curriculares emanados da SEE;
- III. utilizar os canais de comunicação disponíveis para contato com o EEB, com os estudantes ou pais/responsáveis, a fim de sanar possíveis dúvidas relacionadas às atividades não presenciais, de forma a orientar e garantir a qualidade do serviço prestado, observando as recomendações de distanciamento social;
- IV. realizar a correção dos PET entregues pelos estudantes;
- V. elaborar o PET para fins de comprovação do cumprimento do currículo e da composição da carga horária anual estabelecida, para os componentes curriculares explicitados nas orientações complementares enviadas pela SEE;
- VI. registrar as atividades escolares realizadas no período do REANP conforme orientações da SEE;
- VII. manter atualizados os registros nos documentos escolares, relativos:
 - a) ao seu planejamento;
 - b) às atividades escolares programadas e às atividades realizadas pelos estudantes, observando as orientações expedidas pela SEE;
- VIII. estar à disposição do Gestor Escolar, durante seu horário de trabalho regular, para atendimento a eventuais atividades inerentes ao desempenho de sua função.

SEÇÃO VI

Das Atribuições do Professor de Ensino do Uso da Biblioteca (PEUB)

Art. 16º São atribuições do PEUB:

- I. participar do processo de adequação do PPP e do Regimento Escolar, conforme orientações do CEE;
- II. participar da implementação do REANP;
- III. acompanhar e orientar a realização do PET pelos estudantes;
- IV. elaborar e compartilhar com os estudantes atividades, resenhas, resumos, vídeos, livros em formato digital e/ou outros materiais;

- V. compartilhar com os estudantes links de bibliotecas virtuais para consulta e suporte à realização das atividades disponíveis no PET;
- VI. contribuir, de forma integral, com o Gestor Escolar em todas as ações necessárias para o desenvolvimento das atividades da unidade escolar durante o REANP/Regime Especial de Teletrabalho;
- VII. estar à disposição do Gestor Escolar, durante seu horário de trabalho regular, para atendimento de eventuais atividades inerentes ao desempenho de sua função.

SEÇÃO VII

Das Atribuições do Professor de Apoio à Comunicação, Linguagens e Tecnologias Assistivas, Sala de Recursos, Tradutor e Intérprete de Libras e Guia-Interprete

Art. 17º São atribuições do Professor de Apoio à Comunicação, Linguagens e Tecnologias Assistivas, Sala de Recursos, Tradutor e Intérprete de Libras e Guia-Interprete:

- I. participar do processo de adequação do PPP e do Regimento Escolar, conforme orientações do CEE;
- II. participar da implementação do REANP na escola;
- III. acompanhar e orientar, junto aos professores regentes, a realização do PET pelos estudantes da escola;
- IV. adaptar as atividades não presenciais para os estudantes da Educação Especial utilizando todos os recursos de acessibilidade possíveis e disponíveis com base nas necessidades identificadas no Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) do estudante;
- V. orientar pais e responsáveis acerca dos recursos que podem ser utilizados no cotidiano para possibilitar a execução das atividades em casa;
- VI. orientar pais e responsáveis a ampliar o repertório de comunicação dos estudantes;
- VII. contribuir, de forma integral, com o Gestor Escolar em todas as ações necessárias para o desenvolvimento das atividades da unidade escolar durante o REANP/Regime Especial de Teletrabalho;
- VIII. estar à disposição do Gestor Escolar, durante seu horário de trabalho regular, para atendimento a eventuais atividades inerentes ao desempenho de sua função.

TÍTULO III

DO REGIME ESPECIAL DE ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS (REANP)

CAPÍTULO I

DA REORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR

Art. 18º A Escola deverá reorganizar seu Calendário Escolar compreendendo a

realização de atividades escolares não presenciais, para minimizar as perdas aos estudantes em razão da suspensão das atividades escolares presenciais, assegurando:

- I - o cumprimento da carga horária mínima obrigatória;
- II - o alcance dos objetivos educacionais de ensino e aprendizagem previstos em sua Proposta Pedagógica, com qualidade, para o Ensino Fundamental, Ensino Médio, EJA e Educação Profissional ofertado, até o final do período letivo.

Art. 19º A Escola fica dispensada da obrigatoriedade da observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, desde que cumprida a carga horária mínima anual estabelecida pela legislação vigente.

Parágrafo único - O estabelecido no caput se aplica, excepcionalmente no ano de 2020, em decorrência da flexibilização dos dias letivos do Calendário Escolar, prevista na Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, devido à situação de calamidade pública decorrente da Pandemia COVID-19.

Art. 20º O cumprimento da carga horária mínima obrigatória será efetivado considerando a carga horária trabalhada de forma presencial e as atividades não presenciais através do REANP.

§1º - As atividades do REANP poderão ser mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação, enquanto persistirem restrições sanitárias para presença de estudantes nos ambientes escolares, garantindo, ainda, os demais dias letivos previstos no calendário escolar.

§2º - As atividades do REANP serão realizadas no Ensino Fundamental, Médio, EJA e Educação Profissional enquanto perdurar a situação de emergência que impossibilite as atividades escolares presenciais, considerando as singularidades de cada etapa, em consonância com as metodologias e práticas pedagógicas, portanto, extensivo àqueles que possuem alguma necessidade educacional especial ou estão submetidos a regimes especiais de ensino, atendidos pela modalidade de Educação Especial.

CAPÍTULO II

DO PLANO DE ESTUDOS TUTORADO (PET)

Art. 21º A Escola, para desenvolver o REANP, deverá ofertar aos estudantes um PET organizado de acordo com o Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) e com o Plano de Curso da unidade de ensino.

§1º - O PET consiste em um instrumento de aprendizagem que visa permitir ao estudante, mesmo fora da unidade escolar, resolver questões e atividades escolares programadas de forma autoinstrucional e buscar informações sobre os conhecimentos desenvolvidos nos diversos componentes curriculares de forma tutorada. O PET possibilita, ainda, o registro e o cômputo da carga horária semanal de atividade escolar vivida pelo estudante em cada componente curricular.

§2º - O PET será disponibilizado a todos os estudantes matriculados no Ensino Fundamental, Ensino Médio, EJA e Educação Profissional, por meio de recursos das

Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) e, em casos excepcionais, será providenciada a impressão dos materiais e assegurado que sejam disponibilizados ao estudante.

Art. 22º Para o desenvolvimento do REANP, os professores e estudantes poderão utilizar recursos diferenciados disponibilizados pela SEE, tais como:

- I - Aplicativo Digital Conexão Escola;
- II - Programa Se Liga na Educação exibido pela Rede Minas;
- III - *Hotsite* Estude em Casa;
- IV - Escola Interativa.

Art. 23º A Escola irá computar as atividades programadas fora da unidade escolar, descritas no PET, no cômputo da carga horária prevista nas matrizes curriculares.

Art. 24º O estudante regularmente matriculado no estabelecimento de ensino, se maior de idade, ou sob a supervisão de responsável, se menor de idade, deverá realizar as atividades do PET de todos os componentes curriculares e devolvê-lo na primeira semana subsequente ao final do mês em que receber as atividades da unidade escolar ou conforme logística estabelecida pelo Gestor Escolar, respeitadas as especificidades da realidade local.

Parágrafo único - Na impossibilidade de cumprimento do prazo previsto no caput, o estudante poderá devolver as atividades realizadas para correção pelo professor e registro da carga horária cumprida no retorno às atividades presenciais.

Art. 25º A escola deverá manter controle da entrega dos PET aos estudantes matriculados e envidar esforços para que os alunos realizem e devolvam as atividades de todos os componentes curriculares no prazo estabelecido nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.310 de 17 de abril de 2020.

Parágrafo único - Aos estudantes que não tiverem acesso ao PET por meio do Aplicativo Digital Conexão Escola, a escola irá disponibilizar impressão e entrega do material, observando todas as normas e orientações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 26º Ao estudante que cumpre Progressão Parcial, serão oportunizadas ações destinadas ao seu cumprimento, sendo os estudos orientados no retorno às atividades presenciais, conforme disposto na legislação vigente.

Seção I

Dos Registros da Carga Horária

Art. 27º A Escola deverá preencher o formulário ANEXO I - REGISTRO DAS ATIVIDADES DO PLANO DE ESTUDOS TUTORADO (PET) E CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA da Resolução SEE nº 4.310, de 17 de abril de 2020 para cada

volume do PET, observando as orientações complementares expedidas pela SEE.

§ 1º - No retorno das atividades presenciais, após o preenchimento completo do formulário ANEXO I, o *especialista da educação básica*, servidor responsável pelo lançamento dessas informações, deverá assiná-lo juntamente com o Gestor Escolar, para então arquivá-lo na pasta individual do estudante.

§ 2º - Esse formulário deverá ser arquivado na pasta individual de cada aluno, após o retorno das atividades presenciais, para comprovação das atividades realizadas, do cumprimento do currículo e da carga horária prevista, visando assegurar a regularidade da vida escolar dos estudantes.

CAPÍTULO III DA MATRÍCULA E DA TRANSFERÊNCIA

Art. 28º As solicitações de matrícula ou transferência dos alunos, excepcionalmente, deverão ser encaminhadas às Superintendências Regionais de Ensino (SRE), por intermédio dos endereços eletrônicos disponibilizados no *site* da SEE (www.educacao.mg.gov.br), identificando no campo assunto do *e-mail*, se o requerimento é de Matrícula ou Transferência e o nome completo do estudante.

§ 1º - A SRE verificará a existência da vaga e solicitará o envio, por *e-mail*, dos documentos digitalizados, necessários à efetivação da matrícula, previstos na Resolução SEE nº 4.231 de 14 de novembro de 2019. Além de foto 3x4 do aluno digitalizada, será necessário:

- a) Documento de Identidade ou, na sua ausência, Certidão de Nascimento do aluno;
- b) CPF do aluno, sendo obrigatória a apresentação se o aluno for maior de idade e facultativa se menor de idade;
- c) Comprovante de residência, em nome de um dos pais ou responsáveis ou do aluno. São considerados comprovantes válidos, as contas de água, de energia ou de telefone;
- d) Histórico Escolar ou Declaração de Transferência, constando o ano de escolaridade para o qual o aluno está habilitado;
- e) Para o aluno menor de idade é necessária, ainda, a apresentação de documento de identidade e CPF, de um dos pais ou responsáveis;
- f) Caso o estudante seja declarado com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas habilidades/Superdotação, é necessária a apresentação de laudo médico.

§ 2º - Quando a solicitação se referir à transferência escolar, a escola expedirá manualmente a Declaração de Transferência acompanhada da Ficha Individual do aluno, e encaminhará por *e-mail*, para que a SRE envie às famílias.

TÍTULO IV DAS ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Art. 29º A Escola Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva ofertará o REANP no Ensino Fundamental, Ensino Médio, EJA e Educação Profissional durante o período de

suspensão das atividades escolares presenciais, determinado pela Deliberação do Comitê Gestor Extraordinário COVID-19 n. 18, de 22/3/2020.

CAPÍTULO I DO ENSINO FUNDAMENTAL

Seção I Do Ensino Fundamental - Anos Iniciais

Art. 30º Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, as diretrizes para a alfabetização presentes no Currículo Referência de Minas Gerais - CRMG apontam que as principais habilidades do processo de escolarização consistem em ler, escrever e realizar operações matemáticas básicas.

Art. 31º A escola irá garantir aos estudantes oportunidades de apropriação do sistema de escrita alfabética em articulação com o desenvolvimento de outras habilidades de leitura e escrita nos primeiros anos do Ensino Fundamental, com foco na alfabetização, aliada às práticas de letramento e ao desenvolvimento de habilidades matemáticas.

Art. 32º Os PET volume 1 e volume 2, direcionados aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), contemplam atividades dos Componentes Curriculares de Língua Portuguesa e Matemática e têm como objetivo o desenvolvimento de habilidades e competências destes componentes, mas que não são exclusivas, uma vez que são fundamentais no desenvolvimento dos demais componentes curriculares.

Art. 33º Os componentes curriculares relacionados à Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Educação Física, Ensino Religioso e Arte, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental terão sua carga horária computada conforme orientações da SEE/MG.

Seção II Do Ensino Fundamental - Anos Finais

Art. 34º A organização do PET para os Anos Finais do Ensino Fundamental foi estruturada de modo a contemplar todos os componentes curriculares constantes da matriz do estudante, conforme a Resolução SEE nº 4.234 de 22 de novembro de 2019.

Art. 35º Nos PET para os Anos Finais do Ensino Fundamental serão contemplados os objetivos de aprendizagem, bem como as principais habilidades previstas para essa etapa de escolarização no CRMG.

Art. 36º No primeiro volume do PET, os componentes curriculares Arte, Educação Física e Ensino Religioso dos Anos Finais estão indicados de forma interdisciplinar, podendo os professores desses componentes realizar atividades de forma integrada ou elaborar atividades complementares. A partir do segundo volume do PET, esses componentes

curriculares terão atividades específicas.

CAPÍTULO II DO ENSINO MÉDIO

Art. 37º A organização do PET para o Ensino Médio contempla todos os componentes curriculares constantes da matriz do estudante conforme a Resolução SEE n. 4.234 de 22 de novembro de 2019.

Art. 38º Nos PET para o Ensino Médio serão contemplados os objetivos de aprendizagem, bem como as principais habilidades previstas para essa etapa de escolarização na Base Nacional Comum Curricular - BNCC e no Currículo Básico Comum - CBC.

Art. 39º No volume I do PET os componentes curriculares Arte e Educação Física do Ensino Médio estão indicados de forma interdisciplinar, devendo os professores desses componentes realizar atividades de forma integrada ou elaborar atividades complementares. A partir do segundo volume PET, esses componentes curriculares terão atividades específicas.

TÍTULO V DAS MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CAPÍTULO I DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E CURSO NORMAL

Art. 40º A Educação Profissional ofertada na Escola Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva articula-se com o Ensino Médio e suas diferentes modalidades, contemplando a oferta no Ensino Médio Integral Profissional, nos cursos Técnicos (concomitante/subsequente) e no curso Normal Magistério e será mantida, em sua maioria, no REANP, como disposto no Art. 14 da Resolução CEE nº 474, de 8 de maio de 2020.

Art. 41º Os componentes curriculares específicos destes cursos deverão ser estruturados em PET, por cada professor, levando em conta os conhecimentos, atitudes e habilidades nos domínios cognitivos e do saber fazer, próprios de cada curso conforme orientações da SEE.

Art. 42º Para a realização das atividades presenciais previstas em estágios curriculares e práticas de laboratório, deverão ser observadas as orientações da SEE.

Art. 43º Quanto às turmas de curso técnicos iniciadas em setembro de 2018, fora do calendário letivo, os Gestores Escolares, junto ao EEB e professores, deverão realizar os processos avaliativos, a certificação dos estudantes e o encerramento conforme orientações do Memorando SEE/DIEM - ED. PROFISSIONAL nº 23 de 29 de junho de

CAPÍTULO II DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Art. 44º Na oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA) ensino fundamental ou ensino médio, a Escola Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva, considerando a diversidade etária dos estudantes, utilizará os PET disponibilizados para essas etapas de escolarização como sugestão, devendo os professores avaliar sua pertinência e adequação a cada turma. Nos casos em que eles entenderem que o material não corresponde às especificidades de seus estudantes, deverão utilizar os PET parcialmente ou, ainda, produzir atividades conforme o modelo disponibilizado no Documento Orientador.

Art. 45º Todos os PET utilizados ou produzidos devem estar de acordo com a Matriz Curricular correspondente.

Art. 46º Na oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA) ensino fundamental e ensino médio, a Escola Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva, localizada na Unidade Prisional Pouso Alegre-MG, considerando a diversidade etária dos estudantes, utilizará os PET disponibilizados para essas etapas de escolarização como sugestão, devendo os professores avaliar sua pertinência e adequação a cada turma. Nos casos em que eles entenderem que o material não corresponde às especificidades de seus estudantes, deverão utilizar os PET parcialmente ou, ainda, produzir atividades conforme o modelo disponibilizado no Documento Orientador.

Art. 47º Na utilização e/ou adequação dos PET é necessário o diálogo com o diretor da Unidade Prisional para definir a melhor estratégia para disponibilizar o material para seus estudantes.

Art. 48º Todos os PET utilizados ou produzidos devem estar de acordo com a matriz curricular correspondente.

CAPÍTULO III DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Art. 49º Os estudantes da Educação em Tempo Integral receberão o PET abarcando parcialmente as matrizes curriculares correspondentes. Tal situação ocorre devido à especificidade da oferta dos componentes curriculares. Nesses casos, os professores de alguns componentes deverão construir o PET seguindo as orientações específicas enviadas pela Coordenação da Educação em Tempo Integral.

Art. 50º O PET do Ensino Fundamental em Tempo Integral (EFTI) - Atividades Integradoras foi estruturado para as turmas dos 4º, 5º, 6º e 7º anos do Ensino Fundamental, conforme organização da oferta em 2020. A organização curricular do

EFTI é composta pelas áreas de conhecimento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e pelas Atividades Integradoras. Os componentes curriculares de Cultura e Saberes em Arte e Esporte e Recreação das Atividades Integradoras do 4º e 5º ano deverão ser produzidos por cada professor de acordo com sua turma.

Art. 51º O PET do Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) - Atividades Integradoras foi elaborado considerando as especificidades e peculiaridades de cada componente curricular, em parceria com o Instituto de Corresponsabilidade pela Educação (ICE), ancorado pelo Modelo Escola da Escolha e obedecendo às cargas horárias semanais da Matriz Curricular.

Art. 52º Os PET dos componentes curriculares Projeto de Vida, Estudos Orientados II e o Pós-Médio (para as turmas do 3º ano) foi elaborado pela SEE. Os componentes curriculares Estudos Orientados I e Práticas Experimentais deverão ser elaborados pelos professores.

Art. 53º A metodologia de trabalho do componente Eletivas (BNCC) foi adaptada para o período do REANP, cabendo ao professor estruturar o PET de Eletivas utilizando o tema, o texto e as atividades propostas no anexo do documento orientador da Educação em Tempo Integral.

Art. 54º No Ensino Médio Integral Profissional os PET terão a carga horária equivalente à Matriz Curricular publicada pela Resolução nº 4.292 de 12 março de 2020. O PET será composto por todos os componentes da BNCC e parte dos componentes das atividades integradoras, sendo: Projeto de Vida, Estudos Orientados II e Tutoria.

Art. 55º Para as turmas de Ensino Médio Integral Profissional, os professores dos Componentes Curriculares Estudos Orientados I, Práticas experimentais e Nivelamento deverão construir seu próprio material para encaminhar aos estudantes de acordo com as orientações enviadas pela SEE.

Art. 56º A metodologia de trabalho dos componentes Eletivas (BNCC) e Eletivas (Itinerário Formativo Técnico) foi adaptada para o período do REANP, cabendo ao professor estruturar o PET de Eletivas, utilizando o tema, o texto e as atividades propostas no anexo do documento orientador da Educação em Tempo Integral.

CAPÍTULO IV DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Seção I Das Escolas Especiais

Art.57º Para os estudantes público da Educação Especial, a Escola Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva irá adaptar os PET de acordo com o Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) do estudante, com o grau de autonomia para a

execução da atividade e com o recurso educacional especializado necessário para execução da atividade fora da escola.

Seção II

Do Atendimento Educacional Especializado

Art.58º A Escola Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva irá realizar a adaptações nos PET enviados para vários estudantes público da Educação Especial. Para tanto, o professor regente deve articular com os professores de apoio à linguagem, à comunicação e às tecnologias assistivas, o de sala de recursos e o Guia-Intérprete (quando for o caso), a melhor forma de adaptação e orientação dos responsáveis para viabilizar a utilização deste material pelos estudantes.

Art.59º Junto ao PET adaptado, serão enviadas aos pais ou responsáveis, instruções acerca das adaptações razoáveis que podem ser feitas para que o estudante acesse o material com mais facilidade, bem como orientações para ampliar o repertório de comunicação dos estudantes.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 60º Caberá à Direção da Escola promover meios para a leitura e análise do Adendo de Acréscimo Regimental, o qual deverá ser disponibilizado e, quando do retorno às atividades presenciais, colocado em local de fácil acesso e à disposição dos interessados.

Art. 61º As normas expressas no presente Adendo deverão ser adotadas pela Escola.

Art. 62º Incorporam-se automaticamente a este Adendo e alteram os dispositivos que com ele conflitem, as disposições de lei, instruções ou normas de ensino emanadas de órgãos ou poderes competentes.

Art. 63º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Escola e órgãos competentes da SEE, salvo no que contrariar expressamente a norma legal.

Art. 64º Os efeitos deste adendo de acréscimo Regimental retroagem ao início da oferta do REANP pela Escola.

Pouso Alegre, 30 de setembro de 2020.

APROVADO PELO COLEGIADO ESCOLAR Em 30/09/2020
--

